



1⁴

513 1738 51

1939 — July 1958

303337
R382



Relatorio

APRESENTADO PELA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

em Março de "1935.- 1932"

1934-1938



C. C. C.

M C M X X X V

Estab: Graphico APOLLO

36, Misericordia, 38 — Rio

2129 9586

A S. Ex. o Sr. dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica
e aos Ministros da Fazenda os exmos. srs. :

José Maria Whitaker

Oswaldo Aranha

Arthur de Souza Costa

José Bellens de Almeida

a Comissão Central de Compras do Governo Federal

apresenta as suas homenagens e o seu reconhecimento pela in-
interrupta confiança nella depositada.

Rio de Janeiro, Março de 1935.

CABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA

SECÇÃO DE ESTUDOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

BIBLIOTECA

Nº 116

Data 7/8/43

A razão deste Relatório.

Solicitados pela Directoria do Expediente e do Pessoal, do Thesouro Nacional, de fornecer-lhe os dados necessarios á elaboração da Mensagem que S. Excia. o Sr. Presidente da Republica apresentará ao Poder Legislativo, por occasião da abertura dos seus trabalhos, em 3 de Maio proximo, aproveitámos a occasião de incluil-os neste breve Relatório que julgamos opportuno apresentar para o conhecimento, ainda que bem incompleto, dos objectivos desta Commissão, e do que lhe foi possivel conseguir, com grande dispendio de esforços, desde o seu inicio em 1931, para corresponder á alta confiança que os poderes publicos e especialmente o Sr. Chefe da Nação lhe tem dispensado.

Rio de Janeiro, Março de 1935.

INDICE

| NUMERO | CAPITULOS | PAGINAS |
|--------|--|---------|
| I | Os intuitos do Governo Provisorio | 7 |
| II | O Decreto n.º 19.587 de 17 de Janeiro de 1931, que instituiu a Commissão Central de Compras | 8 |
| III | Registros "a priori" no Tribunal de Contas dos Contractos e das Ordens de Pagamento | 10 |
| IV | Contractos de Material de Consumo | 12 |
| V | Contractos de Importação em Moeda Estrangeira | 14 |
| VI | Stocks de Mercadorias | 17 |
| VII | Distribuição de Verbas | 18 |
| VIII | Execução dos Pedidos de Material | 21 |
| IX | Padronização dos Materiaes | 23 |
| X | Mais de 120.000:000\$000 de Sobras nas Verbas de Material Distribuidas á Commissão Central de Compras até 31 de Dezembro de 1934 | 26 |
| XI | Varias informações sobre vantajosas compras effectuadas pela Commissão | 30 |
| XII | As relações da Commissão com o Tribunal de Contas | 35 |
| XIII | Casos que precisam ser relatados | 38 |
| XIV | Um detalhe impressionante ! | 43 |
| XV | Para finalizar | 46 |

SUPPLEMENTO:

| | | |
|-----|---------------------------------------|----|
| 1.º | Regimento interno da C. C. C. | 51 |
| 2.º | Varias Estatisticas | 59 |
| 3.º | Schema Geral dos Serviços | 62 |

I — OS INTUITOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

Um dos problemas que o Governo Provisorio, logo de inicio, tratou de resolver, a bem dos interesses do Thesouro Nacional, foi o da reforma das praxes até então seguidas nas repartições publicas, na compra dos materiaes para a execução dos seus serviços.

E tal foi a sua preocupação, diante das impressionantes cifras dos orçamentos de despeza dos precedentes exercicios financeiros, que, já em Dezembro de 1930, publicava o Decreto n.º 19.549 pelo qual *suspendeu*, até ulterior deliberação as exigencias das concurrencias e contractos para a aquisição de material ou execução dos serviços em proveito das dependencias da União.

Nas justificações dessa medida, accentuava o Governo que:

“A exigencia das concurrencias publicas e contractos para a realização dos serviços, acarreta, em muitos casos, *graves inconvenientes sem garantir, effectivamente, a boa execução dos mesmos serviços, e, menos ainda, a redução das despesas correspondentes.*”

N. B. — Todos os gryphos neste Relatorio são nossos.

O processo da compra e do pagamento de materiaes tornava-se, desse modo, simples e rapido, pois a aquisição limitava-se ao pedido do preço a firmas idoneas e ao julgamento das propostas pela comparação dos preços offercidos, sendo preferida a de menor valor global. Seguia-se a requisição do fornecimento á repartição e, opportunamente, a do pagamento das contas; posteriormente a esse pagamento, eram estas enviadas ao Tribunal de Contas, para registro e, si fosse julgado excessivo o valor global de qualquer fornecimento, nem por isso podia deixar de ser registrada a despeza, si outros motivos não determinassem a sua recusa; mas, nessa hypothese, devia o Tribunal levar o caso ao conhecimento do Ministro competente, para que este promovesse a responsabilidade do funcionario que tivesse autorizado o fornecimento, *obrigando-o a entrar para os cofres publicos com a importancia do excesso que fosse apurado.*

Em synthese, eram essas as regras severas, mas de grande alcance pratico, da reforma decretada, que conservou, porém, o systema de cada repartição comprar o seu material, separadamente.

II — O DECRETO N.º 19587 DE 17 DE JANEIRO DE 1931, QUE INSTITUIU A COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL.

Pouco tempo depois, o Governo Provisorio, reconhecendo a vantagem da *centralização* das compras, afim de poder fazer aquisições maiores dum mesmo material, para obter, assim, as vantagens dum preço menor, creava, pelo Decreto N.º 19.587 de 14 de Janeiro de 1931 a COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS, em bases tambem totalmente dif-

ferentes das estabelecidas pelo Código de Contabilidade de 1922, notoriamente ultra-burocráticas e demoradas, sujeitando, por isso, os materiais a preços muito majorados.

A norma a seguir nas aquisições resumia-se, taxativamente, nas ofertas de cotações de materiais, necessários ás repartições publicas, solicitadas pela Comissão Central de Compras do Governo Federal, em cartas, publicações pela imprensa ou editaes affixados na séde da mesma Comissão, em local de livre accesso ao publico.

Ficavam, assim, inteiramente abolidas as concorrências publicas que outróra, notoriamente, deram resultados os mais negativos para os cofres da Nação. Nem por isso, deixou, porém, a Comissão de se servir, também, desse meio para collectar preços, tomando, porém, todas as devidas cautelas a que tal praxe obriga.

A nova lei tornou obrigatoria a lavratura de contractos, para todas as compras do valor de mais de Rs. 50:000\$000, a prazo maior de 30 dias.

Quanto á fiscalização dos seus actos, a Comissão é obrigada a remetter á Contadoria Central da Republica, mensalmente, o balancete relativo á sua escripta do mez anterior, e, findo o anno financeiro, o Ministro da Fazenda manda examinar, por peritos de sua immediata confiança, minuciosamente, as contas da Comissão e a escripturação respectiva, julgando-as em face do parecer.

Mais tarde, porém, o Governo ordenou á Comissão de remetter ao Tribunal de Contas, para o registro *a posteriori*, todos os documentos relativos ás despesas por ella effectuadas, no mez seguinte áquelle em que tivessem sido feitas, o que cumpriu, desde então, com toda a pontualidade até a data em que entrou em vigor a nova Constituição e passou o registro a ser "*a priori*".

Cabe aqui mencionar que, pelo decreto acima, o presidente e os dois directores da Commissão decidiram reunidos sobre as compras. Como dahi tivesse resultado, por vezes, o retardamento dos fornecimentos, quando

“a rapida solução das requisições constituia
“um dos fundamentos primordiaes do appa-
“relho controlador das compras”,

como justificou o Governo quando baixou o decreto n.º 21.625 de 14 de Julho de 1932, attribuindo exclusivamente ao presidente a direcção de todos os serviços e a decisão sobre as compras.

Com essa incumbencia o Governo impoz ao presidente da Commissão enorme somma de responsabilidades, que deram tambem motivo a serias contrariedades, como facilmente se comprehende.

III — REGISTROS “A PRIORI” NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS CONTRACTOS E DAS ORDENS DE PAGAMENTO.

Já vinham produzindo os seus vantajosos effeitos os esforços da Commissão, cumprindo com os seus difficeis encargos, quando, pela nova Constituição, ficou estabelecido que, além do registro prévio da despesa, os contractos devem ser remetidos ao Tribunal de Contas para por elle serem registrados, afim de se poderem reputar perfeitos e acabados, sendo que a recusa do registro suspende a execução do contracto *até ao pronunciamento do Poder Legislativo.*

Quando se trata de contractos referentes a materiaes de consumo, para a execução de serviços urgentes das repartições publicas, como, por exemplo, manti-

mentos, medicamentos e outros artigos para hospitaes, e de carvão, oleo combustivel e lubrificantes para a Central ou de material para a Imprensa Nacional e o Departamento dos Correios e Telegraphos, para construcções já iniciadas ou para concertos, emfim, de tudo o que é indispensavel adquirir para que não soffra o andamento do serviço, o que sempre representa prejuizo, essa indeterminada delonga produzirá incalculaveis embaraços ás repartições e ao commercio.

Ainda recentemente, regulando a execução do orçamento do Ministerio da Guerra, encarecendo a simplicidade e a rapidez com que devem ser executadas as requisições, assim, se exprimia o Governo:

“..... que o regime de compras directas, quando sujeito a cuidadosa especulação de preços, é mais proveitoso aos cofres publicos que os processos de aquisição por concurrencia e contracto, cujas formalidades affastam, geralmente, os principaes productores dos artigos e dão lugar á continuação dos chamados *fornecedores do Governo*, que tantos prejuizos têm causado ao Thesouro”.

De facto, no geral, as repartições fazem as suas requisições com a nota de “urgente”, prova de que são feitas á ultima hora, quando já ha escassez de material; logo, qualquer demora é altamente embaraçosa. Por outro lado, o commercio, na sua grande maioria, se desinteressará de novo de negociar com o Governo, diante das difficuldades que, pouco a pouco, vão sendo introduzidas, de sôrte que voltará o regime dos preços préviamente combinados e de outros males que o proprio Governo é o primeiro a reconhecer.

Compreende-se a necessidade do registro ou da approvação pelo Tribunal de Contas e controle do Poder Legislativo, de contractos para a execução de

serviços de utilidade publica, a serem iniciados ou reformados e cujas clausulas devem ser minuciosa e attentamente estudadas e resolvidas, para que não deem motivos a graves inconvenientes na sua execução.

Não se póde admittir, porém, que as simples e continuas compras de materiaes de consumo, já mais do que conhecidos, e que devem ser rapidas, para evitar os prejuizos e inconvenientes da interrupção dos serviços das repartições, industriaes ou não, fiquem sujeitas a uma eventual recusa e cuja solução nem está sujeita a um prazo marcado.

Como se vê, o assumpto é por demais sério para não figurar neste relatorio, que tem tambem por fim, expor as difficuldades que a Commissão tem de vencer.

IV — CONTRACTOS DE MATERIAL DE CONSUMO.

O prévio registro dos contractos de material de consumo, merece uma referencia toda especial, de tal modo vae de encontro ás mais rudimentares regras duma simples transacção commercial, difficultando-a e até tornando-a impossivel.

Na verdade, depois de todas as condições da compra terem sido fixadas entre a Commissão e o vendedor, e, entre ellas, *a do prazo da entrega do material á repartição*, de accôrdo com as necessidades desta; depois de lavrado o termo de contracto, com todas as formalidades legaes; depois de prestada, por parte do fornecedor, a caução respectiva; depois de approvedo pelo delegado do Ministerio da Fazenda o dito contracto; depois de assignado pelas partes, está elle, comtudo, ainda sujeito á eventualidade da recusa pelo Tribunal, que "suspende a sua execução até o pronun-

ciamento do Poder Legislativo”, havendo ainda a possibilidade de não estar este funcionando, quando da remessa do contracto não registrado, ou que, entretanto, tenha findado o exercicio financeiro!

Não será preciso lembrar que, o preço duma mercadoria só pôde ser mantido firme, pelo vendedor, dentro dum certo prazo, pois não é possível ficar sujeito ás fluctuações do mercado durante o longo tempo consumido com taes processos e, no final, ainda com o risco de ser annullada a compra préviamente accordada pelas partes. E si, nesse meio tempo, terminar o exercicio, o vendedor ou se decide a perder a caução que prestou, ou se sujeita a aguardar, pacientemente, nova, mas incerta, distribuição de credito, para então cumprir com as severas clausulas do contracto a que, de resto, só elle é que está sujeito, sob as penalidades ali comminadas.

Mais razoavel seria que, negado o registro, coubesse á Comissão de Compras o direito de recorrer, desse acto do Tribunal de Contas, para o Poder Legislativo, dentro do prazo de tres dias, findo o qual seria o contracto considerado annullado, no caso de não ter sido interposto o dito recurso. Decorreria dessa providencia a grande vantagem de poder a Comissão considerar annullado o contracto, logo depois da recusa do registro pelo Tribunal de Contas e tratar de novo contracto, já isento das falhas que tivessem motivado a dita recusa, sem a enorme e incerta espera da solução final, por parte do Poder Legislativo.

Parece, aliás, que o texto do dispositivo constitucional assim pôde ser perfeitamente bem interpretado e executado. Conforme já foi dito, no caso da recusa, pelo Tribunal, do registro de qualquer contracto de compra de material, feita pela Comissão, poderia esta interpôr recurso, dentro do prazo de tres dias uteis, contados da data da notificação da dita recusa, para o

Poder Legislativo, considerando-se o contracto annullado para todos os effeitos, si o recurso não tivesse sido interposto dentro do referido prazo.

V — CONTRACTOS DE IMPORTAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA.

Devido a ter o Tribunal de Contas applicado, nos contractos de importação de material a preços em moeda estrangeira, os dispositivos do decreto n.º 23.501 de 27 de Novembro de 1933, quando é o de n.º 24.038 de 24 de Março de 1934 que, exclusivamente, rege a materia, aconteceu que aquelle Tribunal recusou o registro de todos os contractos dessa natureza, lavrados pela Comissão de Compras, remettendo-os ao Poder Legislativo, como preceitúa o artigo 101 da Constituição de 14 de Julho de 1934, para se pronunciar a respeito do seu acto *o que só teve logar seis longos mezes depois!*

Como o parecer do relator da Camara, que foi o deputado Sr. Minuano de Moura, contém judiciosas referencias sobre os fins da Comissão de Compras, merecem estas serem transcriptas neste relatorio:

“No terreno pratico a Comissão Central de Compras ficará entregue ao inteiro
“sabor dos importadores, com os quaes não
“mais concorrerá. Delles terá que se supprir,
“com onus para a economia nacional e o
“Thesouro Publico. Perdida a sua autonomia,
“as suas facturas se elevarão pela computação
“de percentagens varias, correspondentes a
“todas aquellas que costumam os commer-
“ciantes attribuir ás suas vendas, taes como:
“impostos, licenças, alugueres, salarios, des-
“pezas geraes, etc.

“Por outro lado o commercio que lhe
“fornecer, quando o fizer, irá, por sua vez,
“satisfazer os seus fornecedores em moeda de
“origem, isto é, adquirindo moeda estrangei-
“ra na conformidade do uso vigente. E isso
“quererá dizer que as facturas de compra
“passarão assim a ser reguladas segundo as
“imposições e oscillações do mercado livre,
“ou, quando não, préviamente cobertas para
“a eventualidade de taes casos, e isso sempre,
“a custa do adquirente.

“Foi, por certo, com essa previsibilidade,
“e, por admittir a Commissão Central de
“Compras equiparada a qualquer importador,
“sujeito a satisfazer as suas compras, com o
“acceite e resgates de cambiaes em moeda
“estrangeira, que o Governo, em decreto
“n.º 23.801 de 25 de Janeiro do anno findo,
“lhe adjudicou verba destinada a fazer face
“às oscillações do cambio. Das restricções
“impostas resultará, fatalmente, o seguinte:
“terá o Thesouro que pagar por mais, o que
“poderia obter por menos, assim, onerando,
“sem razão, o erario publico — terá o governo
“que dispende maior numero de necessi-
“dades para a acquisição, assim, exportando
“desnecessariamente, maior quantidade de
“moeda, com grave prejuizo para a economia
“nacional.

“Na fórma das exposições feitas somos,
“assim, de parecer que, em face da legislação
“em vigôr, dos usos e praticas mercantis,
“do ponto de vista em mira ao ser creada
“a instituição, e, tambem, quanto aos inte-
“resses do erario publico, como da econo-
“mia nacional, *deve, pôde e precisa ser man-*
“*tida a autonomia da Commissão Central de*

“de Compras, em plena actividade e em tudo
“que lhe fôr congenere, dando-se-lhe com-
“pleta independencia de acção, nunca, porém,
“é claro, prescindida de efficiente e necessa-
“ria fiscalização.

“Somos, assim, de parecer que não pro-
“cede a recusa do registro por parte do col-
“lendo Tribunal de Contas no que se refere
“ao pagamento de compras, em moeda estran-
“geira”.

O resultado foi que o Sr. Presidente da Republi-
ca, sancionou em 16 de Fevereiro do corrente, a reso-
lução legislativa que estabelece que os contractos
para importação de mercadorias do estrangeiro, inclu-
sive os celebrados pela administração publica, não
se incluem nos dispositivos do Decreto n.º 23.501 de
27 de Novembro de 1933.

Foi, portanto, por essa resolução do Poder Legis-
lativo, confirmado ou ratificado um decreto cujos
dispositivos se achavam todos em plena vigencia, e
dentro dos quaes destacamos os seguintes:

Artigo 1.º:

“E’ exigivel no vencimento dos titulos
“a prazo ou á vista em moeda estrangeira
“provenientes da importação de mercado-
“rias, saccados sobre qualquer praça deste
“paiz, o deposito do seu equivalente em
“moeda nacional, ao cambio do dia, feito
“no Banco portador do mesmo”.

e o artigo 5.º, que dispõe:

“Equiparam-se aos titulos de que trata
“o art.º 1.º deste decreto todas as obriga-
“ções contractuaes em moeda estrangeira,
“provenientes da compra de mercadorias
“importadas”.

VI — STOCKS DE MERCADORIAS

Desse assumpto trata o Decreto da Commissão de Compras, no seu art.º 4.º, §7.º no dispositivo que se refere aos encargos da Secção de Acquisições, determinando entre esses “a manutenção de stock de materiaes e sua distribuição”.

A Commissão jamais entendeu esse dispositivo, sinão pelo lado pratico, isto é, da sua exequibilidade; para isso vem fazendo, desde muito e periodicamente, de accôrdo com a necessidade, contractos curtos, para o fornecimento de varias classes de materiaes de consumo constante, como sejam:

Mantimentos.

Drogas. Medicamentos

Combustiveis e lubrificantes.

Objectos de expediente.

Artigos de limpeza

e de muitos outros nessas condições.

Esses contractos, chamados imperfeitos, não obrigam á compra de quantidades certas e determinadas, si bem que seja marcado um limite maximo para as requisições, sendo, porém, os preços estabelecidos nos mesmos. Recebendo pedidos das repartições, para taes artigos, ordena a Commissão ás casas contractantes de entregarem os materiaes ás repartições requisitantes dentro de 24 horas. Consegue com isso que todos esses muitos materiaes sejam da qualidade especificada no contracto, e, absolutamente, novos e perfeitos.

Julgam muitas pessoas, que a Commissão devia ter um almoxarifado, com todos os artigos de maior consumo, em stock, de sôrte que todo e qualquer pedido pudesse ser immediatamente attendido! Parece incrível que haja quem não reflecta nas consequen-

cias ruinosas de um tal almoxarifado, sujeito á deterioração dos artigos, á accumulção dos que, inesperadamente, deixassem de ser applicados ou requisitados pelas repartições, constituindo um empate de dinheiro em chamados "alcaides", pois parece que bastam as quantidades de materiaes inapplicaveis que devem existir em muitos almoxarifados das repartições.

Basta lembrar mais a fiscalização severa e dispendiosa dum tal deposito de mercadorias variadissimas, sujeito a todos os riscos imaginaveis, determinando a manutenção de stocks e sua distribuição.

Mas o facto é que o decreto dá motivo a essas ideias absurdas e absolutamente inexequiveis, de sorte que são argumentos aproveitados para criticar a acção da Commissão.

VII — DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS

No começo de todos os exercicios, desde que foi instituida a Commissão os creditos orçamentarios sempre lhe foram distribuidos com grande atrazo, ficando, por isso, o seu Presidente, unico autorizado, por lei, de decidir sobre as compras, diante da alternativa de não adquirir o material, por falta de verba ou de autorizar a sua compra, assumindo os riscos dessa sua acção; como, porém, elle seria censurado por ter deixado as repartições sem comestiveis, sem medicamentos, sem material de expediente, a Central sem carvão e a Imprensa Nacional sem papel, sempre preferiu assumir essa responsabilidade, confiado em que receberia do Thesouro as verbas necessarias, já decretadas e legalmente approvadas por decreto do Governo.

Os tramites burocraticos prescriptos pelo Codigo de Contabilidade e que consistiam em se dirigir o Chefe da repartição, nōs casos de falta da distribuiçāo da verba, ao seu respectivo Ministro, para este, por sua vez, obter que o da Fazenda attendesse á sua solicitaçāo, dando as necessarias providencias junto á Commissāo de Compras, seriam por sua natureza tão morosos que teriam occorrido os mais sērios e graves factos da suspensāo dos serviços publicos dependentes do prompto fornecimento de materiaes de consumo.

Para prova desse atrazo, que causa os maiores embarços á bōa marcha dos trabalhos, damos ao pé deste alguns exemplos bem frisantes. Actualmente, então, que as notas de encommenda aos fornecedores devem ser enviadas previamente ao Tribunal de Contas para approvaçāo da compra, com a deducçāo do empenho feito e annotaçāo do saldo da verba, toda e qualquer compra está absolutamente sujeita á prévia distribuiçāo da verba na Commissāo.

Pelo quadro abaixo, sob n.º 1, verifica-se que o credito de mais de 25 mil contos para materiaes de consumo, para a Marinha e que devia ter sido distribuidos, portanto, a tempo de poder a Commissāo fazer as concurrencias e lavrar, por exemplo, os contractos a tempo de iniciar a nova entrega de generos alimenticios, começando pelo pão, carne verde, leite, verduras, etc. de entrega diaria no primeiro dia do exercicio, só chegou seis mezes depois desse dia á Commissāo de Compras, facto esse que dispensa, por certo, qualquer commentario.

PERIODO DE 1.1 a 31.12.33 (12 mezes)

| <i>Ministerios</i> | <i>Creditos</i> | <i>Data da Distribuição</i> | <i>Atrazo</i> |
|--------------------|-----------------|-----------------------------|---------------|
| Agricultura..... | 985:000\$000 | 19. 4.33 | 109 dias |
| »..... | 2.109:000\$000 | 24. 5.33 | 144 » |
| Fazenda..... | 2.263:300\$000 | 8. 3.33 | 67 » |
| Educação..... | 676:601\$200 | 24. 3.33 | 83 » |
| »..... | 10.454:560\$000 | 28.10.33 | 301 » |
| Justiça..... | 6.913:060\$000 | 4. 4.33 | 94 » |
| Marinha..... | 300:600\$000 | 16. 6.33 | 167 » |
| »..... | 25.045:500\$000 | 7. 7.33 | 188 » |
| Trabalho..... | 920\$000:000 | 14. 3.33 | 73 » |
| Viação..... | 1.300:000\$000 | 17. 2.33 | 48 » |
| »..... | 234:800\$000 | 9. 3.33 | 68 » |
| »..... | 55.559:000\$000 | 14. 3.33 | 73 » |
| »..... | 6.000:000\$000 | 16. 3.33 | 75 » |

PERIODO DE 1.1.34 a 31.3.34 (3 mezes)

| <i>Ministerios</i> | <i>Creditos</i> | <i>Data da Distribuição</i> | <i>Atrazo</i> |
|--------------------|-----------------|-----------------------------|---------------|
| Agricultura..... | 1.321:773\$000 | 8.2.34 | 39 dias |
| Fazenda..... | 75:000\$000 | 12.3.34 | 71 » |
| Fazenda..... | 563:750\$000 | 16.3.24 | 75 » |
| Fazenda..... | 2:200\$000 | 17.3.34 | 76 » |

Como se vê, as tres ultimas verbas só foram distribuidas apenas 19, 15 e respectivamente 14 dias antes do fim do periodo adicional.

PERIODO DE 1.4. a 31.12.34 (9 mezes)

| <i>Ministerios</i> | <i>Creditos</i> | <i>Data da Distribuição</i> | <i>Atrazo</i> |
|--------------------|-----------------|---------------------------------|---------------|
| Agricultura..... | 1.395:700\$000 | 7. 6.34 | 68 dias |
| Agricultura..... | 5.602:800\$000 | 11. 6.34 | 72 » |
| Fazenda..... | 3.132:000\$000 | 19. 6.34 | 62 » |
| Educação..... | 7.755:737\$000 | 1. 6.34 | 91 » |
| Educação..... | 5.499:810\$000 | 28.11.34 | 242 » |
| Justiça..... | 8.595:348\$800 | 31. 5.34 | 61 » |
| Marinha..... | 32.468:500\$000 | 15. 6.34 | 76 » |
| Trabalho..... | 778:000\$000 | 24. 5.34 | 54 » |
| Trabalho..... | 290:000\$000 | 10. 6.34 | 71 » |
| Trabalho..... | 2.394:300\$000 | 11. 6.34 | 72 » |
| Viação..... | 5.167:100\$000 | 25. 5.34 | 55 » |
| Viação..... | 35.080:000\$000 | 26. 6.34 | 87 » |

VIII — EXECUÇÃO DOS PEDIDOS DE MATERIAL.

E' opportuno accentuar que nos limitamos a relatar factos com fim de mostrar as difficieis situações em que a Commissão de Compras se ha visto, no desempenho da sua ardua tarefa, de attender a nada menos de 183 repartições publicas, subordinadas a oito ministerios, até os fins de 1934.

Não indicamos de onde procederam as difficuldades creadas e que não havia como as evitar, de vez que não dependiam absolutamente de medidas que estivessem ao alcance da Commissão. Certo é, porém, que as consequencias de taes impecilhos eram pelas repartições attribuidas á Commissão; mas é de suppôr, sem querer fazer um juizo temerario, que dantes, tudo quanto se passava nas mesmas e que hoje é motivo de censura á Commissão, sempre teve a sua mui natural explicação, "dentro de casa".

Em intima relação com este assumpto, ha o seguinte caso, que, por isso, não podemos deixar de expôr:

No §4.º do artigo 6.º manda o decreto que os pedidos de material, feitos pelas repartições publicas

“serão entregues á Commissão de Compras
“com antecedencia não menor de 30 (trin-
“ta) dias”.

E' um dispositivo mal redigido; essa antecedencia parece referir-se á entrega dos materiaes ás repartições, dentro de 30 dias contados da data dos pedidos. Ora, mesmo em se tratando de artigos que existam em stock, nesta praça, o prazo seria um tanto curto, e principalmente no caso de ser necessaria a publicação de editaes e levando em conta o recolhimento e estudo das propostas e a expedição das encommendas. Seria de todo impossivel a entrega de material dentro do prazo de trinta dias, quando se tratasse de artigos nacionaes a fabricar (o que se dá frequentemente) e, mais ainda, quando houvesse necessidade de importal-os.

O facto é que á Commissão de Compras não foi dada sinão uma autonomia parcial e não completa, na solução de todos os assumptos, que exigem medidas promptas e rapidas. Assim, uma vez publicado o decreto do orçamento da despeza e feito o registro, pelo Tribunal de Contas, das verbas para a aquisição de material de consumo para as repartições publicas, que se abastecem pela Commissão de Compras, jamais devia a demora, na distribuição das ditas verbas á mesma, impedir a execução de requisições de materiaes de consumo constante, evitando as já citadas graves consequencias da demora, mesmo de poucos dias.

IX — PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAES.

E' esse um outro assumpto que não pôde deixar de ser tratado neste relatorio, para explicar o motivo por que não foi possível adoptar a padronização tal qual o Governo Provisorio a havia decretado.

A medida foi, como era logico, projectada antes da criação da Comissão Central de Compras, para que esta effectuasse as suas aquisições "rigorosamente" de accôrdo com os padrões officiaes, approvados pela Comissão respectiva, e de que trata o decreto n.º 19.512 de 20 de Dezembro de 1930 (apenas 25 dias anterior ao da Comissão de Compras).

Por motivos varios, a Comissão de Padrões não chegou a nenhum resultado pratico. Basta citar que uma numerosa sub-comissão technica que ella nomeou para a padronização de combustiveis e lubrificantes, depois duma primeira reunião dos nossos mais elevados expoentes, peritos na materia e na qual se comprometteram a entregar o seu trabalho dentro de poucas semanas, jamais o apresentou! A Comissão, desanimada com tal inicio, pouco tempo depois não mais tratou da padronização, o que, aliás, foi bem lamentavel, della não havendo mais noticias; era isso, porém, de esperar, deante da orientação da Comissão. Na verdade, ao invés de aproveitar o caderno de encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil e as especificações da Marinha e adoptar, para o uso, as regras dos paizes que têm padronização já praticada com exito, rapidamente compilando um trabalho de facil applicação, pretendeu-se fazer uma elaborada obra prima technica e, dahi, o seu fracasso.

A Comissão, na falta duma padronização official e obrigatoria para as repartições, viu-se forçada a confeccionar as já citadas relações avulsas ou, para

melhor dizer, nomenclaturas de determinados grupos de artigos, como, por exemplo: de medicamentos e productos chimicos, de material de expediente, de mantimentos, etc., tendo, para isso, convidado as repartições a mandar delegados seus, afim de tudo ficar combinado, no interesse de ambas as partes; os resultados de tal medida, bem ao contrario do que era licito esperar, foram, em absoluto negativos, pois deram motivo a protestos contra a substituição de artigos que eram pedidos em desaccôrdo com essa nomenclatura official da Commissão. Parece que esse simples relato dispensa comentarios.

A verdade é que surgem os mais vehementes protestos, quando esta Commissão, dando pleno cumprimento á lei que tem de obedecer, executa o pedido de accôrdo com esta; ora, a padronização excluiria a possibilidade de ser dada preferencia a qualquer marca de commercio ou de fabrica, ou a determinada patente de invenção ou de modelo; ella especificaria, com todas as minucias technicas, os caracteristicos do material a ser adquirido. Como se poderia, pois, no caso de existir um padrão official, admittir a rejeição, por parte da repartição, dum material exactamente dentro das especificações desse padrão?

Na nossa opinião, o methodo adoptado pela Commissão é o que melhor corresponde aos interesses do Governo, porquanto não submete a aquisição dos materiaes á rigidez d'uma padronização. Estamos, nesse ponto, de pleno accôrdo com a opinião do vice-presidente da grande empreza General Motors, dos Estados Unidos, o qual, recentemente, prophetizou o proximo fim da standardização, declarando-se francamente contra ella e, concluindo, com muito acerto, "que não ha progresso na estagnação, e estandarizar é estagnar". Nenhum "standard" modifica a mentalidade sobre a noção das coisas. Uma nova noção já é, ás vezes, coisa fragil, quando ella começa a mai-festar-se."

A Comissão não descurou, porém, em estabelecer um methodo de classificação de todos os materiaes, a ser observado pelas repartições na confecção dos seus pedidos, afim de facilitar a reunião de materiaes de varias requisições, para prompta distribuição pela sua secção de stock ou para a collecta de preços em maior quantidade dos demais artigos.

Assim é que organizou uma tabella pelo processo decimal, com a seguinte divisão fundamental:

Grupos

- 0 — Productos Chimicos e Pharmaceuticos, aparelhamento tecnico-cientifico e hospitalar;
- 1 — Productos alimenticios, pastoris, agricolas e florestaes;
- 2 — Material electrico em geral;
- 3 — Equipamento domestico e de escriptorio, material de expediente e limpeza;
- 4 — Ferragens;
- 5 — Machinas e motores;
- 6 — Mineraes, metaes e materiaes de construcção;
- 7 — Productos Texteis, confecções e armarinho, papel, couros;
- 8 — Transportes, combustiveis e lubrificantes mineraes;
- 9 — Apparelhamento e productos de diversas industrias.

Cada grupo, por sua vez, compõe-se de tantas sub-divisões, quantas forem necessarias, pela simples apposição ao numero do grupo de um algarismo até 9, sendo que nesta sub-divisão se encaixam todos os artigos não especificados, mas que, por meio de algarismos romanos pode conter numeros até o infinito.

Terminando estas considerações sobre as difficuldades que a Comissão de Compras tem de vencer,

para cuidar, no interesse do erario publico, desta séria questão de normalização dos materiaes, sem, contudo, deixar de attender aos desejos razoaveis das repartições publicas, ainda temos a dizer que, bem lamentavelmente, um certo numero destas se tem aproveitado de divergencias que se apresentam na entrega de materiaes, em virtude do que acima ficou explicado, para censurar sem justo motivo a Commissão de Compras.

X — MAIS DE RS. 120.000:000\$000 DE SOBRAS NAS VERBAS, DE MATERIAL DISTRIBUIDAS A' COMMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS, DESDE O SEU INICIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1934.

Na fixação das verbas para a compra de material permanente e de consumo, para um novo exercicio financeiro, é licito suppôr que os organizadores do projecto do orçamento procurem verificar si, no exercicio anterior, as verbas foram sufficientes e, tambem, si houve necessidade de creditos supplementares por motivos imprevistos, mas inevitaveis e de natureza permanente, afim de determinar, de accordo com essa pesquisa, a verba para o novo exercicio.

Será tambem, sem duvida, levada na devida conta a perspectiva do mercado cambial, isto é, a provavel situação do valor adquisitivo da nossa moeda corrente, cada vez mais depreciada, o que exigirá maior somma de numerario para a compra duma quantidade de material igual á anterior.

Ha, naturalmente, outros factores imprevisiveis, como os da lei da offerta e da demanda, do augmento de impostos etc., mas para occorrer a essas eventualidades ha o legitimo recurso dos creditos supplementares.

Isto posto, vejamos o que succedeu com as verbas de material permanente e de consumo distribuidas á Commissão, segundo o que nos mostram os seguintes quadros referentes a cada exercicio financeiro desde o seu inicio.

BALANÇO ORÇAMENTARIO DO PERIODO DE 1 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 1931

| <i>Ministerios</i> | <i>Verbas autorizadas</i> | <i>Verbas applicadas</i> | <i>Saldo não utilizado</i> |
|--------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------------|
| Agricultura . | 1.478:855\$755 | 918:633\$254 | 520:222\$501 |
| Educação ... | 6.631:388\$120 | 5.124:464\$470 | 1.506:923\$650 |
| Exterior | 160:401\$470 | 57:505\$035 | 102:896\$435 |
| Fazenda | 1.323:912\$996 | 1.230:740\$082 | 93:172\$914 |
| Justiça | 4.644:450\$953 | 2.509:138\$139 | 2.135:312\$814 |
| Marinha | 31.804:910\$273 | 21.654:353\$823 | 10.150:556\$450 |
| Trabalho | 588:262\$097 | 349:443\$488 | 238:818\$609 |
| Viação | 54.044:862\$239 | 14.420:181\$945 | 39.624:680\$294 |
| 9 mezes | 100.637:043\$903 | 46.264:460\$236 | 54.372:583\$667 |

BALANÇO ORÇAMENTARIO DO PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1932

| <i>Ministerios</i> | <i>Verbas autorizadas</i> | <i>Verbas applicadas</i> | <i>Saldo não utilizado</i> |
|--------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------------|
| Agricultura. | 2.743:284\$321 | 2.172:171\$160 | 571:113\$161 |
| Educação .. | 11.624:972\$401 | 10.183:048\$217 | 1.441:924\$184 |
| Exterior ... | 139:168\$000 | 133:570\$000 | 5:597\$981 |
| Fazenda ... | 8.586:394\$844 | 7.841:992\$661 | 744:402\$183 |
| Justiça | 7.177:516\$452 | 5.903:795\$870 | 1.273:720\$582 |
| Marinha ... | 38.094:087\$953 | 32.670:553\$114 | 5.423:534\$839 |
| Trabalho ... | 1.243:100\$000 | 700:810\$797 | 542:289\$203 |
| Viação | 58.951:056\$000 | 58.807:164\$255 | 20.143:891\$745 |
| 12 mezes | 148.559:579\$971 | 118.413:106\$093 | 30.146:473\$878 |

**BALANÇO ORÇAMENTARIO DO PERIODO DE 1 DE JANEIRO DE
1933 A 31 DE MARÇO DE 1934.**

| <i>Ministerios</i> | <i>Verbas autorizadas</i> | <i>Verbas applicadas</i> | <i>Saldo não utilizado</i> |
|--------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------------|
| Agricultura. | 6.053:557\$300 | 4.952:733\$500 | 1.100:823\$800 |
| Educação .. | 14.228:511\$100 | 13.391:575\$900 | 836:935\$200 |
| Exterior... | 220:000\$000 | 183:697\$900 | 36:302\$100 |
| Fazenda ... | 12.281:146\$900 | 10.589:042\$800 | 1.692:104\$100 |
| Justiça | 9.295:541\$200 | 7.746:925\$600 | 1.548:615\$600 |
| Marinha ... | 41.329:346\$000 | 37.983:376\$000 | 3.345:970\$000 |
| Trabalho... | 2.225:000\$000 | 1.776:769\$900 | 448:230\$100 |
| Viação | 99.621:475\$000 | 85.915:510\$200 | 13.705:964\$800 |
| 15 mezes | 185.254:577\$500 | 162.539:631\$800 | 22.714:945\$700 |

**BALANÇO ORÇAMENTARIO DO PERIODO DE 1 DE ABRIL A 31
DE DEZEMBRO DE 1934.**

| <i>Ministerios</i> | <i>Verbas autorizadas</i> | <i>Verbas applicadas</i> | <i>Saldo não utilizado</i> |
|--------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------------|
| Agricultura. | 7.341:022\$500 | 6.379:185\$500 | 961:837\$000 |
| Educação .. | 10.888:468\$600 | 9.684:204\$100 | 1.204:264\$500 |
| Exterior ... | 120:000\$000 | 119:975\$700 | 24\$300 |
| Fazenda ... | 4.183:405\$700 | 3.550:374\$100 | 633:031\$600 |
| Justiça | 5.390:276\$500 | 4.969:532\$200 | 420:744\$300 |
| Marinha ... | 25.009:762\$000 | 23.553:553\$400 | 1.456:208\$600 |
| Trabalho... | 2.570:621\$700 | 1.308:877\$000 | 1.261:744\$700 |
| Viação | 52.522:424\$100 | 43.814:383\$300 | 8.708:040\$800 |
| 9 mezes | 108.025:981\$100 | 93.380:085\$500 | 14.645:895\$800 |

Resumindo temos, pois,

| | | |
|--------------------------|-----|-----------------|
| no primeiro periodo..... | Rs. | 54.372:583\$667 |
| no segundo periodo..... | » | 30.146:473\$878 |
| no terceiro periodo..... | » | 22.714:945\$700 |
| e no quarto periodo..... | » | 14.645:895\$800 |

Somma.... 121.879:801\$061

Esse resumo prova á evidencia o que acima expuzemos, a saber: que terá havido da parte dos organizardores dos orçamentos dos tres ultimos exercicios o intuito de conseguir uma certa correspondencia entre as dotações orçamentarias, para a compra de materiaes, e a despeza real do anterior periodo, sendo que, ainda assim, houve a sensivel sobra de.....
Rs. 14.645:895\$800 sobre o total das dotações do periodo terminado a 31 de Dezembro de 1934.

Allegaram os detractores do novo regimen de compras, que as sobras do primeiro periodo provinham do facto de não ter a Commissão executado muitos pedidos das repartições. Ora, era simplesmente ridiculo esse argumento, pois não teria a Commissão, executado, então, nem a metade das requisições do periodo, o que teria provocado, com toda a razão, os mais vehementes protestos da parte das repartições, pois fatalmente teriam tido necessidade de suspender os seus multiplos serviços.

De resto, é bem conhecida a preocupação de muitas repartições de aproveitarem, no final de cada exercicio, todos os saldos das suas verbas, requisitando material, para que no exercicio seguinte ellas não venham a soffrer cortes, e essa pratica tambem mostra quão improcedente era a accusação.

A vultosa sobra acima vem justamente dar a mais evidente prova de que as despezas anteriores á centralização das compras na Commissão foram exaggeradissimas, e que a patriotica iniciativa do Governo Provisorio veio pôr um termo a essa abusiva pratica. O decrescimo nas sobras não é devido ao augmento das dotações, mas mostra que se vae chegando, tanto quanto possivel, a uma correspondencia das verbas com a despeza obrigada das repartições, independentemente dos accrescimos de compras exigidos pelas circumstancias.

Pelo art. 247, § 1.º, do Código de Contabilidade a diferença, que na data terminal de cada exercício houver entre o total dos empenhos e as respectivas dotações orçamentarias, deve ser considerada economia e annullada nos correspondentes créditos. Não concordamos com tal classificação da diferença porquanto, verdadeiramente, nada mais representa do que uma rectificação dos créditos orçamentarios que, na sua expressão inicial, e com razão, eram de natureza incerta.

De qualquer forma, porém, é indiscutível que todo esse formidável resultado foi devido unica e exclusivamente ao cumprimento estricto e serio por parte da Comissão da sua ardua tarefa e ás severas normas de compras por ella observadas.

XI — VARIAS INFORMAÇÕES SOBRE VANTAJOSAS COMPRAS EFFECTUADAS PELA COMISSÃO.

Já nos manifestámos, certa vez, pela imprensa, a respeito de dados comprobatorios do barateamento dos fornecimentos feitos por intermedio desta Comissão, da seguinte maneira:

“Estabelecer o confronto sómente dos
“preços pagos nas épocas antes e depois do
“novo regime, nada representaria de real
“para o fim de apurar economias, e isso
“porque depende o preço das mercadorias.
“Como é por demais sabido, de factores em
“absoluto imprevisiveis, os quaes determinam
“a sua alta e baixa, taes como: a lei
“da offerta e da procura; a da competição
“commercial; as condições monetarias, no
“momento, dos mercados; as restricções

“cambiaes; os augmentos dos direitos adua-
“neiros e do imposto de consumo, e, final-
“mente a instabilidade do valor da nossa
“moeda corrente, influindo não só nos pre-
“ços de importação como nos da propria
“industria nacional, como tambem a osci-
“lação actual das moedas de alguns paizes
“que mais comnosco negociam. Todos esses
“factores tornam em extremo difficil, para
“não dizer impraticavel, estabelecer preços
“como base de comparações. Verdade in-
“contestavel é que, afóra essas economias,
“outras se apuram, de modo certo e inso-
“phismavel, decorrentes dos seguintes fa-
“ctores:

- a) centralização das compras para todas as repartições federaes;
- b) economia logica, resultante da compra em grandes quantidades dos materiaes de consumo e emprego constante, por meio de contractos, em que os fornecedores se obrigam a entregar os artigos, de accordo com as necessidades das repartições;
- c) abolição dos processos lentos dantes adoptados nas aquisições;
- d) applicação de methodos simples, com o objectivo do prompto pagamento dos materiaes entregues, por meio de cheques nominativos, sendo innumerous os casos em que taes liquidações foram feitas dentro do prazo de 24 horas, excepto nos casos de importação, dependentes de cobertura cambial, fornecida pelo Banco do Brasil;

- e) possibilidade ampla a todos os commerciantes e industriaes de participarem das vendas á Commissão, eliminando a classe dos antigos "fornecedores permanentes" do governo, que, segundo as proprias palavras deste, "tanto prejuizo haviam causado ao Thesouro".

Seria impossivel ennumerar todos os casos em que a Commissão conseguiu indiscutiveis vantagens para o erario publico, pelo que em seguida só mencionaremos alguns mais frisantes:

a) *Mantimentos para a Marinha:*

A Directoria de Fazenda da Marinha, em resposta a uma informação, pedida pela Commissão, scientificou-a de que o custo médio das rações regulamentares da Marinha, segundo as ultimas compras effectuadas, ainda pela propria repartição, fôra de Rs. 2\$955, emquanto que a média das que haviam sido fornecidas pela Commissão, durante um periodo de 16 mezes, fôra apenas de Rs. 2\$230, ou sejam 725 réis menos em cada ração. Tomando-se para base o numero de 12.600 homens, a quem foi feito diariamente o municiamiento de bocca, verifica-se que houve uma differença, para menos, por dia, de 9:135\$000, ou, naquelle periodo de tempo, de 4.448:745\$000, somente no que diz respeito a essa despeza.

- b) *Comparação de preços obtidos pela Commissão com os de repartições, ás quaes o governo permite ainda fazer as suas compras pelo regime anterior.*

Visto terem publicado o resultado das suas concurrencias no "Diario Official", é possivel estabelecer o exacto confronto com os preços obtidos pela Commissão numa mesma epoca.

O total dispendido para varias repartições em 1933, pela Comissão de Compras, para alimentação foi de Rs. 11.714:079\$060.

Esse total teria sido de Rs. 15.560:989\$000 si a Comissão tivesse comprado os generos pelos preços da dita repartição, de sorte que a economia provavel da Comissão teria sido só neste item de material de consumo de Rs. 3.846:909\$940, no citado anno.

Assim foi tambem que uma relação de 52 itens de material de expediente e papel de qualidade absolutamente identica, comprado pela repartição importou em..... 186:967\$990 e pela Comissão em apenas..... 139:699\$700

diferença a favor da Comissão.. 47:268\$290
ou augmento sobre o preço da Comissão igual a 33,9 %.

Como o total de material de expediente em determinado periodo de tempo fosse de 4.521:126\$586 segue-se que a economia obtida nessa compra pela Comissão teria sido de 1.532:661\$912.

Um pedido typico de Fazendas e Confecções, do qual tem esta Comissão todos os Diarios Officiaes que trouxeram os preços obtidos nas concurrencias feitas, revela-nos o seguinte resultado interessantissimo:

A compra da repartição importou em.. 614:360\$780
A Comissão comprou na mesma epoca para repartições a ella subordinadas identicas qualidades e quantidades por apenas..... 395:276\$200

houve assim a diferença a favor da Comissão de..... 219:084\$580

quer dizer a repartição comprou por um preço 55 % mais caro na media que a Comissão.

Si bem que a Commissão não tenha podido extender a sua acção aos Estados da União, casos houve em que teve occasião de realizar importantes compras de materiaes que mandou entregar em varios pontos do interior.

No anno passado o Ministerio da Viação teve necessidade de adquirir trilhos e accessorios para a Estrada de Ferro Noroeste, com séde em Baurú, São Paulo, onde a sua directoria abriu tres concurrencias seguidas, que o então ministro sr. José Americo teve de annullar devido aos preços elevados que eram offercidos.

Dirigiu-se o Ministerio então a esta Commissão, sendo que logo iniciámos as negociações, conseguindo realizar, no final, a compra com uma differença para menos, sobre o preço mais baixo obtido em Baurú, que regulava 3 mil contos de réis, de Rs. 600:000\$000, logo applicada na compra de maior quantidade do material, de que havia necessidade.

Para o prolongamento da E. F. de Jaguary a Santiago do Boqueirão, e dahi para São Borja no Rio Grande do Sul, a Commissão forneceu tambem trilhos e accessorios em condições muito vantajosas, como declarou o seu director constructor, o Sr. Cel. Horta Barbosa. Tambem para os Estados de Goyaz, Piauhy e Rio Grande do Norte a Commissão fez compra de material de linha a preços muito em conta.

A Viação Ferrea do Ceará, que ha mais de um anno precisa de locomotivas especiaes para trens de carga, encarregou, por fim, a Commissão da sua compra, e está adquirindo-as de absoluta conformidade com as especificações technicas prescriptas, conseguiu, ao invés de apenas tres que a Viação contava poder obter com a verba que dispunha, mais uma locomotiva; o que representa a vantagem obtida de cerca de 400 contos de réis.

Para a Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte comprou 4 motores legitimos "Diesel" por quasi 15% menos do preço que a Estrada dantes pagara, do que resultou agora nova compra ordenada pela Inspectoria das Estradas Federaes que manifestou por officio a sua satisfação á Commissão pelo serviço prestado.

Em todos esses casos, foram observados os methodos de se conseguirem vantagens, sem prejuizo da qualidade prescripta dos materiaes, depois de bem conhecer até que ponto se podia forçar a baixa das offertas, não acceitando logo as primeiras cotações apresentadas pelos interessados.

XII — AS RELAÇÕES DA COMMISSÃO COM O TRIBUNAL DE CONTAS

Logo que entrou em execução a nova Constituição Federal, que mantendo o Tribunal de Contas, dispõe que todos os contractos de despeza só se reputarão perfectos e acabados depois de registrados pelo dito Tribunal e que a recusa do registro suspende a execução do contracto até o pronunciamento do Poder Legislativo (dispositivo este de cujos effeitos já nos occupámos em outro capitulo), e mais que a ordem de pagamento das contas está sujeita ao registro prévio, a Commissão tratou immediatamente de obedecer rigorosamente ao novo regime. Foi preciso proceder em innumeradas facturas a varias diligencias que dantes só eram feitas posteriormente ao pagamento das mesmas, mas as quaes agora tinham de precedel-o e apesar da solicitude com que foi feito o serviço, constituiu a indispensavel demora, motivo de reparo da parte dos credores, mal acostumados com a extrema rapidez com que eram attendidos.

Deante do enorme vulto dos processos a serem examinados pelo Tribunal, nomeou este uma Comissão de funcionarios de grande tirocinio para attender exclusivamente aos documentos da Comissão que, logo depois de approvados em plenario, eram pelo Tribunal de Contas devolvidos para o pagamento das respectivas facturas.

A não ser o incidente com os contractos em moeda estrangeira já mencionado no Capitulo V, tudo correu na melhor ordem e harmonia; até as ultimas horas do dia 10 de Janeiro, marcado para a devolução das contas approvadas, o Tribunal de Contas esteve funcionando e a Comissão por sua vez, procedia immediatamente á extracção e assignatura dos cheques, pelas listas que só então podia organizar, rigorosamente dentro do prazo da lei que, por iniciativa da Comissão, foi obtida prorogando a liquidação do exercicio de 1934 por um mez.

Foi o que se póde chamar um verdadeiro "tour de force" e a Comissão não se podia esquecer de reconhecer devidamente o esforço da comissão especial do Tribunal de Contas, remettendo ao Presidente deste o seguinte officio:

"Considero um grato dever meu de manifestar a V. Excia. e a todos os membros desse egregio Tribunal, o meu sincero reconhecimento pelas muitas provas da exacta comprehensão que recebi, de que entre os varios órgãos executivos da Administração Publica, deve reinar, acima de tudo, o espirito de franca collaboração, para o bom andamento dos serviços publicos.

"A maneira por que esse Tribunal se desempenhou da ardua tarefa que lhe foi

“imposta pela nova Constituição, quanto á
“restituição a esta Commissão, do elevadís-
“simo numero de documentos enviados para
“a sua approvação e ao modo franco e livre
“de estorvos com que procedeu, poderosa-
“mente contribuiu para que esta Commis-
“são, por seu lado, cumprisse integralmente
“os seus compromissos, até a data de 15 do
“corrente, por lei marcada para tal fim.

“Muito influiu para esse benefico
“resultado a medida tomada por esse Tri-
“bunal, de nomear uma commissão especial
“cial de funcionarios, para exclusivamente
“attender a tudo quanto se referisse a esta
“Commissão.

“Compunham essa commissão especi-
al, os seguintes funcionarios:

| | | | |
|-----|---------------|---|------------------------|
| 1.º | escripturario | — | Dr. Djalma Monteiro |
| 1.º | » | | Dr. Henrique Esteves |
| 1.º | » | | Sr. Manoel Lima Torres |
| 2.º | » | | Dr. Fernando Penna |
| 3.º | » | | Dr. João Salse, |

“e peço a V. Excia. de ter a bondade de
“transmittir a todos elles os meus agrade-
“cimentos, pela fórma por que desempen-
“haram, como, aliás, era de esperar, os tra-
“balhos que lhes foram confiados, em que
“revelaram, não sómente a sua alta compe-
“tencia, como a mais perfeita noção de todos
“os requisitos indispensaveis, demonstrando
“notavel operosidade, sem limite de tempo,
“para dar, como deram, cabal e justa solu-
“ção aos innumeros processos que foram

“submettidos ao seu exame, pelo que, repito,
“são dignos dos maiores louvores”.

(ass). Otto Schilling

Presidente.

No novo exercicio continuam a ser mantidas as relações com o Tribunal de Contas na mais perfeita harmonia, e da qual só podem resultar vantagens para o serviço publico.

XIII — CASOS QUE PRECISAM SER RELATADOS

A lei que rege a Comissão de Compras reproduziu, em termos laconicos mas precisos, as disposições do Codigo de Contabilidade Publica de que nenhuma requisição das repartições publicas pôde ser attendida sem que a verba ou o saldo a comporte e mais que

“no caso de deficiencia de credito, as repartições, na forma da legislação em vigor, providenciarão quanto ao supplemento que necessitam.”

Como se vê a Comissão de Compras tem a sua obrigação claramente definida; não havendo verba, não pôde executar nenhum pedido e somente ás repartições é que cabe obter a necessaria quantia supplementar a tempo de evitar que os seus serviços soffram interrupção por falta de verba.

Apresentam-se, porém, ás repartições publicas situações embaraçosas, que lhes não é possivel evitar a tempo, que não podem, porém, esperar pela concessão de creditos supplementares, sempre morosa pelas normas burocraticas que têm de ser observadas.

Essas situações cream verdadeiros motivos de urgencia e, si os serviços estão incluídos nas tabellas das leis orçamentarias, são de antemão perfeitamente justificadas todas as providencias e medidas que se tiverem de tomar.

Assim, nos parece que a curta ou longa suspensão, de qualquer dos serviços industriaes que o Governo executa, entre os quaes citaremos os das vias-ferreas, dos Correios e Telegraphos e da Imprensa Nacional, deve ser equiparada a uma verdadeira calamidade e cuja occurrencia póde importar, sem possivel contestação, em desaire á Nação.

Referindo-nos especialmente á Estrada de Ferro Central do Brasil, affirmamos, de modo cathegorico, que jámais foi por culpa directa ou indirecta desta Commissão, que essa via-ferrea se encontrou na imminencia de ter de suspender, parcial e até completamente, o seu immenso trafego por falta de combustivel que tivesse requisitado, dispondo da necessaria verba e com a necessaria antecedencia para a sua compra.

Pois ultimamente, e por tres vezes, sem fallar em casos passados ha mais tempo, foi-nos possivel, pela espontanea intervenção que prestámos, sem receio das possiveis consequencias de ordem administrativas que tivessemos de soffrer, de ir em seu auxilio, e disso poderá dar publico testemunho, como em particular já o tem feito, o Sr. Coronel Mendonça Lima, o illustre e digno director da nossa mais importante via-ferrea nacional.

Deante dessa nossa formal affirmativa, somos obrigados a relatar os tres episodios, como segue:

Tendo falhado por completo um fornecimento de Schisto betuminoso, directamente contractado pela Central, por decreto especial, material ésse que devia

fazer parte duma mistura de combustiveis, que reduziria o consumo do carvão de pedra estrangeiro á metade, resultou que a Central se visse na gravissima situação de não possuir esse ultimo combustivel na quantidade precisa, deante da falta do outro acima citado, isto é, ficava desfalcada na proporção de quasi 600 (seiscentas) toneladas de carvão estrangeiro — por dia —.

Ora, por não contar á sua disposição na Commissão de Compras com nenhum real, porquanto a sua verba para material de consumo se achava completamente exgottada desde o dia 15 de Setembro de 1934, data em que o governo decretou o encerramento do exercicio financeiro em 31 de Dezembro de 1934, ao invés de 31 de Março de 1935, mandando fazer o correspondente corte de 25 % em todas as verbas orçamentarias, viu-se a Central obrigada a pedir ao Tribunal de Contas, em 26 de Novembro de 1934, de mandar pôr á disposição da Commissão de Compras a verba de cerca de 3.500 contos de reis para á compra mencionada do Schisto.

Mas, a esse tempo, já a Commissão de Compras estava sujeita ao registro prévio dos seus contractos pelo Tribunal de Contas, de sorte que só poderia firmar o do carvão, de que a Central precisava com a maxima urgencia, depois do empenho da despeza e, portanto, depois da distribuição effectiva do dito credito, pela Directoria de Despeza do Thesouro, o que somente occorreu a 22 de Dezembro.

Segundo informação da Central ella necessitava das primeiras partidas do carvão estrangeiro em principios de Dezembro, de sorte que ficaria irremediavelmente com o seu trafego paralysado, segundo affirmava; não podiamos, pois, hesitar um só momento. Sem aguardar a entrada do dito credito, procedemos á concurrencia administrativa para o fornecimento das 40 mil toneladas de carvão pedidas pela Central

por conta do credito solicitado, e tendo conseguido o excepcionalmente baixo preço de Rs. 73\$500 por tonelada de 1016 kilos, tratámos com os fornecedores o immediato embarque de 47.700 toneladas, isto é, 7 mil e 700 toneladas mais do que o orçamento da Central, em virtude do vantajoso preço obtido, sem a lavratura do respectivo contracto ou de qualquer outro compromisso da nossa parte, a não ser o da nossa palavra, de que tudo seria regularizado logo depois da entrada do credito.

O primeiro vapor aqui chegou no dia 6 de Dezembro e a quantidade total foi toda entregue e recebida pela Central antes do encerramento do exercicio em 31 do mesmo mez.

Estava, assim, afastado um dos maiores descaltros para o nosso paiz, qual a suspensão do trafego da Central, administrada pelo governo, e evitados os enormes prejuizos que resultariam para a lavoura, a industria e o commercio, para o publico em geral e para o proprio governo.

Agora, uma nota final bem lamentavel: A Central não parou; consumiu todo o carvão acima, que deu para cerca de 40 dias de trafego, mas, por uma desnecessaria exigencia burocratica, aconteceu que o contracto foi recuzado, o exercicio financeiro terminou, o credito ficou, por esse facto, sem vigencia e a Commissão ainda não foi possivel pagar ao fornecedor o carvão que tão prompto e barato lhe vendeu!

O segundo caso foi a falta em que se encontrou a Central de oleo combustivel, exclusivamente usado nos trens dos suburbios.

Desnecessario é dizer que a Commissão de Compras nenhum pedido tinha para executar, e, na occasião, nem teria podido attendel-o porque, pelo motivo já citado, a Central não dispunha de nenhuma verba para o empenho da despeza.

A sua directoria appellou para a Commissão de Compras e esta para o Sr. Ministro da Fazenda, que logo comprehendeu a gravidade da situação, pois dahi a dois dias a Central teria de suspender o trafego dos ditos trens, autorizando a effectuar a compra de 10 mil toneladas de oleo (o gasto diario da Cental é de 130 toneladas).

Realizámos a compra a dinheiro á vista, immediatamente, conseguindo-a por Rs. 90:000\$000 menos sobre o preço do ultimo contracto.

Os trens suburbanos continuaram a correr, com todos os seus carros sempre superlotados, mas quem isso conseguiu foi a Commissão de Compras á qual, entretanto, um vespertino teve a audacia de antecipadamente inculpar a paralysação que se ia dar, quando ella nada, mas absolutamente nada, tinha que ver com a falta do combustivel.

O terceiro caso, não menos grave, foi que a Central necessitava, logo nas primeiras semanas de Janeiro de 1935, de mais carvão estrangeiro, cujo consumo regula ser de 1.200 toneladas diarias.

Por isso mandou em Dezembro um pedido que ficou fixado em 300 mil toneladas de 1016 kilos orçado em cerca de 22 mil contos de réis, si bem que á Commissão não tivesse sido distribuida verba alguma para essa aquisição, pelo que tivemos de solicitar ao Sr. Presidente da Republica, a necessaria autorização, que a deu, por ter comprehendido a gravidade da situação.

Tratámos immediatamente da concurrencia conseguindo que os primeiros vapores, aqui chegassem no tempo marcado, e até 2 de Março já haviam sido entregues á Central mais de 72 mil toneladas de carvão por conta dum credito que só foi distribuido em 8 de Março. Lavrou-se, então, logo o contracto, que foi approvedo pelo Tribunal de Contas em 11 desse mesmo mez.

Assumimos grandes responsabilidades, mas tivemos a satisfação de ter evitado, com esse nosso procedimento, verdadeiras calamidades publicas.

XIV — UM DETALHE IMPRESSIONANTE!

Ao atrazo com que, dantes, o Governo solvia os seus compromissos, eram exclusivamente attribuidos os elevados preços que, no passado regime de compras, eram por elle pagos; mas ninguem, que tivesse acompanhado de perto os negocios de então, ignora que havia outras causas bem mais ponderosas que influiam na grande alta dos preços.

Veio a Commissão dar evidentes provas de que havia remedio para esse enraizado mal, porquanto, pelas severas normas adoptadas, ella despertou a attenção do commercio que se havia afastado das vendas ao Governo, estabelecendo rapidamente uma fórte competição em preços entre os vendedores, vantajosa para o erario publico.

A escolha dos preços, feita com o maximo escrupulo, é, aliás, rigorosamente fiscalizada pelos proprios concurrentes que, assistindo á abertura das propostas, não só os annotam na occasião, como, mais tarde, os encontram affixados na portaria da repartição. Nos raros casos de reclamações, jamais deixou a Commissão de se justificar plenamente, provando serem improcedentes.

Podemos affirmar que, em certa occasião de crise de numerario na praça, a presteza com que a Commissão pagava as suas contas, foi um meio para o commercio "fazer dinheiro", vendendo a preços com infima margem de lucro, sem ter de recorrer a onerosos empréstimos ou penhores.

Vamos, agora relatar o assumpto que deu motivo ao titulo deste capitulo.

No longo projecto da organização da Commissão de Compras encontra-se entre varios quadros, ali publicados, das verbas orçamentarias de 1930 para a compra de material permanente e de consumo, o seguinte que se refere a "Combustiveis e Lubrificantes", baseado, certamente, na despeza effectuada no exercicio anterior, e que merece especial menção, a saber:

| <i>Ministerios</i> | <i>Verbas</i> |
|--------------------|----------------------------|
| Fazenda..... | 951:652\$000 |
| Marinha..... | 13.000:000\$000 |
| Guerra..... | 1.964:000\$000 |
| Justiça..... | 2.036:677\$000 |
| Viação..... | 48.955:000\$000 |
| Agricultura..... | 214:000\$000 |
| Total | Rs. <u>67.121:329\$000</u> |

O primeiro exercicio financeiro em que á Commissão foi dado attender, do principio ao fim, com regularidade ás acquisições das repartições publicas, foi o de 1932; é, pois, claro que só com as compras nelle realizadas se possa fazer comparação com as do regime anterior.

Como o Ministerio da Guerra, desde o começo, não quiz sujeitar-se ao regime da Commissão, é preciso deduzir da somma acima a importancia da parcella de 1.964:000\$000 averbada para esse ministerio, reduzindo-se, pois, a Rs. 65.157:329\$000 o termo de comparação.

Além disso, é preciso levarmos em conta que a Central, em 1930, tambem comprava carvão para a Rêde Sul Mineira e E. F. Therezopolis, o que não occorreu em 1932. O total dessas compras foi de ...

Rs. 7.300:000\$000 a deduzir desses Rs. 65.150:000\$000, que reduziria o gasto em 1930 a cerca de 57.800:000\$000.

Vejamos, em seguida, qual foi a importancia total gasta pela Commissão, em 1934, com a compra de combustiveis e lubrificantes, sendo preciso notar que para a Marinha a Commissão mandou entregar, nos diversos portos, o que a mesma nelles necessitava desses materiaes:

| | |
|--|-----------------|
| CARVÃO DE PEDRA importado | 25.444:289\$952 |
| Idem adquirido na praça | 1.993:932\$900 |
| CARVÃO EM BRIQUETTES importado | 102:931\$000 |
| CARVÃO NACIONAL | 1.157:514\$447 |
| COKE | 189:107\$350 |
| LENHA | 580:239\$571 |
| GAZOLINA | 3.914:436\$660 |
| ALCOOL MOTOR | 144:377\$500 |
| OLEO COMBUSTIVEL importado | 6.244:177\$793 |
| Idem adquirido na praça | 803:290\$680 |
| OLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS | 985:794\$952 |
| | <hr/> |
| | 41.560:092\$805 |
| | <hr/> |

Houve, portanto, uma differença para menos de cerca de 16 mil contos de réis, no anno de 1932, sôbre o de 1930, sendo que a Commissão forneceu todas as quantidades requisitadas pelas repartições e que os preços cif. dos materiaes se conservaram mais ou menos inalterados.

E, note-se bem, isso tudo ainda sem se levar na devida conta a enorme differença de cambio sobre o preço cif. em virtude da depreciação no anno de 1932, da nossa moeda corrente, em comparação com a do

anno de 1930. Realmente, o cambio que serviu de base em 1930, foi o de 8\$800, pelo dollar, enquanto que a Comissão teve de pagar-o na razão de Rs. . . . 14\$400 em 1932, quer dizer por mais Rs. 5\$600 cada dollar. Basta attestar no seguinte caso; oriundo da baixa cambial:

Em 1930 a Gazolina foi comprada a 682 rs. o litro; em 1932 custou, porem, 964 rs., na média, isto é mais 282 rs. por litro; o total adquirido num anno foi de 4.060.000 litros, que representou uma differença a mais que a Comissão foi obrigada a pagar de 1.144.920\$000. A differença real, foi, portanto, ainda bem maior, e póde ser calculada, no minimo, em cerca de 20 mil contos de réis, só em combustiveis e lubrificantes.

Como se vê, era muito procedente a preocupação do preclaro Sr. Chefe do Governo Provisorio quando, na justificação do projecto da centralisação das compras, assim se manifestou:

“attendendo á avultada somma gasta em
“combustiveis e lubrificantes que, segundo
“o orçamento para 1930 se eleva a
“Rs. 67.121:000\$000

mandou que o encargo da compra desses materiaes passasse para a Comissão logo que esta estivesse devidamente installada.

XV — PARA FINALIZAR :

Terão verificado todos aquelles que nos deram a honra de nos acompanhar até aqui, que não é propriamente um relatorio que lhes apresentámos e, sim,

apenas uma reunião de varios topicos, com o fim de dar esclarecimentos rapidos, do que é e do que faz esta Commissão.

No geral, os relatorios trazem informações muito detalhadas sobre todas as occurrencias dum determinado periodo de tempo, seguidos de longos quadros estatisticos, de certo muito trabalhosos e interessantes, mas que tornam taes relatorios muito massudos e, por isso, pouco lidos.

Damos apenas uns poucos algarismos estatisticos relativos aos serviços de expediente no final do exercicio passado, que certamente serão sufficientes para dar uma noção, si bem que bem incompleta, do volumoso trabalho que é executado. Foram em numero de 183 ás repartições que a Commissão attendeu em 1934, dispondo para isso apenas de 163 funcionarios.

E, a proposito, não podemos deixar de manifestar os nossos mais sinceros louvores pela fórmula por que todo o pessoal desta Commissão, desde os directores da I.^a e II.^a Divisão até os mais humildes servidores da mesma, tem cumprido com as suas obrigações.

Rio de Janeiro, Março de 1935.

Pela Commissão Central de Compras

Otto Schilling

Presidente.

Já se achava no prelo este relatório, quando appareceu no "JORNAL DO BRASIL" de 21 deste mez. uma nota a respeito desta Comissão, contendo varias referencias inveridicas, sobre supostas faltas commettidas pela mesma.

Solicitámos que um dos redactores daquella folha viesse á séde desta Comissão para se certificar da improcedencia dos factos narrados, no que não fomos attendidos até esta data.

Foi, por isso, motivo de justa satisfação para esta Comissão, lêr no mesmo jornal, na edição de 24, a seguinte contestação que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil lhe enviou, sobre a questão do carvão de pedra, e que veio provar o caso citado á pagina 42 deste Relatório.

"Sr. redactor. Em a edição do vosso jornal de hontem, publicastes sob o titulo "Diversas noticias" um topico que, por não representar a realidade dos factos, merece ser contestado.

Ao contrario do que vos foi informado, dando, assim, aso áquella noticia, esta Estrada não esteve a pique de paralyzar o seu trafego por falta de carvão, devido ao facto de não ter havido, em tempo opportuno, providencia alguma por parte da C. C.

Essa Comissão, dando provas da sua efficiencia e de grande boa vontade, abriu a necessaria concorrencia para a aquisição de combustivel para esta Estrada, muito antes de lhe ser distribuida a respectiva verba para esse fim.

Pela confiança de que goza no commercio conseguiu que o material em apreço fosse fornecido, por antecipação, afim de que os serviços desta Estrada, importantes como são, não viessem a ser prejudicados.

Ora, tal procedimento só merece louvores e agradecimentos, não sendo, destarte, justo que a Central, favorecida como foi, por tão acertadas providencias, deixasse passar, sem refutação uma noticia menos verdadeira.

E' o que faço em nome do Sr. Director, esperando de vossa gentileza a publicação desta carta.
—a) Vicente T. Garcia, chefe do gabinete."

Rio de Janeiro, 28 de Março de 1935.

Supplemento:

- 1.º Regimento interno da C. C. C.**
- 2.º Varias estatísticas.**
- 3.º Schema geral dos serviços.**

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL.

Portaria n.º 1.

O Presidente da C. C. C., tendo em vista o que estabelecem os decs. ns. 19.587, de 14 de Janeiro de 1931 e 21.625, de 14 de Julho de 1932, e considerando que a solução rapida das requisições constitue um dos fundamentos primordiaes da criação do apparelho controlador das compras do Governo Federal, e que as delongas nesse sentido são sempre prejudiciaes á bôa marcha dos serviços publicos, resolve baixar o presente regulamento dos serviços da Commissão Central de Compras do Governo Federal.

Dos serviços a cargo da C. C. C.

1.º — As acquisições de materiaes de qualquer natureza e o fornecimento de todos os artigos necessarios aos serviços federaes.

2.º — A C. C. C. se entenderá directamente para a execução desses serviços:

- a) com o Ministro da Fazenda;
- b) com o Tribunal de Contas;

- c) com a Contadoria Central da Republica;
- d) com o Thesouro Nacional;
- e) com o Banco do Brasil;
- f) com a Alfandega do Rio de Janeiro;
- g) com os diversos ministerios e repartições.

3.º — A C. C. C. será constituída de um presidente e dois directores.

Da divisão dos serviços a cargo da C. C. C.

Os serviços se distribuirão pelo :

- a) Gabinete da Presidencia;
- b) » » 1.ª Divisão;
- c) » » 2.ª Divisão;
- d) Secretaria;
- e) Contadoria;
- f) Secção de Estudo dos Materiaes;
- g) » » Propostas;
- h) » Commercial;
- i) » de Requisições;
- j) » » Acquisições;
- k) » » Expedição.

Ao Presidente compete:

- a) Dirigir todos os serviços;
- b) Decidir sobre as compras;
- c) Superintender todos os trabalhos;
- d) Entender-se directamente com o Ministro da Fazenda, Director Geral da Fazenda Nacional, os diversos ministerios, o Tribunal de Contas e os directores geraes das repartições publicas.

Aos directores da 1.^a e 2.^a Divisão compete:

- a) A superintendencia da execução dos trabalhos da respectiva divisão;
- b) os entendimentos com os fornecedores e chefes das repartições;
- c) a substituição do Presidente no seu impedimento, segundo determinação do mesmo.

Do Gabinete do Presidente.

Ao Gabinete da Presidencia ficam immediatamente subordinadas a SECRETARIA GERAL e a CONTADORIA.

Compete ao Secretario Geral.

- a) Dirigir os serviços da Secretaria;
- b) presidir ás concurrencias;
- c) substituir os directores nos seus impedimentos;
- d) assignar o expediente a seu cargo, e, em nome do Presidente e dos Directores, o que lhe fôr delegado.

Compete ao Contador:

- a) Dirigir os serviços de Contabilidade da C. C. C.
- b) cumprir as determinações da Contadoria Central da Republica;
- c) satisfazer as exigencias do Tribunal de Contas.

Compete ao Ajudante do Presidente

que servirá no Gabinete:

- a) Receber ordens, transmittil-as, cumpril-as e fazel-as cumprir, em nome do Presidente;
- b) executar os serviços do Gabinete em geral;
- c) servir de agente de ligação entre a C. C. C. e os diversos ministerios, Banco do Brasil e demais repartições ou estabelecimentos.

A 1.ª Divisão tem a seu cargo:

- a) a Secção de Estudos dos Materiaes;
- b) » » » Propostas;
- c) » » Commercial;

Compete á 1.ª Divisão:

- a) receber as requisições das repartições observando as notas nellas feitas pelo Presidente;
- b) dar andamento aos processos de requisições;
- c) determinar a collecta de preços, de accôrdo com as instrucções que o Presidente baixar;
- d) examinar as offertas e assignalar a mais conveniente;
- e) receber as reclamações e informal-as para serem despachadas pelo Presidente;
- f) receber a correspondencia e informal-a
- g) determinar a organização de cadastros, mostuarios, nomenclaturas, classificações por grupos, archivo de catalogos, registro de preços;

- h) dirigir e superintender todo o pessoal, serviços e expedientes da divisão a seu cargo.

Compete á Secção de Estudos dos Materiaes:

- a) receber, cumprir e fazer cumprir as ordens e determinações do Presidente ou do Director da Divisão;
- b) receber do Director as requisições, não urgentes pelo Presidente ou Director da Divisão;
- c) fazer a classificação, revisão e especificações necessarias nas requisições;
- d) proceder a estudo especializado sobre machinas em geral;
- e) obedecendo á orientação do Director, fazer especificações de papel, padronização de materiaes de expediente, limpeza, ferragens e outros;
- f) organizar archivos, estatisticas e orçamentos;
- g) confeccionar editaes e minutar os que devem ser publicados;
- h) minutar a correspondencia da secção.

Compete á Secção de Propostas:

- a) receber as propostas dos fornecedores, effectuar a entrega das notas de encomenda aos mesmos, afixar folhas de estatistica, expedir a correspondencia;
- b) prestar todos os esclarecimentos e informações ao publico.

Compete á Secção Commercial:

- a) confeccionar os editaes de urgencia e emergencia;
- b) endereçar as collectas de preço ás firmas inscriptas;
- c) afixar e retirar as copias das collectas de preços para effeito de publicidade nos quadros da portaria;
- d) receber as propostas e offertas dos fornecedores;
- e) conferencia e distribuição das propostas de preços pelas requisições a que se destinam;
- f) exame das offertas e indicação do menor preço ou mais conveniente aos interesses da requisitante;
- g) investigações de preços no mercado local;
- h) receber orientação do Director para a confecção da lista dos artigos de stock e organização dos mostruarios;
- i) organizar os livros de movimento de stock, controle de prazos de contractos;
- j) organizar livros e fichas dos artigos de exclusividade, devidamente registrados;
- k) organizar os protocollos e informações da secção;
- l) remessa das requisições devidamente informadas, com os documentos em rigorosa ordem ao Director da Divisão.

A 2.^a Divisão tem a seu cargo:

- a) Secção de Requisições;
- b) » » Acquisições;
- c) » » Expedição.

Compete á 2.^a Divisão:

- a) os entendimentos com as repartições e fornecedores;
- b) receber do Director da 1.^a Divisão as requisições e adjudicar ao fornecedor preferido as encomendas dos materiaes;
- c) receber a correspondencia dando solução aos assumptos;
- d) orientar os serviços de Contabilidade no tocante ás notas de empenho e distribuição das mesmas ás respectivas secções;
- e) preparo, confecção e conferencia das actas;
- f) orientar os serviços de facturamento para a extração das notas de encomendas;
- g) orientar os serviços de revisão e conferencia;
- h) orientar os serviços de contractos; da Secção de Expedição; Armazem de Transito e Reclamações;
- i) orientar os serviços em geral a cargo da Divisão, superintendendo o pessoal e expediente.

Compete á Secção de Requisições:

- a) receber as notas de requisição de materiaes das repartições;
- b) proceder a exame preliminar quanto á classificação da despeza, da existencia de verba;
- c) encaminhal-as ao Gabinete do Presidente; para ser autorizada a aquisição;
- d) devolver as repartições as requisições quando determinado pelo Presidente com justificação do motivo;

- e) encaminhar á 1.^a Divisão as requisições mandadas attender pelo Presidente;
- f) manter um serviço de empenho provisorio de sorte a se poder verificar diariamente o saldo disponível.

Compete á Secção de Acquisições:

- a) o cadastro de fornecedores;
- b) o registro de procurações;
- c) registro de cauções;
- d) actas de acquisições;
- e) controlle das compras a prazo;
- f) instruir os processos para despachos alfan-degarios;
- g) instruir os processos para o Tribunal de Contas, e de pagamentos aos fornecedores.

Compete á Secção de Expedição:

- a) o recebimento, conferencia, fichamento e archivamento de comprovantes;
- b) fiscalisação do material nos almoxarifados no acto das entregas;
- c) recebimento das facturas, conferencia, authenticação dos recibos, junção de comprovantes e encaminhamento á Contabilidade;
- d) controlle dos vencimentos dos prazos de entregas e intimações aos fornecedores;
- e) informações e providencias sobre reclamações;
- f) encaminhamento ao Director de processos sujeitos a despacho;

- g) expedição de guias para transito de combustíveis sujeitos a fiscalização;
- h) recebimento de remessa do material ás repartições fóra da zona do Districto Federal;
- i) transporte e controlle dos caminhões e seu pessoal.

VARIAS ESTATISTICAS

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DO EXPEDIENTE NO TRIMESTRE DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1934.

Secção de Requisições

Pedidos recebidos das Repartições

| <i>Ministerios</i> | <i>Outubro</i> | | <i>Novembro</i> | | <i>Dezembro</i> | |
|--------------------|----------------|--------------|-----------------|---------------|-----------------|--------------|
| | <i>Pedidos</i> | <i>itens</i> | <i>Pedidos</i> | <i>itens</i> | <i>Pedidos</i> | <i>itens</i> |
| Agricultura .. | 325 | 2.257 | 377 | 2.042 | — | — |
| Educação.... | 437 | 2.824 | 669 | 4.393 | 2 | 170 |
| Fazenda..... | 118 | 685 | 174 | 1.308 | 4 | 14 |
| Justiça..... | 232 | 964 | 161 | 933 | 2 | 2 |
| Marinha..... | 130 | 546 | 139 | 658 | 11 | 13 |
| Trabalho.... | 38 | 241 | 76 | 779 | — | — |
| Viação..... | 108 | 655 | 102 | 540 | 9 | 155 |
| Exterior..... | 18 | 122 | 3 | 9 | — | — |
| | <u>1.406</u> | <u>8.294</u> | <u>1.701</u> | <u>10.662</u> | <u>28</u> | <u>354</u> |

Secretaria

| | <i>Outubro</i> | | <i>Novembro</i> | | <i>Dezembro</i> | |
|-----------------------|----------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| | <i>Entrada</i> | <i>Sahida</i> | <i>Entrada</i> | <i>Sahida</i> | <i>Entrada</i> | <i>Sahida</i> |
| Officios | 1.437 | 1.920 | 1.303 | 1.816 | 1.150 | 1.769 |
| Memoranda | — | 121 | — | 152 | — | 34 |
| Circulares | — | 10 | — | 10 | — | 10 |
| Telegrammas | — | 261 | — | 203 | — | 171 |
| | <u>1.437</u> | <u>2.312</u> | <u>1.303</u> | <u>2.181</u> | <u>1.150</u> | <u>1.984</u> |

Secção de Acquisições

| | <i>Outubro</i> | <i>Novembro</i> | <i>Dezembro</i> |
|--|----------------|-----------------|-----------------|
| Notas entregues aos fornecedores | 4.388 | 3.985 | 3.084 |
| N.º de artigos diversos | 8.897 | 9.399 | 7.654 |
| Valor das encomendas | 17.684:000\$ | 5.403:934\$ | 11.385:490\$ |

Concurrencias realizadas

| | <i>Outubro</i> | | <i>Novembro</i> | | <i>Dezembro</i> | |
|---------------------------|----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|
| Publicas | 36 | 148 | 19 | 85 | 6 | 2 |
| Administrativas | 520 | 2.256 | 613 | 2.298 | 417 | 1.246 |

Contractos lavrados

| | <i>Outubro</i> | <i>Novembro</i> | <i>Dezembro</i> |
|--------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| Valor neste mez | 8.545:433\$ | 747:981\$ | 12.270:370\$ |
| Cauções recebidas | 226:229\$ | 16:587\$ | 754:750\$ |
| Penalidades impostas | 1:532\$ | 3:774\$ | 110\$ |

| <i>Secção de Contabilidade</i> | <i>Outubro</i> | <i>Novembro</i> | <i>Dezembro</i> |
|------------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| Cheques emittidos..... | 1.851 | 916 | 2.200 |
| Valor dos cheques..... | 15.911:281\$ | 18.297:138\$ | 23.503:687\$ |
| Facturas pa- gas..... | 4.998 | 1.504 | 6.501 |

EXERCICIO DE 1934
(9 mezes)

Movimento total da Contabilidade de 1.º de Abril de 1934 a 15 de Janeiro de 1935.

| | |
|---|------------------|
| Facturas recebidas da Secção de Expedição..... | 27.457 |
| Idem pagas na Thesouraria da C. C. C. | 27.084 |
| Idem a pagar..... | 373 |
| Idem remettidas ao Tribunal de Contas..... | 17.163 |
| Cheques emittidos..... | 10.986 |
| Pagamentos effectuados pelo Banco do Brasil..... | 105.907:390\$000 |



A
A
A

A
IRO

IA
D

A SECÇÃO
CHEFE
COSIÇÃO

CHEFE DA SECÇÃO
DE
REQUISIÇÕES

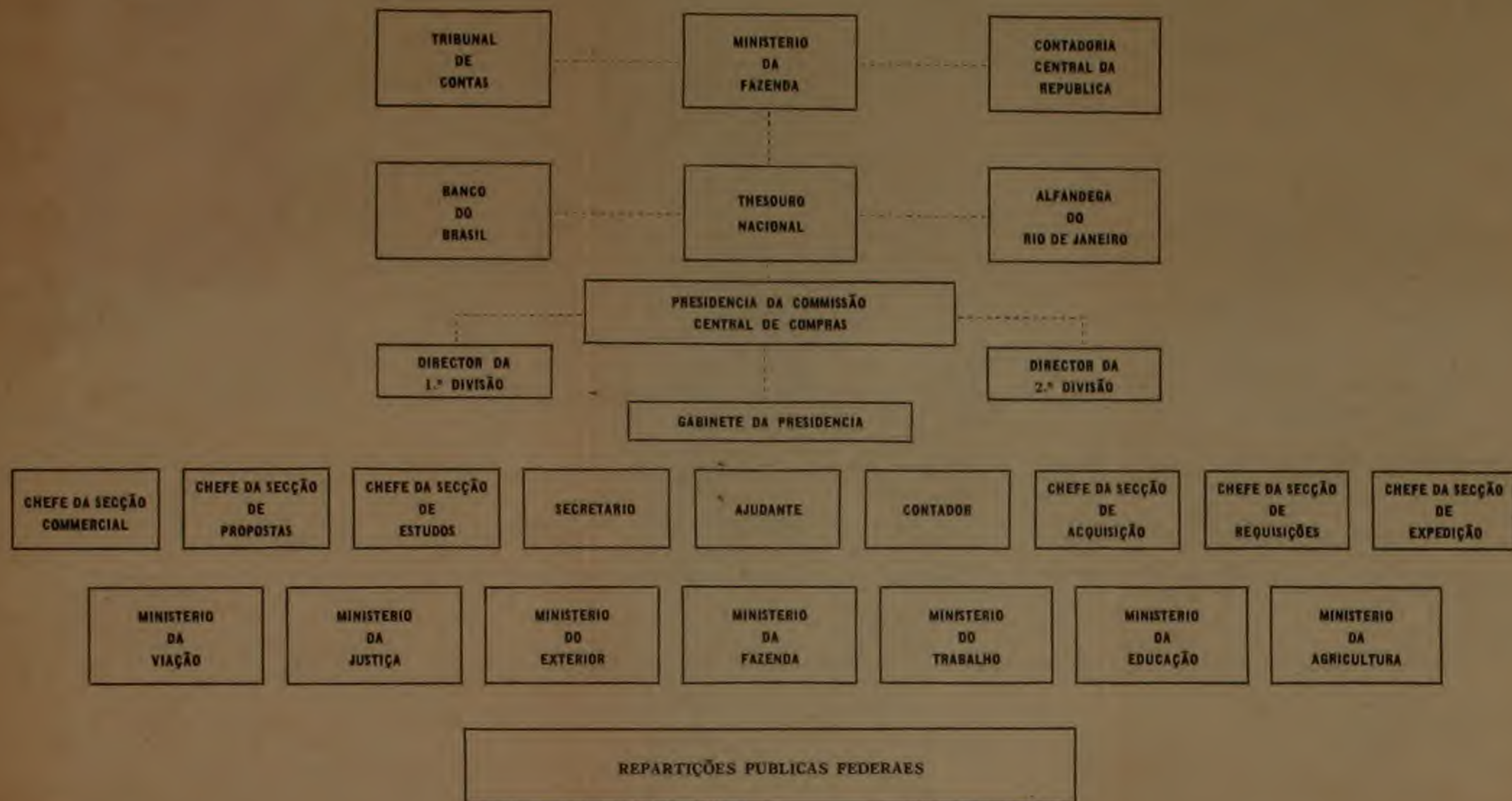
CHEFE DA SECÇÃO
DE
EXPEDIÇÃO

MINISTERIO
DA
EDUCAÇÃO

MINISTERIO
DA
AGRICULTURA

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

(SCHEMA GERAL DOS SERVIÇOS)





57-5-11

Relatório

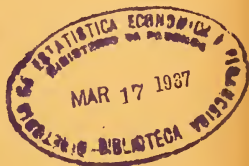
APRESENTADO PELA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

em Maio de 1936



C. C. C.



1936

Casa Publicadora Baptista
R. Paulo Fernandes 24 - Rio

conjuncto todos os auxiliares desta Commissão merecem, pelo zelo e dedicação com que executaram as suas obrigações, o que é devido, sem duvida, ao modo por que os Chefes de Secções têm superintendido os serviços aos seus cargos.

Pela confiança, que V. Excia. continuou a depositar-lhe amplamente, a Commissão manifesta-se muito honrada e aproveita a oportunidade para reiterar a V. Excia. a segurança do seu alto respeito e distincta consideração.

Rio de Janeiro, em Maio de 1936.

*OTTO SCHILLING,
Presidente.*

INDICE

NUMERO

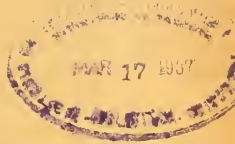
CAPITULOS

PAGINAS

A—RELATORIO DO PRESIDENTE

| | | |
|-----|---|----|
| I | Remodelação dos Trabalhos da Comissão Central de Compras do Governo Federal e consequente normalização das suas actividades | 7 |
| II | Os pedidos das repartições. Desnecessidade dum almoxarifado geral, mas necessidade da indispensavel cooperação das repartições | 8 |
| III | Demoras prejudiciaes devidas a morosos processos burocraticos que devem ser removidos | 10 |
| IV | Ainda o registro dos contractos | 12 |
| V | Encerramento de exercicio | 14 |
| VI | A Comissão Mixta de Reforma Economica e Financeira | 16 |
| | Memorial da Comissão de Compras . . | 17 |
| | I—Distribuição das verbas | 18 |
| | II—Execução dos pedidos das repartições . | 20 |
| | a) Padronização dos materiaes | 21 |
| | b) Armazens e Stocks | 23 |
| | c) Notas sobre a stockagem dos artigos | 25 |
| | d) Causas de delongas | 27 |

| NUMERO | CAPITULOS | PAGINAS |
|--------|--|---------|
| | III—Diversas informações sobre a C.C.C. | 30 |
| | IV—Considerações finais | 32 |
| VII | A Comissão Central de Compras e as suas relações com a E. F. C. B. | 33 |
| VIII | Vantagens monetarias obtidas pela C.C.C. | 36 |
| IX | A necessidade de ser concedida ampla autonomia a este "Apparelho Controlador das Compras" do Governo Federal | 39 |
| ————— | | |
| | B—RELATORIO DA 1ª DIVISÃO, relativo ao exercicio de 1935, apresentado pelo seu director, dr. Alberto de Faria Filho | 45 |
| ————— | | |
| | C—RELATORIO DA 2ª DIVISÃO, relativo ao exercicio de 1935, apresentado pelo seu director, dr. Manoel Moreira da Fonseca | 73 |
| ————— | | |
| | D—RELATORIO DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE, relativo ao exercicio de 1935, apresentado pelo contador João Bezerra Rios | 109 |
| ————— | | |



Relatorio

I. REMODELAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL E CONSEQUENTE NORMALIZAÇÃO DAS SUAS ACTIVIDADES.

Nos primeiros mezes do exercicio de 1935, ficou terminada a systematica remodelação que, pouco a pouco, como aliás convinha, foi sendo executada, conseguindo-se, desse modo, o perfeito funcionamento das secções encarregadas dos multiplos trabalhos que lhes competem.

Difficil foi a tarefa, de vez que o fornecimento de materiaes ás repartições não podia soffrer nenhuma interrupção e, por isso, pouco tempo sobrava para tambem cuidar da introducção indispensavel de novas normas de trabalhos, afim de se chegar á actual rápida e satisfactoria expedição dos milhares de pedidos, incessantemente enviados pelas repartições para o fornecimento de materiaes das mais differentes classes e especies que se possam imaginar.

Esse desempenho cabal que á Commissão é hoje possivel dar ás suas obrigações, o seu Presidente, ao qual,

por lei, compete exclusivamente dirigir todos os serviços e decidir sobre as compras, só pôde alcançar com o auxilio dedicado de todo o pessoal que trabalha na Commissão. Mas, a bem da justiça e da verdade, é preciso dizer, sem o menor espirito de lisonja, que poderosamente contribuiu para o resultado obtido o facto de lhe ter sido possível collocar na chefia da 1ª Divisão o operoso director, Dr. Alberto de Faria Filho, até então á testa da 2ª Divisão, o qual, no seu novo cargo de grandes responsabilidades, tem mantido firme a sua anterior conducta do integral cumprimento dos seus deveres.

Substituiu-o, no posto de director da não menos importante e trabalhosa 2ª Divisão, o Dr. Manoel Moreira da Fonseca que, basta apenas dizer, foi uma das mais acertadas escolhas que o eminente Snr. Presidente da Republica, Dr. Getulio Vargas, fez, nomeando-o auxiliar do seu governo neste instituto.

II. OS PEDIDOS DAS REPARTIÇÕES. DESNECESSIDADE DUM ALMOXARIFADO GERAL, MAS NECESSIDADE DA INDISPENSÁVEL COOPERAÇÃO DAS REPARTIÇÕES.

Pode-se affirmar que, ao findar o anno e como resultado pratico das medidas acima indicadas, a Commissão conquistou o inteiro e pleno reconhecimento dos seus esforços da parte de todas as repartições, com excepção apenas de duas ou tres que, por uma obstinada opposição a este instituto, desde sua criação, só reclamam por pyrrhonismo, provado, aliás, pelo procedimento inteiramente opposto, de dezenas doutras

repartições que, tendo requisitado identicos materiaes, os acceitam e consomem sem a menor objecção.

Ainda predomina em muitas pessoas, que assim demonstram não ter a minima noção do assumpto, a opinião errada de que a Commissião deve manter um completo e repleto deposito de todos os artigos de constante consumo, afim de poder entrega-los ás repartições immediatamente depois de requisitados.

Não levam na devida conta os enormes inconvenientes que resultariam para o erario publico dum semelhante almoxarifado geral, que teria de occupar vastos armazens com adequadas installações e admittir numerozo pessoal pratico e muito honesto e, portanto, muito bem remunerado, para cuidar dum formidavel stock de materiaes e artigos das mais heterogeneas especies, sujeitos em grande parte a facil estrago e expostos a outros muitos riscos.

O mais pratico e seguro almoxarifado consegue a Commissião, para um certo numero de mercadorias de constante consumo, por meio de contractos que realiza conforme as necessidades que ha das mesmas, e pelos quaes os industriaes e commerciantes se compromettem a fazer sua entrega dentro dum curto prazo marcado, ás repartições requisitantes, a preços previamente obtidos em concurrencias administrativas.

Esse processo tem dado optimos resultados, porquanto o prompto fornecimento tem de ser feito, de cada vez, de artigos novos e perfeitos. A quantidade apenas se limita ao total que for requisitado, dentro do prazo, geralmente curto, dos contractos, acompanhando-se assim as oscillações dos preços, como é da mais elementar prudencia administrativa.

E' um caso esse já tratado no ultimo relatorio, mas, como a idéa do almoxarifado ainda persiste em muitos espiritos, torna-se necessario mostrar o quanto ella é inexequivel.

Vem a Commissão fazendo continuos esforços no sentido de conseguir a indispensavel cooperação das repartições; para tanto bastaria que fizessem as suas requisições com a necessaria antecedenica e não á ultima hora, com a nota de "urgente", que, no geral, não se refere absolutamente a casos de imprescindivel necessidade ou de emergencia; deveriam tambem sempre levar na devida conta a inevitavel demora na aquisição, principalmente quando se trata de artigos em quantidades maiores, a serem fabricados no paiz ou importados do estrangeiro, eventualidades essas a que as repartições se teriam, por força, de sujeitar, si ellas mesmas tivessem de fazer as suas compras.

Como já foi assignalado, não só a execução dos trabalhos internos da Commissão alcançou a maior regularidade, como tambem nas aquisições dos materiaes se adquiriu uma quasi perfeita prática commercial, tão essencial na compra de mercadorias, elementos esses primordiaes a um instituto exclusivamente creado para servir ás repartições, que só devem tratar da execução rapida dos serviços que lhes são affectos.

III. DEMORAS PREJUDICIAES DEVIDAS A MOROSOS PROCESSOS BUROCRATICOS QUE DEVEM SER REMOVIDOS.

E' esse um assumpto de grande magnitude pelos

seus effectos prejudiciaes ás repartições, especialmente para as que têm de executar serviços industriaes inadiaveis, e não podem, portanto, interromper os seus trabalhos, taes como a Estrada de Ferro Central do Brasil, a Imprensa Nacional, o Departamento dos Correios e Telegraphos, a Inspectoria de' Aguas e Esgotos, ou ainda os hospitaes, os institutos de ensino, os serviços technicos do Ministerio da Agricultura, etc.

E' o proprio Governo que, nos seus decretos, tem reconhecido a verdade de que as exigencias burocraticas a serem observadas nas compras de materiaes para o serviço das repartições, acarretam em muitos casos:

“...graves inconvenientes, sem garantir, effectivamente, a boa execução dos mesmos serviços, e, menos ainda, a redução das “despezas correspondentes” (vide justificação do Decreto 19.549 de Dezembro de “1930).

Ainda não ha muito, regulando o orçamento do Ministerio da Guerra, o Governo, encarecendo a simplicidade e a rapidez com que devem ser executadas as requisições, assim se exprimia:

“...que o regime de compras directas, quando sujeito a cuidadosa especulação de preços, é mais proveitoso aos cofres publicos que os processos de aquisição por concorrência e contracto, cujas formalidades afastam, geralmente, os principaes productores dos artigos e dão lugar á continuação dos “chamados fornecedores do Governo, que “tantos prejuizos têm causado ao Thezouro”.

Quanto á Commissão, a sua unica finalidade, aliás claramente determinada na parte que praticamente é exequivel, do Decreto que a instituiu, ficou lamentavelmente muito restringida, porquanto a centralização das acquisições, para o serviço das repartições do Governo Federal, tornou-se, em parte, nulla devido ás concessões de autonomia obtidas pelos Ministerios da Guerra e outras repartições de natureza semelhante (Policia Militar e Corpo de Bombeiros, estas até já antes da Commissão de Compras entrar a funcionar!), e tambem depois pelo Ministerio da Marinha, mas principalmente pela observancia obrigatoria de certas normas que, manifestamente, prejudicam os proprios interesses do erario publico.

IV. AINDA O REGISTRO DOS CONTRACTOS.

O artigo 101 da Constituição da Republica estabelece que os contractos, que interessam á despeza, só se reputarão perfeitos e acabados, quando registrados pelo Tribunal de Contas, sendo que a recusa do registro suspende a execução do contracto até ao pronunciamiento do Poder Legislativo.

Já no capitulo III do ultimo relatorio se tratou desse importantissimo assumpto, mas como no anno transacto ocorreram serias difficuldades pela observancia do dito dispositivo, é de toda oportunidade repetir o que então foi dito, baseado na verdade dos factos e na experiencia e prática de transacções commerciaes, a saber:

“Na verdade, depois de todas as condi-

“ções da compra terem sido fixadas entre a
“Commissão e o vendedor, e, entre ellas, a do
“prazo da entrega do material á repartição,
“de accordo com as necessidades desta; de-
“pois de lavrado o termo de contracto com
“todas as formalidades legais; depois de
“prestada, por parte do fornecedor, a caução
“respectiva; depois de approved pelo dele-
“gado do Ministerio da Fazenda o dito con-
“tracto; depois de assignado pelas partes, está
“elle, contudo, ainda sujeito á eventualidade
“da recusa pelo Tribunal, que “suspende a
“sua execução até o pronunciamento do Po-
“der Legislativo”, havendo ainda a possibili-
“dade de não estar este funcionando,
“quando da remessa do contracto não regis-
“trado, ou que, entremettes, tenha findado o
“exercicio financeiro.

“Não será preciso lembrar que o preço
“duma mercadoria só pode ser mantido fir-
“me, pelo vendedor, dentro dum certo pra-
“zo, pois não é possível ficar sujeito ás flu-
“ctuações do mercado durante o longo tempo
“consumido com taes processos e, no final, ain-
“da com o risco de ser annullada a compra
“previamente accordada pelas partes. E si,
“nesse meio tempo, terminar o exercicio, o
“vendedor, ou se decide a perder a caução
“que prestou, ou se sujeita a aguardar, pa-
“cientemente, nova mas incerta distribuição
“de credito, para então cumprir com as seve-
“ras clausulas do contracto, a que de resto,
“só elle é que está sujeito, sob as penas ahi
“comminadas”.

O que ninguém contestará é que não se comprehende que os contractos de compras de artigos, imprescindiveis para os serviços das repartições publicas, possam estar sujeitas a decisões por natureza demoradas, como, por exemplo, no caso de depender de despacho do Presidente da Republica, que só é dado depois de que sobre o caso se tiver pronunciado o Ministério da Fazenda, ou no caso de recusa do registro depender do pronunciamento do Poder Legislativo, onde tambem é preciso dar tempo para que seja o assumpto estudado e relatado pela Commissão de Tomada de Contas e o seu parecer discutido em plenario. Como já aconteceu nos casos dos contractos em moeda estrangeira, só depois de seis longos mezes, a primeira recusa de registro foi decidida pelo Poder Legislativo, inteiramente de modo favoravel á Commissão de Compras; isso, porém, aconteceu quando todos os prazos estipulados e as condições estabelecidas estavam vencidos e, portanto, já era por si nullo o contracto e nullo tambem o empenho, pois a verba, seis mezes antes, perdera, pelo encerramento do exercicio, a sua vigencia!

Sobre este assumpto a Commissão se poderia alongar muito, mostrando que os simples contractos de compra-venda mercantil, por sua natureza e pela rapidez com que devem ser executados, deviam estar sujeitos a um regimen proprio e adequado, que se assemelhasse, portanto, ás regras e praxes commerciaes.

V. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.

O fornecimento de materiaes de indispensivel necessidade não pôde e nem deve soffrer nenhuma in-

terrupção por motivo do encerramento do exercicio financeiro, como até agora vem acontecendo.

E' esse um assumpto que precisa ter uma solução prompta para acabar de vez com as medidas de emergencia de que a Commissão é forçada a lançar mão, para attender a requisições de natureza premente de artigos de primeira necessidade, cuja falta pode chegar a provocar situações gravissimas e calamitosas, simplesmente porque não se mediram as consequencias das normas estabelecidas por mero espirito burocratico, e que fazem lembrar o que Viçoso Jardim, um dos mais illustres ornamentos do Tribunal de Contas, disse sobre um caso complicado de compras, a saber:

“O exemplo deve impressionar, para que
“não estejamos creando formalidades inu-
“teis com pretensos intuitos de defender in-
“teresses do Thezouro, pois estes são muito
“mais sacrificados com as complicações bu-
“rocraticas, que não impedem fraudes e pro-
“vocam prejuizos reaes aos cofres publicos”.

Para evitar de modo simples e pratico a situação que se apresenta em todo o começo dum novo exercicio financeiro, deveriam as repartições, já antes de primeiro de Novembro de cada anno, requisitar os artigos de primeira necessidade, a serem importados, como combustivel, etc., e antes de 1º. de Dezembro todos os demais que necessarios lhes fossem nos primeiros tres mezes do novo exercicio, pelas tabellas de distribuições feitas para o exercicio anterior, com as modificações consignadas na lei do orçamento vigente, independente de distribuição dos creditos.

Isso que, aliás, já fora mandado observar nas

O que ninguém contestará é que não se comprehende que os contractos de compras de artigos, imprescindiveis para os serviços das repartições publicas, possam estar sujeitas a decisões por natureza demoradas, como, por exemplo, no caso de depender de despacho do Presidente da Republica, que só é dado depois de que sobre o caso se tiver pronunciado o Ministerio da Fazenda, ou no caso de recusa do registro depender do pronunciamento do Poder Legislativo, onde tambem é preciso dar tempo para que seja o assumpto estudado e relatado pela Commissão de Tomada de Contas e o seu parecer discutido em plenario. Como já aconteceu nos casos dos contractos em moeda estrangeira, só depois de seis longos mezes, a primeira recusa de registro foi decidida pelo Poder Legislativo, inteiramente de modo favoravel á Commissão de Compras; isso, porém, aconteceu quando todos os prazos estipulados e as condições estabelecidas estavam vencidos e, portanto, já era por si nullo o contracto e nullo tambem o empenho, pois a verba, seis mezes antes, perdera, pelo encerramento do exercicio, a sua vigencia!

Sobre este assumpto a Commissão se poderia alongar muito, mostrando que os simples contractos de compra-venda mercantil, por sua natureza e pela rapidez com que devem ser executados, deviam estar sujeitos a um regimen proprio e adequado, que se assemelhasse, portanto, ás regras e praxes commerciaes.

V. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.

O fornecimento de materiaes de imprescindivel necessidade não póde e nem deve soffrer nenhuma in-

terrupção por motivo do encerramento do exercício financeiro, como até agora vem acontecendo.

E' esse um assumpto que precisa ter uma solução prompta para acabar de vez com as medidas de emergencia de que a Commissão é forçada a lançar mão, para attender a requisições de natureza premente de artigos de primeira necessidade, cuja falta pode chegar a provocar situações gravissimas e calamitosas, simplesmente porque não se mediram as consequencias das normas estabelecidas por mero espirito burocratico, e que fazem lembrar o que Viçoso Jardim, um dos mais illustres ornamentos do Tribunal de Contas, disse sobre um caso complicado de compras, a saber:

“O exemplo deve impressionar, para que
“não estejamos creando formalidades inu-
“teis com pretensos intuitos de defender in-
“teresses do Thezouro, pois estes são muito
“mais sacrificados com as complicações bu-
“rocraticas, que não impedem fraudes e pro-
“vocam prejuizos reaes aos cofres publicos”.

Para evitar de modo simples e pratico a situação que se apresenta em todo o começo dum novo exercício financeiro, deveriam as repartições, já antes de primeiro de Novembro de cada anno, requisitar os artigos de primeira necessidade, a serem importados, como combustivel, etc., e antes de 1º. de Dezembro todos os demais que necessarios lhes fossem nos primeiros tres mezes do novo exercício, pelas tabellas de distribuições feitas para o exercício anterior, com as modificações consignadas na lei do orçamento vigente, independente de distribuição dos creditos.

Isso que, aliás, já fora mandado observar nas

leis de orçamento de 1903, foi revigorado na de 1908 e leis posteriores, e incorporado no Decreto 7.751 de 1909.

Haveria então sufficiente tempo para a Comissão de Compras poder tratar da aquisição desses materiaes, e mandar entregar regularmente no dia 1º. de Janeiro de cada anno, em diante, sem nenhuma interrupção, todos os generos alimenticos de consumo diario como sejam: carne verde, pão, leite, verduras, etc., e tambem combustiveis, lubrificantes, medicamentos e as centenas doutros artigos absolutamente necessarios, mas então já por conta, como é natural, dos novos creditos.

Taes fornecimentos seriam liquidados pela mesma forma por que o são as autorizações de que trata o artigo 241 do Codigo de Contabilidade.

VI. A COMISSÃO MIXTA DE REFORMA ECONOMICA E FINANCEIRA.

Grande foi para a Comissão de Compras a honra e a satisfação que sentiu ao ser espontaneamente procurada pelos distinctos membros da Comissão Mixta de Reforma Economica e Financeira, os senhores Afonso Penna Junior, José Bernardino, Paulo Ramos e Eugenio Gudin Filho, delles sabendo que pretendiam dar a esta repartição toda a possivel expansão para que pudesse attingir plenamente aos fins para que havia sido instituida.

Tendo sido minuciosamente visitada pelos tres

primeiros membros mencionados, que se inteiraram, a pleno contento, conforme declararam, do modo por que age esta repartição na execução dos seus trabalhos, foi combinado que fosse apresentado pela Commissão de Compras um memorial sobre os pontos merecedores dum estudo especial, afim de ser apresentado á Camara dos Deputados um projecto introduzindo certas alterações necessarias no primitivo decreto que creou esta repartição.

Esse documento, elaborado pela Commissão de Compras no curto prazo que lhe foi marcado, não podia, infelizmente, alongar-se, como era preciso, sobre todos os assumptos dignos de serem tratados exhaustivamente; limitou-se, por isso, aos pontos mais prementes; apesar disso, julga esta Commissão que é de grande conveniencia que esse memorial conste, por inteiro, neste relatorio, de tal modo reproduziu o seu intimo pensamento, a sua franca opinião, si bem que apenas sobre certos pontos que precisavam prompta resolução em hora propria.

Assim, pois, transcreve-se integralmente o:

*MEMORIAL APRESENTADO PELA COMMISSÃO
CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO FE-
DERAL A' COMMISSÃO MIXTA DE
REFORMA ECONOMICA E
FINANCEIRA*

Com o mais vivo interesse a Commissão Central de Compras do Governo Federal attende á solicitação que lhe foi feita pelo illustre membro da Commissão Mixta de Reforma Economica e Financeira, o Sr. Dr. Eugenio Gudín Filho, de levar ao seu conhecimento as me-

didadas que devem ser tomadas para que esta Commissão possa dar cabal desempenho ás suas obrigações, removendo-se os embaraços que ainda obstam o seu franco desenvolvimento.

Entrando, sem mais preambulos, no estudo do importante assumpto, a Commissão de Compras é de opinião que, dum modo geral, é de extrema conveniencia apenas aperfeiçoar o que nesse novo instituto já vem ultimamente sendo executado, como resultado da muita experiencia, desde o seu inicio, tanto mais que houve recentemente a adopção dum perfeito serviço na aquisição dos materiaes, que já tem apresentado resultados satisfatorios, como prova a estatistica a que se procedeu.

Conforme foi dito no final do capitulo VIII do Relatorio desta Commissão de Compras, publicado em Março deste anno, e do qual se junta um exemplar, um dos mais graves motivos que impedem a acção rapida na execução dos pedidos das repartições, logo de inicio é a

I — Distribuição das verbas.

No dito relatorio a Commissão dedicou todo um capitulo, sob o n.º VII, a pgs. 20 e 21, a esse assumpto, tal a sua importancia, pois basta dizer que é da existencia do crédito na conta orçamentaria de cada uma das innumeradas repartições, attendidas pela Commissão de Compras que depende, absoluta e inteiramente, o andamento do processo de aquisição.

A lei que rege esta Commissão, dispõe, taxativamente, que nenhuma requisição de material será attendida sem que o saldo da verba a comporte (vide exem-

plar annexo do Decreto n.º 19.587 de 14 de Janeiro de 1931 — art. 6.º § 2.º) e, tambem, pela nova Constituição da Republica, é prohibido fazer despeza, sem que haja credito á disposição, o que, sem duvida alguma, é tudo muito acertado, mas no geral, as repartições não levam em conta quando requisitam materiaes e dahi a causa de reclamações improcedentes.

A Commissão de Compras teria tido sempre o direito de devolver ás repartições todas as suas requisições, allegando, com razão, a inexistencia de verba para a despeza respectiva, visto que cabe ás mesmas ou aos Ministerios a que pertencem, de providenciar a respeito, mas não o fez, porque aproveitava a espera para dar andamento aos mesmos, aguardando apenas a distribuição das verbas.

No relatorio se encontram a pgs. 20 e 21, quadros dos creditos distribuidos á Commissão de Compras, em tres periodos orçamentarios, que bem demonstram a morosidade que houve nessa distribuição (até de 300 dias depois da data inicial do exercicio!) como facil é de verificar. E' preciso observar que tratava-se de creditos orçamentarios devidamente decretados pelo Governo Provisorio, mas ainda não distribuidos. No emtanto, esse obstaculo inicial pôde ser facilmente removido por uma disposição de lei, permittindo á Commissão de Compras, no caso de não lhe terem sido distribuidas a tempo as novas verbas orçamentarias, de effectuar, a titulo provisorio, as compras de materiaes, de accôrdo com o decreto do orçamento da receita e despeza do novo exercicio, isto é, até que possa ser feito o registro definitivo dessas novas tabellas.

O art. 43 da lei n.º 4.536 de 28 de Janeiro de 1922 que organizou o Codigo de Contabilidade Publica, já

Bem desenvolvido esse serviço, para o qual, porém, a Comissão de Compras não conta com o pessoal necessario, por não ter meios para pagal-o, os resultados dentro em breve se fariam sentir, não só pela simplificação das aquisições e de todo o andamento da execução dos pedidos, como pelas vantagens nas compras em maiores quantidades de certos typos de materiaes e pela resultante diminuição do gasto com artigos de variados feitios e preços, destinados a um só e mesmo emprego.

A Comissão de Compras póde affirmar e provar que muito já conseguiu nesse sentido, mas que a resistencia encontrada nas repartições, tem sido forte, pois, peremptoriamente se recusam a acceitar os artigos, porque não admittem que sejam substituidos os que costumam usar, e levam o caso ao conhecimento do respectivo ministro, o qual, por sua vez, logo se dirige ao da Fazenda, pedindo energicas providencias contra o modo desabusado da Comissão de Compras, isso quando o assumpto não é logo tornado publico, pela Imprensa, com notas tão escandalosas quanto improcedentes.

O facto tem por base o espirito de indisciplina que tanto predomina em todas as nossas classes sociaes, e que só com muita persistencia se poderá ir vencendo, pouco a pouco, mas, jamais, com medidas radicaes e immediatas.

Repetindo: A Comissão de Compras julga que apenas se faz mister desenvolver systematica e perseverantemente o methodo já adoptado que, em pouco tempo, dará resultados praticos muito satisfactorios, quando for adaptado a todas as classes de materiaes a que elle possa ser applicado, pois casos ha, por signal,

onde uma *padronização* em regra não é applicavel, como: nos medicamentos, para só citar um de dezenas de exemplos.

b) Armazens e stocks

No decreto n.º 19.587 de 14 de Janeiro de 1931, só no art. 4.º § 7.º, é que se encontra mencionado de que a Secção de Acquisições terá a seu cargo:

a) os armazens;

b) os stocks e a distribuição.

Como se vê, nada mais laconico, pois não existe, em todo o decreto, nenhum esclarecimento sobre a organização e manutenção desses dois elementos auxiliares do serviço da entrega dos materiaes requisitados.

Claro é que se trata de depositos ou almoxarifados de artigos previamente adquiridos de accôrdo com as estatisticas de compras anteriores e que a Commissão teria assim á mão para sua immediata remessa ás repartições.

Já no seu Relatorio, esta Commissão de Compras referindo-se ao assumpto, assim se externou, a pg. 17:

“Julgam muitas pessoas que a Commissão
“devia ter um almoxarifado, com os artigos
“de maior consumo, em stock, de sorte que
“todo e qualquer pedido pudesse ser im-
“diatamente attendido! Parece incrível que
“haja quem não reflecta nas consequencias
“ruinosas de um tal almoxarifado, sujeito á
“deterioração dos artigos, á accumulção dos
“que, inesperadamente, deixassem de ser

“applicados ou requisitados pelas repartições, constituindo um empate do dinheiro em chamados “alcaides”, pois parece que bastam as quantidades de materiaes applicaveis que devem existir em muitos almoxarifados das repartições.

“Basta lembrar mais a fiscalização severa e dispendiosa dum tal deposito de mercadorias variadissimas, sujeito a todos os riscos imaginaveis.”

De facto, ninguem poderá pretender que a Comissão tenha um almoxarifado de todos os artigos que, por acaso, possam vir a ser requisitados pelas repartições publicas, deante da quasi infinita variedade de materiaes, especialmente das repartições que executam trabalhos industriaes, onde é grande a diversidade de ferramentas, ferragens, machinas e outros utensilios de que necessitam; ainda outros, como os hospitaes, onde nas suas pharmacias a quantidade de medicamentos de immediato emprego sobem, actualmente a muitas centenas, e diariamente são substituidos por novas formulas que apparecem; são innumerous os instrumentos de grande e pequena cirurgia, e todos os apparelhos correlatos; os laboratorios chimicos, physicos e technologicos, com todos os seus accessorios, e, assim, muitas e muitas outras installações que necessitam frequentemente de material permanente, novo, em substituição do que se inutilizou no serviço, ou de material de consumo, gasto nas pesquisas e analyses. Como é possivel ter em stock já comprado e pago, todo esse material de emprego incerto e imprevisivel?

A manutenção, portanto, de stocks de materiaes para poder promptamente attender aos pedidos das

repartições pôde, até trazer o accumululo de mercadorias não mais applicadas, ou de requisição tão espaçada, que não compensaria o empate de dinheiro e todo o trabalho e tempo que requer a sua compra.

Basta já, sem duvida, a enorme somma que deve existir nos almoxarifados das nossas repartições publicas, por ahi fóra, em material não applicado, deteriorado e inservivel.

Para que os senhores membros da Commissão Mixta possam se certificar do que se acaba de expôr, juntam-se relações, apenas nominativas dos artigos adquiridos durante o ultimo periodo orçamentario que foi de 9 mezes, pertencentes ás classes mencionadas, e onde se vêem os itens requisitados por todas as repartições; é interessante ver que são em muitissimo maior numero os artigos que foram apenas requisitados raras vezes nos 225 itens do dito periodo orçamentario — assim na primeira pagina da Classe 01 em que constam 32 artigos, houve 15 que apenas foram requisitados uma só vez; 5 — duas vezes; 3 — tres vezes; 1 — cinco vezes; 1 — seis vezes; 1 — nove vezes; e apenas 6 artigos, muito usados, mais vezes!

c) Notas sobre a stockagem de artigos.

A Commissão de Compras, como já disse no seu Relatorio, no capitulo VI, quando tratou dos "Stocks", não descurou, porém, de tomar providencias que a habilitassem a poder comprar os artigos de grande consumo, por preços os mais convenientes, quer dizer, de compras periodicas em grosso, de accôrdo com as provaveis necessidades das repartições, e isso conseguiu por meio de contractos, em que ella não se obriga pela compra de quantidades certas, mas o vendedor a um

preço certo, dentro dum limite marcado, ficando obrigado a fazer a entrega dentro do prazo de 2 dias uteis da data da ordem.

Então é o contractante que tem a seu cargo todos os gastos, e corre todos os riscos de manter, á disposição da Comissão de Compras, todos os artigos que se comprometteu a fornecer ás repartições, onde quer que se encontrem, dentro do Districto Federal, pelo preço tratado. A Comissão obtem, assim, as seguintes vantagens, a saber:

- 1º — não paga aluguel de grandes armazens, com instalações apropriadas para a guarda de mercadorias, as mais heterogeneas que se podem imaginar;
- 2º — não precisa pagar pessoal numeroso e bem remunerado, ao qual teria de encarregar a guarda do material, em grande parte de facil, mas rendosa, subtracção, quando de pequeno volume (material de expediente, medicamentos, material cirurgico, etc.);
- 3º — não corre os riscos:
 - a) da deterioração natural de grande numero de artigos, principalmente dos que são de consumo incerto; as perdas de derrames e vasamentos;
 - b) do incendio, que traria gravissimos transtornos, mesmo si estivessem as mercadorias seguras contra o fogo;
 - c) da verificação periodica, por uma comissão especial, dos livros de stock com a

mercadoria de facto existente (cuja indispensavel contagem é morosa), verificação essa que no caso de se ter de apurar uma falta ou accrescimo indevido, consome tempo precioso e é um entrave ao serviço corrente, pois requer a abertura dum longo inquerito administrativo, geralmente sem resultado nenhum positivo e sem que se obtenha, no final, um resultado de effeito moral muito duvidoso, pois raramente se consegue a punição dos culpados.

A Commissão julga, pois, que obterá resultados muito mais satisfactorios, si lhe forem dados os funcionarios necessarios para ampliar os trabalhos de escriptorio da sua secção de Stock, os quaes requerem já actualmente, o mais continuo e attento cuidado, não só na requisição ininterrupta de entregas, como na verificação dos saldos disponiveis para mantel-os ao nivel das possiveis requisições, portanto, de novos contractos de opção.

d) Causas de delongas

Com a adopção das medidas propostas, a Commissão já ficará habilitada a poder encurtar de muito o tempo empregado com os serviços que precedem a adjudicação dos pedidos aos fornecedores, porquanto o Tribunal de Contas permittiu-lhes seguir as normas descriptas pelo Decreto que a instituiu. Agora é, porém, em qualquer caso, indispensavel obter o registro prévio das ordens de pagamento dos materiaes entregues ás repartições, o que, dada a enorme quantidade de facturas a pagar, se elevou á media mensal de mais de três mil, que o Tribunal examina “de fio a pavio”,

antes de registral-as, o que veio demorar a sua liquidação por muitos dias, como é natural.

No caso, porém, de estar o pedido sujeito a contracto, por ser de valor superior a cincoenta contos de réis e para entrega além de 30 dias, ha uma demora forçada de uns 20 dias, devido á publicação no "Diario Official" e ao registro, no Tribunal de Contas, do referido contracto. No periodo anterior a esse regime, a Commissão de Compras chegou a effectuar o pagamento de contas aos fornecedores dentro de poucos dias após a data da entrega do material ás repartições publicas, o que lhe permittia obter preços muito baratos.

Em certas repartições essa compra vantajosa, que fazia com que a conta orçamentaria apresentasse inesperados saldos, era, porém, gasta em aquisições de cousas desnecessarias, pelo receio de córtes no futuro exercicio. Mas, apesar desse expediente, ainda a Commissão apresentou, durante os primeiros quatro annos de sua existencia, sobras orçamentarias de mais de 120.000:000\$000 (cento e vinte mil contos de réis) como se lê no Cap. X do seu Relatorio. Por ahi se póde ver de que ordem eram os processos de compra seguidos, antes da existencia desta Commissão, e como o Governo era obrigado a basear os seus calculos da despesa nas sommas exaggeradas que lhe eram propostas e de que o Cap. XIV, sob o titulo "Um detalhe impressionante", do Relatorio, dá a mais evidente prova!

Como são da alta attribuição dessa illustre Commissão Mixta as reformas economicas e financeiras de que tanto carece o nosso paiz, a Commissão de Compras julga de seu dever expôr, com toda a franqueza, outros assumptos que difficultam em extremo, as suas trans-

acções, mas que deviam seguir, tanto quanto possível ou admissivel, as regras das compras commerciaes, pois o fim de ambas é só um e unico.

Julga, assim, que os termos de contractos de materiaes de consumo ou de transformação, pelo seu caracter de urgencia, não deviam estar sujeitos ao registro prévio do Tribunal de Contas e, portanto, á sua recusa e á demora, sem prazo, do pronunciamento do Poder Legislativo.

São todas essas cautelas admissiveis, quando se trata de contractos para execução e retribuição de serviços de utilidade publica de qualquer especie; mas um contracto para o simples fornecimento de generos de primeira necessidade e cujos preços ajustados não podem estar dependendo duma approvação sem prazo, é tão contradictorio á bôa razão, que a Commissão se limita a transcrever o que, a respeito, disse, no seu citadido Relatorio, a saber:

“Comprehende-se a necessidade do registro ou da approvação pelo Tribunal de Contas e controle do Poder Legislativo, de contractos para a execução de serviços de utilidade publica, a serem iniciados ou reformados e cujas clausulas devem ser minuciosa e attentamente estudadas e resolvidas, para que não deem motivos a graves inconvenientes na sua execução.

“Não se póde admittir, porém, que as simples e continuas compras de materiaes de consumo, já mais do que conhecidos, e que devem ser rapidas, para evitar os prejuizos e inconvenientes da interrupção dos serviços das repartições, industriaes ou não, fiquem

“sujeitas a uma eventual recusa e cuja solução nem está sujeita a um prazo marcado.”

III — Diversas informações sobre a Comissão de Compras.

Depois dos primeiros mezes de existencia, e quando a Comissão de Compras se julgava apta para attender ás necessidades de todas as repartições, o que occorreu em fins de Março de 1931, o Sr. Ministro da Fazenda, de accôrdo com o art. 6º. § 9º do Decreto nº. 19.587 de 14 de Janeiro de 1931, communicou esse facto a todos os ministerios, sendo que, com grande surpresa, o Sr. Ministro da Guerra, que foi um dos signatarios desse decreto, logo declarou peremptoriamente que continuaria a fazer as compras de materiaes directamente, não se sujeitando á condição imposta a todas as repartições no dito paragrapho da lei.

Tambem a Policia Militar e o Corpo de Bombeiros não se conformaram com o novo regime, mas, mais tarde, como tambem o fez o Ministerio da Guerra, solicitaram da Comissão de Compras de lhes vender gazolina, que esta havia adquirido a preço muito baixo, para grandes quantidades. Por motivo da lentidão no pagamento, a Comissão recusou-se a continuar a ceder o artigo.

Como era de esperar, esse acto do Ministerio da Guerra, despertou o natural zelo da Marinha, que, afinal, conseguiu tambem a sua retirada da Comissão de Compras. No emtanto esta, logo de inicio conseguiu para a Marinha economias de muitos milhares de contos de réis, como se póde lêr no Relatorio, a pg. 32.

Desde o começo deste anno, a Marinha faz directa-

mente suas compras, mas certo é que varias das suas repartições estão desejosas de voltar para o regime desta Commissão.

Infelizmente o máo exemplo dado por tão poderosos órgãos do governo, induziram outros ministerios a pretextar a necessidade de poderem fazer compras de urgencia directamente para certas repartições industriaes, conseguindo creditos orçamentarios para esse fim; essa manifesta tentativa para se voltar ao antigo regime começou no exercicio anterior e já se avolumou no corrente, para gaudio daquelles a quem o illustre ex-ministro da Fazenda, o integro Dr. José Maria Whitaker, referiu-se no seu notavel relatorio:

“Seus trabalhos iniciaes constituiram uma
“improvisação admirável, de cujo alto valor
“só poderá ter idéa quem se lembrar que o
“novo instituto vinha centralizar serviços até
“então executados por dezenas de repartições,
“com larga pratica e numeroso pessoal. As
“primeiras requisições que recebeu eram, em
“geral, formuladas sem methodo, sem clareza,
“sem capricho, referindo-se desordenadamen-
“te a milhares de artigos variadissimos, que
“iam dos generos de alimentação aos mais
“complexos mecanismos; não havia padro-
“nagem, classificação ou, siquer, nomencla-
“tura official dos materiaes ou generos requi-
“sitados; os elementos estatisticos eram de-
“ficientes, e a Commissão tivera que se es-
“tabelecer provisoriamente numa só sala,
“com um pessoal reduzidissimo de 19 funcçio-
“narios. Junte-se a isso a opposição dos inte-
“ressados, commerciantes inveterados no
“abuso, ou funcionarios amollecidos na praxe

“dos presentes e commissões, e ter-se-á um “quadro, ainda assim incompleto, das difficuldades que teve a Commissão de enfrentar.” (José Maria Whitaker — “A administração financeira do Governo Provisorio, de 4 de novembro de 1930 a 16 de novembro de 1931”.)

IV — Considerações finais.

Depois desta longa exposição, a Commissão de Compras toma a liberdade de repetir a essa illustre Commissão Mixta de Reforma Economica e Financeira as suggestões já apresentadas, para que ella possa continuar a obter as mesmas grandes vantagens que já tem conseguido para o erario publico:

- 1º. — De ser a Commissão de Compras autorizada a effectuar a compra de todos os materiaes, tanto de primeira necessidade, como de urgencia, a titulo provisório, pelas tabellas já decretadas, mas ainda não distribuidas, até o registro definitivo dessas novas tabellas.
- 2º. — Ampliação do systema de stocks, já adoptado e que tem dado as vantagens delle esperadas, contractando a entrega de materiaes, de conformidade com as necessidades correntes das repartições, a um preço certo, durante um prazo marcado, prorogavel ou não, conforme prévio accordo, devendo para isso ser concedida á Commissão verba para augmento do pessoal dessa sua secção ou autorização para poder requisitar funcionarios de outras repartições.
- 3º. — Serem todos os Ministerios obrigados a fazer as suas acquisições de materiaes por inter-

medio da Commissão de Compras, exceptuando-se, apenas, os materiaes bellicos, propriamente ditos, para os Ministerios da Guerra, da Marinha e para a Policia Militar, exceptuados, porém, todos os productos chimicos e outros materiaes nelles empregados, fabricados pelas respectivas repartições ou laboratorios.

E' desnecessario dizer que esta Commissão está prompta a prestar todos os esclarecimentos e informações que lhe forem solicitadas, sobre os serviços que executa.

* *
*

Foi esse o memorial apresentado, mas infelizmente, por motivos certamente muito ponderaveis, o assumpto teve de ser adiado para a proxima sessão legislativa, o que dará occasião a que seja estudado com mais calma, de sôrte a se obter uma solução final ampla, de vez que indubitavelmente existe uma forte e espontanea corrente a favor da necessidade deste instituto e a bem do erario publico.

VII. A COMMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS E AS SUAS RELAÇÕES COM A E. F. CENTRAL DO BRASIL.

Já no ultimo Relatorio foram objecto de especial menção, pela sua grande importancia, as compras de materiaes para a E. F. Central do Brasil, que sempre mereceram desta Commissão o mais detido cuidado, especialmente no que diz respeito aos combustiveis de que necessita, e cuja minima falta implicaria não só na causa dum incalculavel desastre economico para a immensa zona servida pela Central do Brasil, mas tam-

bem, para quasi todo o paiz, accentuadamente para as transacções commerciaes com o exterior.

Um dos grandes males que influem para a situação precaria, quasi permanente, de todas as divisões da Estrada, é a escassez das verbas votadas, isto é, a sua insufficiencia manifesta para assegurar a regularidade continua de todos os serviços, entre os quaes os da Locomoção, que precedem, necessariamente, os demais; quer dizer que é condição essencial a existencia de combustivel e lubrificantes nas quantidades normaes minimas exigidas pelo costume.

Só o gasto do carvão de pedra estrangeiro tem, nestes ultimos mezes attingido á elevadissima cifra média de 1.160 toneladas por dia; accrescente-se cerca de 340 toneladas do carvão nacional e ter-se-á o elevado consumo de 1.500 toneladas por dia, ou de cerca de 550.000 toneladas por anno, que, ao preço actual, montam na importancia de cerca de 55.000 contos de réis, por anno, só para carvão de pedra, quando, no orçamento do exercicio corrente, apenas foi votada uma verba de 41.000 contos de réis para todo o anno, não só para carvão, mas para os demais combustiveis que são necessários (oleo combustivel, gazolina, lenha, etc.) !

Haverá, portanto, necessidade de pedir logo no inicio do segundo semestre, uma supplementação de verba, só para o carvão de pedra, no minimo de 25 mil contos de réis, absolutamente necessários para ir, não só até o fim do anno, mas para poderem os trens trafegar, nos primeiros mezes de 1937, e não ficar a Central parada!

No dia, porém, em que houver á disposição da Central um stock permanente, no minimo de cem mil to-

neladas de carvão importado, cessará seguramente essa constante causa de apprehensão, e, principalmente, de perda de precioso tempo para se poder tratar de outros assumptos, tambem muito sérios e importantes.

Mas o mal é, decididamente, só dos orçamentos.

Para finalizar estas considerações, é preciso dizer que a Commissão de Compras, por iniciativa do seu presidente, obteve que a Central alterasse, depois de muitos annos, no seu Caderno de Encargos, as especificações do carvão de pedra estrangeiro, exigindo que, nas suas offertas, os proponentes declarem o numero de calorías, bem como a percentagem minima de moinha que garantem na entrega do seu combustivel, sob penalidades pecuniarias que serão applicadas pela rigorosa fiscalização das clausulas contractuaes. A medida mereceu, da parte do honrado Sr. Dr. Mendonça Lima, director da Central, as mais elogiosas referencias.

C O P I A — ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL — Rio de Janeiro, 6 de Novembro de 1935 — N. 1.385 — n/prot. 8975 de 7 Nov. 1935 — Sr. Dr. Presidente da Commissão Central de Compras. — Accuso recebido o officio nº, 13.925 de 29 de outubro ultimo, no qual communicastes *haverdes conseguido, embora ainda não effectivada a concessão do segundo credito suplementar* destinado á compra de combustivel para esta via-ferrea, que fosse iniciado dentro do corrente anno, o fornecimento de 50.000 toneladas de carvão estrangeiro do concorrente preferido — R. Petersen & Cia. — Com a providencia ainda uma vez opportunamente tomada por essa Commissão, a qual substancia patriotica iniciativa de seu digno presiden-

te, poderá a Central attender, com desafogo, ás necessidades do seu serviço até os primeiros mezes do anno vindouro, de modo a permittir com tempo bastante, a chegada e entrega dos supprimentos iniciaes de carvão para 1936, sem os riscos de anormalidade e, quiçá, de paralysação do trafego. — Ao assignalar tão relevante facto, que de ha annos não se verifica na Estrada, devo, e o faço com real prazer, deixar aqui consignados os agradecimentos desta Directoria á vossa efficiente operosidade. — Da communicação contida no vosso officio numero 13.925 e dos termos da sua resposta, esta Directoria, como mais uma demonstração de reconhecimento, vae dar sciencia ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas. — Reitero a V. Ex. os protestos da minha mais elevada consideração e respeito. — (P. 86-340-35). ass- Mendonça Lima, Director.

VIII. VANTAGENS MONETARIAS OBTIDAS PELA COMMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS.

Difficil empreza é, sem duvida, desfazer qualquer falsa noção arraigada no espirito de pessoas, ás quaes escapa á comprehensão de certos assumptos, de natureza aliás facil, enquanto que em casos demandando certo preparo mostram opinião mais ou menos precisa.

E' o que se dá com a Commissão Central de Compras com muitas pessoas què julgam nada mais simples e facil do que lhes mostrar, por algarismos, as vantagens realizadas nas compras, dentro dum certo periodo de tempo, em comparação com outro anterior.

Ora, parece que basta a simples enunciaçào dum tal julgamento para ver quanta falta de reflexào elle encerra, pois, em primeiro logar, é preciso determinar

si houve alteração natural de preços, impossível de se evitar; em segundo, si a alteração foi devida á valorização ou depreciação do mil réis papel, pois, é então indispensavel reduzir os preços a um mesmo valor para se poder estabelecer a comparação. O estudo e verificação desses factores só pode ser feito por pessoas competentes mas, no fim, tudo isso redundaria numa completa inutilidade. Sobre este ponto, que é preciso ficar de vez bem esclarecido e entendido, voltar-se-á mais adiante.

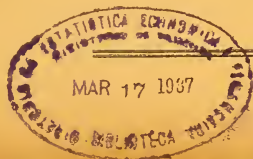
Antes, porém, convem expôr ainda os seguintes aspectos da questão:

1º — A difficuldade de estabelecer uma justa comparação entre os preços das compras feitas pela C. C. C., está na já mencionada instabilidade do valor da moeda-papel, de curso forçado e de poder liberatorio pelo seu valor nominal, apresentando aos olhos do seu portador uma fixidez absolutamente ficticia.

2º — A diversidade das fontes onde são feitas as compras que differem entre si pelas condições da entrega (cite-se apenas, para exemplo, as clausulas cif e fob, e suas sub-especies!) gerando absoluta falta de uniformidade na significação real dos preços, impondo a sub-divisão dessas varias compras, como sejam:

a) compras de importação, livre de direitos, a pagar em moeda nacional ao cambio do dia seguinte á notificação da decisão do preço acceto em moeda estrangeira (por exemplo: compras de grandes partidas de carvão de pedra, de trilhos, e de todos o material sem similares na industria nacional);

b) compra na praça de artigos estrangeiros, com todas as despesas alfandegarias, impostos, etc, etc;



c) compra de artigos das industrias nacionaes quer pelos preços das fabricas ou dos seus exclusivos representantes ou ainda dos negociantes revendedores;

3º — A alta ou baixa dos preços, imposta pela lei da offerta e demanda, que se manifesta de modo inesperado, consequencia que é de circumstancias anormais.

4º — A alteração, sempre crescente, de direitos, impostos, e taxas de toda a especie, que, no final, se fazem sentir no preço de todos os artigos que a C. C. C. é obrigada a adquirir e de cuja variedade pouca gente poderá fazer uma idéa.

5º — A instabilidade actual dos preços dos artigos de importação, devido ao curso forçado em papel da maioria das moedas dos varios paizes.

6º — A já apontada difficuldade de se estabelecer, para cada compra effectuada, a perfeita exactidão do preço oriundo de elementos tão differentes, a um mesmo valor, no dia do encerramento do exercicio financeiro, ao valor da moeda-papel nesse mesmo dia, para, por uma comparação de quantidades da mesma especie, conseguir o verdadeiro e exacto resultado pecuniario obtido.

Mas, diga-se com franqueza e sinceridade, si os preços baixaram no mercado, poder-se-ia attribuir ao tino commercial dos directores da Commissão, a differença para menos, quando não foi delles e nem de nenhum comprador que resultou tal facto, do mesmo modo por que um augmento de preços, por motivos em contrario, de fórma alguma se poderia inculpar a quem quer que fosse?

O problema da compra, ao preço mais barato, como determinam o Código de Contabilidade da União e também o Decreto que creou a Comissão de Compras só pode ser o resultado apurado pela escolha séria e honesta da proposta mais barata, *no momento preciso da escolha final*, nas circumstancias commerciaes que estiverem prevalecendo no mercado; absolutamente não tem a minima importancia tudo o mais, pois esta é a verdade que é preciso ser dita e comprehendida.

IX. A NECESSIDADE DE SER CONCEDIDA AMPLA AUTONOMIA A ESTE "APPARELHO CONTROLADOR DAS COMPRAS" DO GOVERNO FEDERAL.

Depois de cinco annos de constantes e vivos esforços em prol dos fins desta Commissão, parece que a sua directoria tem autoridade sufficiente para solicitar que se lhe concedam amplos poderes na execução dos seus trabalhos, sempre, porém, sob a obrigação de prestar rigorosa conta de todos os seus actos.

Pela paulatina introdução de certas determinações administrativas que só visam, como que propositalmente, crear embaraços á vigorosa actividade posta em pratica não só pela directoria como por todo o pessoal auxiliar da Commissão, verificada por pessoas de alta distincção, como são os Srs. Drs. Tarquinio de Souza, Ministro Presidente do Tribunal de Contas, Afonso Penna Junior, actual Reitor da Universidade do Rio de Janeiro e ex-ministro da Justiça, Pires do Rio, ex-ministro da Viação e ex-prefeito de São Paulo, e muitas outras de igual vulto, será inevitavel o desani-

mo motivado pela manutenção de erradas medidas e normas que começam a produzir os seus contraproducentes effeitos.

Ora, foi o proprio governo creador desta instituição, tida, pelos homens de bem, como uma das mais uteis providencias da Nova Republica, que affirmou com inteiro acerto de:

“que a solução rapida das requisições consti-tue um dos fundamentos primordiaes da creação do apparelho controlador das compras e que as delongas nesse sentido são sempre prejudiciaes á boa marcha dos serviços publicos”.
(Vide Decreto nº. 21.625 de 14 de Julho de 1932.)

Tratando-se duma instituição completamente nova no nosso paiz, era natural que, com excepção das disposições de natureza puramente administrativa, as demais, de character technico, só podiam ser de qualquer utilidade, depois da applicação na pratica, onde se viu que grande parte era simplesmente inexequivel, pois só criariam obstaculos á rapidez das aquisições dos materiaes requisitados.

Não seria justo criticar essas regras, que foram mandadas observar, sem dal-as a conhecer. Assim, á Secção Technica da Commissão incumbiria:

“o exame da natureza, qualidade, resistencia e condições especificas do material a encomendar”.

“o estudo e revisão dos projectos sob o ponto de vista do material a empregar”.

“a redacção pormenorizada das condições technicas a que devem satisfazer os materiaes a adquirir”.

É, para não alongar essa pequena selecção das exigencias technicas, mais esta só:

“exame das condições, tendencias dos mercados internos e externos, notadamente quanto á producção e preços; pareceres e suggestões á directoria de modo a oriental-a em suas decisões.

Isso é apenas para que cada um dos pacientes leitores deste relatorio possa reflectir sobre a possivel applicação dessas regras technologicas, e até economico-financeiras, na compra de muitos milhares de artigos que as repartições consomem usualmente. Decididamente não ha exemplo mais perfeito de “magistralidade”, no exacto sentido desse termo, applicada a serviços que demandam conhecimentos praticos e resoluções acertadas, mas rapidas!

Passar-se-á a indicar ligeiramente certas normas obrigatorias impostas ao andamento dos serviços, que absolutamente não se coadunam com a já mencionada,

mas nunca demais repetida, condição essencial da rapidez da entrega do material requisitado á Commissão. Ha assim necessidade de:

1. Verificar si a repartição enquadrou os artigos requisitados, correctamente, nas variadissimas actuaes sub-consignações das verbas do material permanente e das de consumo, porquanto a Constituição, transformada em quasi regulamento do Tribunal de Contas, prohibe o registro de qualquer despesa quando se tiver dado a "imputação a credito improprio".

2. Verificar si do saldo primitivo não houve requisições de "destaques" para compras directas pelas repartições publicas, aliás, em flagrante e illegal desobediencia ao § 9º do art. 6º do Decreto 19.587 de 14 de Janeiro de 1931, que revogou as disposições contrarias doCodigo de Contabilidade Publica de 8 de Novembro de 1922 (Decreto 15.783).

3. Verificar si o artigo requisitado tem similar produzido pela industria nacional, pois nesse caso é obrigatoria a sua compra; si, porém, nenhum productor acudir á concurrencia publicada ou á collecta de preços para a qual são convidados, por carta, todos os vendedores que se tenham inscripto na Commissão, ainda assim a repartição do governo não gozará isenção dos direitos sobre o similar estrangeiro. Decididamente é um modo curioso de se proteger os interesses dos industriaes que de si mesmos não cuidam.

Seria, por certo, medida não prejudicial ás finanças do paiz, a que mandasse isentar dessa prévia consulta certos materiaes absolutamente necessarios, como combustiveis, lubrificantes, trilhos, material tele-

graphico, materias primas, drogas e productos chimicos e outras mais não produzidas no paiz.

4. Obter do Sr. Ministro da Fazenda, no caso de se tratar de artigo a ser importado, a permissão expressa para esse fim. Já é tão volumoso o expediente a ser assignado por S. Excia., que toda e qualquer demora da sua parte é justificada. Mas, por outro lado, haverá artigos requisitados pelas repartições para attender aos serviços publicos cuja importação seja imprescindivel e que não póde absolutamente soffrer demora, por pequena que seja, e muito menos ainda ser recusada a importação.

5. Obter, mas só depois de dada essa licença de importar, o registro dum simples contracto de compra e venda mercantil, pelo Tribunal de Contas, sujeito, como já foi dito, a ser recusado e depender então, ou do registro sob reserva, por despacho do Presidente da Republica, ou de solução do Poder Legislativo.

Desse sério entrave já se tratou longamente noutro lugar, mas nesta relação não póde deixar de figurar, o que aliás é bem preciso, pois nada ha de mais incomprehensivel.

Entretanto, por meio duma simples medida, isto é, da minuta do contracto, previamente approvada pelo Tribunal de Contas e da sua absoluta reproducção devidamente cotejada e authenticada no termo do contracto, toda e qualquer difficuldade ou divergencia seria removida previamente, sem perda de longo tempo nem de prejuizo para a repartição pela falta do material.

Só depois dessas verificações todas é que começa a verdadeira phase da compra do material, isto é, a da

execução do pedido pelo fornecedor, o seu desembaraço alfandegario, quando disso é o caso; a entrega na repartição; a sua acceitação por esta, e, finalmente, o processo da liquidação, depois do Tribunal de Contas ter registrado a ordem de pagamento dada pelo director presidente em cada factura; a confecção das listas das contas, com a relação detalhada da cada ministerio e repartição, por verba, consignação e sub-consignação, etc, etc., havendo ultimamente mais uma exigencia; a que daremos o n.º 6, que demora mais alguns dias, e que consiste em : er exigida ainda uma relação final, para que o total da importancia seja autorisada pelo proprio punho do Sr. Ministro da Fazenda, já tão atarefado.

E' desnecessario dizer que não ha acima referencia em absoluto a nenhum dos outros numerosos tramites que, na propria Commissão, tem de correr qualquer processo de compra, conforme manda o Regulamento, pois esses foram systematisados ou seriados de maneira a não haver nenhum embaraço imprevisto, nenhuma irregularidade no andamento dos milhares de processos que transitam pelas diversas secções.

A exposição tornou-se longa, não ha duvida, mas era indispensavel tratar do assumpto, neste relatorio pois é de maxima importancia, ficar elucidado para ser simplificado.

Rio de Janeiro, Maio de 1936.

Otto Schiling.

Presidente da Commissão Central de Compras
do Governo Federal

**RELATORIO DA 1ª DIVISÃO, RELATIVO AO EXERCÍ-
CIO DE 1935, APRESENTADO PELO SEU DIRE-
CTOR, DR. ALBERTO DE FARIA FILHO.**

Snr. Presidente,

Quando de vossas mãos, em 23 de Março do anno p. findo, com considerações que muito me penhoraram e que, mais uma vez agradeço, recebi os arduos encargos de director da 1ª Divisão da Commissão Central de Compras do Governo Federal, como ponto primordial de minha actividade, fixei a necessidade, tantas vezes focalizada em nossas reuniões, de adquirir no menor tempo possível e pelo melhor preço, dentro, porém, das normas prescriptas pelas nossas leis, os innumerables materiaes requisitados pelas Repartições que se abastecem por intermedio da Commissão.

Porque, á collaboração efficiente e dedicada que encontrei por parte dos diversos serviços que ficaram sob a minha direcção, attribuo o maior merito, não me *constrange* dizer-vos estar convencido de haver cumprido á risca aquelle programma.

Assumidas as funções de director da 1ª Divisão, cedo me apercebi que a maioria das reclamações sobre atraso no despacho das requisições provinha do facto de nunca haver aquella divisão curado estabelecer um systema de controle que lhe permittisse fiscalizar a exe-

cução dos programmas traçados aos diversos pedidos que pela Divisão transitavam.

Com a assistencia dos sêrviços que nelle deviam intervir, assegurando-lhe, mais tarde proveitoso andamento, estudei detidamente o problema e organizei o projecto de criação de um "Serviço de Controle" que, tendo merecido a vossa approvação, tornou-se realidade,

O systema em apreço, sobremodo simples, baseado em fichas que indicam para cada movimento a realizar um vencimento certo, permite a entrega, nesta data prefixada, de qualquer pedido em atraso sobre o programma delineado, bem como informa, quasi que automaticamente, o director sobre as causas desse atraso, permittindo-lhe, em qualquer momento, sem grande perda de tempo, conhecer-lhe o andamento ou tomar as medidas necessarias á regularização de sua marcha.

Tal serviço, *criado sem augmento do numero de funcionarios, da 1ª Divisão*, funcionou com toda a regularidade e efficiencia, desde que foi organizado, sob as ordens superiores do Snr. Assistente da 1ª Divisão, dr. Henrique Coelho da Rocha, e sob a immediata direcção de d. Guilhermina Fernandez Rodriguez que, com grande proveito para a Commissão, accumulou essas novas funcções com as pesadas responsabilidades, que já lhe pesavam, de chefe da Secção de Reclamações.

Dos resultados que a criação do Serviço de Controle proporcionou á Commissão, é permittido fazer uma idéa concreta examinando e comparando os diversos mappas mensaes, appensos a este relatorio, que consignam a entrada e sahida diaria dos pedidos nesta Divisão, durante todo o anno transacto.

Tambem logo me convenci que o processo de acquisição, chamado "caderno de editaes", que encontrei empregado em cerca de 80% dos casos, não correspondia ás necessidades do serviço, constituindo um factor de atraso no andamento dos pedidos, já pela morosidade geral do systema, oriunda da complicação processual que introduzia, já pelas innumerables obrigatorias transposições de lançamentos e peças do processo, geradoras continuas de uma infinidade de erros cuja enumeração seria fastidiosa.

Pelo que, abandonei o systema. Defensavel em theoria, talvez mesmo muito seductor na apparencia, revelou-se, na pratica, inapplicavel.

Ao ser adoptado não se levou na devida consideração as faculdades materiaes da Commissão que eram limitadas e que, infelizmente, não podiam ser augmentadas.

Criou-se, assim, um complicado e volumoso serviço que, sobrecarregando demasiadamente o pessoal, manteve-se sempre em atraso sobre todas as previsões.

Tinha tal systema por base um principio evidentemente promissor: a reunião em um mesmo edital dos pedidos, provenientes de varias Repartições, porém, referentes a uma mesma classe de materiaes.

Nenhuma vantagem, entretanto, poderia compensar as demoras que acarretava.

O primeiro inconveniente que na pratica se revelou foi, justamente, consequencia desse agrupamento. Quinze ou mais dias, muitas vezes, aguardava um material, de necessidade urgente para a Repartição, a sua inclusão em edital.

O segundo inconveniente também nascido da concentração de diversos pedidos num só edital foi o completo abandono em que, systematicamente, ficaram os itens referentes a pequenas quantidades de material, obrigando a Comissão, ao fim de dois ou tres editaes não correspondidos, a cancellá-los, com grande damno para a Repartição, ou mandar procurar na Praça, por agentes compradores, preços para os mesmos. O que elevava o vulto do serviço dito “de Praça” a proporções inaceitaveis, visto que esse processo de aquisição, de excepção ou emergencia, só deve ser adoptado em casos muito especiaes.

Supprimido, pois, o systema que, além desses inconvenientes apontados acima, tornava muito penosa a procura das diversas e frequentes informações que, constantemente, a Comissão deve prestar ás Repartições e aos fornecedores interessados, bem como diffcultava a instrucção dos processos a serem remettidos ao Tribunal de Contas, procurei, todavia, guardar o que elle possuia de bom e racional.

Dando maior desenvolvimento aos “desdobramentos” dos pedidos, criei, *tambem sem accrescimo do numero de funcionarios na Divisão*, simplesmente com um melhor aproveitamento dos mesmos, o “serviço de desdobramentos” que, para os fins de direcção, anexei ao de “controle”.

Ficou, por esse modo, a Comissão habilitada a não retardar um pedido constante de numerosos itens pelas difficuldades, porventura, surgidas na aquisição de alguns delles. Igualmente, não soffreria demora o despacho dos varios itens de material dito “de stock”, quando do pedido também constassem outros a serem objecto de concorrência e, portanto, de aquisição fa-

talmente mais demorada. Em certos casos, o emprego do desdobramento permite, mesmo, não pedir conjuntamente, num edital, materiaes de classes muito diversas, infelizmente, com grande frequencia e apesar das insistentes recommendações da Commissão, misturados pelas Repartições em uma só requisição.

A minuciosa discriminação orçamentaria das varias sub-consignações, ora tentada, se fôr bem executada, certamente muito attenuará esse inconveniente.

O desaparecimento das numerosas e constantes reclamações sobre pedidos em atraso, que tanto assediavam a Commissão, permite-me, sem receio de contradicta, affirmar que a suppressão dos “cadernos de editaes” e a criação dos serviços de “controle” e “desdobramentos” foram o ponto capital das reformas empreendidas para a melhoria do serviço geral desta Commissão.

Não posso deixar de mencionar o incremento consideravel que, sob a vigilante e activa direcção do Snr. João Arnaldo Mutzenbecher, pude imprimir á Secção de “Stock”.

Por diversas vezes explicada, publica e particularmente, a organização e o mechanismo desse serviço, não vejo necessidade, mais uma vez, fazê-lo aqui. Que me seja, entretanto, facultado dizer que continuo a considerar esse serviço um dos mais importantes e uteis da Commissão, quer pela centralização de compras que permite realizar, quer pela celeridade que facilita imprimir ao rapido despacho das requisições.

Temos visto, em casos de urgencia, o proprio funcionario portador da requisição sahir da Commissão,

no decurso de menos de hora, com a mesma já despachada dentro de todos os requisitos legais.

Pelos mappas annexos vereis que, com o augmento do numero dos materiaes incluidos no "stock" durante o corrente anno, mais de 30% dos pedidos, entrados na Commissão e por ella despachados, beneficiaram das vantagens apontadas acima.

Pelos mesmos mappas, será facil verificar o numero de itens entrados nesta Commissão e, por ella, adquiridos ou cancellados.

A maneira engenhosa e simples pela qual são confeccionados os mappas dos preços obtidos nas concorrências, com as proprias vias das propostas do fornecedor, permite, com facilidade, escolher, sem perigo de erro, o preço mais baixo offerecido para cada artigo.

Salvo casos excepçoes, decorrentes de condições impostas pela Repartição, o mais baixo preço tem sido sempre religiosamente escolhido pela Commissão de Compras.

O estudo comparativo dos preços correntes com os obtidos nas concorrências, tambem, tem sido objecto de esforçada attenção por parte da Secção Commercial. Embora, por motivo de falta de pessoal, não seja possivel fazer esta comparação a fundo para todos os artigos, pôde-se, comtudo, assegurar que, para as aquisições de maior vulto ella é sempre observada, sendo nos demais casos procedido a um confronto entre os preços das anteriores aquisições e os que se tem em vista aceitar.

Tambem é sempre exigida uma justificação de preços nos casos frequentes de compra de material patenteado ou especializado.

Quero aqui deixar consignados os grandes benefícios que têm resultado para o Thesouro Nacional do emprego adequado e opportuno das disposições dos §§ 3º e 5º do art. 8º do Decreto n.º. 19.587 de 14 de Janeiro de 1931. Por mais de uma vez tem permittido á Commissão enfrentar com vantagem e grandes lucros para o erario publico accórdos entre os fornecedores, evidenciados nas concorrências pelos elevados preços propostos.

A bem da verdade e sinceridade que me impús observar neste resumido relatorio, devo dizer que, na realidade, todas as providencias tomadas para a execução, a contento, dos serviços a cargo desta 1ª Divisão, cuja função primordial é, como disse, *dentro de tempo minimo, comprar pelo menor preço o artigo necessario á Repartição*, teriam, sem duvida, falhado sem a competencia, actividade e bôa vontade, sem desfallecimentos, manifestadas pelo chefe da Secção Commercial, Snr. Manuel Gomes de Almeida, que soube transmittir a todos os funcionarios sob sua direcção uma exemplar dedicação ao serviço publico.

Aproveito esta opportunidade para transmittir-lhe, e aos seus auxiliares, meus agradecimentos pelo que lhes devo no exito que me fôr reconhecido.

A Secção Commercial pelas innumeradas, variadas e complicadas questões que, diariamente, tem a resolver — e que deve resolver com acerto dentro de um minimum de tempo — necessita ter como chefe um homem dotado de um poder de trabalho e de uma calma invulgares, possuidor de vastos conhecimentos commerciaes.

Dentro do vulto do serviço produzido, a percentagem minima de enganos, constatada pelos inexoraveis

serviços prepostos á verificação do trabalho da Secção Commercial, attesta o gráo de efficiencia a que attingiu essa secção.

Todos os processos relativos ás acquisições effectuadas pela Commissão, depois de cumpridas as formalidades subsequentes a cargo da 2ª Divisão, são remettidos regularmente ao Tribunal de Contas, para os fins de exame e approvação, como bem o sabeis.

No decorrer do passado exercicio nenhum processo foi devolvido pelo erro ou vicio encontrado no exame da adjudicação. Os dois ou tres não approvados, o foram por questões de interpretação de disposições legaes, apressando-se, é excusado dizer, esta 1ª Divisão em applicar, nos casos semelhantes subsequentes, a doutrina firmada pelo Tribunal.

Tambem sob minha orientação foi completamente reorganizado o recebimento e a abertura das propostas. Das falhas de que se resentia esse serviço, nenhuma subsiste.

Acha-se integralmente conseguida, pelas medidas postas em pratica, a completa segurança no que diz respeito á inviolabilidade e apuração perfectas das propostas apresentadas ás concorrencias. Os proprios fornecedores interessados são os fiscaes de uma apuração sobre cuja lisura e veracidade repousa todo o orgulho da Commissão Central de Compras.

Notando que um dos motivos de atraso, no andamento de alguns pedidos bem como na solução de certas duvidas suscitadas por occasião do recebimento dos materiaes adquiridos, era a manifesta deficiencia de meios technicos de que dispunha a Secção de Estudos

de Materiaes, a cujo cargo se encontra o estudo dos pedidos sujeitos a revisão ou especificação e a solução das divergencias surgidas por occasião da entrega do material, com o vosso assentimento, dentro dos parcos recursos disponiveis, dotei-a de um modesto, porém eficiente, Gabinete de Ensaio, onde podem, com a rapidez desejavel, ser realizados quasi todos os exames, analyses e ensaios de material de que necessita a Commissão.

Comquanto, só ao findar do exercicio, tenham sido concluidas as suas installações, sob a proficiente direcção do engenheiro dr. Eudoro Lincoln Berlinck, com a dedicada collaboração de varios funcionarios, já tem o Gabinete de Ensaio produzido beneficos e animadores resultados.

Julgo merecedor de particular attenção o mappa annexo relativo ao movimento dos processos que, durante o anno p. findo, passaram pela chamada Secção de "Reclamações" que, de accôrdo com a proposta feliz do Snr. Director da 2ª Divisão, melhor deveria ser denominada Secção de "Rectificações".

Dos 1.855 processos que, pelas variadas causas discriminadas no mappa, se originaram naquella secção para corrigir erros ou enganos havidos em qualquer phase do processo, desde a chegada do pedido á Commissão até a entrega e acceitação do material, apenas, 381 podem ser imputados a *erro de facto ou a culpa da Commissão*. São os capitulados nas columnas "erro interno", "encommenda feita depois de exgotado o prazo" (da proposta), "preço elevado".

Confrontando aquelle numero com o dos pedidos entregues — 37.220 — encontramos para os erros da Commissão uma percentagem de 1,023%.

E' manifestamente pouco, principalmente se considerarmos que a média de itens constantes de cada pedido é de 2,6 o numero de itens de cada processo de reclamação raramente excede de um.

Não me parece permittido terminar sem algumas considerações geraes sobre modificações a serem introduzidas na maneira pela qual algumas Repartições redigem suas requisições.

De accôrdo com as directivas comvosco assentadas ao assumir a chefia da 1ª Divisão, constituiu norma, sempre por mim observada, adquirir exactamente o material pedido pela Repartição. Entretanto, em muitos casos, isto é: sempre que nas concorrências realizadas se evidenciou a vantagem de preço de material similar ao requisitado, consultei a Repartição sobre a possibilidade de ser adquirido esse material offerecido em melhores condições.

As vantagens resultantes dessa pratica são consideraveis. Citarei o caso de determinada Repartição que, bem orientada, confiou á Comissão o encargo de resolver, pelo melhor modo, a aquisição de 9 archivos de que necessitava para a installação de um novo serviço.

Dentro das especificações impostas, a aquisição que, pelos preços obtidos na primeira concorrência, se a Repartição se tivesse mantido, como muitas, intransigente quanto á marca escolhida, teria custado Rs. 45:555\$000, custou, apenas, Rs. 20:130\$000, sendo o material fornecido igual, senão melhor do que o primitivamente pedido.

De grandes vantagens seria, portanto, que á Comissão, em determinados casos, fosse permittido impôr

a aceitação de material comprovadamente similar e susceptível de ser adquirido em melhores condições.

Pratica, de cuja abolição, a experiencia me mostra, resultaria grande beneficio para o erario publico, é a dos pedidos com as notas: "*entrega immediata*", "*urgente*" ou "*urgentissimo*".

Creio não exaggerar, dizendo que Repartições ha que, com essa observação, instruem 90% de suas requisições, comprehendidas no numero as mais importantes e vultosas.

Além do nenhum effeito que, com o habito, tão constantes indicações produzem sobre os serviços por onde transitam, dellas resulta o inevitavel augmento de preços por parte dos fornecedores que, possuindo o artigo requisitado para prompta entrega, julgam-se no direito de fazer pagar caro a pressa das Repartições.

Outro elemento de perturbação na justa apreciação e adjudicação das concorrências é a citação, no pedido, de duas ou mais marcas, sendo uma de valor e, portanto, de custo muito inferior ás demais.

E' claro que tal proceder permite aos representantes da marca de qualidade inferior, conhecedores que são da differença segura de custo do material superior, majorar seus preços até o limite que sabem não poder ser attingido pelos concorrentes.

Tambem as especificações insufficientes dos pedidos e as quantidades infimas, ás vezes requisitadas, são causa de transtorno no serviço e a sua não execução de queixa das Repartições.

Para exemplificar citarei o caso de um pedido laconico... e manifestamente insufficiente em suas especificações: “*pó especial*” e o de uma requisição modesta... porém, que resultaria carissima: “*um litro de alcool*”.

E’ evidente que, depois de consulta, chega-se a identificar o “*pó especial*” desejado pela Repartição. Custa, apenas, tal averiguação tempo e dinheiro. Não menos evidente é o preço absurdo que deveria custar, se adquirido por meio de todo um processo de compra e pagamento, que só de sellos consumiria a somma de Rs. 2\$200, o litro de alcool requisitado.

Frequentes vezes, quando a Repartição insiste na necessidade dessas requisições minimas, tem a Commissão concordado em que o fornecedor entregue a mercadoria a titulo gratuito, livrando-se, assim, das despesas de recebimento da conta.

Em taes casos, esquecem-se as Repartições de que têm á sua disposição uma sub-consignação “*diversas despesas*”, por meio da qual, pelo continuo, pódem adquirir na drogaria mais proximo, em melhores condições, esse unico litro de alcool desejado.

Considerando, para finalizar, as difficuldades encontradas na execução dos serviços a meu cargo, devo salientar a constante perturbação causada nesta 1ª Divisão e, certamente, em toda a Commissão, pelo abuso, por parte de alguns, das licenças requeridas sob os varios pretextos constantes da lei e principalmente para tratamento de saúde. A regulamentação severa dos casos, em que devem ser permittidas as licenças, proporcionaria á Commissão a occasião de melhor aproveitar os parcos recursos humanos de que dispõe para assegu-

rar um serviço que, além de volumoso, não admitte atrasos nem interrupções.

Se conseguirmos, no decorrer do exercício que ora se inicia, sanar ou melhorar alguns dos males apontados e alcançar algumas das medidas tão justamente pleiteadas, estou certo, poderemos plenamente atingir os altos fins que almejamos todos os que a esta Instituição vêm dedicando o maximo de seus esforços.

Poderá, então, a Comissão Central de Compras apresentar resultados que melhor demonstrem o desenvolvimento e a dedicação com que a grande maioria da Casa trabalha no intuito de bem servir ao Brasil.

Rio de Janeiro, 23 de Março de 1936.

Alberto de Faria Filho.

Director da Comissão Central de Compras.

Mês de Janeiro de 1935 — Movimento de itens.

| Data | I T E M S | | |
|-----------|---------------|------------------|-----------------|
| | Entra- dos | Dos. p/ Stock | Dos. 2. Div. |
| 2.1.1935 | 1.331 | 288 | 88 |
| 3.1.1935 | 449 | 318 | 326 |
| 4.1.1935 | 7 | 354 | 115 |
| 5.1.1935 | 234 | 0 | 305 |
| 7.1.1935 | 14 | 0 | 131 |
| 8.1.1935 | 243 | 108 | 25 |
| 9.1.1935 | 148 | 1 | 0 |
| 10.1.1935 | 59 | 58 | 0 |
| 11.1.1935 | 152 | 184 | 102 |
| 12.1.1935 | 304 | 36 | 6 |
| 14.1.1935 | 57 | 15 | 206 |
| 15.1.1935 | 752 | 55 | 0 |
| 16.1.1935 | 137 | 1 | 10 |
| 17.1.1935 | 13 | 92 | 0 |
| 18.1.1935 | 472 | 63 | 0 |
| 19.1.1935 | 2 | 0 | 0 |
| 21.1.1935 | 42 | 39 | 274 |
| 22.1.1935 | 1.086 | 4 | 65 |
| 23.1.1935 | 181 | 136 | 153 |
| 24.1.1935 | 467 | 95 | 63 |
| 25.1.1935 | 245 | 64 | 64 |
| 26.1.1935 | 683 | 0 | 0 |
| 28.1.1935 | 123 | 311 | 154 |
| 29.1.1935 | 337 | 390 | 176 |
| 30.1.1935 | 285 | 196 | 416 |
| 31.1.1935 | 157 | 78 | 91 |
| | 7.980 | 2.886 | 2.770 |

RESUMO :

do mês:

Itens entrados: 7.980
 Itens despachados: 2.770
 Despachados por stock: . . . 2.886
 Saldo na 1ª Divisão: 5.210

geral:

Itens entrados, de 1.1.1935
 a 31.1.1935: 7.980
 Itens despachados, de
 1.1.1935 a 31.1.1935: . . . 2.770
 Despachados por stock: . . . 2.886
 Saldo na 1ª Divisão: 5.210

Média de entrada diária (26 dias
 uteis) : 306,9 itens.

Mês de Fevereiro de 1935 — Movimento de itens.

| Data | I T E N S | | |
|-----------|---------------|------------------|-----------------|
| | Entra- dos | Dos. p/ Stock | Dos. 2. Div. |
| 1.2.1935 | 131 | 54 | 142 |
| 2.2.1935 | 306 | 0 | 69 |
| 4.2.1935 | 261 | 32 | 111 |
| 5.2.1935 | 434 | 40 | 92 |
| 6.2.1935 | 853 | 109 | 0 |
| 7.2.1935 | 527 | 14 | 393 |
| 8.2.1935 | 246 | 22 | 36 |
| 9.2.1935 | 116 | 0 | 386 |
| 11.2.1935 | 263 | 54 | 87 |
| 12.2.1935 | 1.350 | 118 | 139 |
| 13.2.1935 | 619 | 257 | 367 |
| 14.2.1935 | 1.109 | 0 | 295 |
| 15.2.1935 | 308 | 136 | 255 |
| 16.2.1935 | 401 | 83 | 17 |
| 18.2.1935 | 345 | 68 | 417 |
| 19.2.1935 | 330 | 110 | 222 |
| 20.2.1935 | 266 | 110 | 174 |
| 21.2.1935 | 847 | 98 | 324 |
| 22.2.1935 | 1.158 | 150 | 424 |
| 23.2.1935 | 209 | 78 | 265 |
| 25.2.1935 | 334 | 154 | 578 |
| 26.2.1935 | 321 | 70 | 594 |
| 27.2.1935 | 717 | 1 | 384 |
| 28.2.1935 | 289 | 107 | 252 |
| | 11.740 | 1.865 | 6.023 |

RESUMO :

do mês:

Itens entrados: 11.740
 Itens despachados: 6.023
 Despachados por stock: . . . 1.865
 Saldo na 1^a. Divisão: 5.717

geral:

Itens entrados de 1.1.1935
 a 28.2.1935: 19.720

Itens despachados, de
 1.1.1935 a 28.2.1935: . . . 8.793

Despachados por stock: . . . 4.751
 Saldo na 1^a. Divisão: . . . 10.927

Média de entrada diaria: (21
 dias uteis): 481,1 itens.

Média geral: 394 itens.

Mês de Março de 1935 — Movimento de itens.

| Data | I T E N S | | |
|-----------|---------------|------------------|-----------------|
| | Entra- dos | Dos. p/ Stock | Dos. 2. Div. |
| 1.3.1935 | 404 | 14 | 500 |
| 2.3.1935 | 11 | 70 | 335 |
| 6.3.1935 | 501 | 0 | 0 |
| 7.3.1935 | 235 | 136 | 57 |
| 8.3.1935 | 245 | 9 | 300 |
| 9.3.1935 | 884 | 24 | 264 |
| 11.3.1935 | 441 | 25 | 426 |
| 12.3.1935 | 389 | 8 | 571 |
| 13.3.1935 | 656 | 0 | 358 |
| 14.3.1935 | 290 | 38 | 460 |
| 15.3.1935 | 280 | 20 | 84 |
| 16.3.1935 | 80 | 0 | 219 |
| 18.3.1935 | 857 | 5 | 188 |
| 19.3.1935 | 669 | 24 | 509 |
| 20.3.1935 | 396 | 0 | 442 |
| 21.3.1935 | 607 | 87 | 894 |
| 22.3.1935 | 319 | 0 | 158 |
| 23.3.1935 | 658 | 5 | 907 |
| 25.3.1935 | 1.020 | 0 | 320 |
| 26.3.1935 | 318 | 514 | 799 |
| 27.3.1935 | 479 | 57 | 181 |
| 28.3.1935 | 252 | 367 | 655 |
| 29.3.1935 | 215 | 18 | 806 |
| 30.3.1935 | 272 | 0 | 0 |
| | 10.478 | 1.481 | 9.473 |

RESUMO :

do mês:

Itens entrados: 10.478
 Itens despachados: 9.473
 Despachados por stock: . . . 1.481
 Saldo na 1ª. Divisão: 1.005

geral:

Itens entrados de 1.1.1935 a
 30.3.1935: 30.198
 Itens despachados de 1.1.1935
 a 30.3.1935: 18.266
 Despachados por stock: . . . 6.232
 Saldo na 1ª. Divisão: 11.932

Média de entrada diária (24 dias
 uteis): 436,5.

Média geral: 408 itens.

| Data | I T E N S | | |
|-----------|---------------|------------------|-----------------|
| | Entra- dos | Dos. p/ Stock | Dos. 2. Div. |
| 1.4.1935 | 294 | 20 | 901 |
| 2.4.1935 | 407 | 24 | 301 |
| 3.4.1935 | 201 | 162 | 658 |
| 4.4.1935 | 516 | 77 | 417 |
| 5.4.1935 | 867 | 176 | 909 |
| 6.4.1935 | 320 | 0 | 25 |
| 8.4.1935 | 92 | 107 | 451 |
| 9.4.1935 | 881 | 30 | 0 |
| 10.4.1935 | 591 | 286 | 1.011 |
| 11.4.1935 | 470 | 259 | 513 |
| 12.4.1935 | 493 | 85 | 153 |
| 13.4.1935 | 45 | 124 | 496 |
| 15.4.1935 | 384 | 102 | 811 |
| 16.4.1935 | 80 | 109 | 498 |
| 17.4.1935 | 693 | 256 | 375 |
| 18.4.1935 | 69 | 108 | 1.212 |
| 20.4.1935 | 245 | 0 | 344 |
| 22.4.1935 | 373 | 205 | 0 |
| 23.4.1935 | 395 | 0 | 2.112 |
| 24.4.1935 | 987 | 176 | 564 |
| 25.4.1935 | 681 | 57 | 853 |
| 26.4.1935 | 394 | 166 | 521 |
| 27.4.1935 | 111 | 217 | 248 |
| 29.4.1935 | 205 | 2 | 471 |
| 30.4.1935 | 210 | 0 | 236 |
| | 10.004 | 2.748 | 14.080 |

RESUMO :

do mês:

Itens entrados: 10.004
 Itens despachados: 14.080
 Despachados por stock: 2.748
 Saldo na 1ª. Divisão: 4.076

geral:

Itens entrados, de 1.1.1935
 a 30.4.1935: 40.202
 Itens despachados, de 1.1.1935
 a 30.4.1935: 32.346
 Despachados por stock: 8.980
 Saldo na 1ª. Divisão: 7.856

Média de entrada diaria: 400,1
 itens (25 dias uteis)
 Média geral: 406 itens.

Mês de Maio de 1935 — Movimento de itens.

| Data | I T E N S | | |
|-----------|---------------|-----------------|------------------|
| | Entra- dos | Dos. p/ Div. | Dos. 2. Stock |
| 2.5.1935 | 331 | 97 | 225 |
| 4.5.1935 | 226 | 67 | 367 |
| 6.5.1935 | 378 | 0 | 148 |
| 7.5.1935 | 386 | 77 | 530 |
| 8.5.1935 | 191 | 67 | 331 |
| 9.5.1935 | 440 | 18 | 452 |
| 10.5.1935 | 722 | 57 | 382 |
| 11.5.1935 | 175 | 96 | 323 |
| 13.5.1935 | 437 | 49 | 334 |
| 14.5.1935 | 719 | 188 | 416 |
| 15.5.1935 | 171 | 78 | 391 |
| 16.5.1935 | 1.974 | 93 | 587 |
| 17.5.1935 | 283 | 191 | 380 |
| 18.5.1935 | 89 | 0 | 140 |
| 20.5.1935 | 948 | 155 | 491 |
| 21.5.1935 | 385 | 58 | 962 |
| 22.5.1935 | 604 | 47 | 342 |
| 23.5.1935 | 301 | 0 | 347 |
| 24.5.1935 | 214 | 60 | 358 |
| 27.5.1935 | 658 | 99 | 511 |
| 28.5.1935 | 198 | 328 | 608 |
| 29.5.1935 | 266 | 45 | 448 |
| 30.5.1935 | 240 | 81 | 384 |
| 31.5.1935 | 99 | 100 | 344 |
| | 10.435 | 2.051 | 9.801 |

RESUMO:

do mês:

Itens entrados: 10.435
 Itens despachados: 9.801
 Despachados por stock: 2.051
 Saldo na 1^a. Divisão: 634

geral:

Itens entrados, de 1.1.1935
 a 31.5.1935: 50.637
 Itens despachados, de 1.1.1935
 a 31.5.1935: 42.147
 Despachados por stock: 11.031
 Saldo da 1^a. Divisão: 7.837

N.B. Foram cancellados de
 1.1.1935 a 31.5.1935: 653 itens.

Média de entrada diaria (24
 dias uteis): 434,7.

Média geral: 411,8.

Mês de Junho de 1935 — Movimento de itens.

| Data | I T E N S | | |
|-----------|---------------|------------------|-----------------|
| | Entra- dos | Dos. p/ Stock | Dos. 2. Div. |
| 1.6.1935 | 45 | 0 | 315 |
| 3.6.1935 | 236 | 22 | 58 |
| 4.6.1935 | 172 | 9 | 400 |
| 5.6.1935 | 138 | 52 | 368 |
| 6.6.1935 | 505 | 32 | 225 |
| 8.6.1935 | 217 | 0 | 138 |
| 10.6.1935 | 440 | 62 | 260 |
| 11.6.1935 | 298 | 13 | 495 |
| 12.6.1935 | 182 | 6 | 728 |
| 13.6.1935 | 101 | 32 | 360 |
| 15.6.1935 | 251 | 72 | 314 |
| 17.6.1935 | 302 | 0 | 612 |
| 18.6.1935 | 434 | 78 | 255 |
| 19.6.1935 | 203 | 10 | 484 |
| 20.6.1935 | 1.437 | 0 | 429 |
| 21.6.1935 | 304 | 201 | 561 |
| 22.6.1935 | 220 | 128 | 188 |
| 24.6.1935 | 292 | 261 | 582 |
| 25.6.1935 | 295 | 122 | 753 |
| 26.6.1935 | 210 | 132 | 294 |
| 27.6.1935 | 390 | 199 | 510 |
| 28.6.1935 | 250 | 99 | 557 |
| 29.6.1935 | 138 | 11 | 341 |
| | 7.060 | 1.541 | 9.227 |

RESUMO :

do mês:

Itens entrados: 7.060
 Itens despachados: 9.227
 Despachados por stock: . . 1.541
 Saldo na 1ª. Divisão: 2.411

geral:

Itens entrados, de 1.1.1935
 a 30.6.1935: 57.697
 Itens despachados, de 1.1.1935
 a 30.6.1935: 51.374
 Despachados por stock: . . 12.572
 Saldo na 1ª. Divisão: . . . 5.426

N.B. Foram cancellados de
 1.6.35 a 30.6.1935: 254 itens.

Média de entrada diaria (23
 dias uteis): 306,9.

Media geral: 394,3.

Mês de Julho de 1935 — Movimento de itens.

| Data | I T E N S | | |
|-----------|---------------|------------------|-----------------|
| | Entra- dos | Dos. p/ Stock | Dos. 2. Div. |
| 1.7.1935 | 323 | 143 | 0 |
| 2.7.1935 | 236 | 82 | 345 |
| 3.7.1935 | 131 | 437 | 254 |
| 4.7.1935 | 317 | 140 | 297 |
| 5.7.1935 | 440 | 160 | 288 |
| 6.7.1935 | 278 | 53 | 447 |
| 8.7.1935 | 32 | 0 | 254 |
| 9.7.1935 | 505 | 31 | 237 |
| 10.7.1935 | 208 | 121 | 158 |
| 11.7.1935 | 393 | 14 | 530 |
| 12.7.1935 | 205 | 141 | 386 |
| 13.7.1935 | 14 | 87 | 225 |
| 15.7.1935 | 354 | 126 | 389 |
| 17.7.1935 | 198 | 304 | 436 |
| 18.7.1935 | 376 | 45 | 306 |
| 19.7.1935 | 282 | 29 | 436 |
| 20.7.1935 | 125 | 0 | 416 |
| 22.7.1935 | 280 | 47 | 294 |
| 23.7.1935 | 611 | 211 | 345 |
| 24.7.1935 | 266 | 53 | 584 |
| 25.7.1935 | 395 | 235 | 565 |
| 26.7.1935 | 108 | 206 | 263 |
| 27.7.1935 | 379 | 108 | 235 |
| 29.7.1935 | 433 | 82 | 451 |
| 30.7.1935 | 369 | 66 | 231 |
| 31.7.1935 | 135 | 40 | 476 |
| | 7.393 | 2.961 | 8.848 |

RESUMO :

do mês:

Itens entrados: 7.393
 Itens despachados: 8.848
 Despachados por stock: 2.961
 Saldo na 1ª. Divisão: 1.455

geral:

Itens entrados, de 1.1.1935
 a 31.7.1935: 65.090
 Itens despachados: de 1.1.1935
 a 31.7.1935: 60.222
 Despachados por stock: 15.533
 Saldo na 1ª. Divisão: 3.543

N.B. Foram cancellados de
 1.7.35 a 31.7.35: 428 itens.
 Média de entrada diaria (26
 dias uteis): 248 itens.
 Média geral: 378,6.

Mês de Agosto de 1935 — Movimento de itens.

| Data | I T E N S | | |
|-----------|---------------|------------------|-----------------|
| | Entra- dos | Dos. p/ Stock | Dos. 2. Div. |
| 1.8.1935 | 164 | 175 | 0 |
| 2.8.1935 | 96 | 43 | 233 |
| 3.8.1935 | 143 | 45 | 526 |
| 5.8.1935 | 320 | 28 | 160 |
| 6.8.1935 | 278 | 107 | 250 |
| 7.8.1935 | 162 | 39 | 248 |
| 8.8.1935 | 142 | 69 | 206 |
| 9.8.1935 | 193 | 187 | 188 |
| 10.8.1935 | 138 | 61 | 367 |
| 12.8.1935 | 141 | 84 | 221 |
| 13.8.1935 | 286 | 71 | 186 |
| 14.8.1935 | 166 | 35 | 293 |
| 15.8.1935 | 1.921 | 31 | 141 |
| 16.8.1935 | 194 | 0 | 171 |
| 17.8.1935 | 38 | 149 | 159 |
| 19.8.1935 | 516 | 123 | 177 |
| 20.8.1935 | 440 | 70 | 229 |
| 21.8.1935 | 69 | 81 | 258 |
| 22.8.1935 | 323 | 90 | 244 |
| 23.8.1935 | 494 | 124 | 235 |
| 24.8.1935 | 20 | 0 | 440 |
| 26.8.1935 | 454 | 148 | 214 |
| 27.8.1935 | 175 | 80 | 344 |
| 28.8.1935 | 56 | 145 | 123 |
| 29.8.1935 | 207 | 146 | 341 |
| 30.8.1935 | 303 | 75 | 234 |
| 31.8.1935 | 47 | 0 | 468 |
| | 7.486 | 2.206 | 6.656 |

RESUMO :

do mês:

Itens entrados: 7.486
 Itens despachados: 6.656
 Despachados por Stock: . 2.206
 Saldo na 1ª. Divisão: 830

geral:

Itens entrados: 72.576
 Itens despachados: 66.878
 Despachados por stock: . 17.739
 Saldo na 1ª Divisão: 4.217

N.B. Foram cancellados de
 1.8.35 a 31.8.1935: 156 itens.

Média de entrada diaria: 277,2
 (27 dias uteis).

Média Geral: 365,9.

Mês de Setembro de 1935 — Movimento de itens.

| Data | I T E M S | | |
|-----------|---------------|------------------|-----------------|
| | Entra- dos | Dos. p/ Stock | Dos. 2. Div. |
| 2.9.1935 | 501 | 33 | 217 |
| 3.9.1935 | 213 | 61 | 218 |
| 4.9.1935 | 302 | 0 | 339 |
| 5.9.1935 | 491 | 21 | 152 |
| 9.9.1935 | 344 | 108 | 434 |
| 10.9.1935 | 262 | 53 | 265 |
| 11.9.1935 | 209 | 32 | 444 |
| 12.9.1935 | 456 | 0 | 559 |
| 13.9.1935 | 354 | 0 | 515 |
| 14.9.1935 | 48 | 86 | 311 |
| 16.9.1935 | 325 | 63 | 300 |
| 17.9.1935 | 278 | 43 | 208 |
| 18.9.1935 | 85 | 314 | 194 |
| 19.9.1935 | 127 | 121 | 460 |
| 20.9.1935 | 156 | 670 | 524 |
| 21.9.1935 | 53 | 191 | 147 |
| 23.9.1935 | 258 | 272 | 320 |
| 24.9.1935 | 171 | 0 | 603 |
| 25.9.1935 | 224 | 37 | 276 |
| 26.9.1935 | 801 | 83 | 157 |
| 27.9.1935 | 56 | 140 | 320 |
| 28.9.1935 | 177 | 101 | 180 |
| 30.9.1935 | 457 | 148 | 510 |
| | 6.348 | 2.577 | 7.653 |

RESUMO:

do mês:

Itens entrados: 6.348
 Itens despachados: 7.653
 Despachados por stock: . . . 2.577
 Saldo na 1^a. Divisão: . . . 1.305

geral:

Itens entrados: 78.924
 Itens despachados: 74.531
 Despachados por stock: 20.316
 Saldo na 1^a Divisão: . . . 2.836

N.B. Foram cancellados de
 1.9.35 a 30.9.1935: 76 itens.
 Média de entrada diaria (23 dias
 uteis): 276.
 Média geral: 355,9.

Mês de Outubro de 1935 — Movimento de itens.

| Data | I T E M S | | |
|----------|---------------|------------------|-----------------|
| | Entra- dos | Dos. p/ Stock | Dos. 2. Div. |
| 1.10.35 | 102 | 90 | 0 |
| 2.10.35 | 48 | 10 | 201 |
| 3.10.35 | 278 | 63 | 124 |
| 4.10.35 | 124 | 75 | 273 |
| 5.10.35 | 87 | 0 | 149 |
| 7.10.35 | 705 | 90 | 107 |
| 8.10.35 | 405 | 0 | 199 |
| 9.10.35 | 231 | 76 | 257 |
| 10.10.35 | 400 | 111 | 224 |
| 11.10.35 | 130 | 176 | 219 |
| 12.10.35 | 118 | 0 | 216 |
| 14.10.35 | 219 | 202 | 157 |
| 15.10.35 | 66 | 0 | 332 |
| 16.10.35 | 253 | 248 | 144 |
| 17.10.35 | 81 | 147 | 375 |
| 18.10.35 | 301 | 144 | 290 |
| 19.10.35 | 100 | 0 | 347 |
| 21.10.35 | 298 | 214 | 129 |
| 22.10.35 | 122 | 0 | 226 |
| 23.10.35 | 138 | 163 | 307 |
| 24.10.35 | 52 | 0 | 396 |
| 25.10.35 | 293 | 252 | 90 |
| 26.10.35 | 94 | 0 | 277 |
| 28.10.35 | 286 | 133 | 151 |
| 29.10.35 | 161 | 80 | 229 |
| 30.10.35 | 529 | 0 | 292 |
| 31.10.35 | 110 | 143 | 560 |
| | 5.731 | 2.417 | 6.271 |

RESUMO :

do mês:

Itens entrados: 5.731
 Itens despachados: 6.271
 Despachados por stock: . . . 2.417
 Saldo na 1ª Divisão: 621

geral:

Itens entrados: 84.655
 Itens despachados: 80.802
 Despachados por stock: 22.733
 Saldo na 1ª Divisão: 2.215

N.B. Foram cancellados de
 1.10.35 a 31.10.35: 81 itens.
 Média de entrada diaria: 212,3
 (27 dias uteis).
 Média geral: 341,5.

Mês de Novembro de 1935 — Movimento de itens.

| Data | I T E M S | | |
|----------|---------------|------------------|-----------------|
| | Entra- dos | Dos. p/ Stock | Dos. 2. Div. |
| 1.11.35 | 9 | 64 | 0 |
| 4.11.35 | 248 | 56 | 113 |
| 5.11.35 | 195 | 31 | 165 |
| 6.11.35 | 314 | 402 | 186 |
| 7.11.35 | 264 | 0 | 206 |
| 8.11.35 | 303 | 179 | 243 |
| 9.11.35 | 279 | 17 | 324 |
| 11.11.35 | 498 | 204 | 139 |
| 12.11.35 | 623 | 53 | 244 |
| 13.11.35 | 415 | 34 | 165 |
| 14.11.35 | 582 | 0 | 238 |
| 16.11.35 | 426 | 0 | 92 |
| 18.11.35 | 625 | 241 | 62 |
| 19.11.35 | 2.607 | 194 | 315 |
| 20.11.35 | 3.895 | 208 | 240 |
| 21.11.35 | 296 | 198 | 364 |
| 22.11.35 | 15 | 142 | 326 |
| 23.11.35 | 101 | 214 | 202 |
| 25.11.35 | 37 | 328 | 261 |
| 26.11.35 | 12 | 178 | 319 |
| 27.11.35 | 0 | 0 | 0 |
| 28.11.35 | 0 | 322 | 288 |
| 29.11.35 | 0 | 145 | 679 |
| 30.11.35 | 173 | 104 | 562 |
| | 11.916 | 3.314 | 5.731 |

RESUMO :

do mês:

Itens entrados: 11.916
 Itens despachados: 5.731
 Despachados por Stock: . . 3.314
 Saldo na 1ª Divisão: 6.079

geral:

Itens entrados: 96.571
 Itens despachados: 86.533
 Despachados por stock: . . 26.047
 Saldo na 1ª Divisão: 8.294

N.B. Foram cancellados de
 1.11.35 a 30.11.35: 106 itens.

Média de entrada diaria (24
 dias uteis): 496,4.

Média geral: 355.6.

Mês de Dezembro de 1935 — Movimento de itens.

| Data | I T E N S | | |
|----------|---------------|------------------|-----------------|
| | Entra- dos | Dos. p/ Stock | Dos. 2. Div. |
| 2.12.35 | 9 | 0 | 0 |
| 3.12.35 | 25 | 273 | 262 |
| 4.12.35 | 2 | 133 | 523 |
| 5.12.35 | 6 | 135 | 383 |
| 6.12.35 | 164 | 98 | 448 |
| 7.12.35 | 13 | 28 | 358 |
| 9.12.35 | 10 | 141 | 337 |
| 10.12.35 | 145 | 17 | 489 |
| 11.12.35 | 0 | 0 | 397 |
| 12.12.35 | 0 | 3 | 709 |
| 13.12.35 | 0 | 0 | 447 |
| 14.12.35 | 0 | 1 | 557 |
| 16.12.35 | 0 | 0 | 545 |
| 17-12-35 | 0 | 0 | 586 |
| 18.12.35 | 0 | 5 | 271 |
| 19.12.35 | 0 | 0 | 394 |
| 20.12.35 | 0 | 0 | 288 |
| 21.12.35 | 0 | 0 | 64 |
| 23.12.35 | 0 | 0 | 46 |
| 24.12.35 | 0 | 0 | 117 |
| 26.12.35 | 0 | 49 | 47 |
| 27.12.35 | 0 | 0 | 45 |
| 28.12.35 | 0 | 114 | 80 |
| 30.12.35 | 0 | 8 | 103 |
| 31.12.35 | 0 | 0 | 0 |
| | 374 | 1.005 | 7.501 |

RESUMO :

do mês:

| | |
|--|--------|
| Itens entrados: | 374 |
| Itens despachados: | 7.501 |
| Despachados por Stock: . . . | 1.005 |
| Saldo na 1 ^a . Divisão: . . . | 0 |
| geral: | |
| Itens entrados: | 96.945 |
| Itens despachados: | 94.034 |
| Despachados por Stock: . . . | 27.052 |
| Saldo na 1 ^a . Divisão: . . . | 0 |

N. B. Foram cancellados de 1.12.35 a 31.12.35: 793 itens.

Nota: Os pedidos entrados em Dezembro não foram computados na estatística por se referirem a fornecimentos de stock para Janeiro.

**RELATORIO DA 2ª DIVISÃO, RELATIVO AO EXER-
CICIO DE 1935, APRESENTADO PELO SEU DI-
RECTOR DR. MANOEL MOREIRA DA FONSECA.**

Resenha dos serviços realizados pela 2^a. Divisão da *Commissão Central de Compras do Governo Federal*, durante o exercicio de 1935.

Snr. Presidente.

E' mui gratamente que cumpro o dever de relatar-vos o occorrido nas diversas secções, serviços e Gabinete desta 2^a. Divisão, em 1935.

De conformidade com a resolução tomada em sessão da Directoria, procurarei desincumbir-me desse compromisso, dentro de uma nórma succinta, mas clara.

Como sabeis, assumí o exercicio de minhas attribuições nesta Casa, em 1^o de Abril do anno findo.

Fil-o bem confiante por saber que me estava destinado a cooperar, dentro da orientação desta Casa, com personalidades que mui justamente, gozaram sempre do melhor conceito social, por seus dotes de carácter, intelligencia e de capacidade profissional, e a quem, desde logo assegurei todo o meu desvalioso apoio e assidua collaboração, de envôlta com a mais absoluta lealdade.

No acto de minha apresentação, em vosso Gabinete, depois de amaveis expressões de bôa acolhida por vós

dirigida ao novo companheiro de trabalhos, tive conhecimento de que me iriam caber as attribuições de orientar os serviços da 2ª Divisão, o que profundamente me encheu de jubilo, por serem elles, por natureza, mais do sabôr de minha vocação pessoal.

Recebidas por mim, mui agradavelmente, as primeiras impressões do ambiente, em que teria que desenvolver a actividade, que eu poderia offerecer, constatei, desde logo, outra feliz circumstancia com que a vossa bondade houve por bem aquinhoar-me, no inicio de meus encargos: — a indicação dos funcionarios de meu futuro Gabinete, accrescida da immediata apresentação de todos os Chefes das varias Secções, pelas quaes se subdividem os mistéres funcçionaes da 2ª Divisão.

De quanto me considéro sempre e sempre beneficiado com essa convivencia diaria, que tornou tão facil o desenvolver de minhas attribuições, só o póde avaliar e sentir o meu proprio intimo.

Desejo prestar ainda opportuna e justa homenagem a todos os elementos, que tão dignamente representam não só o pensamento, como a execução dos affazêres especiaes desta Commissão, e a todos os quaes tive a honra de ser por vós pessoalmente, apresentado, ao entrar para esta Casa de patrioticos objectivos, e onde pude longa e serenamente constatar a somma extraordinaria de dedicados e proveitósos serviços prestados á Nação.

Entrando, finalmente, na exposição dos factos que terão de constituir este *Relatorio* —, cabe-me a obrigação de concatenar os seus diversos capitulos, pela ordem em que se acham discriminados os serviços desta 2ª. Divisão, distribuidos no *Regimento Interno*, tão sábia e

detalhadamente elaborado, e por vós approvedo em Fevereiro do anno findo.

Pelo seu *Capitulo VI*, competem á 2^a. Divisão os serviços que se seguem:

- a) — Os entendimentos com as repartições e fornecedores;
- b) — Receber devidamente informados pelo Director da 1^a. Divisão as requisições das repartições e adjudicar ao fornecedor preferindo as encommendas dos materiaes;
- c) — Receber a correspondencia, depois de visada pelo Presidente, dando solução aos assumptos;
- d) — Orientar os serviços de Contabilidade quanto a notas de empenho e distribuição das mesmas ás respectivas Secções;
- e) — Preparo, confecção e conferencia das actas;
- f) — Orientar os serviços de facturamento para a extracção das notas de encommendas;
- g) — Orientar os serviços de revisão;
- h) — Orientar os serviços de contractos;
- i) — Orientar os serviços da Secção de Expedição, Armazem de Transito e de Reclamações;
- j) — Orientar os serviços em geral, a cargo da Divisão, superintendendo o pessoal e expediente da Divisão a seu cargo.

Para a effectivação de tão arduas e numerosas attribuições, dispõe a 2^a. Divisão, além da proficua as-

sistencia dos elementos de seu Gabinete, a efficiente collaboração de tres importantes secções desta Commissão e de uma sub-secção.

Reservando para o final da presente exposição a sùmula dos trabalhos do Gabinete, tratarei primeiramente das tres Secções, seguidas da Sub-Secção, que constitúe o "*Serviço de Facturamento*".

Os respectivos Chefes desses departamentos da Commissão, em hora propria, e a meu pedido, redigiram, e linguagem adequada, pequenos *extractos* dos trabalhos do anno de 1935, a que se dignara todos, sem excepção, accrescentar bem detalhadamente *quadros estatísticos*, que muito destacam numericamente a somma enorme de esforços e serviços prestados pelo prestimoso pessoal de cada sector da Casa.

Desejando augmentar o sentimento de cooperação de todos, dentro da Commissão, procurarei calcar este *relatorio*, nos dizêres e dados originaes desses interessantes repositórios parciaes, cujos ensinamentos são preciosos por serem apprendidos pelos alludidos Chefes de Serviços, no proprio local dessas diversas actividades especializadas.

SECÇÃO DE REQUISIÇÕES

De accôrdo com o *Regimento Interno* desta Commissão, á *Secção de Requisições das Repartições*, instituida pelo Decreto nº 19.587, de 14 de Janeiro de 1931, art. 4º, 2ª. parte, letra *a*, incumbe:

- a) — receber as requisições de material das repartições;

- b) — proceder a um exame preliminar das requisições recebidas, quanto:
- 1º — á classificação da despesa;
 - 2º — á existencia de fundos na verba distribuída á Commissão;
- c) — encaminhar ao gabinete do Presidente, devidamente relacionadas, as requisições de material que não estiverem devidamente classificadas ou cuja verba não se ache distribuída á Commissão, solicitando autorização para modificar a classificação, ou para devolver a requisição;
- d) — encaminhar ao gabinete do Presidente, devidamente relacionadas, as requisições de material que estiverem em ordem, para ser autorizada a aquisição, por meio da sua rubrica na primeira via;
- e) — devolver ás repartições as requisições de material, quando essa providencia fôr determinada pelo Presidente com a justificação do motivo;
- f) — corrigir, *quando autorizada*, a classificação da despesa;
- g) — encaminhar á 1ª Divisão as requisições de material mandadas attender pelo Presidente;
- h) — manter um serviço de empenho provisório das verbas distribuídas á Commissão, para que se possam verificar, diariamente, os saldos disponíveis das repartições,

escripturação que será feita com elementos fornecidos pela Contabilidade e na qual serão annotadas, provisoriamente, as respectivas verbas, os orçamentos prováveis, feitos pela propria repartição requisitante ou pela Secção Technica.

O esforçado Chefe desta movimentada Secção da "C. C. C.", o Snr. Aristides Pereira Leitão, em sua exposição dos serviços do anno de 1935, registra o recebimento de 14.002 Requisições, procedentes das cento e noventa e duas repartições federaes, e que pertencem a sete dos nove Ministerios da Administração Publica Geral.

Computou o mesmo *registro* a apreciavel cifra de 95.600 itens, distribuidos por essas 14.002 requisições.

Foram todas encaminhadas pela Secção ao Gabinete do Snr. Director da 1ª. Divisão, para o devido andamento, dentro dos prazos regulamentares.

Diz ainda o Snr. Chefe da *Secção de Requisições* que "como tem succedido, nos annos anteriores, entraram em Dezembro de 1935, algumas requisições para Janeiro seguinte, que não firam (porque não deviam ser) computadas na estatistica que óra vos apresento.

Essas requisições só foram recebidas por ordem superior, pois ha muito já se findára o prazo estabelecido para o limite de entradas nesta Commissão.

Pelos quadros annexos, ver-se-á o movimento por Ministerio e por mez.

Procurei apresentar um serviço claro e exacto des-

ta Secção, e se não logrei esse intento, resta a certeza íntima da bôa vontade para conseguil-o”.

Julgo de meu dever affirmar-vos que, em face das recentes exigencias, muito bem inspiradas, para a mais perfeita e detalhada analyse e applicação pratica dos orçamentos geraes da Republica, com o augmento apreciavel de sub-consignações, os devêres da *Secção de Requisições* avolumaram-se de tal fórma que, a mim, parece deficiente o elemento pessoal de que, actualmente, pode dispôr a referida Secção.

Apezar dessa insufficiencia, o zêlo dos funcionarios tem contornado os inconvenientes inevitaveis, assim indirectamente occasionados.

SECÇÃO DE ACQUISIÇÕES

Pelo “Regimento Interno”, compete á Secção de Acquisições:

- a) — receber, cumprir e fazer cumprir as ordens e determinações baixadas pelo Presidente ou pelo Director da Divisão;
- b) — o registro de fornecedores;
- c) — o registro de procurações, encaminhando á Contabilidade as que se destinarem a recebimento de contas;
- d) — archivo parcial;
- e) — registro de cauções;
- f) — actas de acquisições, classificando-as por ministerios e confôrme sejam as entregas

immediatas, a 10 dias de prazo e a mais de 10 dias de prazo;

- g) — controle das compras a praso;
- h) — instrucção de processos para despachos alfandegarios;
- i) — instrucção de processos para o Tribunal de Contas;
- j) — instrucção de processos de pagamentos.

Pela simples leitura das attribuições que lhe cabem, é este Departamento da 2^a. Divisão um dos mais importantes, certamente, de sua contextura, não só pela magnitude de suas finalidades, como por ser do typo d'aquelles sectores da Commissão, nos quaes toda a extensão e profundidade dos serviços tem que ser, detalhadamente registradas, apreciadas, e devidamente justificadas.

Facil é concluir, dessas características, que exórniam e nobilitam os trabalhos dessa Secção, que o apuro no estudo e observação dos documentos que lhe são confiados, a analyse de sua fórmula intrinseca e da extrinseca, o respeito ás modalidades do Direito substantivo, e ainda das formulas do direito processual, especialmente do Direito Administrativo, exigem o seleccionamento de um pessoal habilitado, não só pela competencia como mui principalmente pelo pendòr especial para exercer funcções tão exaustivas.

Que a *Commissão Central de Compras do Governo Federal* tem a honra de possuir esse conjuncto de competencias para serviços de tal especialidade, melhor do que poderiam dizer minhas expressões, fal-o-ão as do esplendido *Relatorio* parcial, offerecido pelo illustre, in-

cansavel e zeloso Chefe da alludida Secção o Snr. Dr. Olympio Carr Ribeiro, trabalho esse que tenho a satisfação de transcrever integralmente, logo em seguida, para honrar esta parte da singéla *resenha annual* da 2^a. Divisão:

“Os serviços a cargo da Secção de Acquisições podem se classificar em *principaes* e *auxiliares*.

São principaes, porque tendentes, immediatamente, á aquisição de materiaes, os de aperfeiçoar, em forma juridica, as compras realizadas, por meio de actas e contractos; e a fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas.

São auxiliares, porque tendentes a tornar mais perfeitos, rapidos e seguros os serviços principaes, os registros de fornecedores, de procurações, de representantes exclusivos e as inscrições de marcas e patentes de propriedade industrial.

Serviços principaes.

Os serviços principaes se ramificam em: actas de aquisições de artigos para stock, actas de aquisições para repartições determinadas e contractos.

As concorrencias para stock, da C.C.C. correspondem approximadamente ás antigas concorrencias permanentes. Sua approvação é feita por meio de actas, das quaes se realizaram 210, em 1935, comprehendendo 7.469 itens. Por essas actas despacharam-se cerca de 30.000 itens.

Para fornecimento de materiaes não existentes em stock, celebraram-se, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1935, 1.851 actas de aquisições, correspondentes a 57.469 itens, num total de Rs. 49.278:633\$800.

Essas aquisições foram feitas independentemente de contracto, na fórmula do Decreto 19.587 de 14 de Janeiro de 1931, art. 8º § 9º.

As compras a prazo foram feitas mediante 104 termos de contracto — 91 termos principaes e 13 additivos num total de Rs. 49.113:163\$700. Desses 104 termos de contracto, o Tribunal de Contas negou registro a 3; tendo a Camara dos Deputados confirmado a decisão do Tribunal em relação a 1, reformado a decisão, mandando registrar 1; não tendo chegado a aprovar o parecer da Comissão de Tomada de Contas, favoravel ao registro do terceiro.

Na parte final deste relatorio, examinaremos os tres casos em que o Tribunal de Contas deixou de aprovar os contractos da Comissão de Compras.

Execução de contractos e obrigações.

Os 102 contractos, celebrados pela Comissão e registrados pelo Tribunal de Contas, em 1935, foram integralmente cumpridos, tanto por parte dos fornecedores como pela Comissão, tendo sido as facturas remettidas, em tempo, ao Tribunal de Contas, devidamente informadas, registradas, devolvidas e pagas.

Foram recebidos, pela Secção de Aquisições e encaminhados á Despachos Alfandegarios, documentos de embarque de mercadorias consignadas á Comissão, no valor de USA\$2.388.339.37 — dois milhões trescentos e oitenta e oito mil trescentos e trinta e nove dollares e trinta e sete cents, £12.682-3-5, doze mil seiscentos e oitenta e duas libras, tres shillings e 5 pense e RM..... 810.639.86, oitocentos e dez mil, seiscentos trinta e nove marcos, 86 pf.

Foram prestadas informações sobre contas no valor de Rs.69.435:156\$000 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco contos cento e cinquenta e seis mil réis).

Serviços auxiliares.

I. Registro de fornecedores.

E' praxe antiga das repartições federaes fazer o exame dos documentos de idoneidade de cada fornecedor, no acto da abertura de suas propostas.

E' bem de ver a impossibilidade em que se achou a C.C.C., desde o inicio de suas operações em 1931, de manter essa pratica, considerando que, nos mezes de maior actividade, são realizadas mais de cem concorrencias diarias.

A difficuldade foi satisfactoriamente contornada com a instituição de Registro de Fornecedores do Governo Federal, em que se inscrevem os concorrentes, examinando-se, apenas uma vez por anno, os seus documentos de idoneidade.

Em 1935, inscreveram-se 415 firmas para os fornecimentos habituaes.

II. Registro de marcas, patentes e representações exclusivas.

Sendo, em regra, desnecessaria a concorrência para a aquisição de artigos patenteados, ou que são objecto de marca, ou cujos fabricantes mantêm, no Brasil, representantes, com direito de exclusividade, foi organizado o registro de documentos comprobatorios das marcas patentes e representações exclusivas, tendo sido ins-

criptas, durante o anno de 1935, 90 representações, 34 marcas e 7 patentes.

III. *Registro de procurações.*

Para permittir o pagamento rapido e seguro aos mandatarios dos credores, foi organizado o Registro de Procurações em que se registraram, em 1935, 97 instrumentos de mandato.

E' de notar que esse serviço, comprehendendo o registro de procurações com poderes irrevogaveis e em causa propria, facilita a abertura de creditos bancarios aos fornecedores do Governo Federal.

IV. *Cauções.*

No exercicio de 1935 foram recebidos por esta Seção, documentos comprobatorios do deposito de cauções, no valor total de Rs.2.503:630\$600 (dois mil quinhentos e tres contos, seiscentos e trinta mil e seiscentos réis), para garantia de contractos celebrados e de obrigações não tomadas por termo de contracto.

Para facilitar a contabilidade dessas operações, os valores caucionados foram tomados por termos constantes de 87 actas.

RELAÇÕES COM O TRIBUNAL DE CONTAS

Em obediencia ao preceito constitucional, que determina o registro previo dos termos de contracto e das ordens de pagamento, foram remettidos ao Tribunal de Contas, durante o exercicio de 1935, 2.061 processos de concorrencias e 104 processos de contractos.

De tantas operações, apenas quatro não mereceram a approvação do Tribunal de Contas. Desses quatro casos, um foi submittido ao Snr. Presidente da Republica, que approvou o procedimento da Commissão; e tres á Camara dos Deputados, que num caso confirmou a decisão do Tribunal, e, noutro reformou o julgado, approvando o acto da Commissão, deixando, no terceiro caso, e por falta de tempo, de discutir o parecer da sua Commissão de Tomada de Contas, mandando approvar o acto da Commissão de Compras.

Examinemos, unia por uma, essas quatro impugnações:

a) — *o caso dos moveis Palermo.*

Diversas repartições, ao formularem as suas requisições, costumam indicar, para certos artigos, a marca ou a fabricação, que lhes merecem confiança. A Commissão tem respeitado taes indicações, presumindo que ellas são inspiradas por motivo elevados, de interesse publico.

O Tribunal de Contas, julgou, entretanto, que ás repartições requisitantes não é permittido exigir determinada marca ou fabricação; e que tal exigencia não pode constar dos editaes de concorrencia, porque, predeterminando o fornecedor, tornam a concorrencia aparente.

Embora respeitaveis os fundamentos do accordam, parece difficil levar a doutrina do Tribunal ás suas ultimas consequencias, porque para certos artigos, como moveis, machinas, medicamentos e aparelhos scientificos, a idoneidade do fabricante é condição indispensavel ao julgamento da concorrencia.

Note-se: — não se trata da idoneidade do concorrente, que é requisito de sua admissão às concorrências, mas da idoneidade do fabricante do material a ser fornecido.

b) — *Contrato nº 75, de 26-7-1935, celebrado com Castro Sobral & Cia.*

Em Julho de 1935, a C.C.C. abriu concorrência para o fornecimento de tres partidas de papel para a Imprensa Nacional, devendo a primeira ser entregue no mez de Julho, a segunda no mez de Agosto e a terceira no mez de Novembro do mesmo anno. Evidentemente, a primeira partida devia ser entregue immediatamente, do stock do proponente; podendo as duas outras ser importadas.

Sómente a firma Castro Sobral & Cia. se propoz a fazer a entrega immediata da primeira partida, por 1:050\$000 (um conto e cincoenta mil réis) por tonelada, motivo pelo qual lhe foi adjudicado o fornecimento nessa parte, ficando o material, desde logo, á disposição da Imprensa Nacional.

O contracto, porém, só pôde ser celebrado em 26 de Julho, dando entrada no Tribunal de Contas no dia 31 do mesmo mez.

Entendeu, por isso, o Tribunal que, só sendo o contracto exequivel depois de registrado e não podendo o registro ser feito no mez de Julho, o preço devia ser de 1:150\$000 (um conto cento e cincoenta mil réis) por tonelada, dado para a primeira partida e sim de 1:030\$000 (um conto e trinta mil réis), que o mesmo fornecedor propuzera para a segunda partida, a ser fornecida em Agosto.

O Tribunal não levou em conta o facto de ter o material ficado á disposição do comprador desde a concorrência e os onus dahi resultantes. Mas a sua decisão mereceu a approvação da Camara dos Deputados e o seu accordam foi acatado tanto pela Comissão de Compras, que mandou abrir nova collecta de preços, como pelo fornecedor que, na nova concorrência, cotou exactamente o preço de 1:030\$000, pelo qual o Tribunal entendera que o material devia ter sido adquirido.

c) — *Contracto n° 78, de 31-7-1935, Minnich & Cia. Ltd.*

A segunda e a terceira partidas de papel, da mesma concorrência foram attribuidas á firma Minnich & Cia.Ltd., tendo sido celebrado o termo de contracto n° 78 em 31-7-1935.

A Imprensa Nacional, em sua requisição, especificára o material como “papel super-calandrado”; e approvára as amostras que lhe foram apresentadas. A Comissão entendeu, entretanto, que a amostra approvada devia ser classificada como “papel calandrado”, e não papel “super-calandrado”, tendo feito constar do contracto a especificação que lhe parecera mais correcta.

O Tribunal de Contas entendeu que tal divergencia entre o edital e o contracto não era admissivel, negando, por isso, registro á operação.

A Comissão conformou-se com o julgado e celebrou um termo additivo ao contracto, no qual eram mantidas as mesmas especificações do edital. O Tribunal não considerou satisfactoria a rectificação, negando pela segunda vez, registro ao contracto. Submettida a especie á Camara dos Deputados, resolveu approvar o

acto da Comissão, mandando registrar o contracto e o termo additivo.

d) — *Contracto n° 93, de 30-8-1935, com Voloch & Cia. Ltd.*

Em 24 de Julho de 1935, a Comissão de Compras abriu concorrência para o fornecimento de moveis, destinados á Repartição de Estatística Economica e Financieira do Ministerio da Fazenda.

Apresentaram-se onze concorrentes, tendo sido adjudicado o fornecimento á firma Voloch & Cia. Ltd., que apresentou o menor preço global, na importancia de 61:250\$000 (sessenta e um contos e duzentos e cincoenta mil réis).

Lavrado o termo de contracto e encaminhado ao Tribunal de Contas, foi negado registro porque “tendo sido as propostas, de accordo com a concorrência, feitas por unidades de preços, só poderiam ser acceitas as que apresentassem os preços mais baratos de cada genero”.

A Comissão de Compras solicitou reconsideração do julgado, com os seguintes fundamentos:

a) — o edital de collecta de preços não declarou que o julgamento seria feito por itens, não havendo, portanto, obstaculo legal a que se fizesse a escolha da proposta mais barata, considerados os preços globaes;

b) — a natureza do fornecimento está a indicar a impossibilidade de ser subdividido; trata-se de um mobiliario, em que deve ser considerado o *valor artistico*, que seria fatalmente prejudicado, se a sua execução fosse confiada a artistas diversos;

c) — o criterio do *preço global* não é proscripto pela legislação de contabilidade, sendo, ao contrario, previsto expressamente e permittido pelo artº 745 letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica;

d) — o facto de ter sido o edital omisso, na parte relativa ao criterio de julgamento das propostas (si por preço de unidade ou global) não é de ser levado em conta, uma vez que o criterio do preço global resulta necessariamente da natureza do fornecimento;

e) — a solução de dividir a compra importaria em prejuizo effectivo para o patrimonio nacional, em vulto muito superior ao observado com referencia á deliberação tomada pela Commissão, prejuizo consistente na desvalorização do conjunto, cuja natureza afasta a heterogeneidade.

O Tribunal manteve a recusa de registro, tendo remittido o processo á Camara dos Deputados.

A Commissão de Tomada de Contas da Camara dos Deputados, em parecer unanime publicado no Diario Offical de 21-12-35, de que foi relator o deputado Bueno Brandão, opinou pela approvação do acto da Commissão de Compras, com os seguintes fundamentos:

“Examinando attentamente o presente caso, concluímos pela inteira procedencia do pedido de reconsideração porque o Regulamento de Contabilidade permite, effectivamente, que a concorrência possa versar sobre o preço de unidade ou totalidade do fornecimento proposto, conforme o que tiver sido posto em licitação.

A Commissão Central de Compras allega, sendo de notoria evidencia, 1º — que o edital de concorrência

não declarou si o julgamento seria feito por itens não obstante, assim, a acceitação da proposta mais barata considerados os preços englobadamente; 2º — que a natureza do fornecimento não só impede sua subdivisão como ainda permite preço global; e, 3º — que a subdivisão lembrada importaria em prejuizo para o patrimonio nacional.

E', a nosso vêr, procedente a argumentação desenvolvida, não só porque esta modalidade de concorrência é francamente permittida pela legislação em vigor, como ainda determinada pela natureza do fornecimento em apreço, isto é, a aquisição de peças para completar o mobiliario da Directoria de Estatistica Economica e Financeira do Ministerio da Fazenda, circumstancia esta contendo a exigencia de rigorosa observancia do padrão já existente na repartição interessada, facto impraticavel como a subdivisão alvitrada.

A proposta acceita foi exactamente a que, entre onze concorrentes, apresentou preço global mais barato.

Assim, diante do exposto e tendo em vista a attenta e cuidadosa defeza do interesse publico, é a Comissão de Tomada de Contas de parecer que o acto em apreço, do Tribunal de Contas, deve ser modificado e, consequentemente, autorizado o registro deste contracto para que o mesmo possa produzir effeitos legais."

Infelizmente não pôde a Camara, por escassez de tempo, approvar em plenario, até 31 de Dezembro de 1935, o parecer da sua Comissão de Tomada de Contas, devendo, portanto, voltar ao assumpto na sessão legislativa de 1936."

E' ainda dever de justiça destacar os excellentes resultados juridicos desta Secção, nos quaes se constata

o triumpho de um coefficiente tão significativo de approvação dos seus trabalhos, apreciados pelo padrão notoriamente rigorista do *Tribunal de Contas*.

Em 105 contractos elaborados, nesta Secção, apenas 3 soffreram a repulsa do mesmo Tribunal.

Desde fins do anno de 1935, acha-se exercendo interinamente as funcções de Chefe da Secção de Acquisições a Senhorita Celia Machado, cuja proficiencia, zêlo e dedicação ao serviço são dignos de todos os elogios.

SECÇÃO DE EXPEDIÇÃO

Pelo "Regimento Interno", compete á Secção de Expedição:

- a) — receber, cumprir e fazer cumprir as ordens e determinações baixadas pelo Presidente ou Director da 2^a. Divisão;
- b) — recebimento, conferencia, fichamento e archivamento nas comprovantes dos pedidos da "C. C. C.";
- c) — fiscalização do material dos Almojarifados no acto da entrega;
- e) — recebimento das facturas, conferencia, authenticação dos recibos, junção de comprovantes e encaminhamento á Contabilidade ;
- f) — contrôle dos vencimentos dos prazos para a entrega dos pedidos e intimações aos fornecedores;

- g) — informações e providencias sobre reclamações;
- h) — processo e encaminhamento ao Director, dos casos pendentes de despachos;
- i) — contròle dos pedidos em geral quanto ás entregas parcelladas;
- j) — guias para transito de combustiveis sujeitos á fiscalização;
- k) — recebimento e remessa do material ás repartições fora da zona do Districto Federal;
- l) — transporte e contròle dos caminhões e seu pessoal.

Esta Secção, da Comissão gozará sempre de um titulo que muito a fará merecer das demais: — é a que *por ultimo*, realiza os objectivos que todas reunidas teem em vista: a *exactidão* e a *celeridade na entrega das mercadorias de que necessitam as repartições publicas federaes*, com séde na Capital da Republica.

Antipathica e árdua é a sua missão, na entrosagem dos serviços da Comissão.

Desconfiar sempre e exigir muito—.

Felizmente, a superintendencia desses encargos está em mãos experimentadas e orientadas por uma mentalidade adequadamente maliciosa, habil e energica.

O Snr. José Portinho, seu actual Chefe faz jús a esses conceitos de seu superior hierarchico, desta 2ª. Divisão, e seus auxiliares continuam e mui cabalmente correspondem ás necessidades especiaes dessa Secção.

Julgando util a transcrição de grande parte de seus interessantes infórmes, completados por expressivos quadros estatísticos, apresento-os, em seguida, ao vosso judicioso apreço.

“De conformidade com a determinação de V. S., passo a relatar os serviços da Secção a meu cargo, durante o exercicio de 1935.

1º) *Fiscalização*:

- a) — A fiscalização é relativamente falha e isto principalmente por falta de Lei de Regulamento, que dê auctoridade aos fiscaes da C.C.C. para exhibirem das repartições, vista do material.

Serviço este, feito mais por accôrdo mutuo do que por obrigação da parte das repartições requisitantes.

- b) — Existem algumas repartições que se recusam a mostrar o material recebido, aos fiscaes, dizendo desconhecerem auctoridade destes para tal.
- c) — Outras repartições, allegando urgencia deste ou daquelle material, conseguem que a C.C.C., auctorize, sem conhecimento desta Secção, aos fornecedores adiantarem material cujos empenhos ainda não foram extrahidos, e quando estes chegas ás mãos dos fiscaes, as repartições dizem já terem recebido e consumido o material, burlando qualquer fiscalização.
- d) — Quanto a generos de consumo diario é im-

possivel a fiscalização, pois, são os mesmos entregues as primeiras horas do dia.

- e) — O atrazo na expedição dos pedidos de generos alimenticios têm tornado difficil qualquer fiscalização, pois, acontece que nos primeiros dias de cada mez, as repartições conhecendo quaes os fornecedores, vão fazendo seus pedidos directamente e quando chegam as comprovantes em poder dos fiscaes, já a maior parte das mercadorias não mais existe. Deste modo nenhum contrôle é possivel.

2º) *Armazem de Transito:*

- a) — Durante o exercicio foram recebidos e remettidos todos os materiaes destinados ao Hospital D. Pedro II em Santa Cruz, Nucleo Colonial de Santa Cruz, Nucleo Colonial de São Bento, Commissão de Estradas de Rodagem e Colonia Correccional de Dois Rios, sendo que sómente para esta ultima foram recebidos, conferidos, acondicionados e embarcados pela E.F.C.B. 19.112 volumes pesando 448.554 kilos, num valor approximado de 500:000\$000.
- b) — Em meados do exercicio foi pela Directoria desta C.C.C., ordenado a transferencia do almoxarifado para o Armazem. Serviço este que continúa em organização aguardando as instrucções a serem baixadas referentes ao assumpto.
- c) — Todo material despachado com isenção de

direitos por esta C. C. C., uma vez desembaraçados pelo Despachante, são entregues a esta Secção e por esta directamente as repartições destinatarias, excepto ás que se destinam a E. F. C. B. que são carregadas dos Armazens da Alfandega para vagona da referida Estrada.

- d) — O transporte do material acima, quando de pouco peso, é feito pelos caminhões da C. C. C., e quando grandes carregamentos pela “Agencia de Transportes Branco”.

3º) *Serviços internos da Secção:*

- a) — *Controle de prazos de entrega de material:*
Por falta de cumprimento de entregas, dentro dos prazos determinados, foram por esta Secção, durante o exercicio, expedidas 4.589 cartas de intimação, extrahidos 416 processos de multa e iniciados 531 processos de reclamação, por diversos motivos.

- b) — *Correspondencia expedida:*

Foram durante o anno expedido por esta Secção, 80 officios e 787 guias para Inflammaveis.

- c) — *Correspondencia recebida:*

Durante o exercicio transitaram por esta Secção processos, cartas e officios num total de 3.125.

d) — *Processo de contas:*

Foram recebidas e fichadas por esta Secção um total de 34.926 comprovantes. Recebidas da Portaria 28.100 facturas, que foram conferidas e encaminhadas á Contabilidade em 356 guias, devidamente comprovadas.

No processar as contas acima, foram feitas 566 notas de credito relativas a material entregue a menos que o empenhado.

e) — *Pessoal:*

O serviço acima foi feito por 26 funcionarios, sendo: Um chefe de secção, 8 funcionarios no serviço interno da Secção, Um contínuo, 13 fiscaes, um encarregado do Armazem, um Chauffeur e um ajudante de Chauffeur.”

SUB-SECÇÃO DE FACTURAMENTO

Eis ahi, Snr. Presidente, um sector de funcionamento calmo, utilizando-se de diminuto pessoal, que por sua especialidade, exige muito treinamento, continua celeridade e espirito de economia no consumo do material que lhe é proprio. E como principalmente requer um especial carinho com os intrincados aparelhamentos mechanicos de que dispõe, para completa efficiencia de seus affazeres, o *serviço de facturamento* se transformou num ponto vital desta Commissão.

E' que, sem os meios que lhe são peculiares, nada adiantarão as iniciativas e os esforços das secções que lhe antecedem, na ordem dos serviços desta Casa.

Achando interessantes os dados apresentados pelo digno, zeloso e competente Chefe desta Sub-Secção Snr. Alexandre Marini, peço permissão para transferil-os, em parte, para este documento de interesse interno.

“Esta Secção tem a seu cargo a confecção das requisições, a serem feitas do material pedido pelas Repartições, em forma de facturas, as quaes são extrai-das em 8 vias, de côres differentes, como segue :

- 1ª. via — Comprovante do fornecedor.
- 2ª. via — Nota de Empenho para o Tribunal de Contas.
- 3ª. via — Comprovante da Fiscalização para a factura do fornecedor.
- 4ª. via — Documento do almoxarifado da Repartição.
- 5ª. via — Documento da Contabilidade do Ministerio.
- 6ª. via — Documento da Contabilidade da C.C.C.
- 7ª. via — Documento do Processo do pedido e para a Estatística.
- 8ª. via — Documento para a Contabilidade da Repartição.

A Secção dispõe de um Chefe, um Auxiliar (Revisor), cinco Factoristas e um Continuo.

O Serviço de facturação é executado pelas cinco factoristas, em machinas aperfeiçoadas “Burroughs”, que além de dactylographar, operam todos os calculos.

As Requisições procedentes do Snr. Dr. Director da 2ª. Divisão, são em seguida registradas em livro para esse fim destinado. Uma vez registrados são, entregues

ás facturistas, para procederem a confecção dos Pedidos (facturas).

A cada requisição póde corresponder um ou mais Pedidos (facturas), conforme o numero de fornecedores que houver em cada uma, para satisfazer os diversos itens da mesma, levando cada Pedido (factura) o seu numero de ordem, além do numero correspondente ao da requisição.

Uma vez confeccionada a Requisição, procede-se a sua revisão: que consiste em conferir todos os dizeres dos artigos pedidos, seus itens, as quantidades de cada item e bem assim os calculos effectuados pelas referidas machinas "Burroughs".

Cada Requisição é, antes de ser revista, conferido os seus calculos pela propria facturista, na respectiva machina, fornecendo na occasião da entrega da Requisição confeccionada, uma nota para a revisão com os calculos de cada item de per si e cuja somma total, deverá ser igual a somma total de todos os pedidos (facturas), o que desta forma auxilia muito a revisão, evitando os erros de calculo.

A revisão é feita pelo chefe da Secção e por um outro auxiliar, para este fim destinado.

Uma vez revistas as Requisições, é dada baixa no livro onde foram registradas, ficando consignado em cada registro da Requisição o numero de pedidos, itens, importancia total, nome da facturista e revisor, sendo em seguida protocolladas e devolvidas ao Director da 2ª. Divisão.

O serviço de facturamento é diariamente controlado, sendo remetido em boletim ao Snr. Presidente e

ao Snr. Director da 2^a. Divisão, com o numero de pedidos, itens, linhas, e importancia total das Requições, confeccionadas por cada facturista.

Para melhor orientação, encaminho junto os dois quadros demonstrativos do movimento e produção da Secção no exercicio de 1935."

Nesta sub-secção, si me fôsse permittido, ousaria suggerir uma providencia que, sem ferir prerogativas muito legitimas de seus actuaes funcionarios, traria para os mesmos uma compensação ao esgotamento physico de seus organismos, e para a "C.C.C." a segurança de que, em hypotheses muito provaveis, os indispensaveis prestimos dessa Sub-Secção não soffreriam perturbação em seu rythmo normal.

Essa medida consistiria n'um rotativismo parcial, e, de tempos em tempos, das facturistas, de fórmula que, todos os mezes, uma das cinco do reduzido quadro, prestaria serviços n'outro sector da Casa, e para funcionar na respectiva machina de facturar iria trabalhar outro elemento da Commissão, que manifestasse desejo de accrescer com os seus serviços no Facturamento, o numero dos funcionarios desse quadro muito especializado.

Estou convencido de que, *sem nenhum accrescimo de despeza*, essa providencia seria, simultaneamente, premio á dedicacão, medida de hygiene, e estimulo para maior amplitude dos conhecimentos dos funcionarios dessa Sub-Secção de tanto relêvo, em sua occulta actividade.

Mas, Snr. Presidente, trata-se tão simplesmente de uma idéa, de uma suggestão... , não se lhe devendo emprestar outro character.



Abordando o final deste trabalho, sinto-me muito á vontade para tratar, e feliz por poder resaltar parte exigua da série extensissima de serviços funcçionaes dos auxilires deste Gabinete, todos tendentes ao melhor implemento das finalidades desta Commissão.

Quando outros titulos de valor não tivésse o Gabinete para manifestar a sua contribuição proficua na entrosagem desta Casa, bastaria o de ser o instrumento especial de coordenação entre as justas e não justas reclamações das repartições e a defesa verdadeira e leal, ou falseadas e maliciosa de certas firmas e empresas fornecedoras.

Separar o trigo do joio, como se diz vulgarmente, poderá ser missão facil, n'outros ambientes e dentro de outras circumstancias, mas no Gabinete da 2ª. Divisão, muitas e muitas vezes exige um tacto subtil e uma malicia diplomatico-policial.

E lhe sendo isso dever precipuo e constante, só enorme dóse de renuncia pessoal e de paciencia póde reforçar o animo para não o vêr desfalecer na senda a proseguir.

Como consequencia natural dos casos irregulares e culpózos, ainda lhe cáem sobre os hombros os encargos antipathicos e sempre fastidiosos da applicação de penalidades, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade, ou de conformidade com o Regulamento especial de multas de ordem interna, *por atrazo de entrega do material ás Repartições*.

Outra tarefa sem fim e de typo especialissimo é a

de *dar informações* a interessados, tanto das repartições publicas, como dos fornecedores, que, bastante vezes, incredulos, só cumpulsando os processos de requisições é que, quaes novos santhomés, se retiram mais satisfeitos com a resposta.

Para facilitar essa delicada incumbencia, o idoneo e esforçado assistente deste Gabinete Dr. Flavio Pareto Junior, em commum actuação com o illustre Chefe da Secção de Acquisições Dr. Olympio Carr Ribeiro, ideou um systema de mappas, que, n'um relance de vista, responde ás mais curiosas indagações sobre o andamento dos processos, desde sua vinda da 1^a. Divisão até á entrega aos fornecedores.

Jámais olvidando os conceitos profundamente sábios e praticos que ouvi do incansavel e competentissimo Snr. Presidente da "C.C.C." no dia seguinte ao meu ingresso nesta Casa, consegui do pessoal deste Gabinete transformar a sua synthese em lemma, de acção: — *Economia, Legalidade e Celeridade* — são os marcos que como tão bem destacou o Snr. Presidente, determinam a róta a respeitar, no dynamismo dos assumptos desta Repartição.

Outras e outras obrigações characteristics pesam sobre o pessoal zeloso deste Gabinete, não sendo das menores as notificações de esgotamento das verbas orçamentarias e as de cancellamentos de requisições, por motivos varios sempre supervenientes.

Já tendo, em resumidas expressões, procurado render um preito de verdade, justiça e reconhecimento, dos elementos pessoaes que tanto me teem auxiliado no des-encargo de minhas funcções como, Director da 2^a. Divisão, só me cabe reaffirmar-lhes que, tanto das Repar-

tições como dos Fornecedores, por seus representantes, só tenho constatado a consagração desses valôres e do tratamento affavel que, de todos, sempre recebem, dentro da mais perfeita exacção dos devêres funcçionaes.

.....

Precisando terminar este *Relatorio*, desejo fazelo affirmando que a preocupação maxima deste Gabinete é e será sempre a de envidar todos os esforços para que a coordenação dos elementos da 2^a. Divisão com os dos demais Departamentos desta Casa seja a mais intima e completa possível.

Só assim estará essa Presidencia em condições de confiar para garantir que as altas finalidades da "Comissão Central de Compras do Governo Federal" poderão ser plenamente realizadas.

Rio de Janeiro, 31 de Março de 1936.

Manoel Moreira da Fonseca.

RELATORIO APRESENTADO PELA SECÇÃO DO ARCHIVO

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 1936.

Exmo. Snr. Director da 2ª Divisão.

Em cumprimento ao solicitado por V. Excia. passo a informar sobre o andamento do serviço a meu cargo:

a) Archivo Geral.

b) Os pedidos são enviados para o Archivo, mediante listas discriminativas, que servem ao mesmo tempo para verificação da data de entrada na secção.

c) Os pedidos chegando ao Archivo, faz-se immediatamente, as fichas com os respectivos numeros, de formas que pelo fichario sabe-se todo e qualquer andamento do serviço.

d) Os outros serviços a cargo do Archivo são:

1) Juntar cartas, ou officios, aos pedidos.

2) Enviar aos Gabinetes, e secções os pedidos para consultas etc.

3) Anotação no fichario sobre o andamento dos pedidos, quando estes são requisitados.

e) Confecção de fichas, para carga dos pedidos.

f) Recebimento de papeletas, e processos, para juntar ao pedido para um completo archivamento do mesmo.

g) O archivamento dos pedidos é feito em fichario de aço depois de devidamente classificados por ministerio e ordem numerica.

Aracy Coelho Savino.
(Encarregada do Archivo.)

ARCHIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DO ARCHIVO DURANTE O ANNO DE 1935.

| MINISTERIOS | PEDIDOS REQUISITADOS PELA SECÇÃO DE CONTROLE | PEDIDOS REQUISITADOS PARA GABINETES E DEMAIS SECÇÕES | PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO PARA ANEXAÇÃO AOS PEDIDOS | PEDIDOS CANCELADOS POR FALTA DE VERBA |
|-------------|---|--|---|--|
| AGRICULTURA | 381 | 320 | 329 | 262 |
| EDUCAÇÃO | 777 | 850 | 797 | 430 |
| EXTERIOR | 20 | 30 | 6 | 11 |
| FAZENDA | 182 | 220 | 148 | 51 |
| JUSTIÇA | 277 | 332 | 249 | 68 |
| TRABALHO | 106 | 180 | 99 | 42 |
| VIAÇÃO | 94 | 120 | 72 | 15 |
| TOTAL: | 1.837 | 2.052 | 1.700 | 879 |

ARACY COELHO SAVINO.

Encarregada do Archivo.

ARCHIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ENTRADA DE PEDIDOS NO ANNO DE 1935.

| M E Z E S | AGRICULT. | EDUCAÇÃO | EXTERIOR | FAZENDA | JUSTIÇA | TRABALHO | VIAÇÃO | TOTAL MENSAL |
|--------------|-----------|----------|----------|---------|---------|----------|--------|-----------------|
| JANEIRO | — | — | — | — | — | — | — | — |
| FEVEREIRO | 47 | 332 | 6 | 77 | 84 | 42 | 12 | 600 |
| MARÇO | 117 | 44 | 7 | 71 | 141 | 21 | 25 | 426 |
| ABRIL | 220 | 441 | 7 | 147 | 119 | 34 | 69 | 1.037 |
| MAIO | 184 | 715 | 16 | 159 | 252 | 96 | 115 | 1.537 |
| JUNHO | 344 | 484 | 7 | 187 | 54 | 85 | 86 | 1.247 |
| JULHO | 371 | 690 | 20 | 196 | 322 | 100 | 96 | 1.795 |
| AGOSTO | 101 | 549 | 5 | 107 | 148 | 63 | 105 | 1.078 |
| SETEMBRO | 296 | 831 | 5 | 192 | 178 | 54 | 90 | 1.646 |
| OUTUBRO | 164 | 526 | — | 90 | 167 | 77 | 141 | 1.165 |
| NOVEMBRO | 149 | 469 | 4 | 95 | 178 | 52 | 101 | 1.048 |
| DEZEMBRO | 343 | 710 | 1 | 307 | 227 | 120 | 125 | 1.833 |
| TOTAL ANNUAL | 2.336 | 5.791 | 78 | 1.628 | 1.870 | 744 | 965 | 13.412 |

Total de dias de entradas de pedidos durante o anno: — 130 dias
dando uma média diaria de: — 103-1/8 de requisições.

Aracy Coelho Savino.
Encarregada do Archivo.

**RELATORIO DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE, RE-
LATIVO AO EXERCICIO DE 1935**

Recommendamos a leitura attenta desta parte de Relatorio pelos interessantes e minuciosos extractos de varias contas que são apresentadas de módo claro e intuitivo, systema esse aliás seguido em todas as secções da C.C.C.

Snr. Presidente da C. C. C.

Tenho a satisfação de entregar a V. S. os balanços geraes do exercicio de 1935.

Não foi possivel a esta Contadoria encaminhar-lh'os ha mais tempo, por varios motivos, dentre os quaes saliento o facto de só ter podido a Thesouraria entregar a esta secção os documentos do dia 15 de Janeiro, muitos dias depois daquella data, o que todavia se justifica, sabendo-se que os documentos de despesa daquella data montaram a quasi 3.000.

Tive de relacionar a despesa que passaria a constituir a divida de exercicio findo de 1935, trabalho não pequeno, tendo de lutar ainda com certa difficuldade de ordem material, a saber, contava com material encommendado, para as relações da despesa por Ministerios, verbas e sub-consignações; infelizmente o dito material me foi entregue em desaccordo com a encomenda, o que me forçou a fazer a toda a pressa uma encommenda de emergencia.

Apezar desses pequenos embaraços, estou contente por ter encerrado o exercicio de 1935, dentro do programma de serviço traçado para esta secção, para cuja direcção tive a honra de merecer a confiança e inteiro apoio de V. S., confiança e apoio estes a que não

poupei esforços para corresponder, no que fui sobre-
modo ajudado pelos esforçados auxiliares da secção
de contabilidade, cuja dedicação destaco com todo o pra-
zer e inteira justiça.

Pelas demonstrações que capeam os balanços citados,
avaliará o Snr. Presidente uma parte do vultoso servi-
ço executado por esta secção no exercicio passado, como
segue:

1. Emittiram-se no exercicio de 1935, 12.137 cheques
no valor de 118.359:912\$600, conforme demonstra-
ção, tendo sido expedidas 202 guias, num total de
881 folhas.
2. Demonstração dos processos enviados, para regis-
tro ao Tribunal de Contas, e por aquelle Instituto
devolvidos, no total de 1.162 processos, comprehen-
dendo 27.280 facturas, no valor de 105.759:495\$800,
divididas por mezes e Ministerios.
3. Demonstração por Ministerios, dos creditos postos á
disposição desta Commissão, dos creditos annullados,
da despesa empenhada e annullada, da despesa paga
e da despesa a annullar, por onde se verifica que foi
feita a seguinte quantidade de lançamentos, nos di-
versos C/Correntes:

| | |
|---|-------------|
| Lançamentos ref. a creditos registrados . . . | 338 |
| " " " " annullados . . . | 106 |
| " " á despesa empenhada . . . | 35.403 |
| " " a empenhos annullados. . . | 2.437 |
| " " á despesa paga | 32.923 |
| " " " " a annullar. . . . | 5 |
| Total | 71.212 |
| | lançamentos |

Este numero de lançamentos mais elevado seria ainda, si esta secção tivesse podido escripturar a conta de fornecedores; o numero de lançamentos ficaria accrescido de cerca de 66.346.

Para os lançamentos acima foram abertas 1.365 fichas, utilizadas de ambos os lados.

4. Demonstração dos creditos distribuidos á C.C.C., da despesa effectivamente paga e da despesa a pagar (divida de exercicios findos), dos saldos dos creditos, divididos por Ministerios, verbas e sub-consignações.

DIARIO

O "Diario" que vinha sendo escripturado, por partidas mensaes, o que grandemente difficultava o controle dos serviços, e acarretava grande atrazo á confecção dos balanços, passou a ser escripturado por *partidas diarias*, no exercicio de 1935, do que resultaram grandes vantagens, das quaes não é a menor a possibilidade da rapida verificação de qualquer lançamento e um mais facil e perfeito controle. Foram escripturadas 638 folhas do Diario e encadernadas em 6 livros.

OUTROS SERVIÇOS

Pessoal. Não havendo ainda uma secção que superintenda o serviço de pessoal desta Commissão, a secção de Contabilidade vem mantendo um registro regular de todas as occorrencias da vida funcional dos auxiliares da C.C.C.

Consignações. O serviço de consignações em folha de pagamento augmenta constantemente, averbando-se todos os mezes contractos novos e reformas.

Archivo. Todas as notas de empenho e notas comprovantes de despesa são archivadas por ordem de sub-consignações, verbas e Ministerios, de tal maneira que dado o numero de uma requisição pode-se immediatamente saber, quando foi feito o empenho, a data da entrega do material e do pagamento da despesa, bem assim o numero do cheque emitido para esse fim.

Os documentos da Thesouraria, classificados e totalizados por ordem de Ministerios são enfeixados em pacotes diarios, de sorte a poder examinar-se sem perda de tempo qualquer factura paga em determinado dia.

Informações e outras materias de expediente. Além dos serviços já enumerados, esta secção attende a varios outros, como sejam processos de dividas de exercicios findos, consultas das repartições sobre creditos, escripturação dos livros "Thesouraria" e "Caixa Geral", balanços e demonstrações mensaes e outros serviços que julgo dispensavel enumerar.

Terminado este succinto relatorio, é de inteira justiça relevar o apoio que tem recebido esta Contadoria da esclarecida e criteriosa administração de V. S., bem como da boa vontade e solicitude com que têm sido estimulados os meus esforços pelos Snrs. Directores desta modelar repartição.

Respeitosas saudações,

João Bezerra Rios.

**BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DO EXERCÍCIO
DE 1935.**

COMMISSÃO CENTRAL DE COM

Balanço da Receita e Desp

R E C E I T A

RENDA EXTRAORDINARIA

| | | |
|---|-------------|-------------|
| Todas e quaesquer ren- das eventuaes | 64:277\$000 | |
| Diferença de cambio | 18:790\$900 | 83:067\$900 |
| | <hr/> | |

DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS C/MOVIMENTO

| | | |
|---|----------------|----------------|
| Depositos para quem de direito | 3.000:000\$000 | |
| Indemnisação de valores | 305:889\$300 | 3.305:889\$300 |
| | <hr/> | |

RESTOS A PAGAR DE 1935 540\$000

MOVIMENTO DE FUNDOS

| | | |
|---|------------------|------------------|
| Banco do Brasil c/despe- sa da União | 125.925:977\$900 | |
| Thesouro Nacional | 540\$000 | 125.926:517\$900 |
| | <hr/> | |

SALDO DO EXERCICIO DE 1934

15.253:802\$600

144.569:817\$700

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1936.

PRAS DO GOVERNO FEDERAL

essa do Exercício de 1935

D E S P E S A

| | | |
|---|-----------------|------------------|
| MINISTERIO DA FAZENDA | 3.644:252\$200 | |
| MINISTERIO DA JUSTIÇA . | 7.925:444\$100 | |
| MINISTERIO DO EXTERIOR | 199:541\$200 | |
| MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | 14.562:074\$700 | |
| MINISTERIO DO TRABALHO | 1.353:173\$200 | |
| MINISTERIO DA VIAÇÃO . | 70.788:530\$100 | |
| MINISTERIO DA AGRICUL- TURA | 7.279:572\$300 | 105:752:587\$800 |
| <hr/> | | |
| DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS C/MOVIMENTO | | |
| Depositos para quem de direito | 4:177\$900 | |
| Indemnisação de valores . | 3.246:673\$300 | 3.250:851\$200 |
| <hr/> | | |
| RESTOS A PAGAR DE 1934 | 2:763\$100 | |
| RESTOS A PAGAR DE 1935 | 540\$000 | 3:303\$100 |
| <hr/> | | |
| MOVIMENTO DE FUNDOS | | |
| Banco do Brasil c/Receita da União | 12.353:327\$500 | |
| Banco do Brasil c/Despesa da União | 15.977:538\$800 | |
| Banco do Brasil c/Deposi- tos de Terceiros | 3.016:425\$000 | |
| Contadoria Central da Re- publica | 4.212:795\$400 | 35.560:086\$700 |
| <hr/> | | |
| SALDO PARA O EXERCI- CIO DE 1936 | | 2:988\$900 |
| <hr/> | | |
| | | 144.569:817\$700 |
| <hr/> | | |

Nota: O saldo de 2:988\$900, refere-se ao cheque n. 86.792 emitido em 15-1-36 que se destinava a pagamento ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, do saldo do adiantamento de Rs. 140:000\$000, cheque que somente foi entregue ao mesmo Departamento em 27-1-36, por motivos extranhos a esta Secção.

COMISSÃO CENTRAL DE COM

Balanço do Activo e Pass

A C T I V O

BENS MOVEIS:

| | | |
|--|--------------|--------------|
| Saldo do Balanço anterior | 849:594\$000 | |
| Saldo dos Lançamentos d/Exercício | 115:983\$200 | 965:577\$200 |
| | <hr/> | |

AGENTES RESPONSÁVEIS — C/DOS COFRES:

| | | |
|--------------------------|--|------------|
| Saldo em Caixa Geral . . | | 2:988\$900 |
|--------------------------|--|------------|

THEOURO NACIONAL — C/DE PATRIMONIO:

| | | |
|--|--|----------------|
| Saldo dos Lançamentos d/Exercício | | 2.050:847\$700 |
|--|--|----------------|

CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES:

| | | |
|--|-----------------|----------------|
| Saldo anterior | 5.541:708\$500 | |
| Saldo dos Lançamentos d/Exercício | —3.709:151\$700 | 1.832:556\$800 |
| | <hr/> | |

4.851:970\$600

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1936.

PRAS DO GOVERNO FEDERAL

ivo do Exercicio de 1935

P A S S I V O

DEPOSITOS:

Depositos de Diversas Origens

Saldo do anno anterior

(permanente) . . . 2.964:375\$700

Saldo da c/de movi-

mento

55.038\$100

3.019:413\$800

DEPOSITOS E CAUÇÕES:

Saldo anterior 5.541:708\$500

Saldo dos Lançamentos

d/Exercicio —3.709:151\$700

1.832:556\$800

4.851:970\$600

DEMONSTRAÇÃO DA QUANTIDADE E VALOR APLICAÇÃO NO

E M M I S S Ã O

| Mez | Quant. de Cheques | Valor |
|----------------------|----------------------|------------------|
| Fevereiro | 1 | 8.393:871\$100 |
| Março | 23 | 107:657\$000 |
| Abril | 852 | 12.383:545\$500 |
| Maiο | 911 | 7.987:475\$500 |
| Junho | 1242 | 7.570:822\$500 |
| Julho | 1604 | 9.799:760\$900 |
| Agosto | 1282 | 6.161:967\$200 |
| Setembro | 1178 | 7.550:806\$400 |
| Outubro | 1078 | 7.042:311\$700 |
| Novembro | 949 | 6.139:085\$600 |
| Dezembro | 1191 | 13.185:501\$700 |
| Janeiro — 1936 . . . | 1826 | 32.037:107\$500 |
| 12137 | | 118:359:912\$600 |

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

DOS CHEQUES EMITTIDOS E DA SUA EXERCICIO DE 1935

A P P L I C A Ç Ã O

| | Quant. de Cheques | Valor |
|---|----------------------|------------------|
| Importancia recolhida á conta do Banco do Brasil c/Receita da União | 3 | 8.403:972\$100 |
| Importancia recolhida ao The-souro Nacional á credito do Ministerio da Fazenda . . | 1 | 200\$000 |
| Importancia recolhida ao Ban-co do Brasil c/Dep. de Ter-ceiros á credito do Minis-terio da Viação | 1 | 3.000:000\$000 |
| Importancia para pagamento de facturas á debito de agen-tes pagadores | 402 | 1.197:117\$200 |
| Importancia para pagamento de despesas para os diversos Ministerios | 11730 | 105.752:047\$800 |
| Importancia não utilizada e re-colhida ao Banco do Brasil conf. as guias ns. 5, 6, 7, 9, 12, 13 e 14 d/anno . . | | 6:575\$500 |
| | 12137 | 118:359:912\$600 |
| <i>Nota:</i> Despesa paga para os diversos Mi-nisterios | | 105.752:047\$800 |
| Importancia debitada ao Ministerio do Trabalho á credito de restos a pagar de 1935 | | 540\$000 |
| Total da Despesa | | 105.752:587\$800 |

EXERCICIO DE 1935 — MINISTERIO DA FAZENDA

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS PROCESSOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

| Mez | Quant. de Proc. | Quant. de Facts. | Valor | Mez | Quant. de Proc. | Quant. de Facts. | Valor |
|--------------------------|--------------------|---------------------|----------------|--------------------------|--------------------|---------------------|----------------|
| Março | 4 | 33 | 56:344\$900 | Março | — | — | —\$— |
| Abril | 10 | 189 | 475:553\$600 | Abril | 10 | 142 | 434:955\$800 |
| Maió | 12 | 282 | 385:753\$100 | Maió | 11 | 188 | 377:070\$200 |
| Junho | 8 | 312 | 480:934\$800 | Junho | 10 | 397 | 372:455\$300 |
| Julho | 6 | 254 | 216:271\$000 | Julho | 7 | 259 | 355:008\$100 |
| Agosto | 8 | 284 | 396:304\$100 | Agosto | 7 | 266 | 402:896\$100 |
| Setembro | 6 | 147 | 344:110\$300 | Setembro | 6 | 137 | 299:632\$000 |
| Outubro | 4 | 158 | 237:477\$900 | Outubro | 5 | 157 | 233:272\$500 |
| Novembro | 4 | 137 | 246:856\$200 | Novembro | 5 | 196 | 328:920\$600 |
| Dezembro | 8 | 334 | 379:175\$300 | Dezembro | 6 | 240 | 312:348\$900 |
| Janeiro — 1936 | 11 | 275 | 425:471\$000 | Janeiro — 1936 | 14 | 423 | 527:692\$700 |
| | 81 | 2.405 | 3.644:252\$200 | | 81 | 2.405 | 3.644:252\$200 |

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

EXERCICIO DE 1935 — MINISTERIO DA JUSTIÇA

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS PROCESSOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

| Mez | Quant. de Proc. | Quant. de Facts. | Valor | Mez | Quant. de Proc. | Quant. de Facts. | Valor |
|--------------------------|--------------------|---------------------|----------------|--------------------------|--------------------|---------------------|----------------|
| Março | 3 | 74 | 219:358\$800 | Março | — | — | —\$— |
| Abril | 14 | 362 | 706:308\$400 | Abril | 11 | 303 | 692:441\$500 |
| Maió | 18 | 423 | 1.242:827\$800 | Maió | 16 | 334 | 936:339\$300 |
| Junho | 21 | 620 | 951:092\$000 | Junho | 19 | 578 | 894:739\$300 |
| Julho | 12 | 555 | 561:282\$200 | Julho | 18 | 633 | 994:726\$700 |
| Agosto | 15 | 559 | 901:664\$400 | Agosto | 12 | 522 | 768:890\$000 |
| Setembro | 8 | 278 | 309:689\$400 | Setembro | 10 | 261 | 286:171\$700 |
| Outubro | 13 | 467 | 625:831\$900 | Outubro | 9 | 374 | 565:846\$300 |
| Novembro | 15 | 427 | 775:699\$000 | Novembro | 13 | 501 | 557:225\$900 |
| Dezembro | 19 | 491 | 880:465\$100 | Dezembro | 19 | 503 | 1.091:528\$500 |
| Janeiro — 1936 | 18 | 419 | 753:958\$100 | Janeiro — 1936 | 29 | 692 | 1.140:267\$900 |
| | 156 | 4.675 | 7.928:177\$100 | | 156 | 4.675 | 7.928:177\$100 |

Seção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

EXERCICIO DE 1935 — MINISTERIO DO EXTERIOR

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS PROCESSOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

| Mez | Quant. de Proc. | Quant. de Facts. | Valor | Mez | Quant. de Proc. | Quant. de Facts. | Valor |
|--------------------------|--------------------|---------------------|--------------|--------------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| Março | 5 | 14 | 35:988\$000 | Março | 3 | 10 | 30:458\$300 |
| Abril | 6 | 35 | 21:412\$700 | Abril | 7 | 33 | 23:588\$800 |
| Maió | 5 | 26 | 30:561\$600 | Maió | 5 | 26 | 30:952\$600 |
| Junho | 4 | 34 | 24:908\$400 | Junho | 4 | 31 | 18:706\$900 |
| Julho | 2 | 17 | 15:273\$800 | Julho | 3 | 26 | 24:437\$900 |
| Agosto | 3 | 37 | 23:837\$900 | Agosto | 3 | 37 | 23:837\$900 |
| Setembro | 1 | 10 | 7:543\$300 | Setembro | 1 | 40 | 7:543\$300 |
| Outubro | 2 | 12 | 13:408\$200 | Outubro | 2 | 12 | 13:408\$200 |
| Novembro | 1 | 8 | 4:816\$900 | Novembro | 1 | 8 | 4:816\$900 |
| Dezembro | 2 | 13 | 18:532\$400 | Dezembro | 2 | 13 | 18:532\$400 |
| Janeiro — 1936 | 2 | 4 | 3:258\$000 | Janeiro — 1936 | 2 | 4 | 3:258\$000 |
| | 33 | 210 | 199:541\$200 | | 33 | 210 | 199:541\$200 |

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

EXERCICIO DE 1935 — MINISTERIO DA EDUCACÃO

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

| Mez | Quant. de Proc. | Quant. de Facts. | Valor | Mez | Quant. de Proc. | Quant. de Facts. | Valor |
|--------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|--------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Março | 6 | 247 | 389:329\$700 | Março | — | — | —\$— |
| Abril | 32 | 1.016 | 1.441:218\$100 | Abril | 25 | 968 | 1.538:629\$200 |
| Maió | 31 | 998 | 1.047:974\$600 | Maió | 23 | 636 | 684:620\$200 |
| Junho | 37 | 1.235 | 1.190:011\$800 | Junho | 34 | 1.035 | 1.130:985\$200 |
| Julho | 34 | 1.160 | 1.017:795\$500 | Julho | 39 | 1.337 | 1.121:047\$400 |
| Agosto | 45 | 1.489 | 1.602:146\$100 | Agosto | 42 | 1.384 | 1.400:753\$100 |
| Setembro | 30 | 935 | 1.185:347\$000 | Setembro | 39 | 1.354 | 1.317:408\$200 |
| Outubro | 41 | 1.187 | 1.441:850\$000 | Outubro | 32 | 922 | 1.329:076\$200 |
| Novembro | 39 | 1.090 | 1.253:283\$400 | Novembro | 35 | 942 | 1.136:601\$800 |
| Dezembro | 48 | 1.279 | 2.125:298\$400 | Dezembro | 46 | 1.187 | 1.966:680\$400 |
| Janeiro — 1936 | 44 | 1.082 | 1.868:035\$300 | Janeiro — 1936 | 72 | 1.953 | 2.936:488\$200 |
| | 387 | 11.718 | 14.562:289\$900 | | 387 | 11.718 | 14.562:289\$900 |

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

EXERCICIO DE 1935 — MINISTERIO DO TRABALHO
 PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

| Mez | Quant. de Proc. | Quant. de Facts. | Valor | Mez | Quant. de Proc. | Quant. de Facts. | Valor |
|--------------------------|-----------------|------------------|----------------|--------------------------|-----------------|------------------|----------------|
| Março | 5 | 32 | 37:893\$900 | Março | — | — | —\$— |
| Abril | 8 | 104 | 98:543\$700 | Abril | 11 | 112 | 124:452\$900 |
| Maió | 8 | 120 | 128:436\$900 | Maió | 7 | 91 | 81:637\$100 |
| Junho | 7 | 170 | 120:049\$200 | Junho | 8 | 144 | 119:944\$600 |
| Julho | 5 | 164 | 140:332\$200 | Julho | 6 | 213 | 168:243\$400 |
| Agosto | 8 | 176 | 241:695\$500 | Agosto | 4 | 79 | 59:589\$000 |
| Setembro | 7 | 105 | 249:842\$600 | Setembro | 10 | 169 | 381:426\$000 |
| Outubro | 4 | 88 | 45:400\$600 | Outubro | 3 | 92 | 101:318\$000 |
| Novembro | 3 | 94 | 47:397\$000 | Novembro | 4 | 107 | 50:290\$000 |
| Dezembro | 5 | 193 | 123:906\$400 | Dezembro | 4 | 146 | 70:236\$600 |
| Janeiro — 1935 | 10 | 144 | 119:675\$200 | Janeiro — 1936 | 13 | 237 | 196:068\$600 |
| | 70 | 1.390 | 1.353:173\$200 | | 70 | 1.390 | 1.353:173\$200 |

Seção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

EXERCÍCIO DE 1935 — MINISTERIO DA VIAÇÃO

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS PROCESSOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

| Mez | Quant. de Proc. | Quant. de Facts. | Valor | Mez | Quant. de Proc. | Quant. de Facts. | Valor |
|--------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|--------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Março | 5 | 23 | 3.895:017\$300 | Março | 2 | 10 | 67:290\$500 |
| Abril | 16 | 132 | 6.749:499\$600 | Abril | 14 | 129 | 9.334:651\$800 |
| Maió | 19 | 140 | 5.824:047\$900 | Maió | 19 | 96 | 5.267:115\$000 |
| Junho | 20 | 264 | 5.850:907\$000 | Junho | 12 | 179 | 4.438:584\$100 |
| Julho | 19 | 183 | 4.065:219\$600 | Julho | 27 | 291 | 6.197:949\$500 |
| Agosto | 17 | 206 | 2.559:272\$300 | Agosto | 15 | 145 | 2.938:967\$600 |
| Setembro | 18 | 122 | 4.145:980\$000 | Setembro | 20 | 154 | 4.195:008\$900 |
| Outubro | 16 | 190 | 4.822:320\$600 | Outubro | 17 | 161 | 4.226:039\$200 |
| Novembro | 16 | 210 | 2.773:872\$000 | Novembro | 15 | 211 | 3.512:643\$200 |
| Dezembro | 25 | 305 | 6.710:556\$600 | Dezembro | 19 | 231 | 5.860:064\$900 |
| Janeiro — 1936 | 17 | 198 | 23.395:796\$800 | Janeiro — 1936 | 28 | 366 | 24.754:175\$000 |
| | <hr/> | <hr/> | <hr/> | | <hr/> | <hr/> | <hr/> |
| | 488 | 1.973 | 70.792:489\$700 | | 488 | 1.973 | 70.792:489\$700 |
| | <hr/> | <hr/> | <hr/> | | <hr/> | <hr/> | <hr/> |

Seção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

EXERCICIO DE 1935 — MINISTERIO DA AGRICULTURA

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS PROCESSOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

| Mez | Quant. de Proc. | Quant. de Facts. | Valor | Mez | Quant. de Proc. | Quant. de Facts. | Valor |
|--------------------|--------------------|---------------------|----------------|--------------------|--------------------|---------------------|----------------|
| Março | 6 | 89 | 418:279\$100 | Março | — | — | —\$— |
| Abril | 11 | 329 | 624:534\$400 | Abril | 8 | 192 | 312:917\$900 |
| Maio | 12 | 459 | 559:226\$100 | Maio | 14 | 388 | 617:536\$800 |
| Junho | 14 | 694 | 603:214\$200 | Junho | 15 | 689 | 713:241\$000 |
| Julho | 19 | 740 | 775:353\$800 | Julho | 19 | 816 | 735:569\$600 |
| Agosto | 14 | 437 | 867:807\$100 | Agosto | 15 | 529 | 758:868\$000 |
| Setembro | 11 | 314 | 618:777\$200 | Setembro | 13 | 351 | 871:470\$700 |
| Outubro | 14 | 589 | 826:517\$500 | Outubro | 10 | 403 | 573:451\$300 |
| Novembro | 8 | 321 | 551:842\$700 | Novembro | 11 | 428 | 656:786\$100 |
| Dezembro | 16 | 512 | 899:430\$800 | Dezembro | 17 | 548 | 967:537\$000 |
| Janeiro — 1936 . | 22 | 425 | 834:589\$600 | Janeiro — 1936 . | 25 | 565 | 1.072:494\$100 |
| | 147 | 4.909 | 7.279:572\$500 | | 147 | 4.909 | 7.279:572\$500 |

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

EXERCÍCIO DE 1935 — RESUMO

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS PROCESSOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

| Ministerio | Quant. de Proc. | Quant. de Facts. | Valor | Ministerio | Quant. de Proc. | Quant. de Facts. | Valor |
|-----------------------|--------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|--------------------|---------------------|------------------------|
| Fazenda | 81 | 2.405 | 3.644:252\$200 | Fazenda | 81 | 2.405 | 3.644:252\$200 |
| Justiça | 156 | 4.675 | 7.928:177\$100 | Justiça | 156 | 4.675 | 7.928:177\$100 |
| Exterior | 33 | 210 | 199:544\$200 | Exterior | 33 | 210 | 199:544\$200 |
| Educação | 387 | 11.718 | 14.562:289\$900 | Educação | 387 | 11.718 | 14.562:289\$900 |
| Trabalho | 70 | 1.390 | 1.353:173\$200 | Trabalho | 70 | 1.390 | 1.353:173\$200 |
| Viação | 188 | 1.973 | 70.792:489\$700 | Viação | 188 | 1.973 | 70.792:489\$700 |
| Agricultura | 147 | 4.909 | 7.279:572\$500 | Agricultura | 147 | 4.909 | 7.279:572\$500 |
| | <hr/> 1.163 | <hr/> 27.280 | <hr/> 105.759:495\$800 | | <hr/> 1.163 | <hr/> 27.280 | <hr/> 105.759:495\$800 |

NOTA: Do total de facturas registradas pelo Tribunal de Contas 105.759:495\$800

DEDUZ-SE:

Justiça — factura de Palermo & Cia. devolvida sem registro 333\$000
 Agricultura — Registro de 1 factura com uma differença que foi recolhida á Thesouraria pela guia n. 34 \$200

333\$200

105.759:162\$600

**DEMONSTRAÇÃO, POR MINISTERIO, DOS CREDITOS
DISTRIBUIDOS E ANNULLADOS, DA DESPESA
EMPENHADA E ANNULLADA, DA DESPESA
PAGA E A ANNULLAR, E DA QUANTIDADE DE
LANÇAMENTOS FEITOS NO EXERCICIO DE 1935,
NOS DIVERSOS CONTAS CORRENTES.**

EXERCICIO DE 1935

| Data | Nº de Notas | Creditos Distribuidos | Nº de Notas | Creditos Annullados | Emps. | Despesa Empenhada | Nº de Notas |
|-------------|-------------|-----------------------|-------------|---------------------|-------|-------------------|-------------|
| Janeiro | — | —\$— | — | —\$— | — | —\$— | — |
| Fevereiro | 35 | 3.825:750\$000 | — | —\$— | 178 | 629:043\$200 | — |
| Março | 1 | 11:070\$000 | 2 | 2:470\$000 | 243 | 849:323\$300 | 9 |
| Abril | — | —\$— | 1 | 1:000\$000 | 364 | 490:103\$600 | 2 |
| Maió | 1 | 57:748\$000 | 2 | 1:064\$000 | 465 | 348:119\$500 | 1 |
| Junho | — | —\$— | — | —\$— | 222 | 606:853\$900 | 15 |
| Julho | 1 | 13:200\$000 | — | —\$— | 314 | 337:552\$400 | 8 |
| Agosto | — | —\$— | 2 | 3:000\$000 | 256 | 242:860\$200 | 13 |
| Setembro | 1 | 8:000\$000 | — | —\$— | 128 | 82:524\$100 | 12 |
| Outubro | — | —\$— | — | —\$— | 213 | 171:027\$400 | 10 |
| Novembro | 2 | 96:152\$000 | — | —\$— | 182 | 125:618\$100 | 10 |
| Dezembro | 2 | 11:270\$000 | 1 | 2:683\$200 | 282 | 259:004\$400 | 57 |
| 1936 | | | | | | | |
| Janeiro | — | —\$— | — | —\$— | — | —\$— | — |
| | 43 | 4.023:190\$000 | 8 | 16:217\$200 | 2847 | 4.142:030\$100 | 137 |

MINISTERIO DA FAZENDA

| Anulação de Empenhos | Nº de Notas | Despesa Paga | Nº de Notas | Desp. a Anullar | Observações |
|-------------------------|----------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------------|
| —\$— | — | —\$— | — | — | Credito Distribuido |
| —\$— | — | —\$— | — | — | CR. 4.023:190\$000 |
| 113:433\$000 | — | —\$— | — | — | ANN. 16:217\$200 |
| 1:445\$000 | 135 | 429:650\$200 | — | — | LIQ. 4.006:972\$800 |
| 43\$200 | 211 | 375:488\$700 | — | — | |
| 209:689\$900 | 303 | 281:496\$800 | — | — | Despesa Empenhada |
| 3:544\$400 | 414 | 438:903\$000 | — | — | EMP. 4.142:030\$100 |
| 20:851\$800 | 254 | 355:906\$400 | — | — | ANN. 433:100\$700 |
| 12:287\$200 | 212 | 358:201\$400 | — | — | LIQ. 3.708:929\$400 |
| 4:863\$900 | 166 | 229:474\$700 | — | — | |
| 4:765\$300 | 212 | 304:644\$000 | — | — | CR. 4.006:972\$800 |
| 62:177\$000 | 278 | 389:241\$500 | — | — | EMP. 3.708:929\$400 |
| —\$— | 487 | 531:245\$500 | — | — | Saldo 298:043\$400 |
| 433:100\$700 | 2675 | 3.644:252\$200 | — | — | |

EXERCICIO DE 1935

| Data | Nº de Notas | Creditos Distribuidos | Nº de Notas | Creditos Annullados | Emps. | Despesa Empenhada | Nº de Notas |
|-------------|-------------|-----------------------|-------------|---------------------|-------|-------------------|-------------|
| Janeiro | — | —\$— | — | —\$— | — | —\$— | — |
| Fevereiro | 61 | 8.735:561\$000 | — | —\$— | 611 | 866:662\$500 | 1 |
| Março | 3 | 17:000\$000 | 13 | 1.154:400\$000 | 584 | 1.047:197\$300 | 31 |
| Abril | — | —\$— | — | —\$— | 680 | 1.261:454\$400 | 27 |
| Malo | — | —\$— | — | —\$— | 939 | 1.242:188\$200 | 32 |
| Junho | — | —\$— | — | —\$— | 551 | 554:457\$700 | 55 |
| Julho | 2 | 81:776\$000 | — | —\$— | 632 | 1.412:376\$900 | 20 |
| Agosto | — | —\$— | — | —\$— | 534 | 733:999\$900 | 62 |
| Setembro | — | —\$— | — | —\$— | 337 | 397:050\$400 | 18 |
| Outubro | — | —\$— | — | —\$— | 362 | 347:075\$800 | 101 |
| Novembro | — | —\$— | — | —\$— | 338 | 634:930\$000 | 24 |
| Dezembro | 1 | 550:000\$000 | — | —\$— | 376 | 665:929\$800 | 136 |
| 1936 | | | | | | | |
| Janeiro | — | —\$— | — | —\$— | — | —\$— | — |
| <hr/> | | | | | | | |
| | 67 | 9.384:337\$000 | 13 | 1.154:400\$000 | 5944 | 9.163:322\$900 | 507 |

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

| Anulação de Empenhos | Nº de Notas | Despesa Paga | Nº de Notas | Desp. a Annular | Observações |
|-------------------------|----------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------------|
| —\$— | — | —\$— | — | — | |
| 7:300\$200 | — | —\$— | — | — | Credito Distribuido |
| 11:804\$400 | — | —\$— | — | — | CR. 9.384:337\$000 |
| 17:870\$700 | 382 | 560:950\$700 | — | — | ANN. 1.154:400\$000 |
| 19:176\$200 | 434 | 968:793\$400 | — | — | LIQ. 8.229:937\$000 |
| 31:734\$300 | 685 | 938:305\$300 | — | — | |
| 408:230\$600 | 696 | 882:377\$800 | 1 | 2:400\$ | Despesa Empenhada |
| 90:076\$500 | 521 | 663:129\$000 | — | — | EMP. 9.163:322\$900 |
| 81:681\$000 | 480 | 491:385\$500 | — | — | ANN. 1.204:664\$300 |
| 22:755\$100 | 501 | 622:224\$900 | — | — | LIQ. 7.958:658\$600 |
| 467:645\$200 | 484 | 455:655\$100 | — | — | |
| 46:290\$100 | 453 | 1.025:010\$500 | — | — | CR. 8.229:937\$000 |
| —\$— | 1029 | 1.320:011\$900 | — | — | EMP. 7.958:658\$600 |
| 1.204:664\$300 | 5665 | 7.927:844\$100 | 1 | 2:400\$ | SALDO 271:278\$400 |
| | | | | | Despesa Paga |
| | | | | | PG. 7.927:844\$100 |
| | | | | | ANN. 2:400\$000 |
| | | | | | LIQ. 7.925:444\$100 |

EXERCICIO DE 1935

| Data | Nº de Notas | Creditos Distribuidos | Nº de Notas | Creditos Annullados | Emps. | Despesa Empenhada | Nº de Notas | | | | | | |
|-------------|-------------|-----------------------|-------------|---------------------|-------|-------------------|-------------|-----|--|--------------|--|----|--|
| Janeiro | — | —\$— | — | —\$— | — | —\$— | — | | | | | | |
| Fevereiro | 2 | 215:000\$000 | — | —\$— | 52 | 57:139\$900 | — | | | | | | |
| Março | — | —\$— | — | —\$— | 29 | 22:775\$000 | — | | | | | | |
| Abril | — | —\$— | — | —\$— | 28 | 30:046\$500 | 1 | | | | | | |
| Maió | — | —\$— | — | —\$— | 68 | 36:789\$800 | 2 | | | | | | |
| Junho | — | —\$— | — | —\$— | 21 | 7:689\$600 | 8 | | | | | | |
| Julho | — | —\$— | 1 | 15:000\$000 | 42 | 28:956\$700 | — | | | | | | |
| Agosto | — | —\$— | — | —\$— | 9 | 4:587\$000 | — | | | | | | |
| Setembro | — | —\$— | — | —\$— | 2 | 931\$400 | 2 | | | | | | |
| Outubro | — | —\$— | — | —\$— | 2 | 12:450\$000 | — | | | | | | |
| Novembro | — | —\$— | — | —\$— | 6 | 6:072\$400 | 1 | | | | | | |
| Dezembro | — | —\$— | — | —\$— | 1 | 950\$000 | — | | | | | | |
| 1936 | | | | | | | | | | | | | |
| Janeiro | — | —\$— | — | —\$— | — | —\$— | — | | | | | | |
| 2 | | 215:000\$000 | | 1 | | 15:000\$000 | | 260 | | 208:388\$300 | | 14 | |

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

MINISTERIO DO EXTERIOR

| Anulação de Empenhos | Nº de Notas | Despesa Paga | Nº de Notas | Desp. a Annular | Observações |
|-------------------------|----------------|-----------------|----------------|--------------------|---|
| —\$— | — | —\$— | — | — | Credito Distribuido CR. 215:000\$000 ANN. 15:000\$000 <hr style="width: 50%; margin-left: 0;"/> LIQ. 200:000\$000 <hr style="width: 50%; margin-left: 0;"/> Despesa Empenhada EMP. 208:388\$300 ANN. 8:847\$100 <hr style="width: 50%; margin-left: 0;"/> LIQ. 199:541\$200 <hr style="width: 50%; margin-left: 0;"/> CR. 200:000\$000 EMP. 199:541\$200 <hr style="width: 50%; margin-left: 0;"/> Saldo 458\$800 <hr style="width: 50%; margin-left: 0;"/> |
| —\$— | — | —\$— | — | — | |
| —\$— | 17 | 30:078\$300 | — | — | |
| 6:000\$000 | 24 | 17:013\$500 | — | — | |
| 1:970\$000 | 34 | 30:366\$800 | — | — | |
| 753\$300 | 25 | 16:359\$600 | — | — | |
| —\$— | 48 | 33:968\$500 | — | — | |
| —\$— | 39 | 22:708\$700 | — | — | |
| 92\$400 | 18 | 8:948\$400 | — | — | |
| —\$— | 14 | 13:490\$000 | — | — | |
| 31\$400 | 7 | 4:722\$600 | — | — | |
| —\$— | 11 | 14:673\$100 | — | — | |
| —\$— | 9 | 7:211\$700 | — | — | |
| 8:847\$100 | 246 | 199:541\$200 | — | — | |

EXERCICIO DE 1935

| Data | Nº de Notas | Creditos Distribuidos | Nº de Notas | Creditos Annullados | Emps. | Despesa Empenhada | Nº de Notas |
|-----------|-------------|-----------------------|-------------|---------------------|-------|-------------------|-------------|
| Jane'ro | -- | —\$— | — | —\$— | — | —\$— | — |
| Fevereiro | 98 | 12.788:210\$000 | — | —\$— | 1659 | 2.064:534\$600 | 2 |
| Março | — | —\$— | — | —\$— | 1307 | 1.547:765\$900 | 74 |
| Abril | — | —\$— | — | —\$— | 1608 | 1.522:494\$100 | 52 |
| Maió | 2 | 19:000\$000 | — | —\$— | 2093 | 1.648:552\$900 | 83 |
| Junho | — | —\$— | — | —\$— | 1325 | 1.669:662\$100 | 144 |
| Julho | 3 | 1.658:000\$000 | — | —\$— | 1691 | 2.036:547\$800 | 61 |
| Agosto | 1 | 100:000\$000 | 2 | 11:000\$000 | 1668 | 1.399:858\$400 | 120 |
| Setembro | 1 | 476:337\$400 | — | —\$— | 1309 | 1.898:565\$500 | 47 |
| Outubro | — | —\$— | 10 | 35:000\$000 | 1495 | 1.015:731\$800 | 130 |
| Novembro | — | —\$— | — | —\$— | 1090 | 815:921\$400 | 90 |
| Dezembro | — | —\$— | 1 | 10:000\$000 | 840 | 744:430\$100 | 196 |
| 1936 | | | | | | | |
| Janeiro | — | —\$— | — | —\$— | — | —\$— | — |
| | 105 | 15.041:547\$400 | 13 | 56:000\$000 | 16085 | 16.364:064\$600 | 999 |

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

| Anulação de Empenhos | Nº de Notas | Despesa Paga | Nº de Notas | Desp. a Anullar | Observações |
|-------------------------|----------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------------|
| —\$— | — | —\$— | — | — | |
| 5:941\$200 | — | —\$— | — | — | Credito Distribuido |
| 398:805\$500 | — | —\$— | — | — | CR. 15.041:547\$400 |
| 30:992\$400 | 149 | 1.093:369\$200 | — | — | ANN. 56:000\$000 |
| 213:090\$200 | 1030 | 1.085:901\$900 | — | — | LIQ. 14.985:547\$400 |
| 173:196\$000 | 1106 | 887:523\$900 | — | — | |
| 78:108\$500 | 1896 | 1.365:569\$900 | 1 | 100\$000 | Despesa Empenhada |
| 131:822\$900 | 1435 | 1.187:375\$700 | — | — | EMP. 16:364:064\$600 |
| 376:599\$800 | 1478 | 1.401:923\$600 | — | — | ANN. 1.771:539\$600 |
| 138:818\$900 | 1252 | 1.424:009\$900 | — | — | LIQ. 14.592:525\$000 |
| 78:163\$000 | 1198 | 1.048:178\$900 | 1 | 115\$200 | |
| 146:001\$200 | 1664 | 1.961:284\$700 | — | — | CR. 14:985:547\$400 |
| —\$— | 2650 | 3.107:152\$200 | — | — | ANN. 14:592:525\$000 |
| 1.771:539\$600 | 14858 | 14.562:289\$900 | 2 | 215\$200 | SALDO 393:022\$400 |
| | | | | | Despesa Paga |
| | | | | | PG. 14:562:289\$900 |
| | | | | | ANN. 215\$200 |
| | | | | | 14.562:074\$700 |

EXERCICIO DE 1935

| Data | Nº de Notas | Creditos Distribuidos | Nº de Notas | Creditos Annullados | Emps. | Despesa Empenhada | Nº de Notas |
|-------------|-------------|-----------------------|-------------|---------------------|-------|-------------------|-------------|
| Janeiro | — | —\$— | — | —\$— | — | —\$— | — |
| Fevereiro | 23 | 1.457:300\$000 | — | —\$— | 118 | 99:376\$100 | — |
| Março | 2 | 205:000\$000 | 2 | 280:000\$000 | 187 | 112:778\$600 | 4 |
| Abril | — | —\$— | — | —\$— | 175 | 256:371\$300 | 10 |
| Maiο | — | —\$— | — | —\$— | 219 | 270:164\$400 | 28 |
| Junho | — | —\$— | — | —\$— | 134 | 132:727\$000 | 10 |
| Julho | — | —\$— | — | —\$— | 207 | 197:348\$600 | 5 |
| Agosto | — | —\$— | — | —\$— | 131 | 61:340\$600 | 15 |
| Setembro | — | —\$— | 1 | 300\$000 | 89 | 44:830\$300 | 4 |
| Outubro | — | —\$— | — | —\$— | 133 | 49:254\$800 | 13 |
| Novembro | — | —\$— | — | —\$— | 112 | 64:611\$500 | 10 |
| Dezembro | — | —\$— | — | —\$— | 158 | 161:798\$500 | 29 |
| 1936 | | | | | | | |
| Janeiro | — | —\$— | — | —\$— | — | —\$— | — |
| 25 | | 1.662:300\$000 | 3 | 280:300\$000 | 1663 | 1.450:602\$200 | 128 |

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

MINISTERIO DO TRABALHO

| Anulação de Empenhos | Nº de Notas | Despesa Paga | Nº de Notas | Desp. a Anullar | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------|----------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------------|
| —\$— | — | —\$— | — | — | |
| —\$— | — | —\$— | — | — | |
| 5:362\$600 | — | —\$— | — | — | Credito Distribuido |
| 9:361\$400 | 86 | 102:906\$300 | — | — | CR. 1.662:300\$000 |
| 10:406\$300 | 115 | 93:071\$200 | — | — | ANN. 280:300\$000 |
| 10:107\$000 | 140 | 114:020\$500 | — | — | LIQ. 1.382:000\$000 |
| 2:286\$900 | 228 | 127:100\$900 | — | — | |
| 8:012\$800 | 146 | 116:306\$600 | — | — | Despesa Empenhada |
| 4:826\$000 | 170 | 369:006\$000 | — | — | EMP. 1.450:602\$200 |
| 5:197\$300 | 122 | 113:303\$300 | — | — | ANN. 89:210\$500 |
| 3:046\$900 | 117 | 50:262\$000 | — | — | LIQ. 1.361:391\$700 |
| 30:603\$300 | 149 | 66:399\$700 | — | — | |
| —\$— | 300 | 200:796\$700 | — | — | CR. 1.382:000\$000 |
| 89:210\$500 | 1573 | 1.353:173\$200 | — | — | EMP. 1.361:391\$700 |
| | | | | | Saldo 20:608\$300 |

EXERCICIO DE 1935

| Data | Nº de Notas | Creditos Distribuidos | Nº de Notas | Creditos Annulados | Emps. | Despesa Empenhada | Nº de Notas |
|-------------|----------------|--------------------------|----------------|-----------------------|-------|----------------------|----------------|
| Janeiro | — | —\$— | — | —\$— | — | —\$— | — |
| Fevereiro | 16 | 54.329:600\$000 | — | —\$— | 89 | 29.557:711\$100 | 1 |
| Março | 3 | 1.200:000\$000 | 8 | 14.470:910\$000 | 147 | 25.932:315\$600 | 4 |
| Abril | — | —\$— | — | —\$— | 212 | 2.303:915\$200 | 4 |
| Maiο | 2 | 6.240:000\$000 | — | —\$— | 361 | 6.685:090\$800 | 9 |
| Junho | 1 | 25:000\$000 | 1 | 6:600\$000 | 151 | 6.399:852\$200 | 11 |
| Julho | 2 | 732:800\$000 | — | —\$— | 148 | 783:500\$300 | 4 |
| Agosto | — | —\$— | — | —\$— | 219 | 2.244:273\$100 | 12 |
| Setembro | 1 | 15:000\$000 | 1 | 210:173\$600 | 130 | 914:837\$000 | 12 |
| Outubro | 4 | 337:000\$000 | 2 | 2:500\$000 | 312 | 262:927\$100 | 10 |
| Novembro | 2 | 318:054\$000 | — | —\$— | 259 | 238:977\$600 | 10 |
| Dezembro | 4 | 27.261:042\$000 | 1 | 16:800\$000 | 187 | 27.660:832\$600 | 35 |
| 1936 | | | | | | | |
| Janeiro | — | —\$— | — | —\$— | — | —\$— | — |
| 35 | | 90.458:396\$000 | 13 | 14.706:983\$600 | 2.215 | 103.284:232\$600 | 112 |

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

MINISTERIO DA VIAÇÃO

| Anulação de Empenhos | Nº de Notas | Despesa Paga | Nº de Notas | Desp. a Annular | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------|----------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------------|
| —\$— | — | —\$— | — | — | |
| 1.040:000\$000 | — | —\$— | — | — | Credito Distribuido |
| 24.221:237\$300 | 8 | 66:974\$900 | — | — | CR. 90:458:496\$000 |
| 34:612\$800 | 91 | 9.257:922\$000 | — | — | ANN. 11.706:983\$600 |
| 1.777:064\$500 | 142 | 5.059:715\$200 | — | — | LIQ. 75.751:512\$400 |
| 126:204\$500 | 170 | 4.697:285\$500 | — | — | |
| 90:750\$900 | 297 | 5.145:389\$600 | — | — | Despesa Empenhada |
| 119:125\$000 | 191 | 4.011:859\$700 | 1 | 2:501\$600 | EMP.103.284:232\$600 |
| 70:541\$200 | 170 | 3.971:351\$700 | — | — | ANN. 32.485:479\$900 |
| 18:961\$500 | 153 | 4.387:847\$000 | — | — | |
| 168:783\$600 | 141 | 2.545:765\$400 | 1 | 1:458\$000 | LIQ. 70.798:752\$700 |
| 4.818:198\$600 | 329 | 6.798:516\$300 | — | — | |
| —\$— | 461 | 24.849:862\$400 | — | — | CR. 75.751:512\$400 |
| 32.485:479\$900 | 2123 | 70.792:489\$700 | 2 | 3:959\$600 | EMP. 70.798:752\$700 |
| | | | | | Saldo 4.952:759\$700 |
| | | | | | Despesa Paga |
| | | | | | PG. 70.792:489\$700 |
| | | | | | ANN. 3:959\$600 |
| | | | | | LIQ. 70.784:570\$500 |

EXERCICIO DE 1935

| Data | Nº de Notas | Creditos Distribuidos | Nº de Notas | Creditos Annullados | Emps. | Despesa Empenhada | Nº de Notas |
|-------------|-------------|-----------------------|-------------|---------------------|-------|-------------------|-------------|
| Janeiro | — | —\$— | — | —\$— | — | —\$— | — |
| Fevereiro | 50 | 13.995:000\$000 | — | —\$— | 253 | 348:409\$200 | — |
| Março | 1 | 10:000\$000 | 27 | 5.969:500\$000 | 501 | 746:187\$600 | 7 |
| Abril | — | —\$— | — | —\$— | 1028 | 1.542:916\$600 | 21 |
| Maió | — | —\$— | 10 | 677:472\$100 | 1311 | 1.364:420\$700 | 38 |
| Junho | — | —\$— | — | —\$— | 632 | 767:337\$400 | 70 |
| Julho | — | —\$— | 1 | 1:000\$000 | 682 | 830:293\$200 | 46 |
| Agosto | 1 | 20:000\$000 | 6 | 26:150\$000 | 452 | 499:792\$100 | 101 |
| Setembro | 1 | 70:000\$000 | 3 | 32:500\$000 | 499 | 378:188\$900 | 30 |
| Outubro | 4 | 67:472\$100 | 2 | 19:350\$000 | 404 | 720:200\$400 | 46 |
| Novembro | 3 | 100:000\$000 | 5 | 59:600\$000 | 337 | 394:371\$400 | 54 |
| Dezembro | 1 | 5:000\$000 | 1 | 2:000\$000 | 390 | 559:854\$900 | 127 |
| 1936 | | | | | | | |
| Janeiro | — | —\$— | — | —\$— | — | —\$— | — |
| | 61 | 14.267:472\$100 | 55 | 6.787:572\$100 | 6389 | 8.151:972\$400 | 540 |

MINISTERIO DA AGRICULTURA

| Anulação de Empenhos | Nº de Notas | Despesa Paga | Nº de Notas | Desp. a Annular | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------|----------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------------|
| —\$— | — | —\$— | — | — | Credito Distribuido |
| —\$— | — | —\$— | — | — | |
| 66:221\$200 | — | —\$— | — | — | CR. 14.267:472\$100 |
| 13:319\$600 | 191 | 250:606\$700 | — | — | ANN. 6.787:572\$100 |
| 179:992\$900 | 417 | 674:428\$900 | — | — | LIQ. 7.479:900\$000 |
| 40:911\$200 | 721 | 673:022\$100 | — | — | |
| 48:252\$500 | 880 | 641:519\$000 | — | — | Despesa Empenhada |
| 150:116\$200 | 702 | 852:809\$000 | — | — | EMP. 8.151:972\$400 |
| 15:451\$200 | 459 | 877:959\$500 | — | — | ANN. 822:845\$300 |
| 22:279\$100 | 470 | 596:820\$700 | — | — | LIQ. 7.329:127\$100 |
| 39:107\$400 | 442 | 542:709\$300 | — | — | |
| 247:194\$000 | 705 | 975:130\$300 | — | — | CR. 7.479:900\$000 |
| —\$— | 796 | 1.194:566\$800 | — | — | EMP. 7.329:127\$100 |
| 822:845\$300 | 5783 | 7.279:572\$300 | — | — | Saldo 150:772\$900 |

EXERCICIO DE 1935

| Data | Nº. de Notas | Creditos Distribuidos | Nº. de Notas | Creditos Annullados | Emps. | Despesa Empenhada | Nº. de Notas |
|----------|-----------------|--------------------------|-----------------|------------------------|-------|----------------------|-----------------|
| Fazenda | 43 | 4.023:190\$000 | 8 | 16:217\$200 | 2847 | 4.142:030\$100 | 137 |
| Justiça | 67 | 9.384:337\$000 | 13 | 1.154:400\$000 | 5944 | 9.163:322\$900 | 507 |
| Exterior | 2 | 215:000\$000 | 1 | 15:000\$000 | 260 | 208:388\$300 | 14 |
| Educação | 105 | 15.041:547\$400 | 13 | 56:000\$000 | 16085 | 16.364:064\$600 | 999 |
| Trabalho | 25 | 1.662:300\$000 | 3 | 280:300\$000 | 1683 | 1.450:602\$200 | 128 |
| Viação | 35 | 90.458:496\$000 | 13 | 14.706:983\$600 | 2215 | 103.284:232\$600 | 112 |
| Agric. | 61 | 14.267:472\$100 | 55 | 6.787:572\$100 | 6389 | 8.151:972\$400 | 540 |
| | 338 | 135.052:342\$500 | 106 | 23.016:472\$900 | 35403 | 142.764:613\$100 | 2437 |

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

RESUMO

| Anulação de Empenhos | Nº. de Notas | Despesa Paga | Nº. de Notas | Despesa a Annullar | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------------|------------------------------|
| 433:100\$700 | 2675 | 3.644:252\$200 | — | — | Credito Distribuido |
| 1.204:664\$300 | 5665 | 7.927:844\$100 | 1 | 2:400\$000 | Cr. 135.052:342\$500 |
| 8:847\$100 | 246 | 199:541\$200 | — | — | Ann. 23.016:472\$900 |
| 1.771:539\$600 | 14858 | 14.562:289\$900 | 2 | 215\$200 | Liq. <u>112.035:869\$600</u> |
| 89:210\$500 | 1573 | 1.353:173\$200 | — | — | Despesa Empenhada |
| 32.485:479\$900 | 2123 | 70.792:489\$700 | 2 | 3:959\$600 | Emp. 142.764:613\$100 |
| 822:845\$300 | 5783 | 7.279:572\$300 | — | — | Ann. 36.815:687\$400 |
| 36.815:687\$400 | 32923 | 105.759:162\$600 | 5 | 6:574\$800 | Liq. <u>105.948:925\$700</u> |
| | | | | | Cr. 112.035:869\$600 |
| | | | | | Emp. <u>105.948:925\$700</u> |
| | | | | | Saldo <u>6.086:943\$900</u> |
| | | | | | Despesa Paga |
| | | | | | Pg. 105.759:162\$600 |
| | | | | | Ann. 6:574\$800 |
| | | | | | Liq. <u>105.752:587\$800</u> |

**DEMONSTRAÇÃO DOS CREDITOS DISTRIBUIDOS,
UTILIZADOS, E SALDOS RESPECTIVOS, NO
EXERCICIO DE 1935, POR MINISTERIOS, VER-
BAS E SUB-CONSIGNAÇÕES.**

MINISTERIO DA FAZENDA

| Verba Cons. | Sub-REPARTIÇÃO | CREDITO DISTRIBUIDO A C.C.C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|-------------|--|------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|-------------|
| 2 | <i>Administração da Fazenda Nacional e Thesouro Nacional</i> | | | | | |
| 1 | Permanente | 48:530\$000 | 46:876\$500 | —\$— | 46:876\$500 | 1:653\$500 |
| 2 | Consumo | 100:000\$000 | 62:987\$600 | 184\$500 | 63:172\$100 | 36:827\$900 |
| | II — Dir. de Estatística Economica e Financeira | | | | | |
| 1 | Permanente | 68:000\$000 | 66:199\$000 | —\$— | 66:199\$000 | 1:801\$000 |
| 2 | Consumo | 94:000\$000 | 93:999\$100 | —\$— | 93:999\$100 | \$900 |
| | III — Directoria do Dominio da União | | | | | |
| 1 | Permanente | 120:000\$000 | 119:260\$200 | —\$— | 119:260\$200 | 739\$800 |
| 2 | Consumo | 25:000\$000 | 24:865\$200 | —\$— | 24:865\$200 | 134\$800 |
| | IV — Contadoria Central da Republica | | | | | |
| 1 | Permanente | 30:000\$000 | 29:838\$500 | —\$— | 29:838\$500 | 161\$500 |
| 2 | Consumo | 28:750\$000 | 17:024\$500 | —\$— | 17:024\$500 | 11:725\$500 |
| 3 | <i>Tribunal de Contas</i> | | | | | |
| 1 | Permanente | 14:936\$000 | 14:362\$400 | —\$— | 14:362\$400 | 573\$600 |
| 2 | Consumo | 35:000\$000 | 34:983\$500 | —\$— | 34:983\$500 | 16\$500 |
| 4 | <i>Recebedorias Federaes</i> | | | | | |
| | I — Recebedoria do Distrito Federal | | | | | |
| 1 | Permanente | 25:000\$000 | 503\$500 | —\$— | 503\$500 | 24:496\$500 |
| 2 | Consumo | 25:000\$000 | 24:958\$400 | 3\$100 | 24:961\$500 | 38\$500 |

MINISTERIO DA FAZENDA

CREDITO DISTRIBUIDO A C.C.C.

| Verba | Sub- Cons. | R E P A R T I Ç Ã O | PAGA | D E S P E S A | TOTAL | SALDO |
|-------|---------------|---|----------------|---------------|----------------|-------------|
| 5 | | <i>Caixa de Amortisação</i> | | | | |
| | 1 | Permanente | 1:425\$000 | —\$— | 1:425\$000 | 575\$000 |
| | 2 | Consumo | 6:457\$700 | —\$— | 6:457\$700 | 542\$300 |
| 6 | | <i>Casa da Moeda</i> | | | | |
| | 1 | Permanente | 338:504\$200 | 110\$000 | 338:614\$200 | 11:385\$800 |
| | 2 | Consumo | 1:468:356\$400 | 207\$600 | 1:468:564\$000 | 33:436\$000 |
| 7 | | <i>Conselho Superior de Tarifas e Conselho de Contribuintes</i> | | | | |
| | | I — Conselho Superior de Ta- rifas | | | | |
| | 1 | Permanente | 4:000\$000 | —\$— | 4:000\$000 | —\$— |
| | 2 | Consumo | 1:490\$400 | —\$— | 1:490\$400 | 509\$600 |
| | | II — 1º Conselho de Contribuintes | | | | |
| | 1 | Permanente | 3:000\$000 | —\$— | 3:000\$000 | —\$— |
| | 2 | Consumo | 1:500\$000 | —\$— | 1:490\$300 | 9\$700 |
| | | III — 2º Conselho de Contribuin- tes | | | | |
| | 1 | Permanente | 2:976\$000 | —\$— | 2:976\$000 | 24\$000 |
| | 2 | Consumo | 1:456\$400 | —\$— | 1:456\$400 | 43\$600 |
| 8 | | <i>Laboratorios de Analyses</i> | | | | |
| | | I — Laboratorio Nacional de Analyses | | | | |
| | 1 | Permanente | 38:204\$000 | —\$— | 38:204\$000 | 796\$000 |
| | 2 | Consumo | 25:676\$800 | 58\$800 | 25:735\$600 | 24:264\$400 |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|--|--|--|
| XIII — Alfandega do Rio de Janeiro | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 1 | Permanente | 37,000\$000 | 35:635\$500 | —\$— | 35:635\$500 | 1:364\$500 | | | |
| 2 | Consumo | 500:000\$000 | 443:429\$400 | 2\$100 | 443:431\$500 | 56:568\$500 | | | |
| Fiscalização dos Impostos de Consumo, Transporte e Sello | | | | | | | | | |
| 1 | Consumo | 8:000\$000 | —\$— | —\$— | —\$— | 8:000\$000 | | | |
| Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos | | | | | | | | | |
| 1 | Permanente | 5:000\$000 | 4:236\$000 | —\$— | 4:236\$000 | 764\$000 | | | |
| 2 | Consumo | 10:000\$000 | 9:431\$300 | —\$— | 9:431\$300 | 568\$700 | | | |
| Obras | | | | | | | | | |
| | Material Geral | 162:756\$800 | 74:411\$700 | —\$— | 74:411\$700 | 88:345\$100 | | | |
| Directoria do Imposto Sobre a Renda | | | | | | | | | |
| 1 | Permanente | 188:000\$000 | 187:469\$000 | —\$— | 187:469\$000 | 531\$000 | | | |
| 2 | Consumo | 224:000\$000 | 203:616\$700 | —\$— | 203:616\$700 | 20:383\$300 | | | |
| Commissão Central de Compras | | | | | | | | | |
| I — Departamento Central | | | | | | | | | |
| 1 | Permanente | 80:000\$000 | 77:315\$000 | 2:400\$000 | 79:715\$000 | 285\$000 | | | |
| 2 | Consumo | 130:000\$000 | 128:440\$000 | 64\$500 | 128:504\$500 | 1:495\$500 | | | |
| II — Armazem de Transito | | | | | | | | | |
| 4 | Permanente | 40:000\$000 | 38:668\$200 | 386\$000 | 39:054\$200 | 945\$800 | | | |
| 5 | Consumo | 45:000\$000 | 14:703\$800 | 10\$600 | 14:714\$400 | 30:285\$600 | | | |
| | | <u>4.006:972\$800</u> | <u>3.644:252\$200</u> | <u>3:427\$200</u> | <u>3.647:079\$400</u> | <u>359:293\$400</u> | | | |

Seção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

| Verba | Sub- Cons. | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO | | PAGA | D E S P E S A | TOTAL | SALDO |
|-------|---------------|---|-------------|------------|-------------|---------------|-------------|-------------|
| | | | DISTRIBUIDO | A C. C. C. | | | | |
| 1 | | <i>Secretaria de Estado</i> | | | | | | |
| | 1 | Permanente | 2:500\$000 | | 2:083\$000 | \$— | 2:083\$000 | 417\$000 |
| | 2 | Consumo | 67:000\$000 | | 44:803\$200 | 223\$500 | 45:026\$700 | 21:973\$300 |
| 2 | | <i>Gabinete do Consultor Geral da Republica</i> | | | | | | |
| | 1. | Consumo | 700\$000 | | 675\$700 | \$— | 675\$700 | 24\$300 |
| 3 | | <i>Justiça Federal</i> | | | | | | |
| | | <i>Côrte Suprema</i> | | | | | | |
| | 1 | Permanente | 30:000\$000 | | 29:917\$500 | \$— | 29:917\$500 | 82\$500 |
| | 2 | Consumo | 51:776\$000 | | 51:198\$700 | 243\$100 | 51:441\$800 | 334\$200 |
| | | <i>Procuradoria Geral da Republica</i> | | | | | | |
| | 4 | Permanente | 1:000\$000 | | 990\$000 | \$— | 990\$000 | 10\$000 |
| | 5 | Consumo | 2:400\$000 | | 2:336\$600 | \$— | 2:336\$600 | 63\$400 |
| | | <i>Procuradoria da Republica no</i> | | | | | | |
| | | <i>Distrito Federal</i> | | | | | | |
| | 7 | Permanente | 2:800\$000 | | 2:790\$000 | \$— | 2:790\$000 | 10\$000 |
| | 8 | Consumo | 5:000\$000 | | 3:536\$500 | \$— | 3:536\$500 | 1:463\$500 |
| | | <i>Juizos Seccionaes — Juizo do</i> | | | | | | |
| | | <i>Distrito Federal</i> | | | | | | |
| | 10 | Consumo | 1:800\$000 | | 1:603\$300 | 7\$600 | 1:610\$900 | 189\$100 |
| 4 | | <i>Justiça do Distrito Federal</i> | | | | | | |
| | | <i>Secretaria da Côrte de Appellação</i> | | | | | | |
| | 1 | Permanente | 15:000\$000 | | 14:818\$400 | \$— | 14:818\$400 | 181\$600 |
| | 2 | Consumo | 13:800\$000 | | 10:913\$800 | 106\$000 | 11:019\$800 | 2:780\$200 |
| | | <i>Procuradoria G. do D. Federal</i> | | | | | | |
| | 4 | Permanente | 2:600\$000 | | 2:520\$000 | \$— | 2:520\$000 | 80\$000 |
| | 5 | Consumo | 3:500\$000 | | 3:493\$400 | \$— | 3:493\$400 | 6\$600 |
| | | <i>Juizos de Direito</i> | | | | | | |
| | 7 | Consumo | 13:000\$000 | | 8:351\$000 | \$— | 8:351\$000 | 4:649\$000 |

| | | | | | | |
|----|---|----------------|----------------|----------|----------------|-------------|
| 9 | Juizo Privativo de Accidentes no Trabalho | 1:200\$000 | 977\$900 | \$— | 977\$900 | 222\$100 |
| | Consumo | | | \$— | | |
| 11 | Juizo de Menores | 1:000\$000 | 880\$000 | \$— | 880\$000 | 120\$000 |
| | Permanente | | | \$— | | 4\$400 |
| 12 | Consumo | 5:000\$000 | 4:995\$600 | \$— | 4:995\$600 | |
| 14 | Tribunal do Jury | 2:000\$000 | 1:892\$600 | \$— | 1:892\$600 | 107\$400 |
| | Consumo | | | \$— | | |
| 16 | Pretorias | 1:200\$000 | 748\$500 | 11\$500 | 760\$000 | 440\$000 |
| | Consumo | | | | | |
| 18 | Deposito Publico Geral do Districto Federal | 500\$000 | 383\$500 | 4\$700 | 388\$200 | 111\$800 |
| | Consumo | | | | | |
| 20 | Commissão Disciplinar da Justica do Districto Federal | 500\$000 | —\$— | \$— | —\$— | 500\$000 |
| | Consumo | | | | | |
| 5 | <i>Institutos Disciplinares</i> | | | | | |
| | I — Escola Quinze de Novembro | 19:000\$000 | 18:414\$900 | \$— | 18:414\$900 | 585\$100 |
| 1 | Permanente | | | \$— | | 424\$300 |
| 2 | Consumo | 494:000\$000 | 493:575\$700 | \$— | 493:575\$700 | |
| | II — Instituto Sete de Setembro (Divisão Feminina) | 4:500\$000 | —\$— | \$— | —\$— | 4:500\$000 |
| 1 | Permanente | | | | | 44:714\$500 |
| 2 | Consumo | 100:000\$000 | 55:170\$800 | 114\$700 | 55:285\$500 | |
| | II — Instituto Sete de Setembro (Divisão Masculina) | 17:900\$000 | 17:163\$700 | 338\$000 | 17:501\$700 | 398\$300 |
| 1 | Permanente | | | | | 4:952\$300 |
| 2 | Consumo | 400:000\$000 | 394:052\$500 | 995\$200 | 395:047\$700 | |
| | III — Escola João Luiz Alves | 18:600\$000 | 13:482\$900 | 143\$000 | 13:625\$900 | 4:974\$100 |
| 1 | Permanente | | | 8\$000 | 229:323\$300 | 676\$700 |
| 2 | Consumo | 230:000\$000 | 229:315\$300 | | | |
| 6 | <i>Policia Civil do Districto Federal</i> | | | | | |
| 1 | Permanente | 937:920\$000 | 908:135\$900 | 627\$100 | 908:763\$000 | 29:157\$000 |
| 2 | Consumo | 1:738:341\$000 | 1:733:145\$500 | 640\$800 | 1:733:786\$300 | 4:554\$700 |
| 8 | <i>Casa de Detenção</i> | | | | | |
| 1 | Permanente | 19:000\$000 | 12:332\$300 | \$— | 12:332\$300 | 6:607\$700 |
| 2 | Consumo | 881:000\$000 | 880:854\$500 | 91\$200 | 880:945\$700 | 54\$300 |

MINISTERIO DA JUSTIÇA

| Verba | Sub- Cons. | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A | TOTAL | SALDO |
|-------|---------------|---|--------------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|
| 9 | | <i>Casa de Correção</i> | | | | | |
| | 1 | Permanente | 15:500\$000 | 9:844\$000 | 4:387\$000 | 14:231\$000 | 1:269\$000 |
| | 2 | Consumo | 229:100\$000 | 228:722\$100 | 27\$600 | 228:749\$700 | 350\$300 |
| 10 | | <i>Arquivo Nacional</i> | | | | | |
| | 1 | Permanente | 9:000\$000 | 8:425\$500 | —\$— | 8:425\$500 | 574\$500 |
| | 2 | Consumo | 10:000\$000 | 8:452\$600 | —\$— | 8:452\$600 | 1:547\$400 |
| 13 | | <i>Departamento de propoganda e Difusão Cultural.</i> | | | | | |
| | 1 | Permanente | 36:000\$000 | 18:616\$000 | 17:377\$000 | 35:993\$000 | 7\$000 |
| | 2 | Consumo | 72:000\$000 | 70:098\$000 | 1:900\$000 | 71:998\$000 | 2\$000 |
| | | II — Imprensa Nacional | | | | | |
| | 1 | Permanente | 100:000\$000 | 99:692\$500 | —\$— | 99:692\$500 | 307\$500 |
| | 2 | Consumo | 2:550:000\$000 | 2:419:516\$400 | 1144\$400 | 2:419:630\$800 | 130:369\$200 |
| 14 | | <i>Directoria de Estatistica Geral</i> | | | | | |
| | 1 | Permanente | 50:000\$000 | 48:492\$300 | —\$— | 48:492\$300 | 1:507\$700 |
| | 2 | Consumo | 30:000\$000 | 29:889\$100 | 50\$400 | 29:939\$500 | 60\$500 |
| 15 | | <i>Justiça Eleitoral</i> | | | | | |
| | | Secretaria do Tribunal Superior do Justiça Eleitoral | | | | | |
| | 1 | Permanente | 8:000\$000 | 7:970\$000 | —\$— | 7:970\$000 | 30\$000 |
| | 2 | Consumo | 12:000\$000 | 8:698\$800 | —\$— | 8:698\$800 | 3:301\$200 |
| | | Secretaria da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral | | | | | |
| | 4 | Permanente | 4:000\$000 | 3:619\$000 | —\$— | 3:619\$000 | 381\$000 |
| | 5 | Consumo | 2:800\$000 | 2:018\$900 | —\$— | 2:018\$900 | 781\$100 |
| | | Secretaria dos Tribunaes Regio- naes Eleitoraes | | | | | |
| | | a) Distrito Federal | | | | | |
| | 7 | Permanente | 6:000\$000 | 4:840\$300 | —\$— | 4:840\$300 | 1:159\$700 |
| | 8 | Consumo | 11:000\$000 | 10:995\$400 | —\$— | 10:995\$400 | 4\$600 |
| | | | <u>8:229:937\$000</u> | <u>7:925:444\$100</u> | <u>27:410\$800</u> | <u>7:952:854\$900</u> | <u>277:082\$100</u> |

Seção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

MINISTERIO DO EXTERIOR

| Sub-Verba | REPARTIÇÃO | CREDITO DISTRIBUIDO A C.C.C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|-----------------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|-----------------|
| <i>Secretaria de Estado</i> | | | | | | |
| 1 | Permanente | 80:000\$000 | 79:572\$700 | --\$-- | 79:572\$700 | 427\$300 |
| 2 | Consumo | 120:000\$000 | 119:968\$500 | --\$-- | 119:968\$500 | 31\$500 |
| | | <u>200:000\$000</u> | <u>199:541\$200</u> | <u>--\$--</u> | <u>199:541\$200</u> | <u>458\$800</u> |

Seção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936,

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

| Verba | Sub-Cons. | REPARTIÇÃO | CREDITO DISTRIBUIDO A C.C.C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|-------|-----------|---|------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|-------------|
| 1 | | <i>Secretaria de Estado</i> | | | | | |
| | 24 | Permanente | 81:000\$000 | 73:208\$600 | —\$— | 73:208\$600 | 7:791\$400 |
| | 25 | Consumo | 107:000\$000 | 54:487\$800 | 214\$500 | 54:702\$300 | 52:297\$700 |
| | | VI — Dir. Nac. de Saúde e Assistência Medico Social | | | | | |
| | 29 | Permanente | 60:040\$000 | 59:690\$500 | —\$— | 59:690\$500 | 319\$500 |
| | 30 | Consumo | 440:000\$000 | 409:635\$900 | 6\$200 | 409:642\$100 | 357\$900 |
| | | VIII — Superintendencia de Obras e Transportes | | | | | |
| | 32 | Permanente | 50:000\$000 | 49:612\$000 | —\$— | 49:612\$000 | 388\$000 |
| | 33 | Consumo | 493:000\$000 | 492:990\$300 | 9\$600 | 492:999\$900 | \$100 |
| 2 | | <i>Institutos de Ensino</i> | | | | | |
| | | V — Collegio Pedro II (Inter-nato) | | | | | |
| | 35 | Permanente | 30:000\$000 | 28:473\$500 | —\$— | 28:473\$500 | 1:526\$500 |
| | 36 | Consumo | 239:000\$000 | 238:902\$500 | 85\$100 | 238:987\$600 | 12\$400 |
| | | V — Collegio Pedro II (Exter-nato) | | | | | |
| | 44 | Permanente | 30:000\$000 | 29:999\$800 | —\$— | 29:999\$800 | \$200 |
| | 45 | Consumo | 25:000\$000 | 24:789\$500 | 45\$000 | 24:804\$500 | 495\$500 |
| | | VI — Instituto Benjamin Constant | | | | | |
| | 49 | Permanente | 40:000\$000 | 9:800\$000 | —\$— | 9:800\$000 | 200\$000 |
| | 50 | Consumo | 65:000\$000 | 64:638\$300 | 424\$000 | 64:762\$300 | 237\$700 |

VII — Instituto Nacional de Sur-
dos-Mudos

| | | | | | | |
|----|----------------------|-------------|-------------|------|-------------|----------|
| 54 | Permanente | 11:000\$000 | 10:559\$000 | —\$— | 40:559\$000 | 441\$000 |
| 55 | Consumo | 75:000\$000 | 74:975\$000 | —\$— | 74:975\$000 | 25\$000 |

3 *Universidade do Rio de Janeiro*

I — Reitoria da Universidade

| | | | | | | |
|---|----------------------|-------------|------------|------|------------|------------|
| 5 | Permanente | 5:000\$000 | 4:912\$800 | —\$— | 4:912\$800 | 87\$200 |
| 6 | Consumo | 10:000\$000 | 7:141\$900 | —\$— | 7:141\$900 | 2:858\$100 |

II — Faculdade de Medicina do
Rio de Janeiro

| | | | | | | |
|----|----------------------|--------------|--------------|------------|--------------|----------|
| 18 | Permanente | 190:000\$000 | 184:495\$000 | 5:278\$700 | 189:773\$700 | 226\$300 |
| 19 | Consumo | 331:813\$000 | 328:997\$600 | 2:648\$000 | 331:645\$600 | 167\$400 |

III — Faculdade de Odontologia

| | | | | | | |
|----|----------------------|-------------|-------------|---------|-------------|---------|
| 27 | Permanente | 70:000\$000 | 69:989\$600 | —\$— | 69:989\$600 | 40\$400 |
| 28 | Consumo | 40:000\$000 | 39:951\$800 | 11\$200 | 39:963\$000 | 37\$000 |

IV — Escola Nacional de Bellas
Artes

| | | | | | | |
|----|----------------------|-------------|-------------|------|-------------|-------------|
| 39 | Permanente | 20:000\$000 | 9:995\$000 | —\$— | 9:995\$000 | 10:005\$000 |
| 40 | Consumo | 26:000\$000 | 22:701\$800 | —\$— | 22:701\$800 | 3:298\$200 |

V — Instituto Nacional de Mu-
sica

| | | | | | | |
|----|----------------------|-------------|-------------|----------|-------------|-------|
| 54 | Permanente | 25:500\$000 | 25:260\$000 | 240\$000 | 25:500\$000 | —\$— |
| 55 | Consumo | 6:000\$000 | 5:999\$500 | —\$— | 5:999\$500 | \$500 |

VI — Faculdade de Direito do
Rio de Janeiro

| | | | | | | |
|----|----------------------|-------------|-------------|------|-------------|-------------|
| 64 | Permanente | 25:000\$000 | 14:695\$800 | —\$— | 14:695\$800 | 10:304\$200 |
| 65 | Consumo | 32:000\$000 | 20:203\$800 | —\$— | 20:203\$800 | 11:796\$200 |

4 *Universidade Technica Federal*

I — Reitoria da Universidade

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

| Verba | Sub- Cons. | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUÍDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|-------|---------------|---|--------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|-------------|
| | 3 | Permanente | 5:000\$000 | — | — | — | 5:000\$000 |
| | 4 | Consumo | 6:000\$000 | — | — | — | 6:000\$000 |
| | | II — Escola Polytechnica | | | | | |
| | 13 | Permanente | 60:000\$000 | 39:999\$600 | — | 39:999\$600 | 20:000\$400 |
| | 14 | Consumo | 40:350\$000 | 39:990\$500 | — | 39:990\$500 | 359\$500 |
| | | III — Escola Nacional de Chi- mica | | | | | |
| | 22 | Permanente | 115:000\$000 | 102:653\$700 | — | 102:653\$700 | 12:346\$300 |
| | 23 | Consumo | 50:000\$000 | 49:957\$800 | 15\$800 | 49:973\$600 | 26\$400 |
| | 5 | Superintendencia do Ensino Indus- trial | | | | | |
| | 7 | Permanente | 15:000\$000 | 4:249\$500 | 1:194\$000 | 5:443\$500 | 9:556\$500 |
| | 8 | Consumo | 4:000\$000 | 3:938\$000 | 57\$900 | 3:995\$900 | 4\$100 |
| | 6 | Museu Historico | | | | | |
| | 4 | Permanente | 5:500\$000 | 5:410\$000 | — | 5:410\$000 | 90\$000 |
| | 5 | Consumo | 3:500\$000 | 3:481\$600 | 9\$600 | 3:491\$200 | 8\$800 |
| | 7 | Escola Normal de Artes e Officios «Wencesláu Braz» | | | | | |
| | 6 | Permanente | 25:000\$000 | 22:158\$700 | — | 22:158\$700 | 2:841\$300 |
| | 7 | Consumo | 103:000\$000 | 102:424\$400 | — | 102:424\$400 | 575\$600 |
| | 9 | Museu Nacional | | | | | |
| | 5 | Permanente | 45:000\$000 | 44:996\$700 | — | 44:996\$700 | 3\$300 |
| | 6 | Consumo | 78:000\$000 | 76:995\$800 | 887\$300 | 77:883\$100 | 116:900 |

| | | | | | | | | | |
|----|---|--------------|--------------|----------|--------------|-------------|--|--|--|
| 10 | <i>Observatorio Nacional</i> | | | | | | | | |
| 7 | Permanente | 29:000\$000 | 28:020\$000 | \$— | 28:020\$000 | 980\$000 | | | |
| 8 | Consumo | 35:000\$000 | 34:805\$700 | \$— | 34:805\$700 | 194\$300 | | | |
| 11 | <i>Bibliotheca Nacional</i> | | | | | | | | |
| 6 | Permanente | 65:000\$000 | 4:993\$500 | \$— | 4:993\$500 | 60:006\$500 | | | |
| 7 | Consumo | 10:000\$000 | 9:284\$000 | 46\$300 | 9:330\$300 | 669\$700 | | | |
| 12 | <i>Dir. da Defesa Sanitaria Interna- cional e da Capital da Republica</i> | | | | | | | | |
| 47 | Permanente | 10:000\$000 | 8:512\$200 | 264\$000 | 8:776\$200 | 1:223\$800 | | | |
| 48 | Consumo | 15:000\$000 | 14:940\$600 | \$— | 14:940\$600 | 59\$400 | | | |
| | a) <i>Inspectoria da Marinha Mer- cante</i> | | | | | | | | |
| 50 | Permanente | 30:000\$000 | 21:670\$400 | \$— | 21:670\$400 | 8:329\$600 | | | |
| 51 | Consumo | 109:717\$000 | 109:627\$500 | \$— | 109:627\$500 | 89\$500 | | | |
| 69 | <i>Lazareto da Ilha Grande</i> | | | | | | | | |
| | Consumo | 4:000\$000 | 757\$200 | 2\$800 | 760\$000 | 3:240\$000 | | | |
| | b) <i>Inspectoria dos Centros de Saude</i> | | | | | | | | |
| 71 | Permanente | 360:000\$000 | 332:983\$200 | \$— | 332:983\$200 | 27:016\$800 | | | |
| 72 | Consumo | 350:000\$000 | 333:426\$800 | \$— | 333:426\$800 | 16:573\$200 | | | |
| 73 | Diversas Despesas | 100:000\$000 | 99:390\$900 | 472\$600 | 99:863\$500 | 136\$500 | | | |
| | c) <i>Inspectoria de Fiscalisação do Exercicio Profissional</i> | | | | | | | | |
| 74 | Permanente | 4:000\$000 | 3:982\$000 | \$— | 3:982\$000 | 18\$000 | | | |
| 75 | Consumo | 5:000\$000 | 4:988\$100 | \$— | 4:988\$100 | 11\$900 | | | |
| | d) <i>Inspectoria da Alimentação e Serviços Annexos</i> | | | | | | | | |
| 77 | Permanente | 27:500\$000 | 26:188\$800 | \$— | 26:188\$800 | 1:311\$200 | | | |
| 78 | Consumo | 63:400\$000 | 63:400\$000 | \$— | 63:400\$000 | \$— | | | |

MINISTERIO DA EDUCACAO

| Verba | Sub-Cons. | REPARTICAO | CREDITO | | | | TOTAL | SALDO |
|-------|-----------|--|-------------------------|--------------|--------------------------|--------------|------------|-------|
| | | | DISTRIBUIDO A C.C.C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | | | |
| | | e) Laboratorio de Saude Publica | | | | | | |
| 80 | | Permanente | 46:000\$000 | 15:861\$200 | —\$— | 15:861\$200 | 138\$800 | |
| 81 | | Consumo | 410:000\$000 | 408:992\$900 | —\$— | 408:992\$900 | 1:007\$100 | |
| | | f) Hospital de Isolamento S. Sebastião | | | | | | |
| 83 | | Permanente | 90:000\$000 | 89:190\$300 | —\$— | 89:190\$300 | 809\$700 | |
| 84 | | Consumo | 810:000\$000 | 806:683\$000 | 2:490\$100 | 809:173\$100 | 826\$900 | |
| | | g) Escola de Enfermeiras D. Anna Nery | | | | | | |
| 86 | | Permanente | 7:600\$000 | 6:717\$900 | —\$— | 6:717\$900 | 882\$100 | |
| 87 | | Consumo | 150:200\$000 | 149:916\$800 | 60\$200 | 149:977\$000 | 223\$000 | |
| 13 | | Directoria de Servicos Sanitarios nos Estados | | | | | | |
| 2 | | Permanente | 72:000\$000 | 70:259\$800 | —\$— | 70:259\$800 | 1:740\$200 | |
| 3 | | Consumo | 405:120\$000 | 402:502\$400 | —\$— | 402:502\$400 | 2:617\$600 | |
| 14 | | Directoria de Proteccao á Maternidade e á Infancia | | | | | | |
| 5 | | Permanente | 100:000\$000 | 96:646\$300 | —\$— | 96:646\$300 | 3:353\$700 | |
| 6 | | Consumo | 560:000\$000 | 555:731\$100 | 32\$000 | 555:763\$100 | 4:236\$900 | |
| 15 | | Directoria de Assistencia Hospitalar | | | | | | |
| | | I — Directoria | | | | | | |
| 12 | | Permanente | 30:000\$000 | 30:000\$000 | —\$— | 30:000\$000 | —\$— | |
| 13 | | Consumo | 25:000\$000 | 24:410\$100 | 530\$300 | 24:940\$400 | 59\$600 | |

| | | | | | | | | | |
|---|------------|----------------|----------------|------------|----------------|------------|--|--|--|
| II — Hospital S. Francisco de Assis | | | | | | | | | |
| 15 | Permanente | 65:000\$000 | 61:514\$600 | —\$— | 64:514\$600 | 3:485\$400 | | | |
| 16 | Consumo | 893:000\$000 | 892:727\$400 | 244\$600 | 892:972\$000 | 28\$000 | | | |
| III — Hospital D. Pedro II | | | | | | | | | |
| 18 | Permanente | 8:000\$000 | 7:739\$200 | —\$— | 7:739\$200 | 260\$800 | | | |
| 19 | Consumo | 270:000\$000 | 269:587\$000 | 334\$100 | 269:921\$100 | 78\$900 | | | |
| IV — Hospital Paula Candido | | | | | | | | | |
| 21 | Permanente | 13:000\$000 | 12:272\$600 | —\$— | 12:272\$600 | 727\$400 | | | |
| 22 | Consumo | 237:000\$000 | 229:137\$400 | 968\$300 | 230:105\$700 | 6:894\$300 | | | |
| V — Hospital Colonia de Curupaity | | | | | | | | | |
| 24 | Permanente | 35:000\$000 | 29:862\$800 | —\$— | 29:862\$800 | 5:137\$200 | | | |
| 25 | Consumo | 291:000\$000 | 290:604\$600 | 167\$900 | 290:772\$500 | 227\$500 | | | |
| Hospital Estacio de Sá | | | | | | | | | |
| Para Attender ás Despesas com o Custeio e Manutenção dos Respectivez Servicoz | | | | | | | | | |
| 16 | | 458:000\$000 | 443:009\$300 | 6:618\$100 | 449:657\$400 | 8:342\$600 | | | |
| <i>Dir. de Assistencia a Psychopathas e prophylaxia Mental</i> | | | | | | | | | |
| I — Hospital Nacional de Psychopathas | | | | | | | | | |
| 23 | Permanente | 75:000\$000 | 74:012\$100 | —\$— | 74:012\$100 | 987\$900 | | | |
| 24 | Consumo | 1.600:000\$000 | 1.598:557\$900 | 240\$000 | 1.598:797\$900 | 4:202\$100 | | | |

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

| Verba | Sub-Cons. | REPARTIÇÃO | CREDITO DISTRIBUIDO A C.C.C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|-------|-----------|---|------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|-------------|
| | | III — Instituto de Psychopathologia | | | | | |
| 26 | | Permanente | 8:800\$000 | 8:584\$200 | —\$— | 8:584\$200 | 215\$800 |
| 27 | | Consumo | 2:400\$000 | 2:399\$500 | —\$— | 2:399\$500 | \$500 |
| | | Instituto de Pathologia Nervosa | | | | | |
| 28 | | Permanente | 8:800\$000 | 8:057\$000 | 135\$700 | 8:192\$700 | 607\$300 |
| 29 | | Consumo | 2:400\$000 | —\$— | —\$— | —\$— | 2:400\$000 |
| | | Servico de Dermatologia e Syphilographia — Instituto Neuro-Syphilis | | | | | |
| 27 | | Permanente | 50:000\$000 | 48:618\$200 | —\$— | 48:618\$200 | 1:381\$800 |
| 28 | | Consumo | 200:000\$000 | 184:034\$300 | —\$— | 184:034\$300 | 15:965\$700 |
| | | IV — Colonia de Psychopathas (Homens) | | | | | |
| 30 | | Permanente | 35:000\$000 | 34:937\$400 | 16\$800 | 34:954\$200 | 45\$800 |
| 31 | | Consumo | 750:000\$000 | 743:316\$800 | 6:642\$100 | 749:958\$900 | 41\$100 |
| | | V — Colonia de Psychopathas (Mulheres) | | | | | |
| 33 | | Permanente | 40:600\$000 | 32:570\$700 | —\$— | 32:570\$700 | 8:029\$300 |
| 34 | | Consumo | 675:000\$000 | 673:827\$700 | 30\$500 | 673:858\$200 | 1:141\$800 |
| | | VI — Manicomio Judiciario | | | | | |

| | | | | | | |
|----------------------|---|-----------------|-----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 36 | Permanente | 20:000\$000 | 16:288\$000 | \$— | 16:288\$000 | 3:712\$000 |
| 37 | Consumo | 39:000\$000 | 38:969\$900 | \$— | 38:969\$900 | 30\$100 |
| 39 | Para Alimentação e Dieta dos Reclusos da Casa de Correcção | 46:000\$000 | 43:259\$800 | \$— | 43:259\$800 | 2:740\$200 |
| 17 | <i>Serviço de Inspekção do Ensino</i> | | | | | |
| | I — Inspectoria Geral do Ensino Superior | | | | | |
| 5 | Permanente | 20:000\$000 | 19:874\$300 | \$— | 19:874\$300 | 125\$700 |
| 6 | Consumo | 20:000\$000 | 7:208\$700 | \$— | 7:208\$700 | 12:791\$300 |
| | II — Inspectoria Geral do Ensino Secundario | | | | | |
| 12 | Permanente | 30:000\$000 | 29:824\$000 | \$— | 29:824\$000 | 176\$000 |
| 13 | Consumo | 70:000\$000 | 69:444\$200 | \$— | 69:444\$200 | 585\$800 |
| | III — Inspectoria Geral do Ensi- no Commercial | | | | | |
| 19 | Permanente | 20:000\$000 | 12:199\$900 | \$— | 12:199\$900 | 7:800\$100 |
| 20 | Consumo | 20:000\$000 | 15:101\$300 | \$— | 15:101\$300 | 4:898\$700 |
| 18 | <i>Instituto Oswaldo Cruz</i> | | | | | |
| 5 | Permanente | 30:000\$000 | 29:017\$500 | \$— | 29:017\$500 | 982\$500 |
| 6 | Consumo | 50:000\$000 | 49:552\$100 | \$— | 49:552\$100 | 447\$900 |
| | <i>Inspectoria de Aguas e Esgotos</i> | | | | | |
| 19 | Permanente | 590:000\$000 | 589:987\$600 | \$— | 589:987\$600 | 12\$400 |
| 20 | Consumo | 620:000\$000 | 619:587\$500 | \$— | 619:587\$500 | 412\$500 |
| 22 | Obras Novas, etc. | 4.200:000\$000 | 4.193:925\$100 | \$— | 4.193:925\$100 | 6:074\$900 |
| Lei n° 69 15-6-35 | Acquisição de Apparelhos Hydraulicos e Material para Laboratorio | 476:337\$400 | 476:247\$800 | \$— | 476:247\$800 | 89\$600 |
| | | 44.985:547\$400 | 44.562:074\$700 | 30:123\$300 | 44.592:198\$000 | 393:349\$400 |

MINISTERIO DO TRABALHO

| Verba | Sub- Cons. | REPARTIÇÃO | CREDITO | | | | D E S P E S A | TOTAL | SALDO |
|-------|---------------|---|-------------------------|--------------|------------|--------------|---------------|------------|-------|
| | | | DISTRIBUIDO A C.C.C. | PAGA | A PAGAR | TOTAL | | | |
| 1 | | <i>Secretaria de Estado</i> | | | | | | | |
| | 1 | Permanente | 40:000\$000 | 39:506\$500 | —\$— | 39:506\$500 | 39:506\$500 | 493\$500 | |
| | 2 | Consumo | 56:900\$000 | 56:102\$900 | 286\$300 | 56:389\$200 | 56:389\$200 | 510\$800 | |
| 2 | | <i>Departamento Nacional do Traba-</i> <i>lho</i> | | | | | | | |
| | 1 | Permanente | 32:000\$000 | 31:967\$100 | —\$— | 31:967\$100 | 31:967\$100 | 32\$900 | |
| | 2 | Consumo | 63:300\$000 | 63:107\$600 | 1\$300 | 63:108\$900 | 63:108\$900 | 491\$100 | |
| | | II — Serviço de Identificação Profissional | | | | | | | |
| | 1 | Permanente | 25:000\$000 | 24:540\$800 | —\$— | 24:540\$800 | 24:540\$800 | 459\$200 | |
| | 2 | Consumo | 180:000\$000 | 179:998\$100 | —\$— | 179:998\$100 | 179:998\$100 | 1\$900 | |
| 3 | | <i>Departamento Nacional de Pro-</i> <i>priedade Industrial</i> | | | | | | | |
| | 1 | Permanente | 40:000\$000 | 30:129\$400 | 6:375\$000 | 36:504\$400 | 36:504\$400 | 3:495\$600 | |
| | 2 | Consumo | 45:000\$000 | 39:382\$600 | —\$— | 39:382\$600 | 39:382\$600 | 5:617\$400 | |
| 4 | | <i>Departamento Nacional da Indus-</i> <i>tria e Commercio</i> | | | | | | | |
| | 1 | Permanente | 25:000\$000 | 24:938\$000 | —\$— | 24:938\$000 | 24:938\$000 | 62\$000 | |
| | 2 | Consumo | 55:000\$000 | 53:073\$800 | —\$— | 53:073\$800 | 53:073\$800 | 1:926\$200 | |
| | | III — Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal | | | | | | | |
| | 1 | Permanente | 5:000\$000 | 4:777\$000 | —\$— | 4:777\$000 | 4:777\$000 | 223\$000 | |
| | 2 | Consumo | 3:000\$000 | 1:369\$900 | —\$— | 1:369\$900 | 1:369\$900 | 1:630\$100 | |
| 5 | | <i>Departamento Nacional do Pova-</i> <i>mento</i> | | | | | | | |
| | 1 | Permanente | 79:700\$000 | 78:864\$700 | —\$— | 78:864\$700 | 78:864\$700 | 835\$300 | |
| | 2 | Consumo | 280:000\$000 | 278:294\$500 | 239\$100 | 278:294\$500 | 278:294\$500 | 1:466\$400 | |

| | | | | | | | | |
|----|--|-----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|--|--|
| 6 | <i>Departamento de Estatística e Publicidade</i> | | | | | | | |
| 1 | Permanente | 40:000\$000 | 38:347\$700 | —\$— | 38:347\$700 | 1:652\$300 | | |
| 2 | Consumo | 92:400\$000 | 91:856\$600 | —\$— | 91:856\$600 | 243\$400 | | |
| 7 | <i>Conselho Nacional do Trabalho</i> | | | | | | | |
| 1 | Permanente | 10:000\$000 | 9:991\$000 | —\$— | 9:991\$000 | 9\$000 | | |
| 2 | Consumo | 30:000\$000 | 29:858\$000 | 48\$300 | 29:906\$300 | 93\$700 | | |
| 8 | <i>Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação</i> | | | | | | | |
| 1 | Permanente | 30:000\$000 | 29:985\$800 | —\$— | 29:985\$800 | 14\$200 | | |
| 2 | Consumo | 20:000\$000 | 18:084\$200 | 1:258\$900 | 19:343\$100 | 656\$900 | | |
| 10 | <i>Instituto Nacional de Tecnologia</i> | | | | | | | |
| 1 | Permanente | 150:000\$000 | 149:602\$900 | —\$— | 149:602\$900 | 397\$100 | | |
| 2 | Consumo | 80:000\$000 | 79:394\$100 | 9\$600 | 79:403\$700 | 596\$300 | | |
| | | <u>4.382:000\$000</u> | <u>4.353:173\$200</u> | <u>8:218\$500</u> | <u>4.361:391\$700</u> | <u>20:605\$300</u> | | |

Seção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

MINISTERIO DA VIAÇÃO

| Verba | Sub- Cons. | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|-------|---------------|---|--------------------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------|----------------|
| 1 | | <i>Secretaria de Estado</i> | | | | | |
| 7 | | Permanente | 30:000\$000 | 29:995\$000 | —\$— | 29:995\$000 | 5\$000 |
| 8 | | Consumo | 60:000\$000 | 59:268\$400 | —\$— | 59:268\$400 | 731\$600 |
| 2 | | <i>Correios e Telegraphos</i> | | | | | |
| 9 | | Permanente | 2.073:000\$000 | 2.060:043\$600 | —\$— | 2.060:043\$600 | 12:956\$400 |
| 10 | | Consumo | 2.733:000\$000 | 2.732:242\$700 | —\$— | 2.732:242\$700 | 757\$300 |
| 3 | | <i>Estrada de Ferro Central do Bra- sil</i> | | | | | |
| 6 | | Permanente | 466:000\$000 | 465:938\$000 | —\$— | 465:938\$000 | 62\$000 |
| 7 | | Consumo | 58.000:000\$000 | 56.652:297\$800 | —\$— | 56.652:297\$800 | 1.347:702\$200 |
| 6 | | <i>Inspectoria Federal das Estradas</i> | | | | | |
| 7 | | Permanente | 20:940\$000 | 20:901\$700 | —\$— | 20:901\$700 | 38\$300 |
| 8 | | Consumo | 40:350\$000 | 39:073\$700 | 360\$000 | 39:433\$700 | 916\$300 |
| 7 | | <i>Departamento Nacional de Portos e Navegação</i> | | | | | |
| 7 | | Permanente | 92:600\$000 | 92:057\$500 | 517\$000 | 92:574\$500 | 25\$500 |
| 8 | | Consumo | 284:500\$000 | 283:815\$300 | 413\$700 | 283:929\$000 | 571\$000 |
| 8 | | <i>Defesa Contra os Efeitos das Sec- cas nos Estados do Norte</i> | | | | | |
| | | a) Inspectoria Goral | | | | | |
| 4 | | Permanente | 289:826\$400 | 289:624\$200 | —\$— | 289:624\$200 | 205\$200 |
| 9 | | <i>Departamento de Aeronautica Civil</i> | | | | | |
| 7 | | Permanente | 111:200\$000 | 111:105\$100 | —\$— | 111:105\$100 | 94\$900 |
| 8 | | Consumo | 190:000\$000 | 188:984\$500 | 264\$000 | 189:245\$500 | 754\$500 |
| 10 | | Comissão de Obras do Aeroporto | 377:000\$000 | 376:988\$500 | —\$— | 376:988\$500 | 11\$500 |
| 10 | | <i>Estradas de Rodagem</i> | | | | | |
| 1 | | Material Goral | 800:000\$000 | 746:190\$900 | 4:937\$600 | 751:128\$500 | 48:871\$500 |

Inspectoria Geral de Iluminação

| | | | | | |
|---|----------------------|----------------------------|-------------|-------------|---------------------------|
| 4 | Permanente | | 10:799\$600 | 10:799\$600 | 4:200\$400 |
| 5 | Consumo | 45:000\$000 24:000\$000 | 14:535\$200 | 63\$800 | 14:599\$000 9:401\$000 |

*Construções, Melhoramentos e Ap-
parelhamentos*

| | | | | | |
|--|---|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| I — Estrada de Ferro | | | | | |
| Estrada de Ferro Central do Brasil | | | | | |
| 4 | a) Substituição Systemática de Trilhos | 4.500:000\$000 | 4.470:032\$900 | 4.470:032\$900 | 29:967\$100 |
| Inspectoria Federal das Estradas | | | | | |
| 3 | f) Conclusão da Construção de Limoeiro a Bom Jardim na G. W. of B. Ry. | 204:042\$000 | —\$— | —\$— | 204:042\$000 |
| g) Proseguimento da Construção da E. de F. Janguary S. Borja — S. Thiago, etc. | | | | | |
| | | 3.000:000\$000 | —\$— | —\$— | 3.000:000\$000 |
| Diversas Estradas | | | | | |
| 4 | Acquisição de Automotri- zes, etc. | 180:000\$000 | 180:000\$000 | —\$— | —\$— |
| II — Portos e Navegação | | | | | |
| 6 | Obras da Baixada Flumi- nense | 225:000\$000 | 224:641\$500 | 7\$100 | 351\$400 |
| 8 | Acquisição de uma Draga de Sucção e Arrasto, etc., Decreto N° 6 de 24-1-35 (Revigo- ra o Dec. 24.756 de 14-7-34) | 298:054\$000 | —\$— | —\$— | 298:054\$000 |
| Acquisição de Material Ro- dante e de Tração para a Rêde de Viação Cearense . . | | | | | |
| | | 1.740:000\$000 | 1.740:000\$000 | —\$— | —\$— |
| | | 75.751:512\$400 | 70.788:530\$100 | 6:263\$200 | 4.956:719\$100 |

MINISTERIO DA AGRICULTURA

| Sub-Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|-----------|--|--------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|------------|
| 1 | <i>Secretaria de Estado</i> | | | | | |
| | a) Gabinete do Ministro Dir. do Expediente e Contabilidade | | | | | |
| 1 | Permanente | 39:850\$000 | 39:506\$500 | —\$— | 39:506\$500 | 343\$500 |
| 2 | Consumo | 40:000\$000 | 39:816\$000 | 119\$600 | 39:935\$600 | 64\$400 |
| | b) Directoria de Estatística da Produção | | | | | |
| 1 | Permanente | 117:500\$000 | 117:419\$200 | —\$— | 117:419\$200 | 80\$800 |
| 2 | Consumo | 50:000\$000 | 49:997\$200 | —\$— | 49:997\$200 | 2\$800 |
| | c) Dir. de Organização e Defesa da Produção | | | | | |
| 1 | Permanente | 10:000\$000 | 9:688\$200 | —\$— | 9:688\$200 | 311\$800 |
| 2 | Consumo | 20:000\$000 | 18:868\$400 | 1:065\$000 | 19:933\$400 | 66\$600 |
| 2 | <i>Departamento Nacional da Produção Mineral</i> | | | | | |
| | a) Directoria Geral | | | | | |
| 1 | Permanente | 20:000\$000 | 14:331\$900 | —\$— | 14:331\$900 | 5:668\$100 |
| 2 | Consumo | 20:000\$000 | 19:082\$500 | 76\$000 | 19:158\$500 | 841\$500 |
| | b) Laboratorio Central da Produção Mineral | | | | | |
| 1 | Permanente | 100:000\$000 | 99:843\$500 | —\$— | 99:843\$500 | 156\$500 |
| 2 | Consumo | 80:000\$000 | 79:705\$900 | —\$— | 79:705\$900 | 294\$100 |
| | c) Serviço de Fomento da Produção Mineral | | | | | |
| 1 | Permanente | 720:000\$000 | 749:102\$400 | —\$— | 749:102\$400 | 897\$600 |
| 2 | Consumo | 36:000\$000 | 35:979\$800 | —\$— | 35:979\$800 | 20\$200 |
| | d) Serviço de Aguas | | | | | |
| 1 | Permanente | 450:000\$000 | 142:650\$700 | —\$— | 142:650\$700 | 7:349\$300 |
| 2 | Consumo | 45:000\$000 | 39:844\$600 | 5:097\$700 | 44:942\$300 | 57\$700 |
| | e) Serviço Geologico e Mineralogico | | | | | |
| 1 | Permanente | 50:000\$000 | 49:252\$500 | —\$— | 49:252\$500 | 747\$500 |
| 2 | Consumo | 40:000\$000 | 39:468\$800 | 8\$800 | 39:476\$800 | 523\$200 |

Departamento Nacional da Produção Vegetal

| | | | | | | |
|---|--|----------------|----------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | a) Directoria Geral | 25:000\$000 | 22:158\$000 | 1:866\$000 | 24:024\$000 | 976\$000 |
| 2 | Permanente | 25:000\$000 | 24:992\$000 | —\$— | 24:992\$000 | 8\$000 |
| | Consumo | | | | | |
| 1 | b) Instituto de Biologia Vegetal | 60:000\$000 | 57:322\$600 | 1:950\$000 | 59:272\$600 | 727\$400 |
| 2 | Permanente | 75:000\$000 | 74:147\$800 | 812\$900 | 74:960\$700 | 39\$300 |
| | Consumo | | | | | |
| 1 | c) Instituto de Chimica Agricola | 65:000\$000 | 64:356\$500 | 4\$200 | 64:360\$700 | 639\$300 |
| 2 | Permanente | 100:000\$000 | 99:818\$600 | —\$— | 99:818\$600 | 181\$400 |
| | Consumo | | | | | |
| 1 | d) Directoria do Ensino Agricola | 828:000\$000 | 818:106\$700 | 1:448\$500 | 819:555\$200 | 8:444\$800 |
| 2 | Permanente | 1:280:000\$000 | 1:274:134\$000 | 156\$000 | 1:274:290\$000 | 5:710\$000 |
| | Consumo | | | | | |
| | e) Serviço de Fomento da Produção Vegetal | 846:250\$000 | 814:735\$400 | —\$— | 814:735\$400 | 31:514\$600 |
| 1 | Permanente | 117:500\$000 | 117:098\$800 | —\$— | 117:098\$800 | 401\$200 |
| 2 | Consumo | | | | | |
| | f) Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal | 306:000\$000 | 295:533\$900 | 4:919\$000 | 300:452\$900 | 5:547\$100 |
| 1 | Permanente | 270:000\$000 | 255:696\$700 | 18\$300 | 255:715\$000 | 14:285\$000 |
| 2 | Consumo | | | | | |
| | g) Serviço de Fruticultura | 100:000\$000 | 92:148\$000 | 6:308\$200 | 98:456\$200 | 1:543\$800 |
| 1 | Permanente | 50:000\$000 | 49:984\$600 | 7\$800 | 49:992\$400 | 7\$600 |
| 2 | Consumo | | | | | |
| | h) Serviço de Plantas Texteis | 275:400\$000 | 242:296\$900 | 4:723\$000 | 247:019\$900 | 28:380\$100 |
| 1 | Permanente | 86:000\$000 | 85:986\$700 | —\$— | 85:986\$700 | 13\$300 |
| 2 | Consumo | | | | | |
| | i) Serviço de Irrigação, Colonisação e Reflorestamento | 271:400\$000 | 271:208\$200 | 80\$000 | 271:288\$200 | 111\$800 |
| 1 | Permanente | 228:000\$000 | 227:686\$900 | 312\$100 | 227:999\$000 | 1\$000 |
| 2 | Consumo | | | | | |
| 4 | <i>Departamento Nacional da Produção Animal</i> | | | | | |
| | a) Directoria Geral | 25:000\$000 | 24:374\$000 | —\$— | 24:374\$000 | 626\$000 |
| 1 | Permanente | 30:000\$000 | 29:969\$100 | —\$— | 29:969\$100 | 30\$000 |
| 2 | Consumo | | | | | |

MINISTERIO DA AGRICULTURA

| Verba | Sub-Cons. | REPARTIÇÃO | CREDITO DISTRIBUIDO A C.C.C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|-------|-----------|---|------------------------------------|--------------|--------------------------|----------------|--------------|
| | | b) Instituto de Biologia Animal | | | | | |
| | 1 | Permanente | 26:000\$000 | 25:562\$600 | —\$— | 25:562\$600 | 437\$400 |
| | 2 | Consumo | 180:000\$000 | 179:977\$600 | 6\$600 | 179:984\$200 | 15\$800 |
| | | c) Escola Nacional de Veterina- ria | | | | | |
| | 1 | Permanente | 50:000\$000 | 49:836\$600 | —\$— | 49:836\$600 | 163\$400 |
| | 2 | Consumo | 50:000\$000 | 48:770\$800 | 970\$100 | 49:740\$900 | 259\$100 |
| | | d) Serviço de Fomento da Pro- dução Animal | | | | | |
| | 1 | Permanente | 3:000\$000 | 2:700\$400 | —\$— | 2:700\$400 | 299\$600 |
| | 2 | Consumo | 45:000\$000 | 44:984\$800 | —\$— | 44:984\$800 | 15\$200 |
| | | e) Serviço de Defesa Sanitaria Animal | | | | | |
| | 1 | Permanente | 25:000\$000 | 23:089\$000 | —\$— | 22:089\$000 | 2:911\$000 |
| | 2 | Consumo | 280:000\$000 | 279:868\$500 | 3\$500 | 279:872\$000 | 128\$000 |
| | | f) Serviço de Inspeção da Pro- dução de Origem Animal | | | | | |
| | 1 | Permanente | 10:000\$000 | 9:967\$600 | —\$— | 9:967\$600 | 32\$400 |
| | 2 | Consumo | 20:000\$000 | 19:427\$800 | 340\$600 | 19:768\$400 | 231\$600 |
| | | g) Serviço de Caça e Pesca | | | | | |
| | 1 | Permanente | 30:000\$000 | 29:279\$300 | —\$— | 29:279\$300 | 720\$700 |
| | 2 | Consumo | 30:000\$000 | 29:685\$200 | 82\$100 | 29:767\$300 | 232\$700 |
| | 4 | Geral, de Agulhas, Serin- gas, etc., Para Revenda aos Criadores | 10:000\$000 | 9:252\$000 | —\$— | 9:252\$000 | 748\$000 |
| | | Dec. 276 | | | | | |
| | | 7-8-35 <i>Serviço de Plantas Têxteis</i> | | | | | |
| | 1 | Permanente | 99:000\$000 | 55:633\$800 | —\$— | 55:633\$800 | 43:366\$200 |
| | 2 | Consumo | 20:000\$000 | 16:222\$800 | —\$— | 16:222\$800 | 3:777\$200 |
| | | 7.479:900\$000 | 7.479:900\$000 | 30:375\$300 | 30:375\$200 | 7.309:947\$500 | 169:952\$500 |

R E S U M O

| M I N I S T E R I O S | C R E D I T O | | | | D E S P E S A | T O T A L | S A L D O |
|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|-----------|-----------|
| | D I S T R I B U I D O A C. C. C. | P A G A | A P A G A R | | | | |
| DA FAZENDA | 4.006:972\$800 | 3.644:252\$200 | 3:427\$200 | 3.647:679\$400 | 359:293\$400 | | |
| DA JUSTIÇA | 8:229:937\$000 | 7.925:444\$100 | 27:410\$800 | 7.952:854\$900 | 277:082\$100 | | |
| DO EXTERIOR | 200:000\$000 | 199:541\$200 | —\$— | 199:541\$200 | 458\$800 | | |
| DA EDUCAÇÃO | 14.985:547\$400 | 14.562:074\$700 | 30:123\$300 | 14.592:198\$000 | 393:349\$400 | | |
| DO TRABALHO | 1.382:000\$000 | 1.353:173\$200 | 8:218\$500 | 1.361:391\$700 | 20:608\$300 | | |
| DA VIAÇÃO | 75.751:512\$400 | 70.788:530\$100 | 6:263\$200 | 70.794:793\$300 | 4.956:719\$100 | | |
| DA AGRICULTURA | 7.479:900\$000 | 7.279:572\$300 | 30:375\$200 | 7.309:947\$500 | 169:952\$500 | | |
| | <u>412.035:869\$600</u> | <u>405.752:587\$800</u> | <u>105:818\$200</u> | <u>405.858:406\$000</u> | <u>6.177:463\$000</u> | | |

MOVIMENTO DE PROPOSTAS NA SECÇÃO DE PROPOSTAS DURANTE O ANNO DE 1935

PROPOSTAS

| | JANEIRO | FEBREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | TOTAL DO 1. SEMESTRE | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL DO 2. SEMESTRE | TOTAL DO ANNO 1935 |
|--------------------------------|---------|----------|-------|-------|------|-------|-------------------------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|-------------------------|-----------------------|
| Dias uteis | 13 | 24 | 23 | 25 | 26 | 25 | 136 | 26 | 27 | 22 | 26 | 21 | 16 | 138 | 274 |
| Editaes em concorrência..... | 151 | 827 | 1035 | 1215 | 1856 | 1377 | 6461 | 1303 | 1124 | 960 | 999 | 849 | 1000 | 6235 | 12696 |
| Propostas recebidas | 612 | 2950 | 3614 | 3504 | 4678 | 3529 | 18987 | 3943 | 3678 | 2884 | 2773 | 2324 | 2520 | 18122 | 37909 |
| Editaes não correspondidos.... | 7 | 112 | 126 | 192 | 341 | 218 | 996 | 137 | 92 | 71 | 69 | 81 | 100 | 550 | 1546 |
| Editaes com uma só proposta.. | 25 | 146 | 245 | 282 | 446 | 334 | 1478 | 272 | 218 | 218 | 224 | 209 | 244 | 1385 | 2863 |
| MEDIA NOS EDITAES SO- | | | | | | | | | | | | | | | |
| MENTE CORRESPONDIDOS. | 4,25 | 4,12 | 3,97 | 3,42 | 3,12 | 3,04 | 3,45 | 3,38 | 3,56 | 3,24 | 2,98 | 2,95 | 2,80 | 3,18 | 3,31 |
| Desdobramentos | 16 | 28 | 51 | 195 | 613 | 400 | 1303 | 354 | 290 | 255 | 293 | 190 | 327 | 1709 | 3012 |
| Desdobramentos não correspon- | | | | | | | | | | | | | | | |
| didos..... | 0 | 9 | 15 | 56 | 209 | 115 | 404 | 85 | 52 | 38 | 36 | 30 | 56 | 297 | 701 |

NOTA: — Os “Desdobramentos” estão incluídos nos “Editaes em concorrência” e os “Desdobramentos não correspondidos” estão incluídos nos “Editaes não correspondidos”.

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----|------|------|------|------|------|-------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|
| Pedidos entregues aos fornecedores..... | 95 | 1655 | 3530 | 3966 | 5812 | 3375 | 18433 | 3653 | 3141 | 2975 | 2990 | 2668 | 3360 | 18787 | 37220 |
| Facturas recebidas | 0 | 0 | 1426 | 1896 | 2975 | 3295 | 9592 | 2982 | 2962 | 2214 | 2506 | 2458 | 5297 | 18419 | 28011 |

a) Romulo Seve Maya

Chefe da Secção de Propostas.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 1935.

| M E S E S | REPARAÇÃO FEDE CANCE- LAMENTO DA REQUISIÇÃO | SUBSTITUIÇÃO RECUSADA | REPARAÇÃO MODIFICA AS ESPECIFICAÇÕES | FORNECIMENTO EM DES- ACORDO COM A ENCOM- MENDA | ERRO INTERNO | ENGANO NA PROPOSTA DO FORNECEDOR | FORNECEDOR PEDE CANCE- LAMENTO OU PROLONGAÇÃO DE PRAZO | ENCOMENDA FEITA A PIR- PROPOSTA | PREÇO ELEVADO | MATERIAL NÃO ENTREGUE NO PRAZO | CASOS DIVERSOS | FACTURAS DE PEQUENA IMPORTANCIA | RECUSA DO PADRAO C.C.C. | RECUSA DO MATERIAL ES- COLHIDO PELA C.C.C. | ENCOMENDAS DEVOLVIDAS POR FALTA DE TEMPO PARA ENTREGA NO EXERCICIO DE 1935 | TOTAL |
|-----------|--|-----------------------|---|--|--------------|-------------------------------------|--|------------------------------------|---------------|-----------------------------------|----------------|------------------------------------|-------------------------|---|---|-------|
| JANEIRO | 1 | 3 | 5 | 1 | 11 | 4 | 3 | — | 1 | — | 8 | — | — | — | — | 1 |
| FEVEREIRO | 2 | 10 | 3 | 2 | 24 | 4 | 5 | 3 | 1 | 1 | 17 | — | — | — | — | 39 |
| MARÇO | 4 | 9 | 11 | 9 | 20 | 5 | 10 | 11 | 5 | 3 | 6 | 2 | — | — | — | 75 |
| ABRIL | 20 | 5 | 12 | 16 | 40 | 8 | 14 | 42 | 2 | 24 | 7 | 7 | — | — | — | 114 |
| M A I O | 12 | 27 | 15 | 9 | 32 | 5 | 25 | 22 | 1 | 4 | 7 | 2 | — | — | — | 193 |
| JUNHO | 27 | 2 | 16 | 14 | 24 | 4 | 25 | 18 | — | 51 | 6 | 3 | — | — | — | 159 |
| JULHO | 33 | 7 | 15 | 18 | 35 | 1 | 40 | 2 | — | 55 | 12 | 2 | — | — | — | 214 |
| AGOSTO | 47 | 3 | 7 | 18 | 13 | 3 | 31 | 4 | — | 61 | 5 | 3 | — | — | — | 240 |
| SETEMBRO | 20 | 2 | 12 | 14 | 19 | 2 | 32 | 9 | 1 | 69 | 13 | 1 | — | — | — | 171 |
| OUTUBRO | 32 | — | 4 | 10 | 17 | 3 | 21 | 5 | — | 46 | 24 | — | — | — | — | 205 |
| NOVEMBRO | 16 | 3 | 9 | 14 | 17 | 1 | 18 | 1 | — | 36 | 14 | — | — | — | — | 150 |
| DEZEMBRO | 29 | 2 | 9 | 14 | 17 | 1 | 18 | 1 | 1 | 36 | 14 | — | — | — | — | 294 |
| TOTAL | 243 | 46 | 109 | 125 | 252 | 40 | 224 | 117 | 12 | 350 | 119 | 21 | 11 | 40 | 146 | 1855 |

NOTA: Dos 515 processos relativos ás co-
lumnas 4, 6 e 10, 436 foram liquidados
por terem as firmas effectuado as en-
tregas do material.

Total de pedidos entregues aos fornecedores . . . 37.220
" " processos de reclamações 1.855
PERCENTAGEM DE RECLAMAÇÕES 4,9%

Secção de Reclamações, 31 de Dezembro de 1935.

11

MINISTERIO DA FAZENDA

Relatorio

APRESENTADO PELA

**Commissão Central de Compras
do Governo Federal
em Abril de 1937.**



C. C. C.

M C M X X X V I I

Estab. Graphico APOLLO

38, Misericordia, 38 — Rio

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
secção DE ESTUDOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

BIBLIOTECA

N^o 44

Data 22/2/43

INDICE

NUMEROCAPITULOSPAGINAS

APRESENTAÇÃO DO RELATORIO

A — RELATORIO DO PRESIDENTE

| | | |
|--------|--|----|
| I — | Crescentes entraves á rapida execução dos serviços da Comissão..... | 7 |
| II — | Processos antiquados..... | 8 |
| III — | Casos ainda sem solução..... | 8 |
| IV — | Ainda o encerramento do exercicio..... | 9 |
| V — | Andamento accidentado de um contracto de importação..... | 10 |
| VI — | Medidas que se impõem..... | 11 |
| VII — | Evitada a ameaça de nova calamidade..... | 12 |
| VIII — | Outra grave situação em perspectiva..... | 14 |
| IX — | Uma medida acertada..... | 14 |
| X — | Conclusão..... | 15 |
| ————— | | |
| B — | RELATORIO DA 1. ^ª DIVISÃO, relativo ao exercicio de 1936, apresentado pelo seu director, dr. Alberto de Faria Filho..... | 18 |
| ————— | | |
| C — | RELATORIO DA 2. ^ª DIVISÃO, relativo ao exercicio de 1936, apresentado pelo seu director, dr. Manoel Moreira da Fonseca..... | 42 |
| ————— | | |
| D — | BALANÇO da Receita e Despeza do exercicio de 1936..... | 73 |
| ————— | | |
| E — | DEMONSTRAÇÃO DOS CREDITOS DISTRIBUIDOS utilizados e SalDOS respectivos no exercicio de 1936, por Ministerios, verbas e sub-consignações..... | 80 |



A S. Excia.
o Snr. Dr. Arthur de Souza Costa.
D. D. Ministro da Fazenda.

Como presidente da COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, venho respeitosamente apresentar a V. Excia. o relatório das actividades desta repartição, no exercício de 1936, sendo que, quanto á parte propriamente dita executiva, dão conta, em separado, os Snrs. Directores da 1.^a e 2.^a Divisões, que têm a seu cargo a superintendencia, até o seu final, da entrega ás repartições da avultada e variada quantidade de materiaes, requisitados pelas mesmas, como tambem dos multiplos trabalhos que precedem á sua entrega.

Tanto esses dois dedicados membros desta Directoria, como os chefes das varias secções e todos os demais auxiliares de serviços, são merecedores de inteiro louvor pelo cumprimento que deram nos seus deveres, o que me apraz, sobremaneira, levar ao conhecimento de V. Excia. Quanto a mim que, por um decreto especial do Governo Provisorio, fui incumbido de intervir em todos os serviços da Comissão, bem como de decidir sobre as compras, encargos esses da maxima responsabilidade, tenho plena consciencia de tel-os cumprido fielmente, o que julgo provado pela minha permanencia, durante seis annos, no posto de alta confiança que me foi confiado pelo Governo.

Apresento a V. Excia. no meu nome e de todos os auxiliares da Comissão Central de Compras os protestos do mais elevado respeito e de distincta consideração.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1937.

Otto Schilling
Presidente



RELATORIO

I — CRESCENTES ENTRAVES À RAPIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA COMMISSÃO

Entre os assumptos de ordem geral, que me competem relatar, é, com séria preocupação de espirito que vejo se avolumarem os entraves ás obrigações que tem a Commissão de executar para conseguir o fim para o qual foi instituida.

Cada vez menos lhe será possível agir com a necessaria rapidez na solução das requisições das repartições federaes, presteza essa que, segundo a judiciosa justificativa dada por ocasião da assignatura do Decreto n.º 21.625 de 4 de Julho de 1932, acima referido,

“constitue um dos fundamentos primordiaes
“da criação do apparelho controlador das
“compras do Governo Federal e que as de-
“longas nesse sentido são sempre prejudi-
“ciaes á boa marcha dos serviços publicos”.

E' fóra de duvida que, ao ser instituida esta Commissão, não havia, como ainda, no geral, não ha, uma noção exacta do que representa, de facto, a compra de milhares de artigos da mais variada especie, de que necessitam as repartições federaes para a execução dos seus trabalhos, maximé quando ha serviços industriaes a executar, como os tem a Estrada de

Ferro Central do Brasil, o Departamento dos Correios e Telegraphos, a Casa da Moeda, a Imprensa Nacional, os departamentos technicos do Ministerio da Agricultura, sem fallar nas necessidades de medicamentos, viveres, vestuarios e da infinidade de outros artigos de imprescindivel applicação, sujeitos a constantes modificações nas qualidades e quantidades usuaes, impostas pelas exigencias do continuo aperfeiçoamento ou da completa substituição de applicações já obsoletas.

II — PROCESSOS ANTIQUADOS

Nos tempos que correm, as offertas dos vendedores, em virtude da situação mundial dos mercados productores, sujeitos em primeiro lugar ás necessidades dos seus proprios governos, tomaram uma feição completamente differente da epoca em que foi elaborado o nosso Codigo de Contabilidade Publica, calcado num antiquado codigo europeu, que bem se podia classificar de rival, no seu burocratismo ferrenho, ao que tornou classico o da antiga China, onde os profundos estudos dos processos submettidos ás suas normas, no geral, só tinham solução, quando já não existia mais a necessidade da sua applicação.

O certo é que o mencionado codigo estrangeiro, pouco tempo depois, foi substituido completamente por um outro moderno e razoavel, emquanto que o nosso ainda é religiosamente conservado e seguido, como se fosse um relicario de intangivel sabedoria fiscal.

III — CASOS AINDA SEM SOLUÇÃO

Sou forçado a lembrar o que já a respeito disse no capitulo V do meu relatorio de 1936: Cada vez mais, se impõe a necessidade da radical reforma das normas actualmente ainda adoptadas na simples compra de materiaes de uso permanente ou de consumo e de

transformação, para o Governo, e que se referia especialmente ao encerramento do exercício financeiro, a saber:

“O fornecimento de materiaes de impres-
“cindivel necessidade não pode e nem deve,
“soffrer nenhuma interrupção por motivo
“do encerramento do exercicio financeiro
“como até agora vem acontecendo.
“E’ esse um assumpto que precisa ter
“uma solução prompta para acabar de vez
“com as medidas de emergencia de que a
“Commissão é forçada a lançar mão, para
“attender a requisições de natureza premente
“de artigos de primeira necessidade, cuja,
“falta póde chegar a provocar situações
“gravissimas e calamitosas, simplesmente por-
“que não se mediram as consequencias das
“normas estabelecidas por mero espirito bu-
“rocratico”.

IV — AINDA O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO

As compras da Commissão Central de Compras são de natureza toda especial e devem, por isso, es-
guir, tanto quanto lhe possam ser applicaveis, as pra-
xes e usos commerciaes com todas as garantias tam-
bem nestas observadas. Ella compra materiaes para
entregal-os ás repartições de accordo com as suas re-
quisições, tanto em quantidade como em qualidade,
dentro do prazo mais curto possivel. Mas este não
póde por lei ultrapassar do dia 31 de Dezembro de
cada anno, ainda que, por motivos justos além dos
de força maior, a entrega não pudesse ter sido feita
precisamente nesse dia, de sorte que o vendedor nen-
hum outro remedio tem, no caso de importação, por
exemplo, em que só o governo goza da isenção de
direitos, sinão o de pagar (sempre muito elevados)

para uma mercadoria que mandou vir para um determinado uso da repartição. O seu prejuizo, sem sua culpa, directa, é inevitavel, perdendo até a caução que prestou; mas tambem terá prejuizo a repartição que fica sem o material de que precisa e muitas vezes sem a necessaria verba no novo exercicio, para fazer a compra. E' decididamente um caso sério que deve ter justa solução, porquanto ahi a lei está contra o direito, quando ella só é feita para a garantia deste.

V — ANDAMENTO ACCIDENTADO DE UM CONTRACTO DE IMPORTAÇÃO

Como exemplo, que não admite contestação, apresente a seguir a enumeração de todas as exigencias a que está sujeita uma encomenda de material de importação, pela legislação vigente.

1.º — Verificação se o artigo a pedir tem similar na industria nacional, visto ser nesse caso, prohibida a sua importação.

Abstemo-nos de analysar, como aliás mereceria, esse caso, pois é assás complicado e por isso longo.

2.º — Obtenção da licença do Snr. Ministro da Fazenda para a importação dos materiaes, ainda que de consumo imprescindivel como: carvão de pedra, oleo combustivel e lubrificantes para diversos empregos, e outros muitos. A importação concedida só é permittida se fazer em moeda nacional, o que foi uma facilidade para o serviço.

3.º — Publicação durante 15 dias do edital pedindo offertas, com todas as necessarias especificações e condições de entrega, etc., dando tempo para a obtenção de preços, pela mala aerea, levando porém em conta os casos que exigem a confecção de plantas, desenhos, etc.

4.º — Recepção e abertura das propostas; estudo das mesmas e escolha da offerta mais conveniente.

5.º — Extracção do pedido, lavratura do termo de contracto e prestação duma caução real pela execução do contracto, que fica porém suspensa, até o registro deste.

6.º — Publicação, nesse meio tempo, do contracto, no Diario Official, conforme estipula o Codigo no art. 789 do Regulamento.

7.º — Remessa do contracto para o registro pelo Tribunal de Contas.

8.º — No caso da recusa pelo Tribunal, e de não ter sido attendido o pedido de reconsideração da Comissão, o que leva uns 15 dias, é o contracto remettido para a Camara dos Deputados, que o passa á Comissão de Tomada de Contas, que, por sua vez, nomeia um relator cujo parecer é enviado com o processo, como projecto de lei, a plenario, que então resolve o caso.

9.º — Durante todo esse tempo uma compra urgente de material, apesar de feita logo no começo do anno, si não fôr regeitada, por qualquer nova exigencia, só poderá ser entregue á repartição, no minimo de 75 dias depois do prazo da requisição, quando fôr de material de prompta entrega, do contrario levará de 5 a 6 mezes. Casos têm havido em que o material requer 8 mezes para o seu fabrico e entrega, e deante do perigo de não chegar antes do fatal dia 31 de Dezembro, a repartição desistisse da encomenda!

VI — MEDIDAS QUE SE IMPÕEM

Decididamente isso tudo não está certo e precisa de uma reforma radical que se baseasse no simples bom senso; não cabe num simples relatorio annual dos principaes assumptos occorridos numa repartição como esta, suggerir medidas, fóra de tempo; resolvida que fosse uma Lei Especial, para a compra de materiaes para o Governo, mas sem nenhuma relação com o actual Codigo de Contabilidade Publica da União.

Seria preciso estudar, sob uma orientação nova, de character essencialmente commercial, um meio de abreviar todas as transacções, para obter novamente este departamento do governo a merecida fama, que já chegou a gozar, de ser um optimo freguez, porque pagava promptamente; ora, quem paga sem demora, consegue preços modicos pela natural competição em que todo negociante quer tomar parte.

VII — EVITADA A AMEAÇA DE NOVA CALAMIDADE

A Estrada de Ferro Central do Brasil, mais uma vez, escapou de ter de interromper o seu intenso trafego se eu não tivesse, sob minha inteira responsabilidade, tomado verdadeiras medidas de emergencia, como já tenho feito por vezes, mas depois sempre regularizadas perfeitamente como já o foram os dois casos que passo a relatar, para, mais uma vez, mostrar que colloco o bem publico acima de tudo.

Tinha a Central necessidade inadiavel de receber novos supprimentos de carvão nos primeiros dias de Fevereiro deste anno, em virtude do absolutamente maior consumo de carvão, devido ao augmento do trafego de cargas.

Apezar da prompta distribuição das verbas pelo Tribunal de Contas a Commissão não dispunha de tempo sufficiente para todas as exigencias enumeradas no Capitulo II deste Relatorio.

Deu-se o providencial acaso de eu ter podido fechar uma compra, para posterior regularização, de um carregamento de cerca de 8.000 toneladas de carvão Cardiff, typo Almirantado, portanto de 1.^a qualidade, ao preço muito modico de Rs. 119\$887 a tonelada e que logo depois não mais se poderia ter obtido, em vista da grande alta dos fretes. O vapor atracou no caes do Parque Carvoeiro da Central, justamente na ultima hora, de sorte que havia combus-

tivel, para, no minimo, sete dias de trafego da Central, de mistura com a quota de carvão nacional.

Antes disso, isto é, em principios de Janeiro, já eu havia conseguido da firma á qual foi adjudicada a concurrencia de 300 mil toneladas de carvão allemão, no valor de mais de 36 mil contos de réis, de dar immediata ordem de embarque pelos primeiros vapores a sahir de Rotterdam.

Tudo isso, consegui sem nenhum contracto assignado, sem caução prestada, sem nada, emfim, do que a simples acceitação do preço da proposta mais conveniente, escolhida entre as mais idoneas firmas carvoeiras, representadas nesta capital.

Assim foram aqui descarregadas mais de 40 mil toneladas de carvão, no valor de mais de 4.800 contos de réis, isto é, um terço acima da caução prestada pelo registro do contracto, realizado semanas depois.

Antes dos sete dias de esgottamento do carvão inglez mencionado, aqui chegou o primeiro vapor dessa partida de 300 mil toneladas e, mais uma vez, foi evitado para o bom nome do nosso paiz, a paralyzação da Estrada de Ferro Central do Brasil, officialmente administrada, em virtude das medidas tomadas, como procedi em circumstancias semelhantes, como o illustre Director daquella via ferrea, o Snr. CORONEL MENDONÇA LIMA e os seus auxiliares em contacto com o serviço do carvão, estarão, de certo, promptos a attestar, a bem da verdade, como aliás já o fizeram de outras vezes.

Inutil será affirmar que a situação angustiosa da Central só foi a consequencia do imprevisivel consumo forçado no anno passado de 1936, pois se elevou á cifra nunca dantes attingida de 508 mil toneladas só de carvão importado, produzindo a falta logo no inicio de 1937, pois o deposito só era sufficiente para um mez. *Quanto a mim, absolutamente de fôrma alguma me cabe cuidar do stock que deve ter disponivel a Central para attender ao seu formidavel consumo, mas ape-*

nas de adquirir, em devido tempo, de accôrdo com as normas estabelecidas, as requisições feitas.

Se espontaneamente tenho prestado os meus serviços, evitando a suspensão do trafego e dedicando para tanto o meu melhor esforço, foi só por um intimo sentimento patriotico, muito explicavel e para o qual dispenso qualquer insolitado reconhecimento.

Por maior que tenha sido o meu empenho de ser tomada uma providencia efficaz para acabar com esse continuo estado de excitação, não tem sido cuidado o grave assumpto convenientemente, por quem de direito.

VIII — OUTRA GRAVE SITUAÇÃO EM PERSPECTIVA

Já em 1936 a verba votado para obrigatoria e vultuosa despesa com combustiveis e lubrificantes, que foi reduzida no orçamento a 41 mil contos, elevou-se a cerca de 70 mil contos tal a sua manifesta escassez, como abaixo mostra um quadro das compras feitas.

Pois tambem neste anno a verba foi reduzida de 60 mil contos para 55 mil contos de réis, quando já neste mez de Março os empenhos absolutamente todos comprovados com os gastos normaes, já absorveram quasi toda aquella somma, havendo urgente necessidade da autorização para o empenho desde já de mais 35 mil contos, pois não póde a Central esperar pelo pedido de reforço no 2.º semestre, que não daria tempo a fazer novas aquisições imprescindiveis, como de mais 200 mil toneladas de carvão importado e de 7 mil toneladas do producto nacional, além do mais que ainda é preciso adquirir de lubrificantes.

IX — UMA MEDIDA ACERTADA

Antes de terminar estas notas, preciso referir-me a uma medida que julgo um grande serviço entre os

outros que se devem ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, o sr. CORONEL MENDONÇA LIMA, a saber: a installação duma moderna e aperfeiçoada usina de briquettes, para o aproveitamento da grande, mas inevitavel, quantidade de moinha que se produz no carvão desde a sua extracção nas minas até a sua peneiração para poder ser queimado nas locomotivas.

Entre outras medidas que suggeri, sobre a requisição do carvão, e logo foram acceitas pela direcção da Central, encontra-se a que impuz aos fornecedores do combustivel estrangeiro, de só receber pela metade do preço contractado, toda a moinha, que excedesse do limite estipulado. Essa providencia deu em resultado que, no primeiro semestre de 1936, consegui deduzir a elevada somma de 2.797:058\$400 rs. numa partida de 200 mil toneladas, sendo que, pela rigorosa fiscalização desde então exercida pela participação na mesma por esta Commissão, a moinha se manteve dentro do limite permittido.

X — CONCLUSÃO

Finalizo affirmando, pelo especial conhecimento que adquiri, durante seis annos, na direcção geral da Commissão Central de Compras, que os trabalhos desta não poderão dar de novo os resultados dantes já obtidos, se cada dia ella fôr sujeita a novos impedimentos que entravam a sua liberdade de acção em attender, com a indispensavel promptidão, tanto á entrega como ao pagamento dos materiaes.

São duas as condições essenciaes que precisam ser mantidas a todo transe, continuando, porém, o Governo a exercer a indispensavel fiscalização sobre a applicação dos dinheiros entregues á Commissão para realizar as suas compras, tendo, comtudo, sempre em memoria as palavras de VIÇOSO JARDIM,

illustre ornamento que foi do Tribunal de Contas, relativamente a um complicado caso de compras, a saber:

“O exemplo deve impressionar, para que não
“estejamos creandô formalidades inuteis com
“pretensos intuitos de defender interesses do
“Thesouro, pois estes são muito mais sacri-
“ficados com as complicações burocraticas,
“que não impedem fraudes e provocam pre-
“juizos reaes aos cofres publicos”.

Rio de Janeiro, em 15 de Abril de 1937.

Otto Schilling

Presidente da Comissão
Central de Compras do Go-
verno Federal

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Estradas de Ferro Jaguary — São Thiago — São Borja e D. Pedrito — Sant'Anna do Livramento — 1.º Batalhão Ferro Viario — Santiago do Boqueirão, 24 de Abril de 1937 — Illm.º Snr. Dr. Otto Schilling — D. D. Presidente da C. C. de Compras do Governo Federal — Rio de Janeiro — Cumpro, com a maior das satisfações, o dever de salientar os inestimaveis serviços que vos devemos e á C. C. de Compras sob vossa digna direcção. Grande parte do exito que tenho tido como Chefe da Commissão C. das Estradas de Ferro Jaguary — S. Thiago — S. Borja, D. Pedrito — Sant'Anna do Livramento e São Thiago — São Luiz (a cargo do 1.º B. F. V.), tem sido, incontestavelmente, devido á perfeita orientação da Commissão que com tanta proficiencia vindes dirigindo quer sob o ponto de vista das acquisições economicas para o Governo Federal, quer sob o da presteza e promptidão com que são attendidos os nossos pedidos. Portanto, sem lisonja nem favor, posso, e cumpro mesmo um elementar dever de justiça e gratidão, a assignalar com orgulho os innumerados serviços que a C. C. de Compras vem prestando desde 1932 até a presente data a esta Commissão Constructora. Orgulha-me, repito, pela sua feliz criação e felicito-me pelas opportunidades que tive de conhecer seu digno Presidente e seus auxiliares — que olhando sempre o bem da Nação, procuram desempenhar suas arduas funcções — encarando o serviço publico como um verdadeiro dever patriotico. Aceitae pois, em nome do Cel. Cmt. do 1.º B. F. V. e do Eng.º Chefe das Estradas de Ferro mencionadas, os mais sinceros e efusivos cumprimentos pela modelar organização que tão proficuamente dirigis, e os tornaes, vos peço, extensivos aos vossos dignos auxiliares.

a) *Deniz Desiderato Horta Barbosa*
Cel. Eng.º Chefe

Extracto de um officio do Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil dirigido, em 14 de Junho de 1937, ao Snr. Presidente da Commissão Central de Compras.

Cabe-me, ao agradecer-vos a gentileza da opportuna remessa da vossa demonstracção, consignar que esse trabalho — com o qual a Directoria da Estrada está de pleno accordo — representa mais uma prova dentre muitas do mesmo genero, do patriotismo e elevado criterio com que essa presidencia vem agindo em proveito dos cojres publicos.

Saúde e Fraternidade

(a) CORONEL MENDONÇA LIMA
Director

**RELATORIO DA 1.^a DIVISÃO, RELATIVO AO EXER-
CICIO DE 1936, APRESENTADO PELO SEU DI-
RECTOR, DR. ALBERTO DE FARIA FILHO.**

Snr. Presidente:

Apezar de cada vez mais comprimida e asphyxiada, em suas possibilidades de acção, pelas demais organizações administrativas, dentro de cuja orbita deve girar e cujas decisões lhe cumpre acabar, todas de vetustos moldes e vetusta mentalidade; apezar de desfalcada de varios elementos de primeira ordem, requisitados para exercerem sua actividade em outras Repartições; graças ao esforço e efficiencia dos auxiliares que lhe ficaram, como vereis pelos quadros annexos, foi possivel a esta 1.^a Divisão, durante o anno de 1936, manter o mesmo rithmo de trabalho assignalado no meu ultimo relatorio.

E' com vivo prazer que aqui constato terem sido de franca cordealidade as relações mantidas entre a Divisão a meu cargo e as innumeradas Repartições publicas que se abastecem por intermedio da Commissão de Compras.

Creio poder affirmar, sem receio de contestação, que, n'esta 1.^a Divisão, tudo foi feito a tempo e a horas.

Evidentemente, resultados muito melhores teria sido possivel obter, quer sob o ponto de vista da defesa do erario publico, não fossem os continuos e crescentes obstaculos que vêm sendo creados systematicamente á Commissão, tolhendo-a, cada vez mais, em sua liberdade.

Com pesar tenho constatado, desde ha cinco annos, quando fui distinguido com a minha nomeação

para Director da Commissão, que rarissimas medidas têm sido tomadas que permittam a melhoria de nossos serviços. Muito ao contrario, têm sido innumeradas as que, cada dia mais, agrilhoam a Commissão de Compras a um systema burocratico que não corresponde mais ás necessidades da epoca. Systema contra o qual, aliás, foi a Commissão creada como uma reacção.

Parece-me desnecessario enumerar ao homem de inquebrantavel energia que, com a simples — mas em nosso paiz, talvez pouco efficiente — arma do bom senso, vem porfiosamente lutando contra todos os tropeços e difficuldades encontrados.

Salvo em pequenos detalhes de menor importancia, foram mantidas todas as modificações no andamento dos processos de acquisição e todas as medidas que introduzi quando, em março de 1935 assumi a chefia da 1.^a Divisão. O que vale dizer que nenhum defeito grave foi encontrado n'essas novas medidas.

Para fazer face ao sensível desfalque soffrido no pessoal — duplo desfalque se considerarmos a qualidade dos elementos retirados — sem que fosse prejudicado o despacho dos 100.697 itens, requisitados á Commissão durante o anno de 1936, além da maior quota de trabalho que fui obrigado a exigir de meus auxiliares directos, encontrei bôa solução no augmento do numero de artigos ditos de “stock”, cujo processo de acquisição é eminentemente simples e, portanto, rapido.

Depois de criterioso estudo, foi essa relação de artigos bastante augmentada e, assim é que, obtivemos uma percentagem de 38,5 % de itens despachados “por stock”, quando em 1935 essa percentagem fôra de 28,7 %. Ficou, n'essa differença de proporção, a Secção Commercial alliviada do encargo de examinar pedidos, confeccionar editaes para collectas de preços, estudar propostas, informar as adjudicações, etc. etc.

Passando em rapida revista as varias secções de que se compõe a 1.^a Divisão, de cujos trabalhos mais amplas informações poderão ser colhidas nos relatorios parciaes dos respectivos chefes, a este annexos, só posso louvar o zelo e a dedicação ao serviço manifestados pela quasi totalidade dos auxiliares da Divisão.

A Secção Commercial, a quem cabe o maior vulto do serviço a meu cargo, sempre sob a chefia do activo e inconsavel funcionario Snr. Manoel Gomes de Almeida, desdobrou-se, durante o anno p. findo, afim de que, apezar da retirada de muitos de seus elementos, fosse o serviço sempre mantido em dia. O que conseguio.

Com grande prazer assignalo a realização das esperanças que fundei na criação do nosso modesto Gabinete de Ensaio.

Pela leitura do relatorio do seu competente e esforçado chefe, Dr. Eudoro Lincoln Berlinck, pode-se, com segurança, ajuizar do vulto e da importancia dos trabalhos realizados, que muito contribuíram para uma melhor especificação dos pedidos e uma mais efficiente fiscalização nas entregas de determinados materiaes.

A Secção de Estudos de Materiaes, de que faz parte o Gabinete de Ensaio, collaborou com efficiencia e brilho com a Commissão Permanente de Padronização de Material de Expediente, o que, alías, tem sempre reconhecido a referida Commissão em suas publicações.

Penso que os melhores resultados podem ser augurados dessa padronização que, em tão bôa hora se apprehendeu e da qual a Commissão de Compras está sendo, deve ser e será, em grande parte, a fiel executora.

A Secção de Stock, sob a direcção do Snr. João Arnaldo Mutzembecker, cujo vulto de serviço cresceu na proporção indicada no começo desse relatorio,

manteve sempre em rigorosa pontualidade o serviço a seu cargo.

Apezar do accrescimo de trabalho e da impossibilidade de augmentar o respectivo pessoal, as requisições de "stock" foram sempre informadas e despachadas dentro de 24 horas.

A chefia da Secção de Reclamações, que tinha sido sempre uma preocupação para a Directoria da Comissão, parece haver encontrado a sua justa solução com a designação de elemento feminino.

A D. Guilhermina Rodrigues Fernandes, que já havia demonstrado o acerto da escolha, succedeu a sua auxiliar D. Zoé Loretti Karl, sob cuja responsabilidade correram a contento durante o anno de 1936, os arduos e diversos serviços a cargo da Secção.

Se bem que o numero dos chamados "processos de reclamação" haja augmentado ligeiramente — 1850 em 1935, 1925 em 1936 — convem notar que diminuiu sensivelmente o numero desses processos provenientes de erros ou enganços dos serviços da Comissão — 381 processos em 1935 contra 300 em 1936.

Ao serviço de Desdobramentos — tambem a cargo de elemento feminino — sob a direcção de D. Ducilla Rollemberg Cruz, cabe uma bôa parte da presteza com que foram despachados pela 1.^a Divisão um grande numero de itens.

A esse serviço compete desdobrar, afim de não atrazar a marcha dos demais, os itens constantes de uma mesma requisição que, por qualquer motivo, não possam acompanhar a marcha rapida imprimida a outra parte da requisição.

O mappa, annexo a este, bem demonstra o volume do serviço, que foi sempre executado a tempo e com a melhor bôa vontade.

O serviço de amostras, para cuja organização o Snr. Rohe Filho demonstrou perfeita aptidão, muito auxiliou a aquisição dos artigos que haviam sido requisitados por amostra.

Infelizmente, é forçoso constatar, perdurou o inconveniente das requisições com as notas "entrega immediata", "urgente", "urgentissimo". Salvo casos excepcionaes, as adjudicações feitas n'essas condições, além das innumeradas difficuldades que crearam ao andamento dos processos, representaram sempre manifesta desvantagem para o Thesouro Nacional.

Foi tambem motivo de algum atrazo na marcha de certas requisições, e, ás vezes de divergencia com as Repartições, a questão da classificação orçamentaria das requisições.

Muitas Repartições acreditam que a Commissão de Compras é soberana na materia, quando, de facto, outra cousa não lhe compete fazer senão zelar pela stricta observancia das discriminações orçamentarias applicando, em casos já conhecidos, as resoluções do Tribunal de Contas, esse sim, soberano para decidir.

D'ahi a insistencia com que algumas Repartições, ás vezes com razões plausiveis, pretendem obter da Commissão a acceitação de classificações em manifesta divergencia com o texto orçamentario.

Tem sido invariavel criterio, n'esses casos, consultar officiosamente a Commissão Especial, no Tribunal de Contas, preposta ao estudo dos processos da Commissão.

E' justo salientar a bôa vontade, presteza e espirito de collaboração sempre encontrado junto áquella Commissão.

Encerrando este meu relatorio, faço votos para que perdure no anno corrente o estreito espirito de cordealidade e collaboração entre todos os componentes da Commissão, que tanto favoreceu o andamento dos nossos trabalhos no anno proximo findo.

A. de Faria Filho

RELATORIO DOS SERVIÇOS DA SECÇÃO COMMERCIAL DURANTE O ANNO DE 1935.

Rio de Janeiro, 2 de Abril de 1937.

Snr. Director da 1.^a Divisão.

Passo a relatar-vos, concisamente, a marcha do serviço da Secção Commercial, no exercicio de 1936.

De accôrdo com o regulamento desta Comissão Central de Compras do Governo Federal, á Secção Commercial cabe enorme somma de serviço, todo elle arduo e de grande responsabilidade, como seja: fazer a concurrencia, estudal-a, despachar a Requisição com o preço do material requisitado informado e com o nome da firma á qual coube a adjudicação; justificar o preço cotado, quando aproveitado e justificar o porque da rejeição, quando impugnado.

Como sempre, esta Secção deu perfeito e cabal desempenho ás suas funcções, não deixando retardar nenhum dos serviços a seu cargo, empenhando o melhor dos seus esforços para attender ás Repartições que se supprem por intermedio da Comissão Central de Compras do Governo Federal, tendo o maximo empenho e cuidado em verificar sempre, e tanto quanto possivel, se os preços offertados e aproveitados estão de accôrdo com as cotações dos mercados nacionaes e estrangeiros.

Para que se possa ter uma perfeita visão do vulto do serviço a que a Secção Commercial tem de dar vazo, apresento-vos os seguintes dados:

| | |
|---|---------|
| Requisições entradas nesta Secção em 1936 | 12.534 |
| Editaes feitos e levados a concorrência em 1936,..... | 11.323 |
| Collectas de preços feitas na praça em 1936 | 6.996 |
| Propostas recebidas e estudadas em 1936... | 45.398 |
| Desdobramentos de pedidos feitos em 1936. | 2.939 |
| Desempates feitos em 1936..... | 265 |
| Telegrammas expedidos em 1936..... | 271 |
| Cartas e officios escriptos em 1936..... | 420 |
| Itens informados..... | 108.646 |

Para a execução deste volume de serviço, dispõe a Secção Commercial de:

- 2 funcçionarias, dactylographas, para confeccionar os editaes e as collectas de preço na Praça;
- 2 funcçionarias, conferentes, que verificam e revisam o serviço de adjudicação de pedidos;
- 2 funcçionarias para todo o serviço de correspondencia e expediente da Secção, protocollo de fichas, informações, etc., etc..
- 8 funcçionarios encarregados do preparo e estudo das propostas e concorrências, escolha e informação dos preços, estudos technicos, rectificações de especificações, enfim, o esclarecimento de assumptos transcendentales, que só se veem a conhecer após longos annos de ingente labor e dos quaes os compendios não fallam e nas academias não se ensina;
- 5 funcçionarios que correm a Praça, em busca de cotações para requisições que mencionam artigos invulgares ou para materiaes não correspondidos em 1º e 2º edital.

Sendo a “compra” a finalidade desta Casa, á Secção Commercial compete, pelo acerto das suas resoluções, justificar a existencia do Departamento, cujos assignalados serviços estão comprovados á evidencia dos factos.

Não procuramos, absolutamente, encarecer a especie do serviço que executamos; falta-nos, aliás, tempo para cultivar a vaidade; entretanto, permittame V. S. que, mais uma vez, declaremos que a Secção Commercial carece de mais pessoal, e, principalmente, resente-se da falta dos elementos (de primeira ordem) que d’aqui foram distrahidos para prestar serviços em outras Repartições.

Não encareço o trabalho dos funcionarios da Secção Commercial; porém, convenhamos que os mesmos são dignos e dedicados e, mercê dos ensinamentos de V. S., veem patenteando á sociedade que são verdadeiros abnegados, incontestavelmente competentes e, positivamente conscientes.

Attenciosamente,

Manoel Gomes de Almeida

Chefe da Secção Commercial.

RELATORIO DOS SERVIÇOS DA SECÇÃO DE ESTUDOS DE MATERIAES DURANTE O ANNO DE 1936

Snr. Director da 1.^a Divisão:

O presente relatorio versa sobre os seguintes assumptos:

- 1.^o — Considerações geraes
- 2.^o — Especificações de pedidos
- 3.^o — Serviços de Laboratorio
- 4.^o — Pareceres e vistorias
- 5.^o — Investigações
- 6.^o — Padronização.

I — CONSIDERAÇÕES GERAES

A montagem do Laboratorio, completada ao iniciar-se o anno de 1936, deu uma nova orientação aos trabalhos da Secção.

Foram destacados 3 funcionarios para trabalho permanente no Laboratorio: Dr. Aguinaldo Barcellos, analysta, Souza Lima, auxiliar tecnico e Alice de Andrade Paes de Figueiredo, zeladora.

O chefe da Secção e os funcionarios acima referidos têm accumulado os trabalhos de Laboratorio

com suas funcções anteriores. Além dos trabalhos scientificos, a Secção continuou os serviços habituaes de especificação dos pedidos, requisição de dados e amostras, guarda e classificação dos catalogos, bibliotheca e revistas, e correspondencia estrangeira.

O Laboratorio creado já começou a dar seus primeiros fructos. Sobresaem dentre os outros trabalhos realizados as analyses dos metaes da Inspectoria de Aguas e Esgotos, o exame dos papeis, tecidos e tintas de escrever adquiridos pela C. C. C. e fiscalização do oleo combustivel feita em conjuncto com a Central do Brasil.

Dentre os trabalhos de investigação destacam-se o estudo de papeis da Industria Nacional que serviu de base para as especificações da Commissão de Padronização, feito em collaboração com o Instituto de Tecnologia, o estudo das principaes marcas de papeis carbono do mercado, e das pennas de escrever nacionaes.

A Secção de Estudos, ainda nesse campo de investigações iniciou o estudo de cartões e cartolinas da Industria Nacional e das novas marcas de lampadas electricas apparecidas no mercado ultimamente.

Póde-se avaliar a actividade do Laboratorio pelo seguinte dado: de 1930 a 1936, a C. C. C. requisitou perto de 400 analyses aos differentes Laboratorios do Governo ao passo que em um anno só de vida o Laboratorio da C. C. C. realisou 375 exames differentes.

O Laboratorio precisa ser ampliado, dada a falta de espaço já notada. A proximidade de aparelhos sensiveis e delicados da mesa de chimica, faz com que elles se deterioreem sendo conveniente separar a parte chimica dos restantes aparelhos.

E' necessario igualmente a construcção, já autorizada por V. S., da camara escura, afim de tirar maior proveito da lampada de quartzo e do Photometro recentemente adquirido.

Seria de toda a conveniencia tambem a construcção da camara de humidade constante, para o exame

dos papeis. As especificações adoptadas pela C. P. P. exigem que os papeis sejam ensaiados após entrarem em equilibrio com um ambiente de humidade constante e igual á 65%. Actualmente é preenchida essa exigencia deixando o papel durante 24 horas num pequeno armario onde um hydrographo registra a humidade. Esse processo é incommodo e primitivo, convindo ter-se um ambiente amplo, comprehendendo todos os apparatus de medida e onde o technico possa trabalhar a vontade.

A camara está orçada em 9 contos de reis, approximadamente, tendo 4 m² de area, e sendo regulada automaticamente a humidade por meio de "Silica — Gel".

Ao findar o anno de 1936, representei a C. C. C. no Congresso de Signalização Ferroviaria, tendo relatado em communicação especial, o que foi esse Congresso e actuação que nelle tive.

O trabalho organizado no Laboratorio da C. C. C. em conjuncto com o representante do Instituto de Technologia está sendo publicado no Boletim do Ministerio do Trabalho.

A C. C. C. ha tres annos atraz, por iniciativa desta Secção, adoptou officialmente a formula de tinta de escrever azul-preta do Governo Americano. Todo o fornecimento feito nesses ultimos tres annos tem sido rotulado como "Padrão C. C. C.".

Não poderia ter sido melhor a escolha da formula, recommendavel aliás, por si mesma, pelo facto de ser adoptada pelo Governo Americano. Os ensaios preliminares feitos nesta Secção confirmaram plenamente a qualidade da tinta, que foi verificada ser pelo menos igual á tinta Stephens, que custa 25\$000 o litro.

Por se tratar de uma formula especial, e que é rotulada como "Padrão C. C. C.", urge fiscalisar systematicamente a tinta de escrever afim de que, commerciantes inescrupulosos não se acobertem com

A investigação terá que ser feita no Gabinete de Physica da Escola Polytechnica unica possuidora de um photometro apropriado.

O inicio foi marcado pelo cathedratico de Physica para o começo do anno corrente, porque até Dezembro realizavam-se exames na Escola.

A investigação sobre pennas de escrever originou-se de um pedido dos fabricantes de pennas brasileiras para considerar os seus productos como exactamente similares aos estrangeiros.

Os resultados da investigação foram reunidos em um relatorio dando ganho de causa á Industria Nacional excepto para um typo de penna.

PADRONIZAÇÃO

O inicio das actividades da Commissão Permanente de Padronização teve, como era de esperar, repercussão sobre os trabalhos da C. C. C.

Na sua posição central de agente comprador, pôde a C. C. C. velar pela fiel execução das decisões da C. P. P.

Coube á Secção de Estudos, na sua qualidade de revisora de especificações dos pedidos o encargo de adaptar aos poucos a variedade então existente ás normas sadias de uma uniformização necessaria.

Nesse sector a Secção de Estudos tem desempenhado um papel relevante, quer modificando para o padrão os pedidos, quer dando instrucções ás Repartições sobre a fórma de pedir o material padronizado.

Posso garantir que nenhum pedido foi posto em concurrencia fóra das normas adoptadas depois que a Secção de Estudos tomou o encargo da applicação da padronização.

A C. P. P. ao findar o anno agradeceu em officio a collaboração da C. C. C. e o seu presidente pessoalmente tem se referido de fórma elogiosa a essa collaboração.

Contribuiu muito para que essa collaboraçoão fosse efficiente o facto de ser um antigo ideal desta Secção que durante 5 annos estudou o assumpto e procurou fazer por si mesma a tarefa que ora está sendo realizada pela C. P. P.

Nomeado assistente technico da C. P. P. sem prejuizo dos serviços da C. C. C. e sem receber nenhuma remuneraçoão por isso, tudo tenho feito para que esse antigo desejo da Secção de Estudos torne-se uma realidade.

As especificaçoões adoptadas pela Commissão Permanente de Padronizaçoão exigem a retirada systematica de amostras dos papeis fornecidos consignando ellas para isso instrucçoões precisas. Isso exigirá que a Secção de Expediçoão esclareça seus fiscaes para esse fim, e que torne effectiva e systematica a fiscalizaçoão dos papeis, remettendo ao Laboratorio amostras retiradas conforme as especificaçoões.

Terminando, é de meu dever elogiar os funcionarios da Secção de Estudos que demonstraram a sua habitual competencia e dedicaçoão ao serviço.

Annexos — Detalhes dos serviços realizados.

Berlinck

Chefe da Secção de Estudos.

NUMERO DE ITENS ESPECIFICADOS NA SECÇÃO DE ESTUDOS NO PERIODO DE 23/3/36 A 12/12/36

| | |
|---------------|--------|
| Março..... | 617 |
| Abril..... | 1.888 |
| Maió..... | 2.088 |
| Junho..... | 1.921 |
| Julho..... | 1.540 |
| Agosto..... | 1.053 |
| Setembro..... | 1.028 |
| Outubro..... | 1.030 |
| Novembro..... | 2.498 |
| Dezembro..... | 871 |
| Total..... | 14.534 |

Total de itens especificados na Secção de Estudos durante o anno de 1936..... 14.534

LABORATORIO

Detalhes das analyses effectuadas durante o anno de 1936

I — METAES

| <i>N.º da analy- se</i> | <i>Material</i> | <i>Repartição</i> | <i>Data</i> |
|---------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------|
| 1 | Cano de chumbo | I. A. E. | 6/4 |
| 2 | Panella de ferro fundido | I. A. E. | 11/4 |
| 3 | Cano de chumbo | I. A. E. | 17/4 |
| 4 | Chumbo | I. A. E. | 14/4 |
| 5 | Estanho | I. A. E. | 6/5 |
| 6 | Aço | Sec.Com ^{al} . | 21/5 |
| 7 | Cano de chumbo | I. A. E. | 20/8 |
| 8 | Estanho | I. A. E. | 3/9 |
| 9 | Chumbo | I. A. E. | 19/11 |

Foram effectuadas 9 analyses de metaes no Laboratorio da Secção de Estudos.

II — TINTAS DE ESCREVER

| <i>N.º da analyse</i> | <i>Material</i> | <i>Repartição</i> | <i>Data</i> |
|-----------------------|--|-------------------|-------------|
| 1 | Fixação do padrão de tinta de escrever vermelha-CCC -Exame das seguintes tintas: 1)- Padrão CCC- Confeccionada no Gabinete de Ensaios 2)- Stephens Scarlet 3)- Pelikan 4)- Portella 5)- Toirays Maurin 6)- Carters Crimson 7)- J. A. Sardinha 8)- A. Maurin 9)- Jaguar 10)- Atlas-Unic | C. C. C. | 3/1/36 |
| 2 | Fixação do padrão C. C. C. de tinta azul-preta. Exame das seguintes tintas: 1)- Stephens 2)- Pelikan-Nac. 4001 3)- Padrão C. C. C. do Inst. Chimica em 1934 4)- Padrão C. C. C. feita com Anilina Holborn 5)- Padrão C. C. C. feita com Anilina Sardinha 6)- Sardinha - Formula CCC 7)- Normal Allemã | C. C. C. | 15/1/36 |
| 3 | Tinta de escrever "Jaguar" Padrão C. C. C. | Ped.418.004/5 | 25/4/36 |
| 4 | Tinta azul-preta "Brilhante" | Ped.209.030 A | 23/7/36 |
| 5 | Tinta "Brilhante e Semper" | Ped.903.392 | 22/9/36 |

Foram effectuadas 21 analyses de tintas de escrever no Laboratorio da Secção de Estudos.

III — PAPEL CARBONO

| <i>N.º da análise</i> | <i>Material</i> | <i>Repartição</i> | <i>Data</i> |
|-----------------------|---|------------------------------------|-------------|
| 1 | Estudo dos Papeis Carbono da Praça: N.º 1 - Polydor › 2 - Robinson › 3 - Helios 1249 › 4 - Soberano 500 › 5 - Ely 1033 › 6 - Onix › 7 - Universal › 8 - Red Seal › 9 - Lex 194 › 10 - Ruby › 11 - Eden 192 › 12 - Pelikan Caout- chouc › 13 - Pelikan 1015 › 13 - Pelikan 1020 › 14 - Pelikan 1027 › 16 - Ellams › 17 - Papel carbono | C. C. C. | 11/2/36 |
| | | Processo de Reclamações n.º 518 | 28/8/36 |

Foram examinadas 17 marcas de papeis carbono.

IV — PAPEL EM GERAL

| <i>N.º da analyse</i> | <i>Material</i> | <i>Repartição</i> | <i>Data</i> |
|-----------------------|------------------------------|-------------------------|-------------|
| 1 | Papel a pergaminhado branco | C. C. C. | |
| 2 | Papel marca d'agua Alex Bond | | 25/ 7/36 |
| 3 | Papel para informação | 2.ª Divisão | 29/ 8/36 |
| 4 | > formato officio | Ped.603054 | 15/ 9/36 |
| 5 | > formato officio | Ped.906817 | 18/ 9/36 |
| 6 | > formato officio | Ped.801067 | 19/ 9/36 |
| 7 | > 66 × 96 cms. | Ped.801066 | 19/ 9/36 |
| 8 | > formato A | Ped.252069 | 15/10/36 |
| 9 | > formato 22 × 33 | Ped.801066 | 20/10/36 |
| 10 | > manilha | Ped.918088 | 13/11/36 |
| 11 | > formato — BB | Ped.115455 | 2/12/36 |
| | Mata-borrão | Memº n.º 9 da Sec. Exp. | |

Foram effectuadas 11 analyses de papel em geral além das realisadas em conjuncto com o Instituto de Technologia dos Mostruarios da Industria Nacional e que montaram approximadamente em 2400 experiencias.

V — PENNA DE ESCRIVER

| <i>N.º da analyse</i> | <i>Material</i> | <i>Repartição</i> | <i>Data</i> |
|-----------------------|--|-------------------|-------------|
| 1 | 1 - Mallat n.º 12 2 - Esther Brooks n.º 788 3 - Telephone n.º 0278 4 - J. Heats n.º 508 5 - Brasil Bronze 6 - Himalaya 7 - Normal 8 - Ideal | C. C. C. | 6/36 |

Foram examinadas 8 marcas de pennas de escrever.

**PARECERES EMITIDOS PELA SECÇÃO DE ESTUDOS BA-
SEADOS EM VISTORIAS OU ESTUDO DOS DADOS
DOS PROCESSOS RESPECTIVOS**

VI — PARECERES

| ASSUMPTO | REFERENCIA |
|--|---|
| 1) Calçado Rex..... | Por solicitação do fabricante |
| 2) Tambores..... | Pedido 117.152 |
| 3) Cal industrial..... | > 117.159 |
| 4) Machina de enrolar bobinas.. | Correios e Telegraphos Reclamação do fornecedor. |
| 5) Accumuladores alcalinos..... | Sobre a representação da Soc. de Accumuladores Ni- fe do Brasil. |
| 6) Sabão commum..... | E. F. C. B. (Sobre uma recusa) |
| 7) Mata-Borrão..... | Solicitação da Sec. Expe- dição |
| 8) Papel carbono..... | Carta da Manufactura de Carbono Ltd. |
| 9) Papel celophane..... | ----- |
| 10) Balcão do Ministerio das Re- lações Exteriores..... | Pedido n.º 3264 |
| 11) Induzidos de Motor..... | Officio DCT. |
| 12) Papel para aparelho te- letypo..... | Pedido 903.095 de 1933 e outros. |
| 13) Vidro Neutro..... | Carta de M. H. Rezende, sobre uma analyse feita no Inst. de Technologia |
| 14) Archivos de aço..... | Pedido 911.076/9 - 2 Pa- receres |
| 15) Forno electrico p/Laboratorio | Inst. de Technologia, so- bre um reclamação. |
| 16) Aços..... | Pedido 904.048/9 - Liti- gio c/ a Alfandega sobre isenção de direitos. |
| 17) Lampadas electricas Ericsson. | Sobre uma carta do forne- cedor pedindo inclusão no stock. |
| 18) Parafuso para radio..... | Pedido 903.192/200 - So- bre uma recusa. |
| 19) Tubo de ferro galvanizado... | Ped. 234.006 - Sobre uma recusa. |
| 20) Papel carbono..... | Ped. 801.061 - Sobre uma consulta. |
| 21) Moveis Palermo..... | Officio n.º 469, do Serviço Fiscalização do Leite - So- bre uma recusa. |
| 22) Vidro Neutro..... | Ped. 217.079 - Sobre uma consulta. |

**RELATORIO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA
II.ª DIVISÃO DA "COMISSÃO CENTRAL DE
COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL" DURANTE
O EXERCICIO DE 1936**



Sr. Presidente.

Venho, pela segunda vez, como vosso coo-
perador nos patrióticos intuitos desta Casa, apresen-
tar-vos, em termos concisos, a resenha de todo o
occorrido nos sectores da II.^a Divisão, a qual me
coube dirigir, desde Março de 1935.

A um observador pouco attento das activida-
des e fins da Comissão, tornar-se-ia, logo accei-
ta como verdade incontestada, a convicção de que
cada exercício económico da "C. C. C." seria
exactamente a repetição do anterior e um paradigma
para o seguinte.

Maior não poderia ser o equívoco contido
nessa supposição, com velleidades até de bases
scientificas.

Dentro do cyclo annual dos exercicios, ha,
de facto, no dynamismo dos mistéres desta Repar-
tição da alta Administração Publica Federal, uma
parte que se repete com invariabilidade fatal, e
outra, fluctuante, em tal intensidade, que só a
esta ultima se deve attribuir a mutuação constan-
te de ambientes, e mesmo de perspectivas na actua-
ção futura.

No ultimo trimestre do anno findo, illustre
personabilidade de uma Delegação Britannica,
que deu a esta Casa a honra de prolongada vi-
sita, houve por bem ligar a não-existencia de
intoleravel monotonia á originalidade do processo

adoptado pela Comissão — *de concorrências isoladas para aquisições*, — em vez do systema silencioso de requisições, por offertas periodicas dos productores e dos industriaes interessados nas vendas ao Governo.

Julgou este distincto hospede o processo brasileiro, para a generalidade dos casos, superior ao inglez, principalmente pela actualização das minimas vantagens nos preços de offerta, e no qual pela vivacidade sportiva dos fornecedores para com seus interesses (offerecendo a cada momento possibilidades melhores para a venda de productos ás repartições publicas), o resultado final favoravel é consequencia logica. de facil apprehensão. E a somma global dessas pequenas differenças, conseguidas em milhares de aquisições, apparecerá num aspecto material muito apreciavel, dentro de um justo computo annual.

No exercicio de 1936, que óra me cabe relatar, varios factores de differenciação viéram influir na physionómia de nossos trabalhos funcçionaes, dando-lhes characteristics proprias e muito especiaes.

A circumstancia, entretanto, que maior contingente trouxe a essa fluctuação no desenrolar do anno historiado, foi a oriunda da nova feitura e do detalhado travejamento da "*Lei Orçamentaria*", com a analyse ainda mais apurada, tendendo a uma applicação mais rigorista dos dinheiros publicos, produzindo com isso o augmento consideravel de sub-consignações.

Em boa hora, felizmente, reorganizados os servicos da "C. C. C.", pelo inspirado *Regimento Interno*, approvado anteriormente em 19 de Fevereiro de 1935, e, inaugurado, sem perda de tempo, no decorrer de Março do mesmo anno, os fructos felizes e efficientes de semelhante espirito renovador e de adaptação não vieram a tardar, e os obstaculos mais inesperados, bem como as naturaes perplexidades, foram todos galhardamente vencidos.

E' de justiça, salientar, nesta oportunidade, os excellentes resultados da acção harmoniosa e coordenadora, tanto do corpo de funcionarios do *Tribunal de Contas*, a cujo o encargo e competencia se acham entregues os assumptos da "C. C. C.", como ainda de sempre zelosos representantes da *Contadoria Central da Republica*, nesta Repartição, e dos dedicados elementos de ligação da *Commissão* junto áquelle Tribunal e ás repartições do Ministerio da Fazenda.

Para uma real avaliação dos esforços dispendidos pelos competentes funcionarios da "C. C. C.", nos diversos departamentos, em que a mesma se subdivide, para sua mais sensata productividade, não servirá jámais a comparação das cifras quantitativas de um exercicio com os anteriores, porque assim, por esse criterio, todo zelo consumido, na alnayse de muitos casos complicados, ficaria tão simplesmente computado como um esforço commum desprezando-se inteiramente o valor especifico de cada obstaculo resolutamente superado.

Além disso, o esforço global dependerá muito, numa real apreciação, das novas exigencias sempre suggeridas por Chefes e Subordinados, para o progressivo aperfeiçoamento das precipuas *funções de comprar bem!*...

Nunca será demais, portanto, louvar-se a victoria obtida, com maior apuro nos actos, que constituem o mecanismo da "C. C. C.", devendo-se attribuir algo á acção normativa do tempo e muito á maior comprehensão da interdependencia de deveres e interesses, das repartições, dos proprios fornecedores e dos órgãos da Commissão.

Sr. Presidente.

Sou do numero d'aquelles que muito apreciam os continuados trabalhos, fructos de vossa longa ex-

perencia no campo commercial, industrial e technico. Sob a fórma de avisos, portariás, memoriaes, representações, defesas, e mesmo, em escriptos mais alentados para a maior repercussão social sobrelevam essas expressões de vosso reconhecido preparo, por uma visível preocupação de vencer opposições sem cabimento, ou de esclarecer pontos controvertidos.

Em muitos documentos desses, destaca-se o sentimento de coordenação, entre os órgãos da alta Administração Publica Federal e a Direcção desta Casa, afim de virem sempre a ser mais bem respeitados os interêsses do Paiz, dentro do circulo vastissimo da applicação dos recursos financeiros do Erario, nas despesas publicas.

Posso afirmar-vos que continua a constituir a norma maxima de todos os prestimosos auxiliares da II.^a Divisão, depois da imprescindivel disciplina interna, o respeito rigoroso á formula basica por vós adoptada, desde o vosso ingresso nesta Casa: — *Economia* — *Legalidade* — *Presteza*. —

Verificando a satisfação e o estímulo creado em cada um dos Chefes de Serviços desta II.^a Divisão, quando cooperou cada qual, por sua vez, no *Relatorio* referente ao exercicio de 1935, renovei para a presente contribuição desta parcella da "C. C. C." ao *Relatorio Geral*, por vós tão proficientemente elaborado, os mesmos pedidos de resumidas resenhas, bem patenteiem a somma occulta e geralmente pouco apreciada, da capacidade de trabalho, do zelo honrado e exemplar procedimento da quasi unanimidade dos funcionarios desta repartição federal.

Esses senhores Chefes e sub-Chefes da Casa fôram convidados ainda a, nessa opportunidade que lhes foi offerecida, a apresentar, com a maior franqueza

e confiança, seus novos projectos, ou simples suggestões, para incessante aperfeiçoamento da aparelhagem technica, de que deve dispôr esta Commissão.

Para facilitar a explanação das materias a serem commentadas, sobre os trabalhos parciaes de cada Secção ou Sub-Secção, deliberei na parte complementar deste, seguir a mesma ordem em que se encontram classificados no *Regimento Interno*.

Finalmente, cabe-me, Sr. Presidente, reafirmarvos os sentimentos de solidariedade mais entusiasmicos e sinceros, com que me vejo possuido, nesta data, na qual exactamente completo dois annos de consecutivos serviços, no posto de Director da II.^a Divisão, procurando esforçar-me sempre para o crescente conceito publico e social de que tão merecidamente góza esta Repartição Federal.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 1937.

Manoel Moreira da Fonseca

GABINETE DA 2.^a DIVISÃO

Se o exercício de 1935 foi excessivamente trabalhoso para os incansáveis auxiliares de meu Gabinete, muitíssimo mais o foi o de 1936, que estamos relatando.

Tal qual tive ocasião de afirmar no *relatório* do anno anterior, o factor, que mais perturba a natureza dos mistéres do Gabinete da 2.^a Divisão, é a *variedade* —, trazendo, muitas vezes, dentro de seu bôjo, as mais imprevistas surpresas.

Se esses casos inesperados permittissem prazo, para um estudo sereno d'onde resultasse solução sempre satisfactoria, nada seria merecedor de registo, mas, é que apparecem, repentinamente, exigindo, de prompto, decisão feliz e completa.

Reflectindo directamente o accumulo, ou o simples accrescimo de serviços da 1.^a Divisão, este Gabinete exerce o papel indispensavel de eixo da 2.^a Divisão, uma vez que innovações, premencias ou obstaculos, na marcha das requisições, immediatamente vêm exigir todo apuro especial dos seus funcionarios.

Dessa repercussão já comprovada, n'outros exercicios anteriores, muito mais numerosas e destacadas foram suas manifestações, no de 1936, que estamos historiando.

Não desejando computar exemplos menos typicos, vejo-me no dever de resaltar o seguinte: — Ha-

vendo sido o numero de lavraturas de contractos, em 1935, de 105 (cento e cinco), nada menos de 271 (duzentos e setenta e um) foram elaborados pela edificante efficiencia da *Secção de Acquisições*, tambem da 2.^a Divisão, disposição regulamentar com que muito me julgo honrado.

Pois, se a origem e o desenvolvimento de tantos contractos, bem como sua fiel execução, até á devolução das cauções, tudo deve ser, com justiça, attribuido ao zêlo e preparo comprovados da *Secção de Acquisições*, tambem sobre o pessoal do Gabinete da 2.^a Divisão recahiram as arduas consequencias dessa cifra mais vultosa de termos contractuaes.

Continuou o Gabinete a ser o elemento principal de coordenação entre os desejos e necessidades das repartições e a actuação das firmas e empresas fornecedoras.

As informações a qualquer interessado, desde que as requisições em jogo já tivéssem vindo da 1.^a Divisão, foram prompta e plenamente respondidas, no Gabinete desta 2.^a Divisão.

As notificações de esgotamento de verbas orçamentarias competiram ainda a funcionarios deste Gabinete.

Outras muitas attribuições, logicamente, couberam sempre nos serviços, e nas especializações conferidas a esta pequena parcella da "C. C. C.", como as que se encontram em intima ligação com as da *Secção de Acquisições*: a) — Registro de fornecedores; b) — Registro de marcas, patentes e representações exclusivas; c) — Procurações; d) Cauções; e) — Contractos para o *Tribunal de Contas*; e, finalmente, f) — Despachos aduaneiros.

Todos os funcionarios de meu Gabinete, por seus relevantes serviços, tem absoluto direito ao reconhecimento da Direcção desta Casa, mas, mui prin-

cipalmente de seu Director da 2.^a Divisão, que teve a felicidade de vêr deslizar, sob a mais grata e modelar harmonia, todo esse apreciavel periodo de dois annos, durante o qual não só pôde avaliar os dotes de carácter, intelligencia e de coração, desses seus auxiliares como o seu amôr ao trabalho e seu respeito á disciplina.

Exprimo, de publico, o gráo de apreço e estima que a cada qual cordealmente dedico, não sendo já-mais demasiado esse preito de agradecimento por tudo que fizeram para facilitar-me o desempenho de meus onerosos encargos funcçionaes.

Ao digno, illustre e zeloso Assistente da 2.^a Divisão, Dr. Flavio José Pareto Junior, é de justiça, neste documento, dedicar um registro especial por sua efficiente e inegalavel actuação, neste Gabinete.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 1937.

Manoel Moreira da Fonseca
Director da "Commissão Central
de Compras".

SECÇÃO DE ACQUIZIÇÕES

Considero esse Departamento da "C. C. C." um dos mais importantes, tendo em vista a natureza e a multiplicidade de seus encargos.

Relativamente á analyse dos trabalhos do exercicio de 1936, tão cheio de serviços, de variantes e de responsabilidades, nada precisarei destacar, pois o seu chefe interino, Sr. João de Souza Reis, com a proficiencia que todos lhe reconhecem, o faz na sua resenha annual, adiante inserida.

A mim, como Director da 2.^a Divisão, só me resta, de antemão, reaffirmar que as expressões que se vão lêr adiante apenas bosquejam, com muita modestia, (dote natural de seu actual orientador) a somma enorme de productividade de seus esforçados e competentes auxiliares.

Sinto um dever imperioso de dar umas pinceladas de vivacidade e de colorido tropical, nessa payzagem de inverno europêu, que o especial feitio do Sr. Souza Reis tão delicadamente firmou.

Não, Sr. Presidente, esse grupo de funcionarios, e mui principalmente alguem, que chefiou esse Sector, de Janeiro a 9 de Setembro do exercicio de 1936, a Senhorita Celia Domingues Machado, e o proprio chefe interino de agora, merecem muito mais do reconhecimento e do apreço de seus chefes na administração da Casa, do que no Relatorio abaixo se pôde encontrar.

Não desejo alongar-me, mesmo porque não é na extensão que penso estar o valor de um elogio, mas nos termos justos, certamente merecidos, embóra curtos e succintos.

Tendo que terminar o commentario desta parcella da "C. C. C." tão substancial e interessante, não poderei fazel-o sem render um preito á verdade e á justiça, no destaque que me impõe a consciencia de seu Superior ao competente, esforçado e meticoloso auxiliar da *Secção de Acquisições*, — Sr. Oscar Victorino Moreira, que, nas horas agudas e de extraordinario accumulo de serviços, do ultimo trimestre de 1936, fez o papel de um sub-chefe virtual, muito concorrendo para serem corajosamente vencidos obstaculos, que inesperadamente se levantaram, nesse fim de exercicio.

A todos, no entanto, tenho a satisfação intima de agradecer os prestimos que offereceram ao afan anonymo e collectivo, em que, afinal, resultam os trabalhos da *Secção de Acquisições*.

SUB-SECÇÃO DE FACTURAMENTO

Eis, em poucas expressões, e em muitos algarismos, tanto umas como outros bem reaes e verdadeiros, a somma global da producção de tão interessante sub-secção da "C. C. C."

Conhecedor *de visu*, de toda essa dedicação, desse zeloso afan e da competencia das cinco facturistas, das revisôras, que funcionaram durante o anno de 1936, cabe-me, e mui gratamente o faço, agradecer-lhes o valioso auxilio que prestaram ao modelar andamento das requisições, no circulo de actividades desta 2.^a Divisão.

E, se as palavras acima são justas, e merecidas pelas dignas funcionarias, o que não direi dos dotes especiaes, que enaltecem a pessoa do chefe dessa sub-divisão da Casa, o Sr. Alexandre Marini? . . .

Talhado, por natureza, para a delicada investidura que lhe veiu a competir nesta Repartição Publica, sinto-me muito á vontade para, nessa occasião tão adequada, registrar-lhe, ainda uma vez, seus meritos, e attribuir ao esforçado auxiliar grande parte da conquista obtida, no exercicio óra relatado, para o sensível aperfeiçoamento dos serviços normaes da Casa.

De envôlta com esses elogios, apresento-lhe ainda o meu vivo reconhecimento.

AO SR. DR. DIRECTOR DA 2.^a DIVISÃO

Rio de Janeiro, 9 de Abril de 1937.

Juntando os quadros da producção da Secção no Exercício de 1936, cumpre-me informar-vos dos serviços durante esse anno.

Não houve alteração na parte referente ao pessoal que compõe a Secção, que é de um chefe, um auxiliar de revisão (revisor), cinco facturistas, e um continuo.

Pela demonstração dos quadros, verifica-se que o movimento das Requisições foi um pouco maior do que o do anno anterior, e isto motivado pelo numero de requisições desdobradas no Exercício de 1936.

O systema de recebimento de Requisições continuou a ser o mesmo, remetidas pelo gabinete do Director da 2.^a Divisão para serem confeccionadas por esta Secção, em fórmula de facturas, que são extrahidas em oito vias de côres diferentes, como segue:

- 1.^a Via — Comprovante de fornecedor.
- 2.^a » — Nota de Empenho para o Tribunal de Contas.
- 3.^a » — Comprovante da fiscalização para a factura do fornecedor.
- 4.^a » — Documento do Almojarifado da Repartição.
- 5.^a » — Documento da Contabilidade do Ministerio.
- 6.^a » — Documento da Contabilidade da C. C. C.
- 7.^a » — Documento do Processo do Pedido e para a Estatística da C. C. C.

8.^a » — Documento para a Contabilidade da Repartição.

As Requisições recebidas são registradas em livro competente, e em seguida entregues ás facturistas para procederem á confecção dos Pedidos (facturas). Depois de confeccionadas procede-se a revisão das mesmas, que consiste em conferir todos os dizeres dos artigos pedidos, seus itens, as quantidades referentes a cada item, e os calculos effectuados pelas machinas *Burroughs*.

Feito isto, procede-se a dar baixa no livro onde foram registradas, ficando consignado o numero de Pedidos (facturas), itens, importancia total, nome da facturista e do revisor, sendo em seguida protocoladas e devolvidas ao Gabinete do Director da 2.^a Divisão.

A revisão é feita pelo Chefe da Secção, e por um auxiliar revisor. Para o serviço de facturamento são empregadas as machinas aperfeçoadas *Burroughs*, que além de dactylographar operam todos os calculos.

O serviço é contrólado diariamente, sendo remettido em boletim — diario, ao Sr. Presidente e Director da 2.^a Divisão, com o numero de pedidos itens, linhas, e importancias totaes de cada Requisição, confeccionadas por cada facturista.

Nada mais tendo ocorrido no findo Exercicio.

A. Marini
Chefe da secção

**PRODUÇÃO DA SECÇÃO DE FACTURAMENTO DURANTE
O EXERCÍCIO DE 1936**

| <i>Mezes</i> | <i>Requisições</i> | <i>Pedidos ou facturas</i> | <i>Itens</i> | <i>Linhas N.º</i> | <i>De dias de trabalho</i> |
|-----------------------|--------------------|----------------------------|----------------|-------------------|----------------------------|
| Janeiro..... | 643 | 1.498 | 3.100 | 14.544 | 23 |
| Fevereiro..... | 1.238 | 2.937 | 6.735 | 32.565 | 23 |
| Março..... | 1.889 | 4.091 | 10.727 | 49.156 | 26 |
| Abril..... | 2.039 | 4.333 | 11.524 | 54.077 | 24 |
| Maió..... | 1.982 | 5.059 | 11.851 | 52.649 | 25 |
| Junho..... | 1.848 | 3.843 | 8.417 | 40.720 | 25 |
| Julho..... | 1.680 | 3.467 | 7.857 | 36.506 | 22 |
| Agosto..... | 1.459 | 3.049 | 8.464 | 38.131 | 21 |
| Setembro..... | 1.383 | 3.033 | 7.116 | 33.756 | 20 |
| Outubro..... | 1.392 | 3.034 | 7.621 | 35.013 | 22 |
| Novembro..... | 1.414 | 2.848 | 6.922 | 31.532 | 21 |
| Dezembro..... | 1.489 | 3.405 | 10.779 | 44.744 | 24 |
| T O T A L..... | 18.456 | 40.597 | 101.113 | 463.395 | 275 |

MEDIAS DIARIAS

| | | |
|--------------------------|------|------|
| REQUISIÇÕES..... | 67 | 1/8 |
| PEDIDOS OU FACTURAS..... | 147 | 5/8 |
| ITENS..... | 367 | 7/8 |
| LINHAS..... | 1685 | 1/10 |

SECÇÃO DE FACTURAMENTO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ENTRADA DE REQUISIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 1936

| <i>Mezes</i> | <i>Agricultura</i> | <i>Educação</i> | <i>Exterior</i> | <i>Fazenda</i> | <i>Justiça</i> | <i>Trabalho</i> | <i>Viação</i> | <i>Total mensal</i> |
|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|---------------|-------------------------|
| Janeiro..... | 9 | 410 | 2 | 29 | 157 | 17 | 19 | 643 |
| Fevereiro..... | 75 | 593 | 27 | 121 | 263 | 44 | 115 | 1.238 |
| Março..... | 262 | 773 | 24 | 138 | 302 | 150 | 240 | 1.889 |
| Abril..... | 435 | 716 | 11 | 266 | 268 | 138 | 205 | 2.039 |
| Maió..... | 359 | 927 | 5 | 201 | 224 | 98 | 168 | 1.982 |
| Junho..... | 344 | 822 | 7 | 187 | 215 | 116 | 166 | 1.848 |
| Julho..... | 429 | 671 | 8 | 124 | 239 | 65 | 144 | 1.680 |
| Agosto..... | 296 | 506 | 5 | 275 | 171 | 32 | 174 | 1.459 |
| Setembro.... | 263 | 648 | 1 | 96 | 165 | 75 | 135 | 1.383 |
| Outubro..... | 233 | 654 | 1 | 107 | 185 | 40 | 127 | 1.392 |
| Novembro . | 187 | 717 | 2 | 137 | 197 | 35 | 139 | 1.414 |
| Dezembro... | 256 | 510 | 1 | 348 | 153 | 54 | 167 | 1.489 |
| Total anual. | 3.148 | 7.947 | 94 | 2.020 | 2.539 | 864 | 1.844 | 18.456 |

No total das requisições estão incluídas 4258, que foram desdobramentos.

A. Marini
Chefe da Secção

SECÇÃO DE REQUISIÇÕES

E' este departamento da 2.^a Divisão um d'a-
quelles que, na apreciação dos trabalhos da "C. C. C."
mais occultados ficam, pela natureza mesma de suas
funções, sendo como é: *uma especie de estação de
simples transito das requisições enviadas.*

Encarregada pelo *Regimento Interno* de proceder
a um exame preliminar, nos pedidos das Repartições,
afim de confirmar ou não a classificação com que
viéra qualquer Requisição, encaminha-a á estancia
superior, para revisão, toda vez que lhe occorrer al-
guma perplexidade na classificação a ser firmada.

Julgada mal baseada a localização do Pedido,
na verba, consignaçon ou sub-consignaçon orçamenta-
rias, tem o ingrato dever de reenviar a Requisição,
justificando o motivo desse seu gesto.

Corrigido, quando autorizada por quem de di-
reito, ou rectificado pela Repartição, n'um prompto
retôrno, trata a *Secção de Requisições* de encaminhar
á 1.^a Divisão, sem perda de tempo, o Pedido, que
soffreu inesperado disturbio, em sua marcha.

.....

Por uma ligeira apreciação dos encargos, que pe-
sam sobre este humilde sectôr da "C. C. C.", bem se
verá logo que só a pessôa muito experimentada nessa
especializada tarefa, se poderá attribuil-a.

Ainda assim, não foram, infelizmente, enganosos os meus prognósticos exarados, no Relatório da "C. C.", de 1935 — 1936, que denunciavam a provável dificuldade destes serviços, ao ter que ser praticamente, applicada a nova norma contida nos minuciosos detalhes da *Lei Orçamentaria para 1936*.

Julgo de meu dever affirmar-vos que, sem o menor accrescimento de pessoal, já de si tão insufficiente, o esforçado Chefe desta movimentada Secção da 2.^a Divisão, o Sr. Aristides Pereira Leitão, e seus modelares companheiros de trabalho, Srs. Francisco Paula Lemos de Mesquita e José Lacerda do Nascimento fazem jús a um merecido registro de apreço e de reconhecimento do Director desta 2.^a Divisão, pela sua extraordinaria dedicação e continuo zelo.

São interessantissimos, Sr. Presidente, os dados fornecidos por esta Secção; bem fundamentadas, as suas cifras representam integralmente a realidade do occorrido.

E' com justa satisfação que os transfiro ás suas mãos, para a competentissima analyse que, certamente, fará V. S. a respeito.

Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1937.

Manoel Moreira da Fonseca

Rio de Janeiro, 4 de Maio de 1937.

Snr. Director da 2.^a Divisão.

Tenho a honra de apresentar-vos, com as excusas pela demora com que me desobrigo desse grato dever, os dados estatísticos da *Secção de Requisições*, referentes ao exercicio de 1936.

Fiz um apanhado rigoroso das requisições entradas durante o anno e procedentes dos sete Ministerios que se abastecem por nosso intermedio, chegando ao seguinte resultado:

| <i>Ministerios</i> | <i>Requisições</i> | <i>Itens</i> |
|--------------------|--------------------|--------------|
| Agricultura..... | 2.613 | 14.971 |
| Educação..... | 6.261 | 42.174 |
| Exterior..... | 81 | 256 |
| Fazenda..... | 1.109 | 5.916 |
| Justiça..... | 2.045 | 16.163 |
| Trabalho..... | 656 | 3.489 |
| Viação..... | 1.356 | 10.610 |
| | <hr/> | <hr/> |
| Total..... | 14.121 | 93.579 |
| STOCK..... | 383 | 9.924 |
| | <hr/> | <hr/> |
| Total geral:..... | 14.504 | 103.503 |
| | <hr/> | <hr/> |

Essas quantidades se acham detalhadas, mez por mez, nas folhas juntas, onde se encontram tambem as percentagens de cada Ministerio sobre o total das requisições entradas e os seus respectivos itens.

Fornecemos para 152 Repartições, assim distribuidas:

| | |
|------------------|----|
| Agricultura..... | 26 |
| Educação..... | 51 |
| Exterior..... | 1 |
| Fazenda..... | 18 |
| Justiça..... | 25 |
| Trabalho..... | 15 |
| Viação..... | 16 |

152 Repartições

Como sabeis, teve inicio, em bôa hora, no exercicio financeiro de 1936, o desdobramento da consignação "material" em varias sub-consignações de "permanente" e de "consumo".

E' natural que esse serviço, de incontestavel valor, tivesse tido, como teve, algumas falhas faceis de se corrigir.

Repartições houve que tiveram redundancia de rubricas para certos artigos e lamentavel esquecimento para outros, de uso imprescindivel, como, por exemplo, material de asseio, até para hospitaes, etc.

Tambem houve artigos classificados de modo contrario do que deveriam ter sido, como se vê em uma Repartição do Ministerio da Justiça, *onde se encontram roupas de uso pessoal como "material permanente"*.

Esses factos deram motivo a certos abusos, sobretudo no fim do anno, quando muitas verbas já se achavam esgotadas.

Notei que algumas Repartições estouravam os seus saldos, requisitando tudo que podiam, menos certos artigos de que, pela natureza do seu serviço, não poderiam prescindir, recorrendo depois á sua inclusão forçada em "rubricas" que não os poderiam, em rigor, attender, mas que seriam perdidas se não fosse esse "recurso" intelligente e bem aproveitado.

Foi muito grande o trabalho que tive na revisão das classificações, pelo motivo exposto.

Deram-se verdadeiros disparates, á conta das falhas que apontei.

Para não citar outros casos que corroboram o que digo, lembro apenas uma Repartição que classificou "arame farpado" *como instrumento de lavoura*, porque não tinha mais saldo em conservação e concertos diversos, por onde, á falta de melhor classificação, deveria correr a respectiva despesa.

Tambem varias Repartições deturpavam a natureza do material de accôrdo com o fim que lhe ia ser dado.

Classificavam *macacões* como productos chimicos, porque *iam ser utilizados nos laboratorios*; *moveis* como material de ensino, na sub-consignação "consumo", porque *se destinavam a aulas*, etc.

Todos os annos se repete, com grande prejuizo para a nossa Repartição, um facto de remoção muito facil, que eu me permitto a liberdade de suggerir-vos, certo de prestar á mesma um bom serviço.

Refiro-me ao abuso da maioria das Repartições, não attendendo ao praso estabelecido para o final das entradas de suas requisições, trazendo-as, depois desse praso, diariamente, até 31 de Dezembro.

Sendo certo que taes requisições, ou pelo menos, sua maior parte, não poderão, de módo algum, ser attendidas, pela premencia de tempo, por maior que seja a bôa vontade de todos nós, só encontro, justificando essa teima, o pretexto que a nossa impossibilidade material irá offerecer para as queixas contra o nosso serviço e *contra a nossa conhecida má vontade em attender as requisições que nos são enviadas*.

Penso que esse inconveniente desapareceria, fazendo-se, em fins de Setembro, uma circular a todas as Repartições que se abastecem por nosso intermedio, lembrando que o limite para o recebimento de requisições será impreterivelmente fixado para o dia 15 de Novembro e que, assim, todas enviem, com tempo, as suas, de módo que possam ser attendidas sem o atropello de ultima hora, com os seus grandes e graves inconvenientes.

Essas circulares, deveriam ser entregues por protocollo, a todas as Repartições, para que nenhuma, depois, pudesse allegar não as ter recebido.

Conhecedor das necessidades da maioria das Re-

partições que transigem connosco, e certo de prestar um pequeno serviço a todas ellas e, sobretudo, á nossa Commissão, eu me proporia apresentar um trabalho de classificação, com que esta Commissão pudesse contribuir para o orçamento de 1939 se, julgando cabivel e rasoavel a minha proposta, me désseis um mez para fazer tal serviço.

Logo que o concluisse eu procuraria, com a parte que coubesse e cada uma, todas as Repartições, de todos os Ministerios, para collaborar com cada uma, tomando-lhes as suggestões que me parecessem rasoaveis e, assim, completando o serviço que tivesse de apresentar.

Devo dizer-vos que o praso pedido só seria esgotado se, com menos tempo, não me fosse permittido concluir o serviço que proponho fazer.

Terminando, Sr. Director, é-me grato dizer-vos que sempre encontrei a melhor e mais proficua cooperação por parte dos zelosos funcionarios que trabalham commigo, Snrs. Francisco Paula Lemos de Mesquita e José Lacerda do Nascimento, como tambem do continuo Antonio de Souza, hoje substituido pelo seu collega, Snr. Manoel Teixeira Borges, que vae, igualmente, servindo com a melhor bôa vontade e dedicação que poderia esperar.

Respeitosas saudações,

A. P. Leitão

Chefe da Secção de Requisições

1936

AGRICULTURA

| | <i>Requisições</i> | <i>Itens</i> |
|----------------|--------------------|--------------|
| Janeiro..... | 44 | 267 |
| Fevereiro..... | 162 | 1.176 |
| Março..... | 339 | 2.058 |
| Abril..... | 350 | 1.637 |
| Maió..... | 221 | 1.061 |
| Junho..... | 302 | 2.283 |
| Julho..... | 280 | 1.705 |
| Agosto..... | 210 | 990 |
| Setembro..... | 241 | 1.098 |
| Outubro..... | 163 | 932 |
| Novembro..... | 299 | 1.512 |
| Dezembro..... | 2 | 252 |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 2.613 | 14.971 |

Secção de Requisições, 4/5/37.

EDUCAÇÃO

| | <i>Requisições</i> | <i>Itens</i> |
|----------------|--------------------|--------------|
| Janeiro..... | 585 | 4.163 |
| Fevereiro..... | 565 | 3.681 |
| Março..... | 582 | 4.251 |
| Abril..... | 631 | 4.987 |
| Maió..... | 644 | 4.151 |
| Junho..... | 484 | 2.844 |
| Julho..... | 511 | 3.186 |
| Agosto..... | 455 | 3.062 |
| Setembro..... | 493 | 3.192 |
| Outubro..... | 518 | 3.513 |
| Novembro..... | 705 | 4.658 |
| Dezembro..... | 88 | 486 |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 6.261 | 42.174 |

Secção de Requisições, 4/5/37.

EXTERIOR

| | <i>Requisições</i> | <i>Itens</i> |
|----------------|--------------------|--------------|
| Janeiro..... | 16 | 87 |
| Fevereiro..... | 21 | 105 |
| Março..... | 12 | 16 |
| Abril..... | 4 | 5 |
| Maió..... | 8 | 14 |
| Junho..... | 7 | 11 |
| Julho..... | 6 | 8 |
| Agosto..... | 3 | 3 |
| Setembro..... | — | — |
| Outubro..... | 1 | 1 |
| Novembro..... | 3 | 6 |
| Dezembro..... | — | — |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 81 | 256 |

Secção de Requisições, 4/5/37.

FAZENDA

| | <i>Requisições</i> | <i>Itens</i> |
|----------------|--------------------|--------------|
| Janeiro..... | 93 | 487 |
| Fevereiro..... | 80 | 397 |
| Março..... | 129 | 637 |
| Abril..... | 111 | 614 |
| Maió..... | 124 | 581 |
| Junho..... | 93 | 299 |
| Julho..... | 100 | 439 |
| Agosto..... | 47 | 161 |
| Setembro..... | 70 | 287 |
| Outubro..... | 83 | 1.138 |
| Novembro..... | 169 | 847 |
| Dezembro..... | 10 | 29 |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 1.109 | 5.916 |

Secção de Requisições, 4/5/37.

JUSTIÇA

| | <i>Requisições</i> | <i>Itens</i> |
|----------------|--------------------|--------------|
| Janeiro..... | 288 | 2.084 |
| Fevereiro..... | 203 | 1.449 |
| Março..... | 209 | 1.879 |
| Abril..... | 166 | 1.583 |
| Maió..... | 166 | 1.414 |
| Junho..... | 163 | 1.172 |
| Julho..... | 170 | 1.208 |
| Agosto..... | 161 | 1.397 |
| Setembro..... | 142 | 1.312 |
| Outubro..... | 125 | 781 |
| Novembro..... | 219 | 1.602 |
| Dezembro..... | 33 | 282 |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 2.045 | 16.163 |

Secção de Requisições, 4/5/37.

TRABALHO

| | <i>Requisições</i> | <i>Itens</i> |
|----------------|--------------------|--------------|
| Janeiro..... | 24 | 58 |
| Fevereiro..... | 101 | 586 |
| Março..... | 138 | 667 |
| Abril..... | 78 | 324 |
| Maió..... | 95 | 462 |
| Junho..... | 61 | 400 |
| Julho..... | 24 | 142 |
| Agosto..... | 27 | 159 |
| Setembro..... | 27 | 162 |
| Outubro..... | 26 | 150 |
| Novembro..... | 54 | 376 |
| Dezembro..... | 1 | 3 |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 656 | 3.489 |

Secção de Requisições, 4/5/37.

VIAÇÃO

| | <i>Requisições</i> | <i>Itens</i> |
|----------------|--------------------|--------------|
| Janeiro..... | 78 | 461 |
| Fevereiro..... | 164 | 2.286 |
| Março..... | 162 | 1.572 |
| Abril..... | 141 | 1.176 |
| Maió..... | 92 | 703 |
| Junho..... | 108 | 506 |
| Julho..... | 111 | 830 |
| Agosto..... | 102 | 498 |
| Setembro..... | 100 | 443 |
| Outubro..... | 128 | 862 |
| Novembro..... | 141 | 1.139 |
| Dezembro..... | 29 | 134 |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 1.356 | 10.610 |

Secção de Requisições, 4/5/37.

STOCK

| | <i>Requisições</i> | <i>Itens</i> |
|----------------|--------------------|--------------|
| Janeiro..... | 83 | 1.883 |
| Fevereiro..... | 1 | 170 |
| Março..... | 86 | 2.258 |
| Abril..... | 4 | 17 |
| Maió..... | — | — |
| Junho..... | — | — |
| Julho..... | 72 | 1.749 |
| Agosto..... | 35 | 1.044 |
| Setembro..... | 1 | 11 |
| Outubro..... | — | — |
| Novembro..... | 101 | 2.792 |
| Dezembro..... | — | — |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 383 | 9.924 |

Secção de Requisições, 4/5/37.

RESUMO GERAL

| <i>Ministerios</i> | <i>Requisições</i> | <i>Itens</i> |
|--------------------|--------------------|--------------|
| Agricultura..... | 2.613 | 14.971 |
| Educação..... | 6.261 | 42.174 |
| Exterior..... | 81 | 256 |
| Fazenda..... | 1.109 | 5.916 |
| Justiça..... | 2.045 | 16.163 |
| Trabalho..... | 656 | 3.489 |
| Viação..... | 1.356 | 10.610 |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 14.121 | 93.579 |
| Stock..... | 383 | 9.924 |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 14.504 | 103.503 |

PERCENTAGENS SOBRE AS ENTRADAS DE ITENS:

| <i>Ministerio</i> | <i>Requisições</i> | <i>Itens</i> |
|-------------------|--------------------|--------------|
| Agricultura..... | 18,5 % | 16, % |
| Educação..... | 44,4 % | 45,0 % |
| Exterior..... | 0,6 % | 0,3 % |
| Fazenda..... | 7,9 % | 6,4 % |
| Justiça..... | 14,4 % | 17,3 % |
| Trabalho..... | 4,6 % | 3,7 % |
| Viação..... | 9,6 % | 11,3 % |

Em tempo :

No fim do anno proximo passado, como sempre succede, entraram 37 requisições com 157 itens que não foram computados, por pertencerem a 1937.

A. P. Leitão

Secção de Requisições, 4/5/37.

RELATORIO DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE RELATIVO AO EXERCICIO DE 1937

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1937.

Snr. Presidente :

Encaminho-vos os Balanços Geraes de "Receita e Despesa" e de "Activo e Passivo" do exercicio de 1936, bem assim a demonstração, quanto a Ministerios, verbas e sub-consignações, dos creditos distribuidos a esta Commissão, da despesa paga e a pagar (exercicio findo), com os respectivos saldos.

Submettendo esses trabalhos á vossa esclarecida apreciação, Snr. Presidente, cumpre-me dizer sobre as difficuldades que no exercicio de 1936, depararam os serviços desta Secção.

Refiro-me, em primeiro logar, ao desdobramento de consignações de cada Ministerio, que, de cerca de 380 nos annos anteriores, passaram a quasi 1.200 neste exercicio, sem que para attender a este desdobramento tivesse havido augmento de funcionarios; pelo contrario, esta Secção viu-se desfalcada de 3, sendo que um foi para a Directoria de Estatistica da Fazenda, outro demittiu-se desta Commissão e outro falleceu, e não havendo substituição, ficaram naturalmente os demais funcionarios ainda mais sobrecarregados de serviço.

Outro ponto de maxima importancia para esta Secção é a pratica de serem feitos os empenhos da despesa, até o dia 31 de Dezembro, restando-lhe apenas 10 dias (de 1 a 10/1) para receber milhares de facturas, classifical-as, processal-as, e remettel-as, via Ministerio da Fazenda, ao Tribunal de Contas. Resta então áquelle instituto o exiguo prazo de 5 dias, para exame, approvação, registro e remessa a esta Commissão das facturas registradas. Se aquelle instituto recusa então

registro a algumas facturas, não sobra tempo sufficiente á C. C. C., para oppor-lhe suas razões e pedir-lhe reconsideração de seu acto, como succedeu naquelle exercicio.

Mais. Devido á entrada vultosa de requisições, quasi nos ultimos dias do exercicio de 1936, foi mister exigir dos funcionarios esforços excessivos; foi prorogado por muitos dias o expediente da Secção de Contabilidade, tendo ella, auxiliada por funcionarios de outras secções, trabalhado ainda nos ultimos dias da 1.^a quinzena de Janeiro pp. de 8 horas ás 20, 22, 24 horas e mesmo até á madrugada do dia 16/1, resultando disto ficarem acamados muitos funcionarios, em razão do esgotamento muscular e nervoso, o que prejudicou sobremodo o encerramento do respectivo exercicio.

Infelizmente, tão grande esforço despendido com exemplar dedicação pelos funcionarios, não foi coroado do exito que se visava, porque innumeradas facturas não lograram ser registradas pelo Tribunal de Contas, tendo a C. C. C. consequentemente enviado á Directoria da Despesa Publica, neste anno, a mais extensa relação de dividas do exercicio findo, de que ha memoria nesta repartição.

A pratica evidencia claramente, Snr. Presidente, a necessidade de ser fixado um limite de tempo para a entrega de requisições, afim de evitar-se a repetição do que occorreu no encerramento do exercicio transacto.

A' vista disto, tomo a liberdade de suggerir que, por meio de circular do Snr. Ministro da Fazenda ou qualquer outro acto emanado de autoridade competente, se determine que as repartições que se abastecem por intermedio da C. C. C., *lhe entreguem suas requisições sómente até o dia 10 de Novembro*, de maneira que os respectivos empenhos se façam impreterivelmente até o dia 10 de Dezembro. Este prazo de 1 mez destina-se ao cumprimento de todas as formalidades

que precedem o empenho, ao mesmo tempo em que se impedirá a remessa em bloco ao Tribunal de Contas de milhares de contas, para cujo exame, approvação e registro, força é que se lhe dê tempo sufficiente.

Haveis de convir, Snr. Presidente, em que, salvo casos imprevisíveis de calamidade publica e analogos, qualquer repartição pode saber com precisão, naquella data (10/11), que quantidade de material necessita para seu consumo, até o fim do exercicio.

O açodamento com que muitas repartições, já na extrema hora do exercicio de 1936, fizeram tantas e tão vultosas requisições, mais parecia o impatriotico afan de utilizar até o ultimo real os saldos orçamentarios, que a manifestação de uma necessidade imperiosa.

E' isto o que me occorre dizer sobre o assumpto, Snr. Presidente, visando com a adopção de taes medidas que os serviços da Secção, cuja direcção vos dignastes commetter-me, se executem com toda a regularidade, contribuindo assim com o meu modesto contingente, para maior efficiencia de vossa operosa administração.

J. Rios
Contador.

**BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO
DE 1936**

COMMISSÃO CENTRAL DE COM

Balanço da Receita e Desp

R E C E I T A

| | | |
|---|------------------|------------------|
| RENDA EXTRAORDINARIA | | 474:138\$100 |
| DEPOSITOS DE DIVERSAS ORI- GENS C/MOVIMENTO..... | | 271:182\$100 |
| MOVIMENTO DE FUNDOS | | |
| BANCO DO BRASIL C/DESP. DA UNIÃO..... | 150.726:008\$300 | |
| BANCO DO BRASIL C/DEPOS. DE TERCEIROS..... | 3.230:897\$000 | 153.956:905\$300 |
| RESTOS A PAGAR DE 1936..... | | 2.847:038\$500 |
| SALDO DO EXERCICIO DE 1935 | | 2:988\$900 |
| | | |
| | | 157.552:252\$900 |

RIO DE JANEIRO, 10 DE ABRIL DE 1936

PRAS DO GOVERNO FEDERAL

essa do Exercício de 1936

DESPESA

| | | |
|------------------------------|------------------|------------------|
| MINISTERIO DA FAZENDA | 6.374:353\$600 | |
| MINISTERIO DA JUSTIÇA | 8.122:589\$100 | |
| MINISTERIO DO EXTERIOR..... | 204:975\$700 | |
| MINISTERIO DA EDUCAÇÃO..... | 15.742:068\$800 | |
| MINISTERIO DO TRABALHO..... | 1.217:760\$300 | |
| MINISTERIO DA VIAÇÃO | 109.574:930\$400 | |
| MINISTERIO DA AGRICULTURA... | 7.437:686\$300 | 148.674:364\$200 |

| | | |
|---|--|----------------|
| DEPOSITOS DE DIVERSAS ORI- GENS C/MOVIMENTO..... | | 3.252:447\$900 |
|---|--|----------------|

MOVIMENTO DE FUNDOS

| | | |
|---|----------------|----------------|
| BANCO DO BRASIL C/DEPOS. DE TERCEIROS..... | 1.452:620\$100 | |
| BANCO DO BRASIL C/RECEITA DA UNIÃO | 362:155\$800 | |
| CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA | 3.697:475\$300 | 5.512:251\$200 |

SALDOS PARA O EXERCICIO DE 1937

| | | |
|--|--------------|--------------|
| EM TESOUREARIA (DE REN- DA EXTRAORDINARIA, A SER RECOLHIDA AO B/ BRASIL)..... | 112:288\$600 | |
| AGENTES PAGADORES | 901\$000 | 113:189\$600 |

157.552:252\$900

JOÃO BEZERRA RIOS
Contador

COMISSÃO CENTRAL DE COM

Balanço do Activo e Pass

A C T I V O

BENS MOVEIS:

| | | |
|---|--------------|----------------|
| SALDO DO BALANÇO ANTE- RIOR..... | 965:577\$200 | |
| SALDO DOS LANÇAMENTOS D/EXERCICIO..... | 89:517\$400 | 1.055:094\$600 |

AGENTES RESPONSÁVEIS — C/ DOS COFRES :

SALDOS NA TRESOURARIA:

| | | |
|------------------------|--------------|--------------|
| CAIXA GERAL..... | 112:288\$600 | |
| AGENTES PAGADORES..... | 901\$000 | 113:189\$600 |

TRESOURO NACIONAL — C/ DE PATRIMONIO :

| | | |
|---|--|----------------|
| SALDO DOS LANÇAMENTOS D/EXERCICIO..... | | 1.716:902\$300 |
|---|--|----------------|

CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES:

| | | |
|---|----------------|----------------|
| SALDO ANTERIOR..... | 1.832:556\$800 | |
| SALDO DOS LANÇAMENTOS D/EXERCICIO..... | 2.345:477\$300 | 4.178:034\$100 |

7.063:220\$600

RIO DE JANEIRO, 10 DE ABRIL DE 1937.

PRAS DO GOVERNO FEDERAL

ivo do Exercício de 1936

PASSIVO

DEPOSITOS :

RESTOS A PAGAR :

SALDO DA C/ DE MOVIMENTO 2.847:038\$500

DEPOSITOS DE DIVERSAS
ORIGENS:

SALDO DO ANNO ANTERIOR
(PERMANENTE).....

3.019:413\$800

SALDO DA C/ DE MOVIMENTO 2.981:265\$800 38:148\$000

DEPOSITOS E CAUÇÕES :

SALDO ANTERIOR..... 1.832:556\$800

SALDO DOS LANÇAMENTOS
D/EXERCICIO

2.345:477\$300

4.178:034\$100

7.063:220\$600

JOÃO BEZERRA RIOS
Contador

**DEMONSTRAÇÃO DOS CREDITOS DISTRIBUIDOS,
UTILIZADOS, E SALDOS RESPECTIVOS NO
EXERCICIO DE 1936, POR MINISTERIOS, VER-
BAS E SUB-CONSIGNAÇÕES.**



MINISTERIO DA AGRICULTURA

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|--|---------------------|--------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|-------------|
| I Secretaria de Estado | | | | | | |
| Gabinete do Ministro | | | | | | |
| I — Mat. Permanente | | | | | | |
| Sub-Consiguação 1..... | | 6:000\$000 | 5:700\$000 | \$— | 5:700\$000 | 300\$000 |
| „ 2..... | | 6:000\$000 | 4:140\$000 | \$— | 4:140\$000 | 1:860\$000 |
| II — Mat. Consumo | | | | | | |
| Sub-Consiguação 6..... | | 7:000\$000 | 6:790\$300 | \$— | 6:790\$300 | 209\$700 |
| „ 7..... | | 3:000\$000 | 2:997\$200 | 1\$700 | 2:998\$900 | 1\$100 |
| „ 8..... | | 20:000\$000 | 19:924\$300 | \$— | 19:924\$300 | 75\$700 |
| Directoria do Expediente e Contabilidade | | | | | | |
| I — Mat. Permanente | | | | | | |
| Sub-Consiguação 4..... | | 15:000\$000 | 12:576\$000 | \$— | 12:576\$000 | 2:424\$000 |
| „ 5..... | | 30:000\$000 | 29:739\$400 | \$— | 29:739\$400 | 260\$600 |
| II — Mat. Consumo | | | | | | |
| Sub-Consiguação 9..... | | 30:000\$000 | 27:587\$700 | 10\$800 | 27:598\$500 | 2:401\$500 |
| „ 10..... | | 5:000\$000 | 4:522\$600 | 7\$500 | 4:530\$100 | 669\$900 |
| 2 Departamento Nac. da Produção Mineral | | | | | | |
| I — Mat. Permanente | | | | | | |
| Sub-Consiguação 1..... | | 40:000\$000 | 38:281\$300 | \$— | 38:281\$300 | 1:718\$700 |
| „ 2..... | | 750:000\$000 | 709:384\$300 | \$— | 709:384\$300 | 40:615\$700 |
| „ 3..... | | 225:000\$000 | 189:641\$100 | \$— | 189:641\$100 | 35:358\$900 |
| „ 4..... | | 10:000\$000 | 9:762\$200 | \$— | 9:762\$200 | 237\$800 |
| „ 5..... | | 100:000\$000 | 99:127\$400 | \$— | 99:127\$400 | 87\$600 |
| „ 6..... | | 52:200\$000 | 44:898\$700 | \$— | 44:898\$700 | 7:301\$300 |
| „ 7..... | | 5:000\$000 | 4:300\$000 | \$— | 4:300\$000 | 700\$000 |

MINISTERIO DA AGRICULTURA

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|--|---------------------|--------------------------------------|----------------|--------------------------|----------------|--------------|
| II — Mat. Consumo | | | | | | |
| | Sub-Consignação | 84:000\$000 | 83:760\$200 | 229\$600 | 83:989\$800 | 10\$200 |
| | > | 12:000\$000 | 10:625\$600 | — | 10:625\$600 | 1:374\$400 |
| | > | 2:000\$000 | 1:171\$100 | — | 1:171\$100 | 828\$900 |
| | > | 9:000\$000 | 7:964\$800 | — | 7:964\$800 | 1:035\$200 |
| | Sub-Consignação | 55:000\$000 | 36:256\$200 | — | 36:256\$200 | 18:743\$800 |
| | > | 10:000\$000 | 9:788\$800 | — | 9:788\$800 | 211\$200 |
| | > | 29:000\$000 | 28:989\$700 | — | 28:989\$700 | 10\$300 |
| | > | 10:000\$000 | 6:919\$600 | 246\$900 | 7:166\$500 | 2:833\$500 |
| 3 Departamento Nac. da Produção Vegetal | | | | | | |
| I — Mat. Permanente | | | | | | |
| | Sub-Consignação | 73:500\$000 | 73:477\$200 | — | 73:477\$200 | 22\$800 |
| | > | 75:000\$000 | 74:850\$300 | — | 74:850\$300 | 149\$700 |
| | > | 2:011:400\$000 | 2.005:368\$000 | — | 2.005:368\$000 | 6:032\$000 |
| | > | 245:020\$000 | 85:363\$200 | — | 85:363\$200 | 159:656\$800 |
| | > | 546:500\$000 | 545:126\$700 | — | 545:126\$700 | 1:373\$300 |
| | > | 53:000\$000 | 34:747\$400 | 3\$000 | 34:750\$400 | 18:249\$600 |
| | > | 156:050\$000 | 136:629\$600 | — | 136:629\$600 | 19:420\$400 |
| | > | 36:000\$000 | 35:656\$700 | — | 35:656\$700 | 543\$300 |
| | > | 76:000\$000 | 70:925\$900 | — | 70:925\$900 | 5:074\$100 |
| | > | 16:100\$000 | 5:044\$600 | — | 5:044\$600 | 11:055\$400 |
| | > | 158:000\$000 | 156:132\$600 | — | 156:132\$600 | 1:867\$400 |
| | > | 41:600\$000 | 21:594\$700 | — | 21:594\$700 | 20:005\$300 |
| | > | 51:400\$000 | 49:167\$800 | 120\$000 | 49:287\$800 | 2:112\$200 |
| | > | 64:000\$000 | — | — | — | 64:000\$000 |
| | > | 49:000\$000 | 48:717\$800 | — | 48:717\$800 | 282\$200 |

| | | | | | |
|---|-----|--------------|--------------|--------------|-------------|
| Sub-Consignação | 16. | 41.000\$000 | 3.937\$600 | 3.937\$600 | 37.062\$400 |
| » | 17. | 7.600\$000 | 7.465\$600 | 7.465\$600 | 134\$400 |
| » | 18. | 35.800\$000 | 23.286\$300 | 23.286\$300 | 12.513\$700 |
| » | 19. | 24.500\$000 | 18.498\$900 | 18.498\$900 | 6.001\$100 |
| » | 20. | 7.000\$000 | —\$ | —\$ | 7.000\$000 |
| II — Mat. Consumo | | | | | |
| Sub-Consignação | 21. | 105.900\$000 | 103.375\$100 | 103.375\$100 | 2.524\$900 |
| » | 22. | 122.000\$000 | 65.806\$800 | 65.806\$800 | 56.193\$200 |
| » | 23. | 48.900\$000 | 48.846\$500 | 48.847\$200 | 52\$800 |
| » | 25. | 135.000\$000 | 129.982\$600 | 129.982\$600 | 5.017\$400 |
| » | 26. | 54.000\$000 | 52.364\$400 | 52.364\$400 | 1.635\$600 |
| » | 27. | 35.000\$000 | 31.448\$800 | 31.448\$800 | 3.551\$200 |
| » | 28. | 236.700\$000 | 236.631\$800 | 236.631\$800 | 68\$200 |
| » | 30. | 165.800\$000 | 165.244\$600 | 165.244\$600 | 555\$400 |
| » | 31. | 15.000\$000 | 11.613\$000 | 11.613\$000 | 3.387\$000 |
| » | 32. | 453.300\$000 | 374.331\$700 | 375.211\$700 | 78.088\$300 |
| » | 33. | 34.400\$000 | 28.473\$900 | 28.473\$900 | 5.926\$100 |
| » | 34. | 5.200\$000 | 5.197\$400 | 5.197\$400 | 2\$600 |
| » | 35. | 3.000\$000 | —\$ | —\$ | 3.000\$000 |
| » | 36. | 71.100\$000 | 71.091\$800 | 71.091\$800 | 8\$200 |
| » | 37. | 53.700\$000 | 50.768\$200 | 50.780\$900 | 2.919\$100 |
| 4 Departamento Nac. da Produção Animal | | | | | |
| I — Mat. Permanente | | | | | |
| Sub-Consignação | 1. | 39.000\$000 | 38.999\$700 | 38.999\$700 | \$300 |
| » | 2. | 20.000\$000 | 4.934\$000 | 4.934\$000 | 15.066\$000 |
| » | 3. | 26.500\$000 | 26.390\$600 | 26.390\$600 | 109\$400 |
| » | 4. | 14.000\$000 | 9.257\$800 | 9.262\$300 | 4.737\$700 |
| » | 5. | 12.000\$000 | 11.145\$100 | 11.145\$100 | 854\$400 |
| » | 6. | 18.000\$000 | 10.064\$500 | 10.064\$500 | 7.935\$500 |
| » | 7. | 12.000\$000 | 11.951\$700 | 11.951\$700 | 48\$300 |
| » | 8. | 8.000\$000 | 4.479\$900 | 4.479\$900 | 3.520\$100 |
| » | 9. | 8.600\$000 | 1.470\$000 | 1.470\$000 | 7.130\$000 |
| » | 10. | 9.000\$000 | 8.827\$000 | 8.827\$000 | 173\$000 |

MINISTERIO DA AGRICULTURA

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|--|---------------------|--------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|-------------|
| | Sub-Consignação | 12..... | 19:000\$000 | —\$— | 19:000\$000 | —\$— |
| | » | 13..... | 33:000\$000 | —\$— | 30:961\$900 | 2:038\$100 |
| | » | 14..... | 34:000\$000 | —\$— | 33:880\$300 | 119\$700 |
| | » | 15..... | 18:000\$000 | —\$— | 8:086\$500 | 9:913\$500 |
| | » | 16..... | 20:000\$000 | —\$— | 18:643\$900 | 1:356\$100 |
| II — Mat. Consumo | | | | | | |
| | Sub-Consignação | 18..... | 49:000\$000 | 126\$000 | 48:884\$000 | 116\$000 |
| | » | 19..... | 21:300\$000 | —\$— | 21:216\$200 | 83\$800 |
| | » | 20..... | 12:000\$000 | —\$— | 9:000\$000 | 3:000\$000 |
| | » | 21..... | 417:000\$000 | 42\$000 | 406:388\$600 | 10:619\$400 |
| | » | 22..... | 120:000\$000 | —\$— | 96:168\$800 | 23:831\$200 |
| | » | 23..... | 27:800\$000 | —\$— | 24:395\$800 | 3:404\$200 |
| | » | 24..... | 14:600\$000 | —\$— | 12:568\$800 | 2:031\$200 |
| | » | 25..... | 13:700\$000 | —\$— | 13:161\$900 | 538\$100 |
| | » | 26..... | 8:500\$000 | —\$— | 4:035\$000 | 4:465\$000 |
| | » | 27..... | 31:000\$000 | —\$— | 30:999\$600 | \$400 |
| | » | 28..... | 4:000\$000 | —\$— | 3:830\$900 | 169\$100 |
| | » | 29..... | 116:000\$000 | —\$— | 115:999\$800 | \$200 |
| | » | 30..... | 22:000\$000 | —\$— | 21:825\$200 | 174\$800 |
| | » | 31..... | 8:000\$000 | —\$— | 6:106\$900 | 1:893\$100 |
| | » | 32..... | 7:300\$000 | —\$— | 4:491\$100 | 2:808\$900 |
| | » | 33..... | 1:0000\$000 | 135\$000 | —\$— | 865\$000 |
| | » | 34..... | 1:000\$000 | 722\$400 | —\$— | 203\$600 |
| 5 Directoria de Estatística da Produção | | | | | | |
| | I — Mat. Permanente | | | | | |
| | Sub-Consignação | 1..... | 5:000\$000 | —\$— | 4:506\$000 | 494\$000 |

| | | | | | | |
|---|---|-------------|-------------|------|-------------|-------------|
| > | 2 | 25:000\$000 | 24:996\$200 | —\$— | 24:996\$200 | 3\$800 |
| > | 3 | 20:000\$000 | —\$— | —\$— | —\$— | 20:000\$000 |
| > | 4 | 40:000\$000 | 39:960\$800 | —\$— | 39:960\$800 | 39\$200 |
| > | 5 | 10:000\$000 | 9:920\$000 | —\$— | 9:920\$000 | 80\$000 |

II — Mat. Consumo

| | | | | | | |
|-----------------|---|-------------|-------------|---------|-------------|------------|
| Sub-Consignação | 6 | 25:000\$000 | 24:880\$200 | 7\$800 | 24:888\$000 | 112\$000 |
| > | 7 | 5:000\$000 | 2:275\$600 | —\$— | 2:275\$600 | 2:724\$400 |
| > | 8 | 70:000\$000 | 69:050\$500 | 24\$800 | 69:075\$300 | 924\$700 |
| > | 9 | 5:000\$000 | 4:618\$100 | —\$— | 4:618\$100 | 381\$900 |

6 Directoria de Organização e Defesa da Produção

I — Mat. Permanente

| | | | | | | |
|-----------------|---|-------------|-------------|------|-------------|----------|
| Sub-Consignação | 1 | 5:000\$000 | 4:559\$200 | —\$— | 4:559\$200 | 440\$800 |
| > | 2 | 15:000\$000 | 14:681\$000 | —\$— | 14:681\$000 | 319\$000 |

II — Mat. Consumo

| | | | | | | |
|-----------------|---|-----------------|-----------------|------------|-----------------|--------------|
| Sub-Consignação | 3 | 15:000\$000 | 13:921\$900 | 75\$000 | 13:996\$900 | 1:003\$100 |
| > | 4 | 5:000\$000 | 788\$900 | 4\$400 | 793\$300 | 4:206\$700 |
| | | 8. 232:970\$000 | 7. 437:686\$300 | 2:006\$400 | 7. 439:692\$700 | 793:277\$300 |

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, 23 DE ABRIL DE 1937.

JOÃO BEZERRA RIOS
Contador

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|----------|--|--------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|-------------|
| I | Secretaria de Estado | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consignação 26-A..... | 50:000\$000 | 49:723\$500 | —\$ | 49:723\$500 | 276\$700 |
| | „ „ 27..... | 15:000\$000 | 14:610\$000 | —\$ | 14:610\$000 | 390\$000 |
| | „ „ 28..... | 10:000\$000 | —\$ | 390\$000 | 390\$000 | 9:610\$000 |
| | II — Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consignação 29..... | 50:000\$000 | 26:245\$400 | 235\$800 | 26:481\$200 | 23:518\$800 |
| | „ „ 30..... | 20:000\$000 | 643\$400 | 14\$600 | 658\$000 | 19:342\$000 |
| | VI — Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consignação 39..... | 20:000\$000 | 18:977\$500 | —\$ | 18:977\$500 | 1:022\$700 |
| | „ „ 40..... | 15:000\$000 | 14:367\$000 | —\$ | 14:367\$000 | 633\$000 |
| | „ „ 41..... | 3:000\$000 | 2:105\$000 | —\$ | 2:105\$000 | 895\$000 |
| | II — Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consignação 45..... | 13:000\$000 | 12:858\$200 | —\$ | 12:858\$200 | 141\$800 |
| | „ „ 44..... | 61:000\$000 | 57:114\$100 | —\$ | 57:114\$100 | 3:885\$900 |
| | „ „ 45..... | 10:000\$000 | 7:826\$600 | —\$ | 7:826\$600 | 2:173\$400 |
| | „ „ 46..... | 3:000\$000 | 2:326\$900 | —\$ | 2:326\$900 | 673\$100 |
| | VIII — Superintendencia de Obras | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consignação 53..... | 35:000\$000 | 34:315\$400 | —\$ | 34:315\$400 | 686\$600 |
| | „ „ 54..... | 5:000\$000 | 4:831\$000 | —\$ | 4:831\$000 | 169\$000 |
| | „ „ 55..... | 5:000\$000 | 4:996\$000 | —\$ | 4:996\$000 | 4\$000 |
| | II — Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consignação 56..... | 380:000\$000 | 379:967\$800 | —\$ | 379:967\$800 | 32\$200 |

57 49:998\$100 1\$900
 58 39:594\$500 405\$500
 59 19:883\$400 116\$600
 68\$000

2 Institutos de Ensino
 V — Collegio Pedro II

Internato

I — Material Permanente

Sub-Consignação 93 6:993\$400 6\$600
 » 94 3:784\$900 215\$100

II — Material Consumo

Sub-Consignação 96 14:141\$800 858\$200
 » 97 159:806\$300 193\$700
 » 98 35:000\$000 —\$—
 » 99 7:617\$300 882\$700
 » 100 4:462\$600 1:324\$300
 » 101 7:566\$600 433\$400
 » 102 2:547\$800 138\$700

Externato

I — Material Permanente

Sub-Consignação 113 22:523\$500 4:476\$500
 » 114 3:000\$000 —\$—

II — Material Consumo

Sub-Consignação 115 19:544\$800 455\$200
 » 116 2:915\$600 79\$800
 » 117 1:986\$300 13\$700

VI — Instituto Benjamin Constant

I — Material Permanente

Sub-Consignação 127 312\$500 187\$500
 » 128 744\$800 1:955\$200
 » 129 2:363\$700 436\$300
 » 130 1:833\$000 167\$000

II — Material Consumo

Sub-Consignação 131 59:990\$800 9\$200
 1:479\$900

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|---|------------------------------|--------------------------------------|-------------|--------------------------|-------------|------------|
| | Sub-Consignação | 152 | 9.993\$600 | —\$— | 9.993\$600 | 6\$400 |
| | „ | 133 | 1.192\$800 | —\$— | 1.192\$800 | 7\$200 |
| | „ | 134 | 494\$700 | 54\$900 | 549\$600 | 1.250\$400 |
| | „ | 135 | 3.000\$000 | —\$— | 3.000\$000 | —\$— |
| | „ | 136 | 2.995\$000 | —\$— | 2.995\$000 | 5\$800 |
| VII — Instituto Nacional de Surdos-Mudos | | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consignação | 143 | 1.739\$300 | —\$— | 1.739\$300 | 1.260\$700 |
| | „ | 144 | 1.868\$600 | —\$— | 1.868\$600 | 131\$400 |
| | „ | 145 | 2.979\$400 | —\$— | 2.979\$400 | 20\$600 |
| | II — Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consignação | 146 | 67.964\$400 | —\$— | 67.964\$400 | 35\$600 |
| | „ | 147 | 3.457\$000 | —\$— | 3.457\$000 | 43\$000 |
| | „ | 148 | 19.909\$600 | —\$— | 19.909\$600 | 90\$400 |
| | „ | 149 | 2.494\$300 | —\$— | 2.494\$300 | 5\$700 |
| | „ | 150 | 1.994\$300 | —\$— | 1.994\$300 | 5\$700 |
| 3 Universidade do Rio de Janeiro | | | | | | |
| | I — Reitoria da Universidade | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consignação | 5 | 3.960\$600 | —\$— | 3.960\$600 | 39\$400 |
| | „ | 6 | —\$— | —\$— | —\$— | 1.000\$000 |
| | II — Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consignação | 7 | 1.826\$200 | —\$— | 1.826\$200 | 5.173\$800 |
| | „ | 8 | 209\$000 | —\$— | 209\$000 | 2.791\$000 |
| II — Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|----|--------------|--------------|----------|--------------|------------|
| I — Material Permanente | | | | | | |
| Sub-Consignação | 26 | 150-000\$000 | 148:639\$300 | —\$— | 148:639\$300 | 1:360\$700 |
| » | 27 | 15-000\$000 | 9:938\$600 | —\$— | 9:938\$600 | 5:061\$400 |
| » | 28 | 10-000\$000 | 7:693\$200 | —\$— | 7:693\$200 | 2:306\$800 |
| » | 29 | 2-000\$000 | 1:393\$800 | —\$— | 1:393\$800 | 606\$200 |
| » | 30 | 1-000\$000 | 980\$000 | —\$— | 980\$000 | 20\$000 |
| » | 31 | 4-000\$000 | 4:000\$000 | —\$— | 4:000\$000 | —\$— |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| Sub-Consignação | 32 | 100-000\$000 | 94:266\$200 | —\$— | 94:266\$200 | 5:733\$800 |
| » | 33 | 70-000\$000 | 69:824\$100 | —\$— | 69:824\$100 | 175\$900 |
| » | 34 | 25-000\$000 | 20:395\$900 | —\$— | 20:395\$900 | 4:604\$100 |
| » | 35 | 23-000\$000 | 22:457\$000 | 215\$000 | 22:672\$000 | 328\$000 |
| » | 36 | 10-000\$000 | 9:219\$100 | 18\$600 | 9:237\$700 | 762\$300 |
| » | 37 | 10-000\$000 | 9:990\$500 | —\$— | 9:990\$500 | 9\$500 |
| » | 38 | 20-000\$000 | 19:904\$600 | —\$— | 19:904\$600 | 95\$400 |
| » | 39 | 20-000\$000 | 19:997\$700 | —\$— | 19:997\$700 | 2\$300 |
| » | 40 | 15-000\$000 | 13:094\$600 | —\$— | 13:094\$600 | 1:905\$400 |
| » | 49 | 80-000\$000 | 79:852\$000 | —\$— | 79:852\$000 | 148\$000 |
| III — Faculdade de Odontologia | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| Sub-Consignação | 56 | 55-000\$000 | 54:412\$700 | —\$— | 54:412\$700 | 587\$300 |
| » | 57 | 15-000\$000 | 14:829\$000 | —\$— | 14:829\$000 | 171\$000 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| Sub-Consignação | 58 | 12-000\$000 | 8:636\$300 | —\$— | 8:636\$300 | 3:563\$700 |
| » | 59 | 5-000\$000 | 3:074\$800 | —\$— | 3:074\$800 | 1:925\$200 |
| » | 60 | 5-000\$000 | 4:990\$000 | —\$— | 4:990\$000 | 10\$000 |
| » | 61 | 10-000\$000 | 9:933\$400 | —\$— | 9:933\$400 | 66\$600 |
| IV — Escola Nacional de Bellas Artes | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| Sub-Consignação | 77 | 10-000\$000 | 9:995\$000 | —\$— | 9:995\$000 | 5\$000 |
| » | 79 | 5-000\$000 | 4:996\$000 | —\$— | 4:996\$000 | 4\$000 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| Sub-Consignação | 80 | 18-000\$000 | 16:930\$800 | —\$— | 16:930\$800 | 1:069\$200 |

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

REPARTIÇÃO

CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.

D E S P E S A A P A G A R

TOTAL

Verba

REPARTIÇÃO

CREDITO
DISTRIBUIDO
A C. C. C.

D E S P E S A
A P A G A R

TOTAL

SALDO

| | | | | | | | |
|---|---|-----|-------------|-------------|----------|-------------|------------|
| V | Sub-Consignação | 81 | 5.000\$000 | 3.850\$500 | 508\$000 | 4.558\$500 | 641\$500 |
| | » | 82 | 4.000\$000 | 3.743\$100 | —\$— | 3.743\$100 | 256\$900 |
| | » | 83 | 3.000\$000 | 2.975\$700 | —\$— | 2.975\$700 | 24\$300 |
| | V — Instituto Nacional de Musica | | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | | |
| | Sub-Consignação | 103 | 13.000\$000 | 12.995\$000 | —\$— | 12.995\$000 | 5\$000 |
| | » | 104 | 5.000\$000 | 4.134\$300 | —\$— | 4.134\$300 | 865\$700 |
| | » | 105 | 7.566\$000 | 7.552\$000 | —\$— | 7.552\$000 | 14\$000 |
| | II — Material Consumo | | | | | | |
| | Sub-Consignação | 106 | 3.000\$000 | 2.983\$400 | —\$— | 2.983\$400 | 16\$600 |
| | » | 107 | 3.000\$000 | 800\$000 | —\$— | 800\$000 | 2.200\$000 |
| | VI — Faculdade de Direito do Rio de Janeiro | | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | | |
| | Sub-Consignação | 122 | 6.000\$000 | 5.985\$000 | —\$— | 5.985\$000 | 17\$000 |
| | » | 123 | 4.000\$000 | 3.980\$000 | —\$— | 3.980\$000 | 20\$000 |
| | » | 124 | 3.000\$000 | 2.913\$000 | —\$— | 2.913\$000 | 87\$000 |
| | II — Material Consumo | | | | | | |
| | Sub-Consignação | 125 | 10.000\$000 | 6.974\$600 | 216\$700 | 7.191\$300 | 2.808\$700 |
| | » | 126 | 4.000\$000 | 1.224\$900 | —\$— | 1.224\$900 | 2.775\$100 |
| | » | 127 | 3.000\$000 | 924\$000 | —\$— | 924\$000 | 2.078\$000 |
| | » | 128 | 11.800\$000 | 11.785\$000 | —\$— | 11.785\$000 | 15\$000 |
| | 4 Universidade Technica Federal | | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | | |
| | Sub-Consignação | 3 | 2.000\$000 | —\$— | —\$— | —\$— | 2.000\$000 |
| | » | 4 | 2.000\$000 | —\$— | —\$— | —\$— | 2.000\$000 |
| | » | 5 | 1.000\$000 | —\$— | —\$— | —\$— | 1.000\$000 |

| | | | | | | | | | |
|---|----|--------------|-------------|---------|------|------|------|------|------------|
| II — Material Consumo | | | | | | | | | |
| Sub-Consiguação | 6 | 4:000\$000 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 4:000\$000 |
| | 7 | 2:000\$000 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 2:000\$000 |
| I — Escola Polytechnica | | | | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | | | | |
| Sub-Consiguação | 19 | 20:000\$000 | 19:871\$500 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 128\$500 |
| | 20 | 25:000\$000 | 24:701\$000 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 299\$000 |
| | 21 | 5:000\$000 | 4:946\$000 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 54\$000 |
| II — Material Consumo | | | | | | | | | |
| Sub-Consiguação | 23 | 18:000\$000 | 17:799\$000 | 10\$400 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 190\$600 |
| | 24 | 12:000\$000 | 11:991\$600 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 8\$400 |
| | 25 | 10:350\$000 | 9:997\$500 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 352\$500 |
| II — Escola Nacional de Chimica | | | | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | | | | |
| Sub-Consiguação | 39 | 87:000\$000 | 86:761\$100 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 238\$900 |
| | 40 | 100:000\$000 | 98:615\$300 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 1:384\$700 |
| | 41 | 60:000\$000 | 59:974\$000 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 26\$000 |
| | 42 | 6:000\$000 | 5:998\$500 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 1\$500 |
| | 43 | 50:000\$000 | 43:012\$600 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 6:987\$400 |
| II — Material Consumo | | | | | | | | | |
| Sub-Consiguação | 44 | 60:000\$000 | 58:958\$700 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 1:041\$300 |
| | 45 | 20:000\$000 | 19:249\$000 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 751\$000 |
| | 46 | 3:000\$000 | 2:990\$600 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 9\$400 |
| | 47 | 10:000\$000 | 9:349\$300 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 650\$700 |
| 5 Superintendencia do Ensino Industrial | | | | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | | | | |
| Sub-Consiguação | 5 | 1:500\$000 | 1:443\$000 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 57\$000 |
| | 6 | 6:000\$000 | 5:719\$900 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 280\$100 |
| | 7 | 4:000\$000 | 3:780\$000 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 220\$000 |
| II — Material Consumo | | | | | | | | | |
| Sub-Consiguação | 8 | 4:000\$000 | 3:943\$300 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 56\$700 |
| | 9 | 1:500\$000 | 444\$900 | 44\$900 | —\$— | —\$— | —\$— | —\$— | 1:010\$200 |

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|-------|--|--------------------------------------|-------------|--------------------------|-------------|------------|
| III | Escola Normal de Artes e Officinas "Wenceslau Braz" | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | |
| | 31 | 25:000\$000 | 24:970\$100 | —\$ | 24:970\$100 | 29\$900 |
| | II — Material Consumo | | | | | |
| | 32 | 85:000\$000 | 81:91\$800 | 3\$000 | 81:921\$800 | 3:078\$200 |
| | 33 | 35:000\$000 | 34:99\$500 | —\$ | 34:99\$500 | 4\$500 |
| 6 | Museu Historico | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | |
| | 4 | 2:500\$000 | 2:340\$000 | 80\$000 | 2:420\$000 | 80\$000 |
| | 5 | 1:000\$000 | 1:000\$000 | —\$ | 1:000\$000 | —\$ |
| | 6 | 2:000\$000 | 1:994\$900 | —\$ | 1:994\$900 | 5\$100 |
| | II — Material Consumo | | | | | |
| | 7 | 2:000\$000 | 1:890\$700 | —\$ | 1:890\$700 | 109\$300 |
| | 8 | 1:500\$000 | 1:361\$100 | —\$ | 1:361\$100 | 138\$900 |
| 7 | Casa de Ruy Barbosa | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | |
| | 3 | 2:000\$000 | 1:773\$000 | —\$ | 1:773\$000 | 227\$000 |
| | 4 | 3:000\$000 | 3:000\$000 | —\$ | 3:000\$000 | —\$ |
| | II — Material Consumo | | | | | |
| | 6 | 3:000\$000 | 2:908\$400 | —\$ | 2:908\$400 | 91\$600 |
| | 7 | 3:000\$000 | 2:908\$300 | —\$ | 2:908\$300 | 91\$700 |
| 8 | Museu Nacional | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | |
| | 5 | 9:100\$000 | 9:100\$000 | —\$ | 9:100\$000 | —\$ |
| | 6 | 15:000\$000 | 11:385\$000 | —\$ | 11:385\$000 | 3:615\$000 |

| | | | | | | |
|--|---|----|-------------|-------------|-------------|------------|
| 3 | > | 7 | 9:650\$000 | 9:650\$000 | 9:650\$000 | 350\$000 |
| 3 | > | 8 | 26:000\$000 | 23:755\$300 | 23:755\$300 | 2:244\$700 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| | | 9 | | | | |
| | | 10 | 25:000\$000 | 16:751\$800 | 16:751\$800 | 8:248\$200 |
| | | 11 | 19:000\$000 | 16:515\$100 | 16:515\$100 | 2:484\$900 |
| | | 12 | 19:000\$000 | 15:986\$500 | 16:004\$900 | 2:995\$100 |
| | | 13 | 1:000\$000 | 131\$000 | 131\$000 | 869\$000 |
| | | 14 | 2:000\$000 | 1:999\$800 | 1:999\$800 | \$200 |
| | | | 2:500\$000 | 2:377\$200 | 2:377\$200 | 1:22\$800 |
| 9 Observatorio Nacional | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| | | 7 | 3:000\$000 | 2:940\$000 | 2:940\$000 | 60\$000 |
| | | 8 | 27:000\$000 | 24:320\$000 | 24:320\$000 | 2:680\$000 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| | | 10 | 5:000\$000 | 2:920\$900 | 2:920\$900 | 2:079\$100 |
| | | 11 | 5:000\$000 | 4:785\$300 | 4:785\$300 | 214\$700 |
| | | 12 | 25:000\$000 | 19:088\$400 | 19:088\$400 | 5:911\$600 |
| 10 Bibliotheca Nacional | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| | | 7 | 5:000\$000 | 4:958\$000 | 4:958\$000 | 42\$000 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| | | 8 | 5:000\$000 | 2:888\$400 | 2:888\$400 | 2:111\$600 |
| | | 9 | 5:000\$000 | 4:712\$500 | 4:714\$800 | 285\$200 |
| 11 Directoria da Defesa Sanitaria Int. e da Cap. da Republica | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| | | 49 | 9:000\$000 | 7:228\$000 | 7:228\$000 | 1:772\$000 |
| | | 50 | 1:000\$000 | — | — | 1:000\$000 |
| | | 51 | 30:000\$000 | 20:500\$000 | 20:500\$000 | 9:500\$000 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| | | 52 | 12:000\$000 | 10:882\$500 | 10:882\$500 | 1:117\$500 |
| | | 53 | 3:000\$000 | 66\$000 | 66\$000 | 2:934\$000 |

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|--|---------------------|--------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|-------------|
| a) Inspectoria da Marinha Mercante, etc. | | | | | | |
| I -- Material Permanente | | | | | | |
| | Sub-Consiguação 56 | 30:000\$000 | 15:457\$800 | \$ -- | 15:457\$800 | 14:542\$200 |
| II -- Material Consumo | | | | | | |
| | Sub-Consiguação 59 | 3:000\$000 | 2:387\$500 | \$ -- | 2:387\$500 | 612\$500 |
| | > 60 | 80:000\$000 | 79:858\$100 | \$ -- | 79:858\$100 | 141\$900 |
| | > 61 | 16:000\$000 | 15:652\$400 | \$ -- | 15:652\$400 | 347\$600 |
| | > 62 | 5:000\$000 | 4:989\$000 | \$ -- | 4:989\$000 | 11\$000 |
| | > 63 | 317\$000 | 275\$400 | \$ -- | 275\$400 | 41\$600 |
| | > 64 | 5:000\$000 | 4:963\$700 | \$ -- | 4:963\$700 | 36\$500 |
| Lazareto da Ilha Grande | | | | | | |
| II -- Material Consumo | | | | | | |
| | Sub-Consiguação 125 | 200\$000 | \$ -- | \$ -- | \$ -- | 200\$000 |
| | > 126 | 3:000\$000 | \$ -- | \$ -- | \$ -- | 3:000\$000 |
| b) Inspectoria dos Centros de Saude e Serviços Adstrictos | | | | | | |
| I -- Material Permanente | | | | | | |
| | Sub-Consiguação 130 | 160:000\$000 | 158:941\$500 | \$ -- | 158:941\$500 | 1:058\$700 |
| | > 131 | 80:000\$000 | 79:722\$300 | \$ -- | 79:722\$300 | 277\$700 |
| II -- Material Consumo | | | | | | |
| | Sub-Consiguação 132 | 70:000\$000 | 68:352\$600 | \$ -- | 68:352\$600 | 1:667\$400 |
| | > 133 | 20:000\$000 | 19:429\$100 | \$ -- | 19:429\$100 | 570\$900 |
| | > 134 | 265:000\$000 | 261:244\$000 | \$ -- | 261:244\$000 | 3:756\$000 |
| c) Inspectoria de Fisc. do Exercício Profissional | | | | | | |
| I -- Material Permanente | | | | | | |
| | Sub-Consiguação 141 | 4:000\$000 | 3:994\$500 | \$ -- | 3:994\$500 | 58\$700 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------|--------------|------------|--|--|--|--|
| II — Material Consumo | | | | | | | | | |
| Sub-Consiguação 142..... | 3:000\$000 | 2:952\$000 | 6\$700 | 2:958\$700 | 41\$500 | | | | |
| » » 143..... | 3:040\$000 | 3:039\$400 | — \$ | 3:039\$400 | \$600 | | | | |
| d) Inspectoria da Alimentação e Serviços Annexos | | | | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | | | | |
| Sub-Consiguação 147..... | 23:500\$000 | 23:122\$600 | — \$ | 23:122\$600 | 377\$400 | | | | |
| » » 148..... | 4:000\$000 | 3:014\$500 | — \$ | 3:014\$500 | 985\$500 | | | | |
| II — Material Consumo | | | | | | | | | |
| Sub-Consiguação 149..... | 10:800\$000 | 10:679\$600 | — \$ | 10:679\$600 | 120\$400 | | | | |
| » » 150..... | 1:200\$000 | 900\$000 | — \$ | 900\$000 | 300\$000 | | | | |
| » » 151..... | 8:400\$000 | 8:367\$900 | — \$ | 8:367\$900 | 32\$100 | | | | |
| » » 152..... | 26:800\$000 | 26:799\$700 | — \$ | 26:799\$700 | \$300 | | | | |
| » » 153..... | 20:000\$000 | 19:881\$100 | — \$ | 19:881\$100 | 118\$900 | | | | |
| » » 154..... | 2:800\$000 | 2:707\$400 | — \$ | 2:707\$400 | 92\$600 | | | | |
| e) Laboratorio de Saude Publica | | | | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | | | | |
| Sub-Consiguação 157..... | 16:000\$000 | 15:787\$700 | — \$ | 15:787\$700 | 212\$300 | | | | |
| II — Material Consumo | | | | | | | | | |
| Sub-Consiguação 158..... | 25:000\$000 | 24:900\$500 | — \$ | 24:900\$500 | 998\$500 | | | | |
| » » 159..... | 50:000\$000 | 39:308\$800 | — \$ | 49:308\$800 | 691\$200 | | | | |
| » » 160..... | 30:000\$000 | 29:941\$500 | — \$ | 29:941\$500 | 588\$500 | | | | |
| » » 162..... | 2:000\$000 | 1:998\$600 | — \$ | 1:998\$600 | 1\$400 | | | | |
| » » 163..... | 3:000\$000 | 2:998\$200 | — \$ | 2:998\$200 | 1\$800 | | | | |
| f) Hospital de Isolamento S. Sebastião | | | | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | | | | |
| Sub-Consiguação 168..... | 43:000\$000 | 41:388\$000 | — \$ | 41:388\$000 | 1:612\$000 | | | | |
| » » 169..... | 26:000\$000 | 22:499\$600 | — \$ | 22:499\$600 | 3:500\$400 | | | | |
| » » 170..... | 10:000\$000 | 9:938\$400 | — \$ | 9:938\$400 | 61\$600 | | | | |
| II — Material Consumo | | | | | | | | | |
| Sub-Consiguação 171..... | 15:000\$000 | 14:977\$800 | — \$ | 14:977\$800 | 22\$200 | | | | |
| » » 172..... | 8:000\$000 | 7:954\$600 | — \$ | 7:954\$600 | 45\$400 | | | | |
| » » 173..... | 330:000\$000 | 327:629\$400 | — \$ | 327:629\$400 | 2:370\$600 | | | | |

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

| Verba | REPARTIÇÃO | CREDITO | | PAGA | DESPESA | TOTAL | SALDO |
|---|-----------------|-------------|--------------|--------------|----------|--------------|------------|
| | | DISTRIBUIDO | A C. C. C. | | | | |
| | Sub-Consignação | 174 | 150:000\$000 | 148:597\$300 | — \$ | 148:597\$300 | 1:602\$700 |
| | » | 175 | 174:000\$000 | 173:753\$300 | — \$ | 173:753\$300 | 246\$700 |
| | » | 176 | 15:000\$000 | 14:929\$600 | — \$ | 14:929\$600 | 70\$400 |
| | » | 177 | 55:000\$000 | 54:265\$400 | — \$ | 54:265\$400 | 734\$600 |
| | » | 178 | 30:000\$000 | 29:436\$400 | — \$ | 29:436\$400 | 563\$600 |
| | » | 179 | 4:000\$000 | 3:931\$200 | — \$ | 3:931\$200 | 68\$800 |
| | » | 180 | 60:000\$000 | 59:929\$800 | — \$ | 59:929\$800 | 70\$200 |
| g) Escola de Enfermeiras D. Anna Nery | | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | | |
| | Sub-Consignação | 184 | 5:000\$000 | 3:690\$000 | — \$ | 3:690\$000 | 1:310\$000 |
| | » | 185 | 1:000\$000 | 627\$600 | — \$ | 627\$600 | 372\$400 |
| II — Material Consumo | | | | | | | |
| | Sub-Consignação | 186 | 132:000\$000 | 131:970\$900 | 11\$800 | 131:982\$700 | 17\$300 |
| | Sub-Consignação | 187 | 8:200\$000 | 7:807\$200 | 113\$400 | 7:920\$600 | 279\$400 |
| | » | 188 | 8:000\$000 | 7:899\$700 | — \$ | 7:899\$700 | 100\$300 |
| | » | 189 | 6:400\$000 | 5:042\$500 | 32\$400 | 5:074\$900 | 1:325\$100 |
| | » | 190 | 4:300\$000 | 4:295\$700 | — \$ | 4:295\$700 | 4\$300 |
| | » | 191 | 3:000\$000 | 2:834\$500 | 68\$900 | 2:903\$400 | 96\$600 |
| | » | 192 | 4:000\$000 | 3:684\$000 | — \$ | 3:684\$000 | 316\$000 |
| 12 Directoria de serviços sanitarios nos Estados | | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | | |
| | Sub-Consignação | 2 | 10:000\$000 | 8:582\$000 | — \$ | 8:582\$000 | 1:418\$000 |
| | » | 3 | 8:000\$000 | 7:490\$000 | — \$ | 7:490\$000 | 510\$000 |
| | » | 4 | 5:400\$000 | 5:300\$000 | — \$ | 5:300\$000 | 100\$000 |
| | » | 5 | 600\$000 | — \$ | — \$ | — \$ | 600\$000 |
| | » | 6 | 1:000\$000 | — \$ | — \$ | — \$ | 1:000\$000 |

II — Material Consumo

| | | | | | | |
|-----------------|----|-------------|-------------|---------|-------------|-------------|
| Sub-Consiguação | 7 | 85:930\$000 | 85:930\$000 | — \$ — | 85:930\$000 | 12:190\$000 |
| » | 8 | 6:000\$000 | 6:000\$000 | — \$ — | 6:000\$000 | 6:000\$000 |
| » | 9 | 8:000\$000 | 1:745\$600 | 39\$700 | 1:785\$300 | 6:214\$700 |
| » | 10 | 1:000\$000 | 785\$600 | 20\$400 | 806\$000 | 194\$000 |
| » | 11 | 6:000\$000 | 4:819\$700 | — \$ — | 4:819\$700 | 1:180\$500 |

15 Directoria de Protecção á Maternidade e á

Infancia

I — Material Permanente

| | | | | | | |
|-----------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|------------|
| Sub-Consiguação | 5 | 18:000\$000 | 17:632\$400 | — \$ — | 17:632\$400 | 367\$600 |
| » | 6 | 34:000\$000 | 33:984\$300 | — \$ — | 33:984\$300 | 15\$700 |
| » | 7 | 32:000\$000 | 31:279\$500 | — \$ — | 31:279\$500 | 720\$500 |
| » | 8 | 12:000\$000 | 10:392\$800 | — \$ — | 10:392\$800 | 1:607\$200 |
| » | 9 | 4:000\$000 | 3:959\$900 | — \$ — | 3:959\$900 | 40\$100 |

II — Material Consumo

| | | | | | | |
|-----------------|----|--------------|--------------|----------|--------------|----------|
| Sub-Consiguação | 10 | 150:000\$000 | 148:876\$200 | 639\$900 | 149:516\$100 | 483\$900 |
| » | 11 | 200:000\$000 | 199:991\$800 | — \$ — | 199:991\$800 | 8\$200 |
| » | 12 | 80:000\$000 | 79:882\$200 | — \$ — | 79:882\$200 | 117\$800 |
| » | 13 | 50:000\$000 | 49:861\$700 | — \$ — | 49:861\$700 | 138\$300 |
| » | 14 | 25:000\$000 | 24:634\$400 | — \$ — | 24:634\$400 | 365\$600 |
| » | 15 | 10:000\$000 | 9:999\$900 | — \$ — | 9:999\$900 | \$100 |
| » | 16 | 15:000\$000 | 14:998\$800 | — \$ — | 14:998\$800 | 1\$200 |
| » | 17 | 21:000\$000 | 20:989\$300 | — \$ — | 20:989\$300 | 10\$700 |
| » | 18 | 9:000\$000 | 8:979\$500 | — \$ — | 8:979\$500 | 20\$500 |

14 Directoria de Assistencia Hospitalar

I — Material Permanente

| | | | | | | |
|---|----|-------------|------------|--------|------------|------------|
| » | 14 | 10:000\$000 | 9:884\$500 | — \$ — | 9:884\$500 | 115\$500 |
| » | 15 | 7:000\$000 | 6:995\$000 | — \$ — | 6:995\$000 | 5\$000 |
| » | 16 | 3:000\$000 | 1:741\$700 | — \$ — | 1:741\$700 | 1:258\$300 |

II — Material Consumo

| | | | | | | |
|-----------------|----|------------|------------|---------|------------|------------|
| Sub-Consiguação | 17 | 9:000\$000 | 7:610\$700 | — \$ — | 7:610\$700 | 1:389\$300 |
| » | 18 | 6:000\$000 | 5:999\$800 | — \$ — | 5:999\$800 | \$200 |
| » | 19 | 5:000\$000 | 4:944\$100 | 21\$000 | 4:965\$100 | 34\$900 |

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|--|---------------------|--------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|-------------|
| Hospital São Francisco de Assis | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| | Sub-Consiguação | 25 | 16:657\$100 | — \$ | 16:657\$100 | 1:342\$900 |
| | „ | 26 | 36:868\$700 | 640\$000 | 37:508\$700 | 14:491\$300 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| | Sub-Consiguação | 27 | 179:979\$900 | 11\$000 | 179:990\$900 | 9\$100 |
| | „ | 28 | 23:580\$800 | — \$ | 23:580\$800 | 419\$200 |
| | „ | 29 | 96:826\$400 | 2:428\$000 | 99:254\$400 | 745\$600 |
| | „ | 30 | 412:861\$600 | — \$ | 412:861\$600 | 7:138\$400 |
| | „ | 31 | 47:000\$000 | — \$ | 46:984\$000 | 16\$000 |
| | „ | 32 | 20:000\$000 | — \$ | 11:520\$000 | 8:480\$000 |
| | „ | 33 | 40:000\$000 | — \$ | 39:991\$400 | 8\$600 |
| | „ | 34 | 40:000\$000 | — \$ | 39:771\$000 | 229\$000 |
| Hospital Pedro II | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| | Sub-Consiguação | 37 | 5:641\$300 | — \$ | 5:641\$300 | 358\$700 |
| | „ | 38 | 2:400\$000 | — \$ | 2:400\$000 | — \$ |
| | „ | 39 | 3:844\$600 | — \$ | 3:844\$600 | 1:155\$400 |
| | „ | 40 | 3:308\$000 | — \$ | 3:308\$000 | 692\$000 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| | Sub-Consiguação | 41 | 199:999\$800 | — \$ | 199:999\$800 | \$200 |
| | „ | 42 | 39:677\$800 | 29\$500 | 39:707\$300 | 292\$700 |
| | „ | 43 | 9:747\$200 | — \$ | 9:747\$200 | 252\$800 |
| | „ | 44 | 1:426\$200 | — \$ | 1:426\$200 | 573\$800 |
| | „ | 45 | 17:855\$800 | — \$ | 17:855\$800 | 164\$200 |
| | „ | 46 | 12:997\$300 | — \$ | 12:997\$300 | 2\$700 |

| | | | | | |
|----|-------------|-------------|---------|-------------|------------|
| 47 | 16:000\$000 | 15:056\$400 | —\$— | 15:036\$400 | 963\$600 |
| 48 | 3:600\$000 | 3:286\$900 | —\$— | 3:286\$900 | 313\$100 |
| 49 | 2:000\$000 | 1:993\$900 | —\$— | 1:993\$900 | 6\$100 |
| 50 | 2:000\$000 | 1:644\$700 | —\$— | 1:644\$700 | 355\$300 |
| 51 | 2:400\$000 | 2:377\$800 | —\$— | 2:377\$800 | 22\$200 |
| 52 | 1:200\$000 | 67\$700 | —\$— | 67\$700 | 1:132\$300 |
| 53 | 3:000\$000 | 2:503\$300 | 11\$900 | 2:515\$200 | 484\$800 |

Proventorio Paula Candido

I — Material Permanente

| | | | | | |
|--------------------|------------|------------|------|------------|----------|
| Sub-Consignação 56 | 9:400\$000 | 8:420\$100 | —\$— | 8:420\$100 | 979\$900 |
|--------------------|------------|------------|------|------------|----------|

II — Material Consumo

| | | | | | |
|--------------------|--------------|--------------|---------|--------------|-------------|
| Sub-Consignação 57 | 1:200\$000 | 1:035\$200 | 79\$500 | 1:114\$700 | 85\$300 |
| 58 | 211:800\$000 | 174:461\$700 | —\$— | 174:461\$700 | 37:538\$300 |
| 59 | 20:000\$000 | 19:762\$100 | —\$— | 19:762\$100 | 237\$900 |
| 60 | 1:200\$000 | 930\$500 | —\$— | 930\$500 | 269\$500 |
| 61 | 10:000\$000 | 3:677\$700 | —\$— | 3:677\$700 | 6:322\$300 |

Hospital Colonia de Curupaity

I — Material Permanente

| | | | | | |
|--------------------|-------------|-------------|------|-------------|------------|
| Sub-Consignação 65 | 10:000\$000 | 9:467\$200 | —\$— | 9:467\$200 | 532\$800 |
| 66 | 4:000\$000 | 3:850\$000 | —\$— | 3:850\$000 | 150\$000 |
| 67 | 4:000\$000 | 3:174\$000 | —\$— | 3:174\$000 | 826\$000 |
| 68 | 20:000\$000 | 15:565\$900 | —\$— | 15:565\$900 | 4:434\$100 |
| 69 | 2:000\$000 | 195\$000 | —\$— | 195\$000 | 1:805\$000 |

II — Material Consumo

| | | | | | |
|--------------------|--------------|--------------|------|--------------|------------|
| Sub-Consignação 70 | 60:000\$000 | 59:941\$900 | —\$— | 59:941\$900 | 58\$100 |
| 71 | 205:000\$000 | 204:664\$600 | —\$— | 204:664\$600 | 335\$400 |
| 72 | 20:000\$000 | 19:930\$300 | —\$— | 19:930\$300 | 69\$700 |
| 73 | 10:000\$000 | 8:940\$700 | —\$— | 8:940\$700 | 1:059\$300 |
| 74 | 80:000\$000 | 76:498\$400 | —\$— | 76:498\$400 | 3:501\$600 |
| 75 | 5:000\$000 | 4:987\$800 | —\$— | 4:987\$800 | 12\$200 |

Hospital Estacio de Sá

I — Material Permanente

| | | | | | |
|--------------------|-------------|-------------|------|-------------|--------|
| Sub-Consignação 82 | 25:000\$000 | 24:995\$900 | —\$— | 24:995\$900 | 4\$100 |
|--------------------|-------------|-------------|------|-------------|--------|

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|---|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|------------|
| | Sub-Consiguação | 20:000\$000 | 19:623\$000 | — \$ | 19:623\$000 | 377\$000 |
| | » 84 | 4:000\$000 | 4:000\$000 | — \$ | 4:000\$000 | — \$ |
| II — Material Consumo | | 6:000\$000 | 5:994\$600 | — \$ | 5:994\$600 | 5\$400 |
| | Sub-Consiguação | 20:000\$000 | 18:794\$200 | — \$ | 18:794\$200 | 1:205\$800 |
| | » 86 | 105:000\$000 | 104:133\$900 | 8:40\$000 | 104:973\$900 | 26\$100 |
| | » 87 | 416:000\$000 | 410:029\$500 | — \$ | 410:029\$500 | 5:970\$500 |
| | » 88 | 180:000\$000 | 179:292\$800 | 160\$000 | 179:452\$800 | 547\$200 |
| | » 89 | 5:000\$000 | 2:282\$500 | — \$ | 2:282\$000 | 2:718\$000 |
| | » 90 | 47:000\$000 | 43:938\$600 | — \$ | 43:938\$600 | 3:061\$400 |
| | » 91 | 22:000\$000 | 19:873\$300 | — \$ | 19:873\$300 | 2:126\$700 |
| | » 92 | 15:000\$000 | 13:874\$200 | — \$ | 13:874\$200 | 1:125\$800 |
| | » 93 | 40:000\$000 | 39:913\$500 | — \$ | 39:913\$500 | 86\$500 |
| | » 94 | 15:000\$000 | 8:899\$200 | — \$ | 8:899\$200 | 6:100\$800 |
| | » 95 | | | | | |
| 15 Directoria de Ass. a Psychopathas e Prop. Mental | | | | | | |
| | I — Hospital Nacional de Psychopathas | 32:000\$000 | 32:000\$000 | — \$ | 32:000\$000 | — \$ |
| | I — Material Permanente | 10:000\$000 | 7:935\$700 | 52\$000 | 7:987\$700 | 2:012\$300 |
| | Sub-Consiguação | 8:000\$000 | 7:261\$800 | — \$ | 7:261\$800 | 738\$200 |
| | » 24 | 5:000\$000 | 4:386\$500 | — \$ | 4:386\$500 | 613\$500 |
| | » 25 | 3:000\$000 | 2:547\$000 | — \$ | 2:547\$000 | 453\$000 |
| | » 26 | 5:000\$000 | 5:000\$000 | — \$ | 5:000\$000 | — \$ |
| | » 27 | 3:000\$000 | 2:850\$000 | — \$ | 2:850\$000 | 150\$000 |
| | Sub-Consiguação | 5:000\$000 | — \$ | — \$ | — \$ | 5:000\$000 |
| | » 28 | 5:000\$000 | — \$ | — \$ | — \$ | 5:000\$000 |
| | » 29 | 5:000\$000 | — \$ | — \$ | — \$ | 5:000\$000 |
| | » 30 | 5:000\$000 | — \$ | — \$ | — \$ | 5:000\$000 |
| | » 31 | 5:000\$000 | — \$ | — \$ | — \$ | 5:000\$000 |

32. — \$ — 3,000\$000
 33. — \$ — 7,392\$000
 34. — \$ — 7,000\$000

II — Material Consumo

| | | | | | |
|---------------|----------------|----------------|----------|----------------|------------|
| 35. | 1,300,000\$000 | 1,299,993\$100 | — \$ — | 1,299,993\$100 | 6\$900 |
| 36. | 100,000\$000 | 99,949\$700 | 50\$100 | 99,999\$800 | \$200 |
| 37. | 180,000\$000 | 179,829\$700 | — \$ — | 179,829\$700 | 170\$300 |
| 38. | 195,000\$000 | 194,834\$600 | 148\$000 | 194,982\$600 | 17\$400 |
| 39. | 10,000\$000 | 9,673\$400 | — \$ — | 9,673\$400 | 326\$600 |
| 40. | 20,000\$000 | 19,903\$200 | — \$ — | 19,903\$200 | 96\$800 |
| 41. | 5,000\$000 | 4,999\$500 | — \$ — | 4,999\$500 | \$500 |
| 42. | 6,000\$000 | 5,879\$600 | — \$ — | 5,879\$600 | 120\$400 |
| 43. | 2,000\$000 | 1,563\$900 | — \$ — | 1,563\$900 | 436\$100 |
| 44. | 5,000\$000 | 4,619\$700 | — \$ — | 4,619\$700 | 380\$300 |
| 45. | 6,000\$000 | 5,999\$600 | — \$ — | 5,999\$600 | \$400 |
| 46. | 10,000\$000 | 9,518\$200 | 481\$500 | 9,999\$700 | \$300 |
| 47. | 10,000\$000 | 9,398\$600 | — \$ — | 9,378\$600 | 621\$400 |
| 48. | 20,000\$000 | 18,215\$400 | — \$ — | 18,215\$400 | 1,784\$600 |
| 49. | 1,000\$000 | 996\$700 | — \$ — | 996\$700 | 3\$300 |
| 50. | 15,000\$000 | 14,979\$700 | 4\$000 | 14,983\$700 | 16\$300 |
| 50 A. | 15,000\$000 | 14,111\$200 | — \$ — | 14,111\$200 | 888\$800 |

35. — \$ — 3,000\$000
 36. — \$ — 7,392\$000
 37. — \$ — 7,000\$000

II — Instituto de Psychopathologia

| | | | | | |
|-----------------------------|------------|------------|---------|------------|---------|
| I — Material Permanente | | | | | |
| Sub-Consignação 58. | 8,800\$000 | 8,759\$000 | — \$ — | 8,759\$000 | 41\$000 |
| II — Material Consumo | | | | | |
| Sub-Consignação 59. | 2,400\$000 | 2,361\$700 | 32\$100 | 2,393\$800 | 6\$200 |

III — Instituto de Pathologia Nervosa

| | | | | | |
|-----------------------------|------------|------------|--------|------------|------------|
| I — Material Permanente | | | | | |
| Sub-Consignação 60. | 8,800\$000 | 7,693\$500 | — \$ — | 7,693\$500 | 1,106\$500 |

II — Material Consumo

| | | | | | |
|-----------------------------|------------|----------|--------|----------|------------|
| Sub-Consignação 61. | 2,400\$000 | 983\$900 | — \$ — | 983\$900 | 1,416\$100 |
|-----------------------------|------------|----------|--------|----------|------------|

IV — Colonia de Psychopathas (Homens)

I — Material Permanente

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | D E S P E S A | P A G A | A P A G A R | T O T A L | S A L D O |
|------------------------------|---------------------|---------------|--------------|--------------|-----------|------------|
| | Sub-Consignação | 62 | 1:000\$000 | 428\$000 | — \$ | 572\$000 |
| | » | 63 | 3:000\$000 | 2:704\$700 | — \$ | 295\$300 |
| | » | 64 | 3:500\$000 | 3:312\$500 | — \$ | 187\$700 |
| | » | 65 | 6:000\$000 | 4:965\$500 | — \$ | 1:034\$700 |
| | » | 66 | 7:000\$000 | 6:994\$400 | — \$ | 5\$600 |
| | » | 67 | 2:000\$000 | 1:900\$000 | — \$ | 100\$000 |
| | » | 68 | 10:000\$000 | 9:963\$800 | — \$ | 37\$000 |
| | » | 69 | 2:000\$000 | 1:666\$800 | — \$ | 334\$000 |
| | » | 70 | 2:000\$000 | 1:768\$700 | — \$ | 231\$300 |
| | » | 71 | 500\$000 | 329\$600 | 166\$300 | 4\$100 |
| | » | 72 | 2:000\$000 | 1:999\$000 | — \$ | 1\$000 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| | Sub-Consignação | 73 | 15:000\$000 | 14:903\$500 | — \$ | 96\$700 |
| | » | 74 | 480:000\$000 | 479:869\$700 | — \$ | 130\$300 |
| | » | 75 | 30:000\$000 | 29:793\$200 | — \$ | 206\$800 |
| | » | 76 | 5:000\$000 | 4:402\$000 | 10\$500 | 587\$500 |
| | » | 77 | 10:000\$000 | 9:934\$700 | — \$ | 65\$300 |
| | » | 78 | 2:000\$000 | 1:807\$900 | — \$ | 192\$100 |
| | » | 79 | 60:000\$000 | 59:996\$000 | — \$ | 4\$000 |
| | » | 80 | 10:000\$000 | 9:651\$200 | — \$ | 348\$800 |
| | » | 81 | 15:000\$000 | 14:790\$000 | — \$ | 210\$000 |
| | » | 82 | 60:000\$000 | 59:998\$500 | — \$ | 1\$500 |
| | » | 83 | 6:000\$000 | 5:997\$500 | — \$ | 2\$500 |
| | » | 84 | 15:000\$000 | 14:816\$400 | — \$ | 183\$600 |
| | » | 85 | 3:000\$000 | 2:992\$400 | — \$ | 7\$600 |
| | » | 86 | 3:000\$000 | 2:998\$400 | — \$ | 1\$600 |

| | | | | |
|------------|------------|--------|------------|----------|
| 1:500\$000 | 1:472\$800 | —\$— | 1:472\$800 | 27\$200 |
| 2:500\$000 | 2:499\$800 | —\$— | 2:499\$800 | \$200 |
| 1:000\$000 | 980\$200 | —\$— | 980\$200 | 19\$800 |
| 3:000\$000 | 2:947\$300 | —\$— | 2:947\$300 | 52\$700 |
| 3:000\$000 | 2:979\$200 | 5\$800 | 2:985\$000 | 15\$000 |
| 1:000\$000 | 913\$100 | —\$— | 913\$100 | 86\$900 |
| 8:000\$000 | 7:963\$900 | —\$— | 7:963\$900 | 36\$100 |
| 8:000\$000 | 7:988\$800 | —\$— | 7:988\$800 | 11\$200 |
| 4:000\$000 | 3:697\$600 | —\$— | 3:697\$600 | 302\$400 |
| 4:000\$000 | 3:948\$100 | —\$— | 3:948\$100 | 51\$900 |

V — Colonia de Psychopathas (Mulheres)

I — Material Consumo

| | | | | |
|---------------------|-------------|--------|-------------|------------|
| Sub-Consiguação 102 | 9:361\$200 | —\$— | 9:361\$200 | 638\$800 |
| 103 | 7:924\$900 | 5\$000 | 7:929\$900 | 70\$100 |
| 104 | 8:340\$600 | —\$— | 8:340\$600 | 1:659\$400 |
| 105 | 444\$500 | —\$— | 444\$500 | 1:555\$500 |
| 106 | 9:989\$600 | —\$— | 9:989\$600 | 10\$400 |
| 107 | 4:956\$200 | —\$— | 4:956\$200 | 1:043\$800 |
| 108 | 6:000\$000 | —\$— | 6:000\$000 | —\$— |
| 109 | 4:993\$200 | —\$— | 4:993\$200 | 6\$800 |
| 110 | 3:000\$000 | —\$— | 3:000\$000 | —\$— |
| 111 | 1:800\$000 | —\$— | 1:784\$000 | 16\$000 |
| 112 | 1:800\$000 | —\$— | —\$— | 1:800\$000 |
| 113 | 15:000\$000 | —\$— | 15:000\$000 | —\$— |

II — Material Consumo

| | | | | |
|---------------------|--------------|--------|--------------|------------|
| Sub-Consiguação 114 | 5:620\$700 | —\$— | 5:620\$700 | 379\$300 |
| 115 | 5:868\$200 | —\$— | 5:868\$200 | 131\$800 |
| 116 | 419:881\$500 | —\$— | 419:881\$500 | 118\$500 |
| 117 | 59:636\$600 | 8\$000 | 59:644\$600 | 355\$400 |
| Sub-Consiguação 118 | 3:723\$100 | —\$— | 3:723\$100 | 4:276\$900 |
| 119 | 7:990\$000 | —\$— | 7:990\$000 | 10\$000 |
| 120 | 68:605\$100 | —\$— | 68:605\$100 | 1:394\$900 |
| 121 | 49:790\$500 | —\$— | 49:790\$500 | 209\$500 |

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|--|---------------------|--------------------------------------|-------------|--------------------------|-------------|------------|
| | Sub-Consiguação | 122 | 4.437\$400 | —\$— | 4.437\$400 | 5.562\$600 |
| | » | 123 | 18.257\$200 | 6\$000 | 18.263\$200 | 1.736\$800 |
| | » | 124 | 4.608\$700 | —\$— | 4.608\$700 | 1.391\$300 |
| | » | 125 | 4.952\$000 | —\$— | 4.952\$000 | 48\$000 |
| | » | 126 | 1.109\$300 | —\$— | 1.109\$300 | 390\$700 |
| | » | 127 | 5.971\$500 | —\$— | 5.971\$500 | 28\$500 |
| | » | 128 | 1.846\$000 | —\$— | 1.846\$000 | 154\$000 |
| | » | 129 | 5.690\$300 | —\$— | 5.690\$300 | 309\$700 |
| VI — Manicômio Judiciario | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| Sub-Consiguação | 137 | 16.000\$000 | 15.999\$300 | —\$— | 15.999\$300 | \$700 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| Sub-Consiguação | 139 | 2.000\$000 | 1.844\$900 | 56\$000 | 1.900\$900 | 99\$100 |
| » | 140 | 2.000\$000 | 1.987\$900 | —\$— | 1.987\$900 | 12\$100 |
| » | 141 | 2.000\$000 | 1.715\$900 | —\$— | 1.715\$900 | 184\$100 |
| » | 142 | 7.000\$000 | 6.907\$100 | —\$— | 6.907\$100 | 92\$900 |
| » | 143 | 13.000\$000 | 12.950\$400 | —\$— | 12.950\$400 | 49\$600 |
| » | 144 | 13.000\$000 | 11.826\$300 | —\$— | 11.826\$300 | 1.173\$700 |
| » | 145 | 46.000\$000 | 44.769\$400 | —\$— | 44.769\$400 | 1.230\$600 |
| VII — Instituto Neuro-Syphillis | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| Sub-Consiguação | 151 | 3.000\$000 | 2.839\$500 | —\$— | 2.839\$500 | 160\$500 |
| » | 152 | 24.000\$000 | 23.983\$200 | —\$— | 23.983\$200 | 16\$800 |
| » | 153 | 15.000\$000 | 10.397\$000 | —\$— | 10.397\$000 | 4.603\$000 |
| » | 154 | 5.000\$000 | 4.925\$800 | \$800 | 4.925\$800 | 74\$200 |
| » | 155 | 3.000\$000 | —\$— | —\$— | —\$— | 3.000\$000 |

| | | | | | | | | | |
|-----------------------|-------------|-------------|-----|-----|-------------|------------|--|--|--|
| II — Material Consumo | | | | | | | | | |
| Sub-Consiguação 156 | 36:000\$000 | 32:847\$900 | —\$ | —\$ | 32:847\$900 | 3:152\$100 | | | |
| » 157 | 50:000\$000 | 49:996\$800 | —\$ | —\$ | 49:996\$800 | 3\$200 | | | |
| » 158 | 6:000\$000 | 5:973\$400 | —\$ | —\$ | 5:973\$400 | 26\$600 | | | |
| » 159 | 70:000\$000 | 65:617\$100 | —\$ | —\$ | 65:617\$100 | 4:382\$900 | | | |

16 Serviço de Inspeção do Ensino

I — Insp. Geral do Ensino Superior

I — Material Permanente

| | | | | | | | | | |
|-------------------|-------------|------------|-----|-----|------------|------------|--|--|--|
| Sub-Consiguação 5 | 9:000\$000 | 8:452\$400 | —\$ | —\$ | 8:452\$400 | 547\$600 | | | |
| » 6 | 10:000\$000 | 9:863\$000 | —\$ | —\$ | 9:863\$000 | 137\$000 | | | |
| » 7 | 1:000\$000 | —\$ | —\$ | —\$ | —\$ | 1:000\$000 | | | |

II — Material Consumo

| | | | | | | | | | |
|-------------------|-------------|-------------|-----|-----|-------------|------------|--|--|--|
| Sub-Consiguação 8 | 18:000\$000 | 17:424\$800 | —\$ | —\$ | 17:424\$800 | 575\$200 | | | |
| » 9 | 2:000\$000 | —\$ | —\$ | —\$ | —\$ | 2:000\$000 | | | |

II — Insp. Geral do Ensino Secundario

I — Material Permanente

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------|-------------|-----|-----|-------------|------------|--|--|--|
| Sub-Consiguação 19 | 15:000\$000 | 9:483\$000 | —\$ | —\$ | 9:483\$000 | 5:517\$000 | | | |
| » 20 | 12:000\$000 | 11:590\$000 | —\$ | —\$ | 11:590\$000 | 410\$000 | | | |
| » 21 | 3:000\$000 | —\$ | —\$ | —\$ | —\$ | 3:000\$000 | | | |

II — Material Consumo

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------|-------------|-----|-----|-------------|------------|--|--|--|
| Sub-Consiguação 22 | 65:000\$000 | 64:183\$200 | —\$ | —\$ | 64:183\$200 | 816\$800 | | | |
| » 23 | 5:000\$000 | 1:149\$700 | —\$ | —\$ | 1:149\$700 | 3:850\$300 | | | |

III — Insp. Geral do Ensino Commercial

I — Material Permanente

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------|------------|-----|-----|------------|------------|--|--|--|
| Sub-Consiguação 33 | 9:000\$000 | 510\$000 | —\$ | —\$ | 510\$000 | 8:490\$000 | | | |
| » 34 | 10:000\$000 | 9:385\$000 | —\$ | —\$ | 9:385\$000 | 615\$000 | | | |

II — Material Consumo

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------|-------------|---------|-----|-------------|------------|--|--|--|
| Sub-Consiguação 36 | 18:000\$000 | 10:849\$400 | 91\$000 | —\$ | 10:940\$400 | 7:059\$600 | | | |
| » 37 | 2:000\$000 | 1:404\$800 | —\$ | —\$ | 1:404\$800 | 595\$200 | | | |

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|----------------------------------|---------------------|--------------------------------------|-------------|--------------------------|-------------|-------------|
| 17 Instituto Oswaldo Cruz | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| | Sub-Conservação | 5. | 79:803\$300 | —\$— | 79:803\$300 | 196\$700 |
| | » | 6. | 29:950\$000 | —\$— | 29:950\$000 | 50\$000 |
| | » | 7. | 58:946\$500 | —\$— | 58:946\$500 | 1:053\$500 |
| | » | 8. | 39:511\$400 | 303\$200 | 39:814\$600 | 185\$400 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| | Sub-Conservação | 9. | 24:814\$400 | —\$— | 24:814\$400 | 185\$600 |
| | » | 10. | 2:954\$600 | —\$— | 2:954\$600 | 3:045\$400 |
| | » | 11. | 27:741\$500 | —\$— | 27:741\$500 | 2:258\$500 |
| | » | 12. | 65:275\$400 | —\$— | 65:275\$400 | 14:724\$600 |
| | » | 13. | 8:481\$000 | —\$— | 8:481\$000 | 21:519\$000 |
| | » | 14. | 34:453\$400 | 178\$000 | 34:631\$400 | 5:368\$600 |
| | » | 15. | 9:168\$000 | 4\$100 | 9:172\$100 | 827\$900 |
| | » | 16. | 1:519\$300 | —\$— | 1:519\$300 | 4:480\$700 |
| | » | 17. | 16:078\$900 | —\$— | 16:078\$900 | 1:921\$100 |
| | » | 18. | 39:908\$900 | —\$— | 39:908\$900 | 91\$100 |
| | » | 19. | 59:932\$700 | —\$— | 59:932\$700 | 67\$300 |
| | » | 20. | 8:971\$000 | —\$— | 8:971\$000 | 1:029\$000 |
| | » | 21. | 19:036\$200 | —\$— | 19:036\$200 | 963\$800 |

I — Material Permanente

| | | | | | |
|-------------------------|----------------|----------------|----------|----------------|-------------|
| Sub-Consignação 19..... | 400-000\$000 | 397.303\$800 | —\$— | 397.303\$800 | 2.696\$200 |
| » 20..... | 100-000\$000 | 99.354\$000 | —\$— | 99.354\$000 | 646\$000 |
| » 21..... | 30-000\$000 | 29.849\$000 | —\$— | 29.849\$000 | 151\$000 |
| » 22..... | 1.200-000\$000 | 1.190.255\$900 | 289\$300 | 1.189.966\$600 | 10-033\$400 |

II — Material Consumo

| | | | | | |
|-------------------------|--------------|--------------|------|--------------|------------|
| Sub-Consignação 23..... | 60-000\$000 | 59.177\$300 | —\$— | 59.177\$300 | 822\$700 |
| » 24..... | 20-000\$000 | 19.779\$300 | —\$— | 19.779\$300 | 220\$700 |
| » 25..... | 270-000\$000 | 269.917\$400 | —\$— | 269.917\$400 | 82\$600 |
| » 26..... | 100-000\$000 | 99.968\$500 | —\$— | 99.968\$500 | 31\$500 |
| » 27..... | 55-000\$000 | 52.142\$900 | —\$— | 52.142\$900 | 2.857\$100 |
| » 28..... | 5-000\$000 | 4.872\$800 | —\$— | 4.872\$800 | 127\$200 |
| » 29..... | 430-000\$000 | 429.405\$800 | —\$— | 429.405\$800 | 594\$200 |
| » 30..... | 250-000\$000 | 246.677\$200 | —\$— | 246.677\$200 | 3.322\$800 |

16.539.093\$000 15.742.062\$800 10.348\$200 15.752.417\$000 586.676\$000

SEÇÃO DE CONTABILIDADE, 23 DE ABRIL DE 1937.

JOÃO BEZERRA RIOS
Contador

MINISTERIO DO EXTERIOR

| Verba | REPARTIÇÃO | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|--------------------------------|------------------------|--------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|---------|
| I Secretaria de Estado | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| | Sub-Consignação 1..... | 85:000\$000 | 84:996\$400 | —\$— | 84:996\$400 | 3\$600 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| | Sub-Consignação 3..... | 120:000\$000 | 119:979\$300 | —\$— | 119:979\$300 | 20\$700 |
| | | 205:000\$000 | 204:975\$700 | —\$— | 204:975\$700 | 24\$300 |

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, 25 DE ABRIL DE 1937.

JOÃO BEZERRA RIOS
Contador

MINISTERIO DA FAZENDA

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO | | D E S P E S A | TOTAL | SALDO |
|--|---------------------|-------------|------------|---------------|-------|-------------|
| | | DISTRIBUIDO | A C. C. C. | | | |
| | | PAGA | A PAGAR | | | |
| 2 Ad. da Fazenda Nac. e Thesouro Nacional | | | | | | |
| I — Administração da Fazenda Nacional | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| Sub-Consignação 1..... | | 17:299\$900 | —\$— | 17:299\$900 | | 8:079\$100 |
| » 2..... | | 5:960\$000 | —\$— | 5:960\$000 | | 2:290\$000 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| Sub-Consignação 3..... | | 59:105\$100 | 242\$800 | 39:347\$900 | | 47:747\$600 |
| III — Diversas Despesas | | | | | | |
| Sub-Consignação 4..... | | 9:958\$300 | 21\$700 | 9:980\$000 | | 20\$000 |
| II — Directoria de Est. Economica e Financeira | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| Sub-Consignação 8..... | | 5:960\$000 | —\$— | 5:960\$000 | | 40\$000 |
| » 9..... | | 33:548\$000 | —\$— | 33:548\$000 | | 452\$000 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| Sub-Consignação 10..... | | 79:745\$100 | —\$— | 79:745\$100 | | 254\$900 |
| III — Directoria do Dominio da União — D. F. | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| Sub-Consignação 15..... | | 79:656\$100 | —\$— | 79:656\$100 | | 343\$900 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| Sub-Consignação 16..... | | 24:993\$400 | —\$— | 24:993\$400 | | 6\$600 |
| Estados | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| Sub-Consignação 18..... | | 70:435\$000 | —\$— | 70:435\$000 | | 4:565\$000 |
| IV — Contadoria Central da Republica | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| Sub-Consignação 21..... | | 41:139\$400 | —\$— | 41:139\$400 | | 5:740\$600 |

MINISTERIO DA FAZENDA

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|-------|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|--------------------------|----------------|----------------|
| | II -- Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consiguação 22 | 60:000\$000 | 13:940\$700 | 82\$600 | 14:023\$300 | 45:976\$700 |
| 3 | Tribunal de Contas | | | | | |
| | I -- Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consiguação 1 | 10:500\$000 | 9:756\$000 | \$-- | 9:756\$000 | 744\$000 |
| | II -- Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consiguação 2 | 35:000\$000 | 32:908\$900 | \$-- | 32:908\$900 | 2:091\$100 |
| 4 | Recebedorias Federaes | | | | | |
| | I -- Recebedoria do Distrito Federal | | | | | |
| | I -- Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consiguação 1 | 25:000\$000 | 17:591\$500 | \$-- | 17:591\$500 | 7:408\$500 |
| | II -- Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consiguação 2 | 25:000\$000 | 22:026\$600 | 31\$300 | 22:057\$900 | 2:942\$100 |
| 5 | Caixa de Amortização | | | | | |
| | I -- Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consiguação 1 | 10:000\$000 | 10:000\$000 | \$-- | 10:000\$000 | \$-- |
| | II -- Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consiguação 2 | 10:000\$000 | 9:594\$900 | \$-- | 9:594\$900 | 405\$100 |
| 6 | Casa da Moeda | | | | | |
| | I -- Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consiguação 1 | 200:000\$000 | 194:909\$300 | \$-- | 194:909\$300 | 5:090\$700 |
| | 2 | 35:000\$000 | 34:169\$100 | \$-- | 34:169\$100 | 830\$900 |
| | II -- Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consiguação 3 | 55:000\$000 | 21:252\$800 | \$-- | 21:252\$800 | 33:747\$200 |
| | 4 | 25:000\$000 | 23:836\$100 | 60\$000 | 23:896\$100 | 1:103\$900 |
| | 5 | 3:600:000\$000 | 2:591:313\$100 | 43\$300 | 2:591:356\$400 | 1.008:643\$600 |

7 Conselho Sup. de Tarifas e Cons. de Contribuintes

I — Conselho Superior de Tarifas

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------------|------------|----------|------------|----------|--|--|--|--|
| I — Material Permanente | | | | | | | | | |
| Sub-Consiguação 1 | 4:000\$000 | 3:990\$000 | —\$— | 3:990\$000 | 10\$000 | | | | |
| II — Material Consumo | | | | | | | | | |
| Sub-Consiguação 2 | 2:000\$000 | 1:695\$600 | 159\$600 | 1:855\$200 | 144\$800 | | | | |

II — 1.º Conselho de Contribuintes

| | | | | | |
|-------------------------|------------|------------|------|------------|----------|
| I — Material Permanente | | | | | |
| Sub-Consiguação 4 | 3:000\$000 | 2:880\$000 | —\$— | 2:880\$000 | 120\$000 |
| II — Material Consumo | | | | | |
| Sub-Consiguação 5 | 1:500\$000 | 1:441\$000 | —\$— | 1:441\$000 | 59\$000 |

III — 2.º Conselho de Contribuintes

| | | | | | |
|-------------------------|------------|------------|--------|------------|----------|
| I — Material Permanente | | | | | |
| Sub-Consiguação 7 | 3:000\$000 | 2:849\$000 | —\$— | 2:849\$000 | 151\$000 |
| II — Material Consumo | | | | | |
| Sub-Consiguação 8 | 1:500\$000 | 1:459\$000 | 2\$700 | 1:461\$700 | 38\$300 |

8 Laboratorios de Analyses

I — Laboratorio Nacional de Analyses

| | | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|
| I — Material Permanente | | | | | |
| Sub-Consiguação 1 | 9:000\$000 | 6:905\$000 | 1:500\$000 | 8:405\$000 | 595\$000 |
| » 2 | 30:000\$000 | 25:626\$600 | —\$— | 25:626\$600 | 4:373\$400 |
| II — Material Consumo | | | | | |
| Sub-Consiguação 3 | 35:000\$000 | 28:401\$300 | —\$— | 28:401\$300 | 6:598\$700 |
| » 4 | 15:000\$000 | 4:621\$400 | 172\$000 | 4:793\$400 | 10:206\$600 |

10 Alfandegas

XIII — Alfandega do Rio de Janeiro

| | | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|---------|-------------|-------------|
| I — Material Permanente | | | | | |
| Sub-Consiguação 1 | 29:580\$000 | 17:755\$500 | 12\$800 | 17:768\$300 | 11:811\$700 |

MINISTERIO DA FEZENDA

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|-------|--|--------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|--------------|
| | II — Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consignação 2 | 90:000\$000 | 66:964\$400 | —\$— | 66:964\$400 | 23:035\$600 |
| | > 3 | 400:000\$000 | 209:911\$200 | —\$— | 209:911\$200 | 190:088\$800 |
| 13 | Fiscalisação dos Impostos de consumo, transp. e sello | | | | | |
| | Districto Federal | | | | | |
| | I — Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consignação 1 | 8:000\$000 | —\$— | —\$— | —\$— | 8:000\$000 |
| 15 | Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consignação 1 | 5:000\$000 | 4:900\$000 | —\$— | 4:900\$000 | 100\$000 |
| | II — Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consignação 2 | 10:000\$000 | 9:614\$200 | —\$— | 9:614\$200 | 385\$800 |
| | > 3 | 5:000\$000 | —\$— | —\$— | —\$— | 5:000\$000 |
| 17 | Obras | | | | | |
| | Sub-Consignação 1 | 196:185\$400 | 119:625\$500 | 16\$300 | 119:641\$600 | 76:543\$800 |
| 18 | Directoria do Imposto sobre a Renda | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consignação 1 | 98:000\$000 | 97:609\$200 | —\$— | 97:609\$200 | 390\$800 |
| | II — Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consignação 2 | 114:000\$000 | 79:134\$100 | —\$— | 79:134\$100 | 34:865\$900 |
| 19 | Commissão Central de Compras | | | | | |

| | | | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| I — Departamento Central | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| Sub-Consiguação 1 | 50:000\$000 | 28:508\$000 | \$— | 28:508\$000 | 1:492\$000 | |
| » 2 | 50:000\$000 | 26:907\$500 | \$— | 26:907\$500 | 3:092\$500 | |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| Sub-Consiguação 3 | 73:000\$000 | 72:964\$800 | 2\$800 | 72:967\$600 | 32\$400 | |
| » 4 | 2:000\$000 | 1:933\$500 | \$— | 1:933\$500 | 66\$500 | |
| » 5 | 5:000\$000 | 4:973\$400 | \$— | 4:973\$400 | 26\$600 | |
| II — Armazem de Transitio | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| Sub-Consiguação 11 | 10:000\$000 | 8:713\$200 | \$— | 8:713\$200 | 1:286\$800 | |
| » 12 | 5:000\$000 | 4:800\$000 | \$— | 4:800\$000 | 200\$000 | |
| » 13 | 15:000\$000 | \$— | \$— | \$— | 15:000\$000 | |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| Sub-Consiguação 14 | 20:000\$000 | 7:504\$600 | \$— | 7:504\$600 | 12:495\$400 | |
| » 15 | 8:000\$000 | 5:824\$900 | \$— | 5:824\$900 | 2:175\$100 | |
| » 16 | 7:000\$000 | 2:583\$800 | \$— | 2:583\$800 | 4:416\$200 | |
| » 17 | 6:000\$000 | 1:705\$200 | \$— | 1:705\$200 | 4:294\$800 | |
| Decreto n.º 600, de 22-1-1936 | | | | | | |
| Para attender ás despesas com a cunhagem de moedas divisionarias | | | | | | |
| Material Permanente | 1.000:000\$000 | 735:518\$900 | \$— | 735:518\$900 | 264:481\$100 | |
| Material Consumo | 1.400:000\$000 | 1.399:933\$700 | \$— | 1.399:933\$700 | 66\$300 | |
| | 8.234:869\$900 | 6.374:353\$600 | 2:347\$900 | 6.376:701\$500 | 1.858:168\$400 | |

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, 25 DE ABRIL DE 1937.

JOÃO BEZERRA RIOS
Contador

MINISTERIO DA JUSTIÇA

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|-------|--|--------------------------------------|-------------|--------------------------|-------------|------------|
| 1 | Secretaria de Estado | | | | | |
| | II -- Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consiguação 1 | 20:000\$000 | 18:284\$800 | \$-- | 18:284\$800 | 1:715\$200 |
| | " " 2 | 4:000\$000 | 3:992\$100 | 3\$300 | 5:995\$400 | 4\$600 |
| | " " 3 | 1:000\$000 | 138\$200 | \$-- | 138\$200 | 861\$800 |
| 2 | Gabinete do Consultor Geral da Republica | | | | | |
| | II -- Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consiguação 2 | 700\$000 | 693\$300 | \$-- | 693\$300 | 6\$700 |
| 3 | Justiça Federal | | | | | |
| | Procuradoria Geral da Republica | | | | | |
| | I -- Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consiguação 13 | 1:000\$000 | \$-- | \$-- | \$-- | 1:000\$000 |
| | II -- Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consiguação 14 | 2:400\$000 | 756\$300 | | 793\$300 | 1:606\$700 |
| | Procuradoria da Republica no D. Federal | | | | | |
| | I -- Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consiguação 18 | 2:800\$000 | 2:790\$000 | \$-- | 2:790\$000 | 10\$000 |
| | II -- Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consiguação 19 | 3:500\$000 | 2:475\$500 | 9\$200 | 2:484\$700 | 1:015\$300 |
| | " " 20 | 1:500\$000 | 1:450\$600 | \$-- | 1:450\$600 | 49\$400 |
| | Juizos Seccionaes | | | | | |
| | II -- Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consiguação 23 | 1:800\$000 | 1:674\$600 | \$-- | 1:674\$600 | 125\$400 |
| 4 | Justiça do Districto Federal | | | | | |
| | Secretaria da Corte de Appellação | | | | | |

| | | | | | | |
|-----------------|----|--------------|--------------|----------|--------------|------------|
| Sub-Consignação | 5 | 270.000\$000 | 266.308\$000 | 276\$500 | 266.584\$500 | 3.415\$500 |
| » | 6 | 60.000\$000 | 57.773\$300 | — \$ | 57.773\$300 | 2.222\$700 |
| » | 7 | 2.500\$000 | 1.454\$800 | — \$ | 1.454\$800 | 1.045\$200 |
| » | 8 | 15.000\$000 | 14.935\$300 | — \$ | 14.935\$300 | 64\$700 |
| » | 9 | 4.000\$000 | 3.996\$300 | — \$ | 3.996\$300 | 3\$700 |
| » | 10 | 4.500\$000 | 4.471\$500 | — \$ | 4.471\$500 | 28\$500 |
| » | 11 | 8.000\$000 | 7.906\$300 | 8\$500 | 7.914\$800 | 85\$200 |
| » | 12 | 1.000\$000 | 572\$500 | — \$ | 572\$500 | 427\$500 |
| » | 13 | 5.000\$000 | 4.934\$100 | — \$ | 4.434\$100 | 65\$900 |

Instituto Sete de Setembro — (Div. Feminina)

I — Material Permanente

| | | | | | | |
|-----------------|---|------------|------|------|------|------------|
| Sub-Consignação | 1 | 4.000\$000 | — \$ | — \$ | — \$ | 4.000\$000 |
|-----------------|---|------------|------|------|------|------------|

II — Material Consumo

| | | | | | | |
|-----------------|---|-------------|------|------|------|-------------|
| Sub-Consignação | 2 | 65.000\$000 | — \$ | — \$ | — \$ | 65.000\$000 |
| » | 3 | 21.000\$000 | — \$ | — \$ | — \$ | 21.000\$000 |
| » | 4 | 1.000\$000 | — \$ | — \$ | — \$ | 1.000\$000 |
| » | 5 | 1.500\$000 | — \$ | — \$ | — \$ | 1.500\$000 |
| » | 6 | 500\$000 | — \$ | — \$ | — \$ | 500\$000 |
| » | 7 | 3.500\$000 | — \$ | — \$ | — \$ | 3.500\$000 |
| » | 8 | 2.500\$000 | — \$ | — \$ | — \$ | 2.500\$000 |
| » | 9 | 1.000\$000 | — \$ | — \$ | — \$ | 1.000\$000 |

Escola João Luiz Alves

I — Material Permanente

| | | | | | | |
|-----------------|---|------------|------------|------|------------|------------|
| Sub-Consignação | 1 | 4.000\$000 | 3.765\$500 | — \$ | 3.765\$500 | 234\$500 |
| » | 2 | 4.000\$000 | 3.955\$300 | — \$ | 3.955\$300 | 44\$700 |
| » | 3 | 2.600\$000 | 2.295\$000 | — \$ | 2.295\$000 | 305\$000 |
| » | 5 | 4.000\$000 | 3.967\$400 | — \$ | 3.967\$400 | 32\$600 |
| » | 5 | 4.000\$000 | 2.288\$200 | — \$ | 2.128\$200 | 1.871\$800 |

II — Material Consumo

| | | | | | | |
|-----------------|---|--------------|--------------|---------|--------------|----------|
| Sub-Consignação | 6 | 106.000\$000 | 105.940\$500 | 59\$300 | 105.999\$800 | \$200 |
| » | 7 | 23.000\$000 | 22.994\$000 | — \$ | 22.994\$000 | 6\$000 |
| » | 8 | 14.000\$000 | 13.998\$600 | — \$ | 13.998\$600 | 1\$400 |
| » | 9 | 13.000\$000 | 12.553\$500 | 11\$600 | 12.565\$100 | 434\$900 |

MINISTERIO DA JUSTIÇA

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|----------|--|--------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|------------|
| | Sub-Consignação | 5.000\$000 | 4.962\$100 | \$— | 4.962\$100 | 37\$900 |
| | » | 5.000\$000 | 4.829\$300 | 14\$900 | 4.844\$200 | 155\$800 |
| | » | 5.000\$000 | 4.771\$600 | \$— | 4.771\$600 | 228\$400 |
| | Sub-Consignação | 5.000\$000 | 2.996\$300 | \$— | 2.996\$300 | 5\$700 |
| | » | 2.000\$000 | 1.972\$000 | \$— | 1.972\$000 | 28\$000 |
| | » | 2.000\$000 | 1.718\$900 | \$— | 1.718\$900 | 281\$100 |
| | » | 2.000\$000 | 1.993.700 | \$— | 1.993\$700 | 6\$300 |
| 6 | Policia Civil do Distrito Federal | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consignação | 60.000\$000 | 58.215\$000 | 8\$000 | 58.223\$000 | 1.777\$000 |
| | » | 15.000\$000 | 13.307\$100 | \$— | 13.307\$100 | 1.692\$900 |
| | » | 15.000\$000 | 7.441\$600 | \$— | 7.441\$600 | 7.558\$400 |
| | » | 50.000\$000 | 45.973\$700 | \$— | 45.973\$700 | 4.026\$300 |
| | » | 75.000\$000 | 67.067\$100 | \$— | 67.067\$100 | 7.932\$900 |
| | » | 40.000\$000 | 37.814\$000 | \$— | 37.814\$000 | 2.186\$000 |
| | » | 50.000\$000 | 28.239\$200 | \$— | 28.239\$200 | 1.760\$800 |
| | » | 15.000\$000 | 8.884\$900 | \$— | 8.884\$900 | 6.115\$100 |
| | » | 75.000\$000 | 73.350\$000 | \$— | 73.350\$000 | 1.650\$000 |
| | » | 40.000\$000 | 39.786\$800 | \$— | 39.786\$800 | 213\$200 |
| | » | 180.000\$000 | 176.194\$000 | \$— | 176.194\$000 | 3.806\$000 |
| | » | 150.000\$000 | 149.850\$000 | \$— | 149.850\$000 | 150\$000 |
| | » | 40.000\$000 | 58.581\$000 | \$— | 58.581\$000 | 1.419\$000 |
| | » | 5.000\$000 | 1.960\$400 | \$— | 1.960\$400 | 1.039\$600 |
| | » | 5.000\$000 | 4.999\$000 | \$— | 4.999\$000 | 1\$000 |
| | » | 5.000\$000 | 4.533\$000 | \$— | 4.533\$000 | 467\$000 |
| | II — Material Consumo | | | | | |

| | | | | | | |
|-----------------|----|--------------|--------------|---------|--------------|-------------|
| Sub-Consignação | 17 | 50:000\$000 | 39:037\$400 | 23\$400 | 39:060\$800 | 10:939\$200 |
| » | 18 | 30:000\$000 | 29:757\$300 | — | 29:757\$300 | 242\$700 |
| » | 19 | 400:000\$000 | 399:995\$500 | — | 399:995\$500 | 4\$500 |
| » | 20 | 80:000\$000 | 75:094\$900 | — | 75:094\$900 | 4:905\$100 |
| » | 21 | 80:000\$000 | 78:388\$200 | — | 78:388\$200 | 1:611\$800 |
| » | 22 | 200:000\$000 | 192:451\$500 | — | 192:451\$500 | 7:548\$500 |
| » | 23 | 1:500\$000 | 759\$400 | — | 759\$400 | 740\$600 |
| » | 24 | 340:000\$000 | 339:874\$700 | — | 339:874\$700 | 125\$300 |
| » | 25 | 10:000\$000 | 9:515\$500 | — | 9:515\$500 | 484\$500 |
| » | 26 | 70:000\$000 | 69:982\$900 | 15\$200 | 69:998\$100 | 1\$900 |
| » | 27 | 20:000\$000 | 18:827\$900 | — | 18:827\$900 | 1:172\$100 |
| » | 28 | 15:000\$000 | 14:768\$800 | — | 14:768\$800 | 231\$200 |
| » | 29 | 180:000\$000 | 175:401\$200 | — | 175:401\$200 | 4:598\$800 |
| » | 30 | 34:000\$000 | 32:716\$800 | — | 32:716\$800 | 1:283\$200 |
| » | 31 | 32:000\$000 | 31:777\$000 | — | 31:777\$000 | 223\$000 |
| » | 32 | 20:000\$000 | 15:146\$500 | — | 15:146\$500 | 4:853\$500 |
| » | 33 | 20:000\$000 | 19:850\$000 | — | 19:850\$000 | 150\$000 |

8 Casa de Detenção

I — Material Permanente

| | | | | | | |
|-----------------|---|-------------|------------|---|------------|------------|
| Sub-Consignação | 1 | 3:000\$000 | 60\$000 | — | 60\$000 | 2:940\$000 |
| » | 2 | 6:000\$000 | 5:560\$700 | — | 5:560\$700 | 439\$300 |
| » | 3 | 10:000\$000 | 9:760\$200 | — | 9:760\$200 | 239\$800 |

II — Material Consumo

| | | | | | | |
|-----------------|----|--------------|--------------|----------|--------------|------------|
| Sub-Consignação | 4 | 30:000\$000 | 29:999\$900 | — | 29:999\$900 | \$100 |
| » | 5 | 705:000\$000 | 704:945\$400 | — | 704:945\$400 | 54\$600 |
| » | 6 | 65:000\$000 | 64:981\$500 | — | 64:981\$500 | 18\$500 |
| » | 7 | 10:000\$000 | 9:325\$400 | 139\$300 | 9:464\$700 | 535\$300 |
| » | 8 | 36:000\$000 | 35:966\$400 | 21\$300 | 35:987\$700 | 12\$300 |
| » | 9 | 20:000\$000 | 19:392\$400 | — | 19:392\$400 | 507\$600 |
| » | 10 | 15:000\$000 | 13:082\$000 | — | 13:082\$000 | 1:918\$000 |

9 Casa de Correção

I — Material Permanente

| | | | | | | |
|-----------------|---|------------|------------|---|------------|----------|
| Sub-Consignação | 1 | 9:500\$000 | 9:325\$800 | — | 9:325\$800 | 176\$200 |
|-----------------|---|------------|------------|---|------------|----------|

MINISTERIO DA JUSTIÇA

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|-------|---|--------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|----------|
| | Sub-Consiguação | 3:000\$000 | 2:987\$200 | — \$ | 2:987\$200 | 12\$800 |
| | » | 3:000\$000 | 2:964\$400 | — \$ | 2:964\$400 | 35\$600 |
| | II — Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consiguação | 130:000\$000 | 129:980\$900 | 6\$300 | 129:987\$200 | 12\$800 |
| | » | 30:000\$000 | 29:988\$300 | — \$ | 29:988\$300 | 11\$700 |
| | » | 6:000\$000 | 5:817\$800 | — \$ | 5:817\$800 | 182\$200 |
| | » | 28:000\$000 | 27:999\$200 | — \$ | 27:999\$200 | \$800 |
| | » | 20:000\$000 | 19:198\$800 | — \$ | 19:198\$800 | 802\$000 |
| | » | 5:100\$000 | 5:019\$700 | — \$ | 5:019\$700 | 80\$300 |
| | » | 10:000\$000 | 9:994\$700 | — \$ | 9:994\$700 | 5\$300 |
| 10 | Arquivo Nacional | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consiguação | 6:000\$000 | 5:742\$000 | — \$ | 5:742\$000 | 258\$000 |
| | » | 3:000\$000 | 2:996\$500 | — \$ | 2:996\$500 | 3\$500 |
| | II — Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consiguação | 7:000\$000 | 6:128\$000 | 7\$800 | 6:135\$800 | 864\$200 |
| | » | 1:500\$000 | 812\$600 | — \$ | 812\$600 | 687\$400 |
| | » | 1:000\$000 | 995\$800 | — \$ | 995\$800 | 4\$200 |
| | » | 500\$000 | 450\$100 | — \$ | 450\$100 | 49\$900 |
| 13 | Departamento de Propaganda e Difusão Cultural | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consiguação | 15:000\$000 | 14:969\$200 | — \$ | 14:969\$200 | 30\$800 |
| | » | 9:000\$000 | 8:990\$000 | 4\$200 | 8:994\$200 | 5\$800 |
| | » | 12:000\$000 | 11:543\$000 | — \$ | 11:543\$000 | 457\$000 |
| | II — Material Consumo | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|----------------|----------------|----------|----------------|-------------|
| Sub-Consignação | 4 | 30:000\$000 | 29:846\$900 | —\$— | 29:846\$900 | 153\$100 |
| » | 5 | 10:000\$000 | 8:480\$500 | —\$— | 8:480\$500 | 1:519\$500 |
| » | 6 | 2:000\$000 | 1:873\$400 | —\$— | 1:873\$400 | 126\$600 |
| Imprensa Nacional | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| Sub-Consignação | 1 | 80:000\$000 | 66:164\$100 | —\$— | 66:164\$100 | 13:835\$900 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| Sub-Consignação | 2 | 2:300:000\$000 | 2:298:995\$900 | —\$— | 2:298:995\$900 | 1:004\$100 |
| » | 3 | 10:000\$000 | 5:350\$100 | —\$— | 5:350\$100 | 4:649\$900 |
| 14 Directoria de Estatistica Geral | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| Sub-Consignação | 1 | 19:000\$000 | 19:000\$000 | —\$— | 19:000\$000 | —\$— |
| » | 2 | 1:000\$000 | 672\$300 | —\$— | 672\$300 | 327\$700 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| Sub-Consignação | 3 | 2:500\$000 | 271\$400 | —\$— | 271\$400 | 2:228\$600 |
| » | 4 | 2:500\$000 | 2:552\$500 | 85\$000 | 2:437\$500 | 62\$500 |
| » | 5 | 5:000\$000 | 4:529\$100 | —\$— | 4:529\$100 | 470\$900 |
| 15 Justiça Eleitoral | | | | | | |
| Secretaria do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral | | | | | | |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| Sub-Consignação | 1 | 9:000\$000 | 8:997\$000 | —\$— | 8:997\$000 | 3\$000 |
| Secretaria da Procuradoria Geral do Min. Publico Eleitoral | | | | | | |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| Sub-Consignação | 3 | 2:400\$000 | 1:618\$100 | 48\$700 | 1:622\$800 | 777\$200 |
| Secretaria do Tribunal Regional do Districto Federal | | | | | | |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| Sub-Consignação | 5 | 9:000\$000 | 8:752\$600 | 146\$100 | 8:898\$700 | 101\$500 |
| 22 Condução | | | | | | |
| Para condução do pessoal em objecto de serviço publico..... | | 8:000\$000 | 6:940\$200 | —\$— | 6:940\$200 | 1:059\$800 |

MINISTERIO DA JUSTIÇA

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|---|---------------------|--------------------------------------|----------------|--------------------------|----------------|--------------|
| Decreto 1.056 — 24-8-36 — Casa de Detenção | | | | | | |
| II — Consumo..... | | 699-000\$000 | 697:727\$700 | —\$— | 697:727\$700 | 1:272\$300 |
| Lei 230 Decreto 1.207 de 18-11-36 | | | | | | |
| Justiça Eleitoral — Tribunal Superior da | | | | | | |
| Justiça Eleitoral | | 100-000\$000 | —\$— | —\$— | —\$— | 100-000\$000 |
| Para attender ao pagamento de despesas | | | | | | |
| da lei n.º 230..... | | | | | | |
| Decreto 1.254 — 11-12-36 — Casa de Detenção | | 170-000\$000 | 169:991\$200 | —\$— | 169:991\$200 | 8\$800 |
| Alimentação, etc..... | | | | | | |
| 5 Institutos Disciplinares | | | | | | |
| Escola 15 de Novembro | | | | | | |
| Credito supplementar conf. off. n.º 1.596 | | | | | | |
| de 18-11-36 | | | | | | |
| Alimentação | | | | | | |
| Sub-Consignação 5..... | | 144-000\$000 | 103:668\$400 | —\$— | 103:668\$400 | 40:331\$600 |
| Calçado vestuario, etc. | | | | | | |
| Sub-Consignação 6..... | | 42-500\$000 | 40:584\$800 | —\$— | 40:584\$800 | 1-915\$200 |
| Combustivel, etc. | | | | | | |
| Sub-Consignação 7..... | | 2-250\$000 | 1:523\$400 | —\$— | 1:523\$400 | 726\$600 |
| Artigos e utensilios, etc. | | | | | | |
| Sub-Consignação 8..... | | 2-820\$000 | 2:808\$900 | —\$— | 2:808\$900 | 11\$100 |
| Medicamentos, etc. | | | | | | |
| Sub-Consignação 11..... | | 3-000\$000 | 2:559\$700 | —\$— | 2:559\$700 | 440\$300 |
| | | 8.553-870\$000 | 8.122:589\$100 | 1:060\$500 | 8.123:649\$600 | 410:220\$400 |

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, 25 DE ABRIL DE 1937.

JOÃO BEZERRA RIOS
Contador

MINISTERIO DO TRABALHO

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|----------|--|--------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|-------------|
| 1 | Secretaria de Estado | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consiguação 1 | 20-000\$000 | 19-386\$100 | —\$— | 19-386\$100 | 613\$900 |
| | » 2 | 2-000\$000 | 1-825\$600 | —\$— | 1-825\$600 | 174\$400 |
| | II — Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consiguação 3 | 22-000\$000 | 21-149\$200 | 222\$600 | 21-371\$800 | 628\$200 |
| | » 4 | 15-000\$000 | 14-957\$300 | —\$— | 14-957\$300 | 42\$700 |
| | » 5 | 7-200\$000 | 6-975\$400 | —\$— | 6-975\$400 | 224\$600 |
| | » 6 | 7-200\$000 | 7-122\$600 | —\$— | 7-122\$600 | 77\$400 |
| | III — Div. despesas | | | | | |
| | Sub-Consiguação 12 | 150-000\$000 | 111-454\$000 | —\$— | 111-454\$000 | 38-546\$000 |
| 2 | Departamento Nacional do Trabalho | | | | | |
| | I — Directoria Geral | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consiguação 1 | 5-000\$000 | 4-995\$000 | —\$— | 4-995\$000 | 5\$000 |
| | II — Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consiguação 2 | 15-000\$000 | 14-392\$800 | —\$— | 14-392\$800 | 607\$200 |
| | » 3 | 12-000\$000 | 9-790\$300 | —\$— | 9-790\$300 | 2-209\$700 |
| | » 4 | 3-000\$000 | 2-909\$500 | —\$— | 2-909\$500 | 90\$500 |
| | II — Serviço de Identificação Profissional | | | | | |
| | I — Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consiguação 1 | 55-000\$000 | 54-211\$500 | —\$— | 54-211\$500 | 788\$500 |
| | II — Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consiguação 2 | 140-000\$000 | 139-830\$200 | —\$— | 139-830\$200 | 169\$800 |
| | » 3 | 1-800\$000 | 1-569\$000 | —\$— | 1-569\$000 | 231\$000 |
| | III — Juntas de Conc. e Julg., Comm. Mixtas | | | | | |

MINISTERIO DO TRABALHO

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|---|---------------------|--------------------------------------|-------------|--------------------------|-------------|------------|
| de Conciliação e Delegacias do Trabalho | | | | | | |
| Maritimo | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| Sub-Consiguação 1 | | 15:000\$000 | 15:000\$000 | —\$— | 15:000\$000 | —\$— |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| Sub-Consiguação 2 | | 18:000\$000 | 17:620\$800 | —\$— | 17:620\$800 | 379\$200 |
| 3 | | 5:000\$000 | 4:680\$500 | —\$— | 4:680\$500 | 319\$500 |
| 3 Departamento Nacional da Propriedade Industrial | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| Sub-Consiguação 1 | | 20:000\$000 | 19:861\$800 | —\$— | 19:861\$800 | 138\$200 |
| 2 | | 1:000\$000 | 95\$000 | —\$— | 95\$000 | 905\$000 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| Sub-Consiguação 3 | | 24:000\$000 | 23:179\$500 | —\$— | 23:179\$500 | 820\$500 |
| 4 | | 1:000\$000 | 929\$000 | —\$— | 929\$000 | 71\$000 |
| 5 | | 3:000\$000 | 881\$900 | —\$— | 881\$900 | 2:118\$100 |
| 6 | | 2:400\$000 | 2:092\$000 | —\$— | 2:092\$000 | 308\$000 |
| 4 Departamento Nac. da Ind. e Commercio | | | | | | |
| I — Directoria Geral | | | | | | |
| Sub-Consiguação 1 | | 5:000\$000 | 5:000\$000 | —\$— | 5:000\$000 | —\$— |
| 2 | | 2:000\$000 | 75\$300 | —\$— | 75\$300 | 1:924\$700 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| Sub-Consiguação 3 | | 20:000\$000 | 19:920\$900 | —\$— | 19:920\$900 | 79\$100 |
| 4 | | 3:500\$000 | 2:726\$000 | —\$— | 2:726\$000 | 774\$000 |
| 5 | | 4:000\$000 | 3:950\$600 | 21\$400 | 3:972\$000 | 28\$000 |
| 6 | | 4:200\$000 | 3:867\$000 | —\$— | 3:867\$000 | 333\$000 |

III — Junta dos Corr. de Mercad. no D. F.

| | | | | | | | |
|-------------------------|------------|------------|-----|------------|-----|----------|--|
| I — Material Permanente | | | | | | | |
| Sub-Consignação 1 | 4:700\$000 | 4:455\$000 | —\$ | 4:455\$000 | —\$ | 245\$000 | |
| II — Material Consumo | | | | | | | |
| Sub-Consignação 2 | 3:000\$000 | 2:800\$800 | —\$ | 2:800\$800 | —\$ | 199\$200 | |
| Sub-Consignação 3 | 500\$000 | 291\$500 | —\$ | 291\$500 | —\$ | 8\$500 | |

5 Departamento Nacional do Povoamento

| | | | | | | | |
|-------------------------|--------------|--------------|---------|--------------|-----|---------|--|
| I — Material Permanente | | | | | | | |
| Sub-Consignação 1 | 35:000\$000 | 34:999\$400 | —\$ | 34:999\$400 | —\$ | \$600 | |
| II — Material Consumo | | | | | | | |
| Sub-Consignação 2 | 220:000\$000 | 219:915\$900 | 47\$400 | 219:963\$300 | | 36\$700 | |

6 Departamento de Estatística e Publicidade

| | | | | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|----------|-------------|--|------------|--|
| I — Material Permanente | | | | | | | |
| Sub-Consignação 1 | 38:000\$000 | 31:851\$400 | —\$ | 31:851\$400 | | 6:168\$600 | |
| Sub-Consignação 2 | 2:000\$000 | 402\$000 | 298\$300 | 700\$300 | | 1:299\$700 | |
| II — Material Consumo | | | | | | | |
| Sub-Consignação 3 | 50:000\$000 | 49:833\$700 | —\$ | 49:833\$700 | | 166\$300 | |
| Sub-Consignação 4 | 2:100\$000 | 2:090\$200 | —\$ | 2:090\$200 | | 9\$800 | |
| Sub-Consignação 5 | 3:000\$000 | 2:491\$000 | —\$ | 2:491\$000 | | 509\$000 | |

7 Conselho Nacional do Trabalho

| | | | | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-----|-------------|--|----------|--|
| I — Material Permanente | | | | | | | |
| Sub-Consignação 1 | 20:000\$000 | 20:000\$000 | —\$ | 20:000\$000 | | —\$ | |
| II — Material Consumo | | | | | | | |
| Sub-Consignação 2 | 15:000\$000 | 14:659\$600 | —\$ | 14:659\$600 | | 340\$400 | |
| Sub-Consignação 3 | 2:000\$000 | 1:925\$500 | —\$ | 1:925\$500 | | 74\$500 | |
| Sub-Consignação 4 | 1:000\$000 | 986\$700 | —\$ | 986\$700 | | 13\$300 | |
| Sub-Consignação 5 | 3:300\$000 | 3:000\$000 | —\$ | 3:000\$000 | | 500\$000 | |

8 Depart. Nac. de Seguros Privados e Capitalis.

| | | | | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|---------|-------------|--|------------|--|
| I — Material Permanente | | | | | | | |
| Sub-Consignação 1 | 20:000\$000 | 19:698\$700 | —\$ | 19:698\$700 | | 301\$300 | |
| II — Material Consumo | | | | | | | |
| Sub-Consignação 3 | 20:000\$000 | 16:519\$400 | 32\$500 | 16:551\$900 | | 3:448\$100 | |
| Sub-Consignação 4 | 600\$000 | —\$ | —\$ | —\$ | | 600\$000 | |

MINISTERIO DO TRABALHO

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|--------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------------|--------------------------|----------------|-------------|
| | Sub-Consignação | 2:000\$000 | 1:869\$200 | \$— | 1:869\$200 | 130\$800 |
| | > | 2:400\$000 | 2:521\$700 | \$— | 2:521\$700 | 78\$300 |
| | | | | | | |
| 10 Instituto Nacional de Technologia | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| | Sub-Consignação | \$— | \$— | \$— | \$— | \$— |
| | > | 8:000\$000 | 7:991\$000 | \$— | 7:991\$000 | 9\$000 |
| | > | 150:000\$000 | 149:576\$500 | \$— | 149:576\$500 | 425\$500 |
| | | | | | | |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| | Sub-Consignação | 12:000\$000 | 11:979\$100 | \$— | 11:979\$100 | 20\$900 |
| | > | 60:000\$000 | 59:756\$100 | 100\$000 | 59:856\$100 | 141\$900 |
| | > | 3:000\$000 | 2:512\$400 | \$— | 2:512\$400 | 487\$600 |
| | > | 3:000\$000 | 2:981\$600 | \$— | 2:981\$600 | 18\$400 |
| | > | 10:000\$000 | 9:998\$800 | \$— | 9:998\$800 | 1\$200 |
| | > | 12:000\$000 | 10:922\$300 | \$— | 10:922\$300 | 1:077\$700 |
| | > | 1:500\$000 | 1:500\$000 | \$— | 1:500\$000 | \$— |
| | | | | | | |
| | | 1:287:200\$000 | 1:217:760\$300 | 722\$200 | 1:218:482\$500 | 68:717\$500 |

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, 25 DE ABRIL DE 1957.

JOÃO BEZERRA RIOS
Contador

MINISTERIO DA VIAÇÃO

| Verba | R E P A R T I Ç Ã O | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | T O T A L | S A L D O |
|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|-------------|
| 1 Secretaria de Estado | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| | Sub-Consignação 8 | 10:000\$000 | 10:000\$000 | —\$— | 10:000\$000 | —\$— |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| | Sub-Consignação 9 | 30:000\$000 | 27:564\$700 | 2:398\$000 | 29:962\$700 | 37\$300 |
| | > 10 | 10:000\$000 | 9:981\$500 | —\$— | 9:981\$500 | 18\$500 |
| | > 11 | 20:000\$000 | 12:082\$500 | 3:859\$300 | 15:941\$800 | 4:058\$200 |
| 2 Correios e Telegraphos | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | |
| | Material Telegr. e Telephonico | — | | | | |
| | Linhas e Instalações | | | | | |
| | Sub-Consignação 12 | 300:000\$000 | 299:147\$500 | —\$— | 299:147\$500 | 852\$500 |
| | > 13 | 300:000\$000 | 299:958\$000 | —\$— | 299:958\$000 | 42\$000 |
| | > 14 | 150:000\$000 | 147:585\$300 | —\$— | 147:585\$300 | 2:414\$700 |
| | > 15 | 300:000\$000 | 298:928\$600 | —\$— | 298:928\$600 | 1:071\$400 |
| | > 16 | 130:000\$000 | 116:916\$600 | —\$— | 116:916\$600 | 13:083\$400 |
| | > 17 | 400:000\$000 | 390:937\$400 | 7:820\$000 | 398:757\$400 | 1:242\$600 |
| | > 18 | 150:000\$000 | 149:629\$500 | —\$— | 149:629\$500 | 570\$500 |
| | Material Pneumatico | | | | | |
| | Sub-Consignação 19 | 200:000\$000 | 199:071\$800 | —\$— | 199:071\$800 | 928\$200 |
| | Material de Radio | | | | | |
| | Sub-Consignação 20 | 370:000\$000 | 364:418\$900 | 4:181\$000 | 368:599\$900 | 1:400\$100 |
| | Material Postal | | | | | |
| | Sub-Consignação 21 | 300:000\$000 | 231:638\$100 | 13:100\$000 | 244:738\$100 | 55:261\$900 |
| | > 22 | 200:000\$000 | 68:580\$000 | 34:500\$000 | 103:080\$000 | 96:920\$000 |

MINISTERIO DA VIAÇÃO

| Verba | REPARTIÇÃO | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO |
|---------------------------------|------------|--------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|--------------|
| Material de Escritorio | | | | | | |
| Sub-Consignação 25..... | | 240:000\$000 | 232:487\$500 | 2:675\$000 | 235:162\$500 | 4:837\$500 |
| II — Material Consumo | | | | | | |
| Material Telegr. e Telephonico | | | | | | |
| Linhas e Installações | | | | | | |
| Sub-Consignação 25..... | | 350:000\$000 | 348:889\$100 | —\$— | 348:889\$100 | 1:110\$900 |
| » 26..... | | 100:000\$000 | 96:209\$000 | —\$— | 96:209\$000 | 3:791\$000 |
| » 27..... | | 230:000\$000 | 118:174\$900 | 34:000\$000 | 152:174\$900 | 77:825\$100 |
| » 28..... | | 430:000\$000 | 404:745\$000 | 11:700\$000 | 416:445\$000 | 13:555\$000 |
| » 29..... | | 130:000\$000 | 121:393\$200 | 1:898\$000 | 123:291\$200 | 6:708\$800 |
| » 30..... | | 300:000\$000 | 295:705\$700 | 2:800\$000 | 298:505\$700 | 1:494\$300 |
| » 31..... | | 200:000\$000 | 200:000\$000 | —\$— | 200:000\$000 | |
| » 32..... | | 300:000\$000 | 293:302\$900 | —\$— | 293:302\$900 | 6:697\$100 |
| » 33..... | | 400:000\$000 | 399:997\$800 | —\$— | 399:997\$800 | 2\$200 |
| Material de Radio | | | | | | |
| Sub-Consignação 34..... | | 400:000\$000 | 399:953\$200 | 48\$000 | 399:981\$200 | 18\$800 |
| Material de Desenho | | | | | | |
| Sub-Consignação 35..... | | 60:000\$000 | 59:697\$500 | 24\$000 | 59:721\$500 | 278\$500 |
| Material Postal | | | | | | |
| Sub-Consignação 36..... | | 900:000\$000 | 897:887\$900 | 1:480\$000 | 899:367\$900 | 632\$100 |
| » 37..... | | 115:000\$000 | 111:864\$900 | —\$— | 111:864\$900 | 3:135\$100 |
| Material de Expediente e Asseio | | | | | | |
| Sub-Consignação 38..... | | 380:000\$000 | 327:679\$100 | 33:253\$500 | 360:932\$600 | 19:067\$400 |
| Material para Typographia | | | | | | |
| Sub-Consignação 39..... | | 1:160:000\$000 | 973:006\$700 | —\$— | 973:006\$700 | 186:993\$300 |

| | | | | | | | | | |
|---|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|--------------|--|--|--|--|
| Material para Marcenaria e Carpintaria | | | | | | | | | |
| Sub-Consignação 40 | 100-000\$000 | 97:414\$300 | 2:564\$900 | 99:979\$200 | 20\$800 | | | | |
| Material para Conserv. e Concertos de Automotores | | | | | | | | | |
| Sub-Consignação 41 | 150-000\$000 | 105:131\$500 | 56:016\$400 | 141:147\$900 | 8:852\$100 | | | | |
| Combustíveis e Lubrificantes | | | | | | | | | |
| Sub-Consignação 42 | 500-000\$000 | 404:985\$500 | —\$ | 404:985\$500 | 95:014\$500 | | | | |
| Material para Confecção e Conc. de Malas Postaes | | | | | | | | | |
| Sub-Consignação 43 | 15-000\$000 | 14:862\$100 | —\$ | 14:862\$100 | 137\$900 | | | | |
| Material Electrico | | | | | | | | | |
| Sub-Consignação 44 | 130-000\$000 | 116:600\$600 | 558\$000 | 117:158\$600 | 12:841\$400 | | | | |
| 3 Estrada de Ferro Central do Brasil | | | | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | | | | |
| Sub-Consignação 7 | 350-000\$000 | 544:610\$200 | 1:265\$000 | 545:875\$200 | 4:124\$800 | | | | |
| » 8 | 100-000\$000 | 91:533\$500 | 5:703\$400 | 97:236\$900 | 2:763\$100 | | | | |
| II — Material Consumo | | | | | | | | | |
| Sub-Consignação 9 (Combustivel) | 69 800-000\$000 | 67 510:147\$200 | 3 051:731\$800 | 70 561:879\$000 | 761:879\$000 | | | | |
| » 10 | 14 000-000\$000 | 13 882:094\$900 | 80:353\$200 | 13 962:448\$100 | 37:551\$900 | | | | |
| 6 Inspectoria Federal das Estradas | | | | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | | | | |
| Sub-Consignação 5 | 17-640\$000 | 17:279\$500 | —\$ | 17:279\$500 | 360\$500 | | | | |
| II — Material Consumo | | | | | | | | | |
| Sub-Consignação 6 | 50-350\$000 | 48:455\$100 | —\$ | 48:455\$100 | 1:894\$900 | | | | |
| 7 Departamento Nacional de Portos e Navegação | | | | | | | | | |
| I — Material Permanente | | | | | | | | | |
| Sub-Consignação 6 | 38-800\$000 | 38:623\$100 | —\$ | 38:623\$100 | 176\$900 | | | | |
| » 7 | 6-880\$000 | 5:691\$200 | 58\$000 | 5:749\$200 | 1:130\$800 | | | | |
| II — Material Consumo | | | | | | | | | |
| Sub-Consignação 8 | 292-000\$000 | 291:231\$400 | 349\$000 | 291:580\$400 | 419\$600 | | | | |
| » 9 | 120-000\$000 | 82:750\$600 | —\$ | 82:750\$600 | 37:249\$400 | | | | |
| » 10 | 28-000\$000 | 27:368\$300 | 154\$600 | 27:522\$900 | 477\$100 | | | | |

MINISTERIO DA VIAÇÃO

| Verba | CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C. | PAGA | D E S P E S A A PAGAR | TOTAL | SALDO | |
|-------|---|----------------|--------------------------|------------|--------------|-------------|
| 8 | Sub-Consiguação II | 70:000\$000 | 69:367\$300 | 25:2\$000 | 69:619\$300 | 580\$700 |
| | Defesa Contra os Efeitos das Seccas nos Estados do Norte | | | | | |
| | I - Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consiguação 5 | 40:000\$000 | 29:641\$000 | 5:735\$100 | 35:376\$100 | 4:623\$900 |
| | II - Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consiguação 6 | 20:000\$000 | 16:897\$100 | 175\$000 | 17:072\$100 | 2:927\$900 |
| 9 | Departamento de Aeronautica Civil | | | | | |
| | I - Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consiguação 8 | 50:000\$000 | 50:000\$000 | \$ - | 50:000\$000 | \$ - |
| | Sub-Consiguação 9 | 95:473\$000 | 76:029\$200 | \$ - | 76:029\$200 | 19:443\$800 |
| | Sub-Consiguação 10 | \$ - | \$ - | \$ - | \$ - | \$ - |
| | II - Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consiguação 11 | 107:821\$800 | 104:678\$000 | 2:770\$900 | 107:448\$900 | 372\$900 |
| | Sub-Consiguação 12 | 80:000\$000 | 79:530\$800 | 225\$700 | 79:756\$500 | 243\$500 |
| 10 | Comissão de Estradas de Rodagem Federaes | | | | | |
| | II - Material | | | | | |
| | Sub-Consiguação 2 | 1:000:000\$000 | 905:102\$500 | 7:136\$000 | 912:238\$500 | 87:761\$500 |
| 11 | Inspectoria Geral de Illuminação | | | | | |
| | I - Material Permanente | | | | | |
| | Sub-Consiguação 4 | 4:000\$000 | 3:123\$000 | 95\$000 | 3:218\$000 | 782\$000 |
| | Sub-Consiguação 6 | 4:500\$000 | 1:320\$800 | \$ - | 1:320\$800 | 3:179\$200 |
| | Sub-Consiguação 7 | 2:000\$000 | 1:751\$000 | \$ - | 1:751\$000 | 249\$000 |
| | II - Material Consumo | | | | | |
| | Sub-Consiguação 9 | 6:000\$000 | 5:535\$200 | \$ - | 5:535\$200 | 464\$800 |
| | Sub-Consiguação 10 | 6:000\$000 | 2:420\$800 | 145\$100 | 2:565\$900 | 3:434\$100 |

1:747\$300

10:252\$700

—\$—

12:000\$000

11

10:252\$700

1:747\$300

14 Construcções, Melhoramentos e Appare-
lhamentos

I — Estradas de Ferro

a) Estrada de Ferro Central do Brasil

| | | | | | |
|-------------------|----------------|----------------|------|----------------|-------------|
| Sub-Consignação 2 | 3.600:000\$000 | 3.570:249\$900 | —\$— | 3.570:249\$900 | 29:750\$100 |
| 3 | 3.600:000\$000 | 3.575:380\$000 | —\$— | 3.575:380\$000 | 24:620\$000 |
| 5 | 2.000:000\$000 | 1.962:978\$800 | —\$— | 1.962:978\$800 | 37:021\$200 |
| 7 | | | | | |

II — Portos e Navegação

| | | | | | |
|--------------------|----------------|----------------|-------------|----------------|------------|
| Sub-Consignação 35 | 3.100:000\$000 | 3.096:555\$100 | —\$— | 3.096:555\$100 | 3:444\$900 |
| 38 | 30:000\$000 | 6:505\$000 | 23:454\$000 | 29:959\$000 | 41\$000 |

III — Aeroportos, Apparelhos de Rotas

Aereas e Fabricas de Aviões

| | | | | | |
|--------------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| Sub-Consignação 46 | 790:000\$000 | 787:197\$900 | 1:091\$000 | 788:288\$900 | 1:711\$100 |
| 47 | 230:000\$000 | 89:278\$500 | 3:580\$700 | 92:859\$200 | 137:140\$800 |

IV — Obras Diversas

| | | | | | |
|--------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|-------------|
| Sub-Consignação 48 | 293:992\$800 | 182:530\$700 | 12:485\$000 | 195:015\$700 | 98:977\$100 |
|--------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|-------------|

V — Rêde de Viação Cearense

| | | | | | |
|--------------------|----------------|----------------|------|----------------|-------------|
| Sub-Consignação 49 | 2.000:000\$000 | 1.985:238\$800 | —\$— | 1.983:238\$800 | 16:761\$200 |
|--------------------|----------------|----------------|------|----------------|-------------|

Decreto N. 1.327 de 30-12-1956.

Para aquisição de Trilhos e Accessorios
para a Estrada de Ferro Central
do Brasil.....

| | | | | | |
|--|------------------|------------------|----------------|------------------|--------------|
| | 2.000:000\$000 | 1.979:172\$500 | \$ | 1.979:172\$500 | 20:827\$500 |
| | 113.405:457\$600 | 109.574:950\$400 | 5.389:636\$600 | 112.964:567\$000 | 440:890\$600 |

SECCÃO DE CONTABILIDADE, 25 DE ABRIL DE 1957.

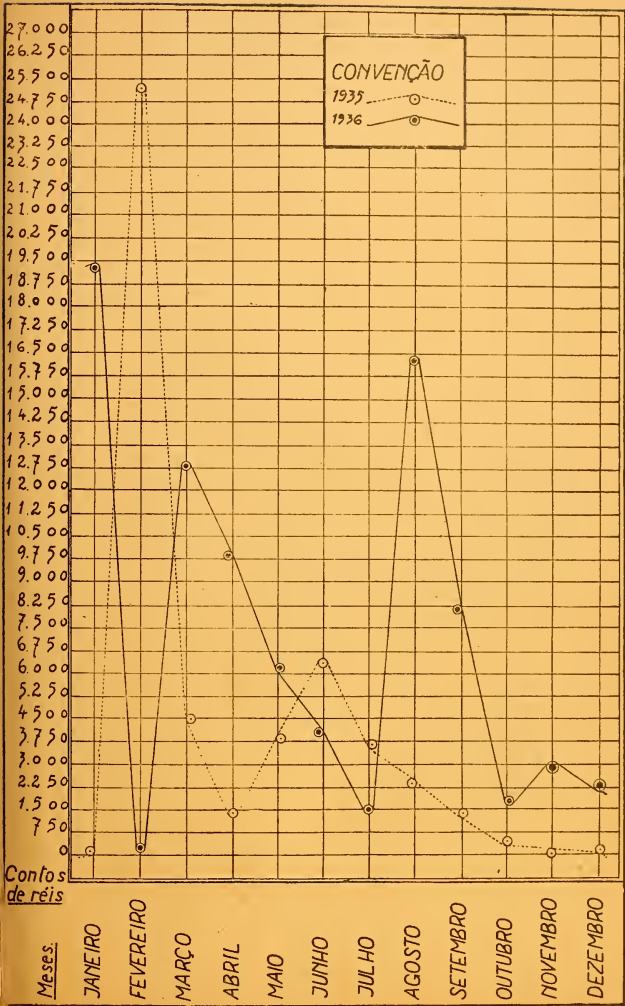
JOÃO BEZERRA RIOS
Contador

**RESUMO DO MOVIMENTO DE PROCES-
SOS COM O TRIBUNAL DE CONTAS
DURANTE O EXERCÍCIO DE 1936**

| REMETTIDOS | | | | REGISTRADOS | | | |
|--------------------------|--------------|---------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------|
| Ministerio | Proc. | Facts. | Valor | Proc. | Facts. | Valor | |
| Fazenda | 152 | 2.158 | 6.382:397\$500 | 151 | 2.139 | 6.374:411\$200 | |
| Justiça | 220 | 4.277 | 8.068:943\$300 | 219 | 4.276 | 7.971:443\$300 | |
| Exterior | 13 | 128 | 204:975\$700 | 13 | 128 | 204:975\$700 | |
| Educação | 596 | 11.935 | 15.777:257\$400 | 595 | 11.915 | 15.741:209\$400 | |
| Trabalho | 68 | 1.323 | 1.217:760\$300 | 68 | 1.323 | 1.217:760\$300 | |
| Viação | 540 | 3.471 | 114.727:093\$300 | 524 | 3.383 | 109.577:435\$900 | |
| Agricultura | 247 | 4.495 | 7.498:355\$900 | 246 | 4.494 | 7.437:686\$300 | |
| Liquido | 1.836 | 27.787 | 153.876:803\$400 | 1.816 | 27.658 | 148.524:942\$100 | |
| | | | | Recusado registro | 19 | 128 | 5.257:361\$300 |
| | | | | Registrado e não devolvido (12.505) | 1 | 1 | 94:500\$000 |
| TOTAL | 1.836 | 27.787 | 153.876:803\$400 | 1.836 | 27.787 | 153.876:803\$400 | |

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, 22 DE MARÇO DE 1937.

JOÃO BEZERRA RIOS
Contador



RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 1936

| MEZES | Repartição pede Cancellamento da Requisição | Substituição Recusada | Repartição modifica as Especificações da Requisição | Fornecimento em Desacordo com a Encomenda | Erro Interno | Engano na Proposta do Fornecedor | Fornecedor pede Cancellamento ou Prorrogação de Prazo | Encomenda Feita à Firma, depois de Esgotado o Prazo da Proposta | Prego Elevado | Material não Entregue no Prazo | Casos Diversos | Facturas de pequena Importancia | Recusa do Padrão da C. C. C. | Recusa da Marca escolhida pela C. C. C. | Encomendas devolvidas por falta de tempo p/ entrega no exercicio de 1936 | TOTAL |
|----------------|---|-----------------------|---|---|--------------|----------------------------------|---|---|---------------|--------------------------------|----------------|---------------------------------|------------------------------|---|--|-------|
| Janeiro..... | 7 | 3 | 2 | 4 | 6 | 1 | — | — | — | — | 5 | — | — | — | — | 26 |
| Fevereiro..... | 19 | 7 | 7 | 2 | 36 | 4 | 5 | 5 | 1 | — | 8 | — | 2 | 3 | — | 99 |
| Março..... | 16 | — | 10 | 12 | 23 | 7 | 12 | 7 | 2 | — | 10 | — | 4 | 7 | — | 110 |
| Abril..... | 33 | — | 9 | 8 | 44 | 14 | 9 | 11 | 2 | 62 | 7 | — | 2 | 9 | — | 210 |
| Maió..... | 14 | 3 | 9 | 10 | 38 | 10 | 15 | 6 | 3 | 10 | 11 | 3 | — | 4 | — | 136 |
| Junho..... | 17 | 2 | 8 | 23 | 29 | 5 | 21 | — | 2 | 32 | 4 | 2 | 1 | 1 | — | 147 |
| Julho..... | 27 | — | 6 | 20 | 19 | 5 | 28 | 1 | 1 | 90 | 15 | 5 | 2 | — | — | 219 |
| Agosto..... | 15 | — | 2 | 14 | 16 | 9 | 38 | 8 | — | 48 | 10 | 1 | 2 | 1 | — | 164 |
| Setembro..... | 27 | 1 | 13 | 12 | 30 | 3 | 40 | 5 | 1 | 89 | 7 | — | 2 | 5 | — | 235 |
| Outubro..... | 23 | 1 | 5 | 10 | 38 | 5 | 23 | 1 | 1 | 86 | 11 | — | 4 | 2 | — | 210 |
| Novembro..... | 15 | 1 | 10 | 15 | 21 | 4 | 46 | 15 | 1 | 24 | 6 | — | — | — | 211 | 369 |
| Dezembro..... | 215 | 18 | 81 | 130 | 300 | 67 | 237 | 59 | 14 | 414 | 92 | 11 | 19 | 32 | 211 | 1.925 |
| TOTAL... | | | | | | | | | | | | | | | | |

NOTA — Dos 638 processos relativos ás columnas 4, 6 e 10, 448 foram liquidadas por terem as firmas effectuado a entrega do material.

Total de pedidos entregues aos fornecedores. 37.442
 Total de processos de reclamações 1.925
 Percentagem de reclamações 5, 2.ºº

SECÇÃO DE RECLAMAÇÕES, 31 DE DEZEMBRO DE 1936.

ZOE' KARL

MAPPA DO MOVIMENTO NA SECÇÃO DE PROPOSTAS, DURANTE O ANNO DE 1936

PROPOSTAS

| | Janairo | Fevereiro | Março | Total do 1.º trimestre | Abril | Maior | Junho | Total do 2.º trimestre | Julho | Agosto | Setembro | Total do 3.º trimestre | Outubro | Novembro | Dezembro | Total do 4.º trimestre | Total do 2.º semestre | RESUMO GERAL DO ANNO |
|--|---------|-----------|-------|------------------------|-------|-------|-------|------------------------|-------|--------|----------|------------------------|---------|----------|----------|------------------------|-----------------------|----------------------|
| Dias uteis..... | 15 | 17 | 22 | 54 | 19 | 20 | 21 | 60 | 22 | 21 | 20 | 63 | 21 | 20 | 16 | 57 | 120 | 234 |
| Editae em concorrencia..... | 170 | 638 | 1263 | 2071 | 1371 | 1048 | 1226 | 3645 | 5716 | 974 | 825 | 2934 | 796 | 894 | 983 | 2673 | 5607 | 11323 |
| Propostas recebidas..... | 694 | 2326 | 4693 | 7713 | 5002 | 3864 | 3965 | 12831 | 20544 | 3745 | 3301 | 2577 | 2619 | 2777 | 2735 | 8131 | 17754 | 38298 |
| Editae não correspondidos..... | 2 | 32 | 72 | 106 | 73 | 61 | 99 | 233 | 339 | 62 | 47 | 190 | 52 | 61 | 112 | 225 | 415 | 754 |
| Editae com uma só proposta..... | 20 | 144 | 231 | 365 | 274 | 189 | 250 | 713 | 1078 | 195 | 203 | 665 | 169 | 221 | 251 | 641 | 1306 | 238 |
| Media (somente nos editae correspondidos)..... | 4,13 | 3,83 | 3,94 | 3,92 | 3,85 | 3,91 | 3,51 | 3,76 | 3,82 | 3,61 | 3,31 | 3,50 | 3,52 | 3,33 | 3,14 | 3,32 | 3,42 | 3,62 |
| Desdobramentos..... | 22 | 156 | 313 | 491 | 331 | 307 | 316 | 954 | 1445 | 263 | 219 | 761 | 223 | 227 | 283 | 733 | 1494 | 2939 |
| Desdobramentos não correspondidos..... | 1 | 15 | 44 | 60 | 36 | 32 | 41 | 109 | 169 | 40 | 31 | 98 | 19 | 29 | 37 | 85 | 183 | 352 |

NOTA: — Os « Desdobramentos » estão incluídos nos « Editae em concorrencia » e os « Desdobramentos não correspondidos » estão incluídos nos « Editae não correspondidos ».

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|------|------|-------|-------|------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|
| Pedidos entregues aos fornecedores..... | — | 2777 | 3907 | 6684 | 4515 | 4573 | 3950 | 13038 | 19722 | 3291 | 2794 | 2638 | 8723 | 2814 | 2130 | 4053 | 8997 | 17720 | 37442 |
| Facturas recebidas..... | — | — | 1791 | 1791 | 2144 | 2679 | 2823 | 7646 | 9437 | 3003 | 2851 | 2372 | 8226 | 2153 | 2367 | 6340 | 10850 | 19086 | 28523 |

ROMULO SEVE MAYA

Chefe da Secção de Propostas



MINISTERIO DA FAZENDA

Relatorio

APRESENTADO PELA

Comissão Central de Compras do Governo Federal em Julho de 1938

1937-38



C. C. C.

M C M X X X V I I I

Estab. Grafico "APOLLO"

38, Misericordia, 38 — Rio

INDICE

APRESENTAÇÃO DO RELATORIO

A — RELATORIO DO PRESIDENTE

| NUMERO | CAPITULOS | PAGINA |
|--------|--|--------|
| I | Ainda e sempre os mesmos obstaculos..... | 7 |
| II | Compra de carvão importado para a Estrada de Ferro Central do Brasil..... | 8 |
| III | Dos obstaculos em geral..... | 12 |
| IV | O carvão de pedra nacional..... | 14 |
| V | A lei dos 2/3 e dificuldades para o governo que precisam ser removidas..... | 17 |
| VI | As compras de artigos de importação..... | 19 |
| B | RELATORIO DA 1. ^a DIVISÃO, relativo ao Exercício de 1937, apresentado pelo seu diretor Dr. Alberto de Faria Filho..... | 21 |
| C | RELATORIO DA 2. ^a DIVISÃO, relativo ao Exercício de 1937, apresentado pelo seu diretor Dr. Manoel Moreira da Fonseca..... | 43 |



A S. Excia.

o Snr. Dr. Arthur de Souza Costa.

D. D. Ministro da Fazenda.

Senhor Ministro

Entrou no seu oitavo ano de existencia a Comissão Central de Compras do Governo Federal, instituida, que foi, em janeiro de 1931, e cujo relatorio, referente ao exercicio de 1937, venho respeitosamente apresentar a V. Excia. achando-se nele mencionadas ocorrencias relativas a assuntos de 1938, havidas até a data da sua publicação.

Como de costume, os snrs. diretores da 1.^a e da 2.^a Divisões expõem, em separado, o que ocorreu nos serviços que superintendem e por ambos exercidos com a já comprovada perfeita competencia e inteira dedicacão, tendo sido auxiliados, de modo eficiente, pelo pessoal contratado pelo Governo Federal e ao qual, por esse motivo, me é grato expressar o louvor a que fez jus.

Sobre certos assuntos de interesse geral, que muito merecem a alta e sabia atencão de V. Excia., permito-me de, em seguida, me externar, prevalecendo-me, de mais esta oportunidade, para lhe apresentar os protestos do profundo respeito e de mais alta consideracão desta Comissão.

Rio de Janeiro, Julho de 1938.

Otto Schilling

Presidente



RELATORIO

I — AINDA E SEMPRE OS MESMOS OBSTACULOS.

a) — E' o estribilho que, máo grado nosso, somos obrigados a repetir em todos os nossos relatorios anuais, na esperança, de ser um dia atendida esta Comissão no seu incessante clamar.

Depois de terem sido observadas, durante o necessario tempo, as disposições do Decreto de 14 de Janeiro de 1931, afim de conhecer os resultados da sua applicação pratica, ficou bem patente que não houve, inicialmente, a noção exata da finalidade do novo instituto. Se bem que a centralização das compras dos materiais, para a execução dos variadissimos serviços das repartições federais, seja medida de grande conveniencia para o erario publico, era, contudo, indispensavel que tivesse sido considerado, como condição essencial que:

“a rapida solução das requisições constitue
“um dos fundamentos primordiais do aparelho controlador das compras do Governo
“Federal, e que as delongas nesse sentido
“são sempre prejudiciais á bôa marcha dos
“serviços publicos”,

como textualmente afirmou o eminente Chefe de então Governo Provisorio, ao baixar a lei especial de Julho de 1932, attribuindo, com aquele intuito, exclu-

sivamente ao presidente da Comissão, a solução de todos os casos sobre compras e a direção de todos os serviços.

b) — E' preciso observar que, na atividade commercial, ha duas classes distintas de compradores, a saber: a dos que compram mercadorias para as revenderem e têm que esperar pelos seus freguêses, com maior ou menor demora, e a dos que vendem aos compradores consumidores, tambem incertos. Por sua naturêsa a Comissão é, de fáto, apenas uma agencia compradora, central e official, das repartições publicas, dos artigos indispensaveis á execução dos seus serviços, quér industriais, quér simplesmente administrativos, e que, sejam eles quais forem, absolutamente não admitem senão a estrita demora na sua aquisição e entrega. Não devem, nem podem, ser dificultadas por prévias verificações de ordem burocratica, que infalivelmente retardam e prejudicam a marcha continua dos serviços publicos.

Para demonstrar á evidencia o que acabamos de afirmar, descreveremos, mais adeante, minuciosamente, o andamento dum processo de aquisição ha pouco terminado, todo ele cheio de incidentes, que consumiram longos cinco mêses de tempo, para poder ficar perfeito e acabado o contrato dum artigo de imprescindivel necessidade.

II. — COMPRA DE CARVÃO IMPORTADO PARA A ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL.

a) — E' essa uma das compras que, apesar de todas as providencias tomadas, mais exige, todos os anos, a nossa especial atenção pela suma importancia que tem, e por isso, dela cuidamos pessoalmente.

Afim de poder tomar todas as medidas de modo a que, logo no começo do novo exercicio, ficassem terminadas as negociações, e poder contar com o forneci-

mento do carvão importado, sem nenhuma solução de continuidade no serviço da Estrada, a Comissão já-mais esperou pela prévia e regulamentar requisição por parte da repartição, mas, vae solicita-la; isso tem sempre feito, nas vespéras dum novo exercicio e, agora fez para todo o ano de 1938, em principios de Novembro, afim de contar com novos suprimentos de carvão em fins de Fevereiro do corrente ano, quando deviam ficar esgotadas as 550 mil toneladas, de 1016 k, das aquisições feitas no decurso de 1937.

O pedido da Central, para este ano de 1938, só deu entrada em 29 de Novembro do ano passado e foi de apenas 450 mil tons., isto é, de menos 100 mil tons. do que o do ano anterior, todo ele consumido.

Só então começa, de fáto, para esta COMISSÃO, a responsabilidade pela entrega do combustivel, salvo os imprevisiveis casos de força maior. Convém notar que, pela quantidade comprada e paga em 1937 e pelos preços atuais, só esta despesa de carvão estrangeiro, irá, provavelmente, á consideravel soma de 85 mil contos de réis, sendo interessante se saber que, ha seis anos atrás, as verbas applicadas de todos os ministerios, servidos por esta Comissão, somaram apenas o total de cerca de 60 mil contos, para se poder ter uma idéa de como, pela formidavel depreciação da moeda nacional, além do aumento da quantidade e dos preços, as somas se modificaram.

b) — Devido ás alterações que teve de sofrêr o projéto do orçamento para o exercicio de 1938, em virtude da Constituição de 10 de Novembro de 1937, a publicação da reforma demorou até fins de Dezembro, e facil é avaliar a desagradavel surpresa para esta Comissão, ao verificar que a verba de consumo 2, sub-consigação 9 da Central, havia tido um aumento diminutissimo, pois foi fixada em 65 mil contos de réis, quando no ano findo a despesa paga atingiu a 90 mil contos de réis, só para combustiveis e lubri-

ficantes. Feito o calculo com todo o possivel cuidado, e deante da elevação dos preços, a sua importancia irá provavelmente a cerca de 125 mil contos de réis. Qualquer que fosse o motivo da conservação de tão escassa dotação orçamentaria, a questão é que fomos obrigados na ocasião, a apenas contratar 300 mil tons., do carvão estrangeiro, pois era preciso tambem adquirir, dentro da verba e proporcionalmente á dotação, todos os demais materiais e muitos outros agora incluídos na sua especificação, como, por exemplo: estopa e explosivos !

Foi, bem desagradavel a nossa surpresa, como acima dissemos e não era, certamente, para menos.

O carvão que foi possivel contratar na quantidade de 300 mil tons. mal será suficiente para o consumo da Central até fins de Agosto.

c) — Para melhor mostrar a confusão que houve na fixação da despesa, neste ano, bastam as seguintes indicações:

| | |
|---|---------------|
| Consumo no ano anterior..... | 550.000 tons. |
| Requisição da Central para o ano de 1938..... | 450.000 tons. |
| Compra que a verba orçamentaria permitiu..... | 300.000 tons. |

o que, de certo dispensa qualquer comentario.

d) — Publicado que foi, nos ultimos dias de Dezembro no Diário Oficial, o Orçamento da Despesa com a assinatura do Sr. Presidente da Republica, a Comissão publicou o respectivo edital de concorrência, sendo que a abertura das propostas para o carvão só á 7 de Janeiro foi feita, tendo sido, antes dessa data, sempre adiada por causas fortuitas, de sorte que já se haviam escoado dois mēses inteiros sem termos podido chegar a um resultado final !

Entre outros, para isso contribuíram dois fatos: um, a decisão justa do Sr. Presidente da Republica, pois do contrario os interessados, como haviam declarado, se absteriam por completo de tomar parte na concorrência, decisão essa que permitiu que a caução de 10%, sobre o montante de Rs. 43.329:000\$000 do contrato, fosse prestada por meio de fiança bancaria e não em dinheiro ou em titulos da divida publica, como estava exigindo o Tribunal de Contas, contrariamente ao que dantes sempre havia aceito; e outro: a licença para importação, que só foi dada em 31 de Janeiro. Uma vez que a compra é contratada obrigatoriamente em moeda nacional, sem nenhum compromisso pela cobertura, parece-nos desnecessaria essa permissão e a inevitavel demora.

e) — A Comissão, para ter todos os documentos prontos, lavrou, a 15 de Janeiro de 1938, o contrato do fornecimento das 300 mil tons. de carvão estrangeiro, com a firma cuja proposta fôra escolhida por ser a mais barata mas, por ter o Tribunal de Contas, só a 25 daquele mês, distribuido as verbas da Central, do Ministerio da Viação e por ter sido a licença de importar o carvão, como já ficou dito, sómente dada em 31 do mesmo mês de Janeiro, tambem só nesse dia foi solicitado ao Tribunal de Contas o registro do contrato.

Entendeu, porem esse colendo Tribunal de recusar o registro, por ter sido o termo do contrato lavrado antes da data da distribuição por ele feita e, mantendo esse despacho, não atendeu o pedido de reconsideração que lhe dirigiu a Comissão.

Encaminhou, então, esta, o seu contrato ao Sr. Presidente da Republica para se pronunciar sobre a recusa do registro pelo Tribunal de Contas, tendo, por todo esse incidente, ficado suspensa a execução do contrato até o dia 28 de Março, quando, finalmente, foi o mesmo registrado como perfeito e acabado.

f) — Só depois dessa data em deante, isto é, cinco longos mēses gastos com varias delongas é que poderia a firma contratante, cuidar do embarque das 300 mil tons. cujas primeiras remessas só podiam aqui chegar quatro a cinco meses depois ou seja em fins de Abril, quando, pelos calculos feitos, o carvão em stock na Central só era sufficiente para o consumo até o fim de Fevereiro, epoca essa que, devido a fatos imprevistos pela Central, passou para os meados de Fevereiro, forçando a Comissão a adquirir na praça nada menos de 7 mil tons. de carvão, com os respectivos direitos e descargã a pagar, além de 3 mil tons. prontamente cedidas por obsequio, como emprestimo, pelo Sr. Almirante Diretor Geral da Fazenda da Marinha.

g) — Devido a todos esses incidentes que podem e devem ser evitados pelo registro — a posteriori — do contrato, sob pesadas penalidades impostas aos responsaveis pelas irregularidades, por acaso praticadas, o caso se havia tornado devido á longa demora, ocasionada pelas exigencias burocraticas, tipicamente de — força maior — pelo que nos decidimos a encaralo de frente, visto que era preciso a todo transe a verdadeira calamidade publica da paralisação, ainda que, só por algum tempo, do intenso trafego da Central, e, mais uma vez, conseguimos que fossem sendo expedidos os embarques do carvão sem demora, tanto que, já a 25 do mês de Fevereiro, chegou ao Parque Carvoeiro da Central, o primeiro vapor com cerca de 5 mil tons. de carvão sendo seguido dos demais, a ponto de terem sido consumidas muitas dezenas de milhares de toneladas do indispensavel combustivel estrangeiro, sem o qual os trens não podem galgar a serra.

Terminado este longo capitulo que ainda daria para interessantes exposições, passaremos a outros casos que tambem precisam ser relatados.

III. — DOS OBSTACULOS EM GERAL.

Os grandes obstaculos, que se opõem á rapida execução dos pedidos de materiais feitos pelas repartições dimanam especialmente dos seguintes fatos:

1.º — Da demora das distribuições das verbas orçamentarias aos ministerios e na extração das encomendas á Comissão, até então retidas pelas repartições, o que causa que as secções da I Divisão fiquem soterradas por uma verdadeira avalanche de requisições todas com a nota de urgente execução;

2.º — do rapido esgotamento das escasas verbas orçamentarias para o fornecimento de materiais de consumo diario;

3.º — do moroso andamento das faturas que a Comissão tem de mandar ao Tribunal de Contas para o seu registro e pagamento.

A primeira causa produz inevitavelmente o acumulo de serviço, que absolutamente não é levado em conta pelas repartições requisitantes, que ansiosamente aguardam, desde o principio do ano, o momento de poderem fazer os seus pedidos.

“ Não nos referimos ás requisições de generos alimenticios, medicamentos e do grande numero de outros artigos de primeira necessidade nos hospitais, institutos profissionais, casas de detenção e de correção, etc., que os recebem, como é natural, desta Comissão, por adeantamento, desde o primeiro dia do novo exercicio, sem nenhuma demora, mas, sim, ao formidavel numero de materiais de todas as demais classes, especialmente para os serviços industriais que dia a dia crescem de variedade e importancia, especialmente do Ministerio da Agricultura, e do Trabalho, Industria e Comercio e, de modo notavel, do da Viação, que

mais são prejudicados pelos empecilhos opostos á pronta ação da Comissão, só e exclusivamente por um mal orientado sistema de fiscalização e contrôle exercido sobre a Comissão.

O certo é que as repartições querem que a entrega seja o mais depressa possível depois do retardado pedido, sem levarem porem em conta que do atraso não é culpavel a Comissão.

Infelizmente a unica causa de tudo é a já mencionada falta de noção de que a Comissão, antes de mais nada tem de tratar de dar solução imediata ás requisições, logo depois de constar a respectiva verba de despesa no orçamento.

IV — O CARVÃO DE PEDRA NACIONAL

Merece bem uma referencia especial esse nosso combustivel, ao qual, aliás, esta Comissão sempre tem dedicado sua inteira atenção, possuindo atestados espontaneos do Sindicato dos Industriais em Combustiveis Nacionais desse seu proceder.

Altamente louvavel foi o apoio dado ás nossas empresas carboníferas, pelo Governo Provisorio, mandando em 1954, que a E. F. C. B. contratasse com as mesmas o fornecimento de quantidades determinadas de carvão durante cinco anos, que então foram no total de 159.000 toneladas anuais; houve contudo, o esquecimento de que, desde 1931, pelo Decreto n.º 19.587, de 14 de janeiro desse ano, só á esta C. C. C. do G. F. é que competia contratar o fornecimento de todos os artigos destinados á execução de serviços federais.

Mais tarde, o Governo exigiu que todo o despacho aduaneiro, de carvão importado do exterior, viesse acompanhado do certificado da compra de 10% do peso daquele, de combustivel nacional. Mas a Alfân-

dega não quiz atender ao fato de que a E. F. C. B. pelos seus contratos, já cumprira por outra fórmula a vontade do Governo enquanto que a obrigatoria aquisição da percentagem se referia, sem possível duvida, aos demais importadores do produto estrangeiro. Assim foi que a Alfandega exigia a compra dos 10% pela C₁C, o que lhe causou sérios embaraços, como adiante se verá.

Devido ao consumo do carvão importado que, já naquele tempo, era dum carregamento de cerca de 6 mil toneladas inglesas, dentro de apenas 4 dias (ou mais dum milhão e quinhentos mil quilos em 24 horas !) fácil é de se compreender, que a entrega do carvão nacional, do difícil e irregular transporte, não podia acompanhar pari-passu a chegada do similar estrangeiro, quasi matematicamente certa, para assegurar a ininterrupta necessidade de combustível que tem a Central.

Nessa ocasião houve falta, por motivo de força maior, do carvão nacional, e foi o quanto bastou para que a Alfandega recusasse o desembaraço de varios vapores procedentes do estrangeiro, cuja estadia no porto teria chegado a dezenas de contos de réis, se o então Ministro da Fazenda, o novo atual illustre chanceler dr. Osvaldo Aranha, não nos tivesse atendido dando ordens para o imediato despacho de todo o carvão para o Parque Carvoeiro da Central, evitando uma verdadeira calamidade publica, pela suspensão do trafego intenso da Central, ainda que por algumas semanas, só devido pela exigencia burocratica do cumprimento ao pé da letra da lei, num caso provado de emergencia.

Os contratos para o fornecimento do carvão nacional á Central, como já mencionámos, são limitados a quantidades certas e determinadas que, no corrente ano (de acôrdo com os aditivos anuais, registrados pelo Tribunal de Contas.) apenas somam 56 mil toneladas,

mesmo contando com um novo contrato (lavrado sem o nosso prévio conhecimento!) em cinco de abril, isto é, a apenas 11% do total mínimo a importar. Por aí se vê o conflito entre os contratos perfeitos e acabados e a obrigação legal da quota, elevada desde Setembro do ano passado, a 20%!

Não se pôde talvez apresentar outro exemplo mais típico da falta do cotejo prévio e necessário de duas leis referentes à mesma matéria.

Podemos quasi afirmar, que o consumo anual do carvão estrangeiro irá, dentro de alguns meses, a 800 mil toneladas de 1 a 6 K., isto é, a 812.800 toneladas métricas e muito duvidamos que as empresas nacionais passavam fornecer a esta Comissão a quantidade de mais de 162 mil tons. de carvão nacional, quando ainda no ano passado por provados motivos de força maior, que serão sempre inevitáveis, (como a com o artigo importado acaba de acontecer!), o carvão efetivamente recebido não foi além de 9% (nove por cento), quando devia ter sido 50% mais, isto é, de quasi 14%.

Devido a essa pequena entrega, a Alfandega entendeu porém, de dirigir a esta Comissão um officio com uma intimação categorica, seguida duma ameaça que jamais devia nem podia ser feita a um instituto governamental, que não podemos deixar de dar, em resumo, o que nos vimos obrigados a relatar á S. Ex. o Sr. Presidente da Republica.

A Alfandega, apresentando um quadro demonstrativo do carvão nacional não adquirido em 1937 na base das percentagens dos Decretos 20089 de 9/6/31 e 1929 de 21/7/37, chegou ao total de cerca de 51.000 toneladas métricas, tendo sido a importação, no dito ano, de 549 mil tons. métricas.

Só nessa ocasião é que a Alfandega, referiu-se a 11.300 tons. não entregues em 1936, o que perfazia um total de 33.652 toneladas métricas que intimou que fosse adquirida dentro do prazo de 30 dias, sem

o que (note-se bem!) não desembarcaria o carvão a ser importado, sem a prova da prévia compra de 20 % de carvão nacional!

Contra essas alegações a Comissão representou ao Sr. Presidente da Republica da qual reproduzimos o seguinte trecho. "Resumindo a Comissão não póde, porém, deixar de externar o justo resentimento que lhe causou a ameaça do Inspetor da Alfandega da recusa do desembaraço do carvão importado, denotando completa inconsciencia das sérias consequencias duma tal medida, além de constituir a mais iniqua punição duma falta toda fortuida, pois iria causar outro mal gravissimo, qual a paralização do trafego da Central".

Por fim, vamos abordar uma questão a que, já em outros relatorios, vimos insistindo, a saber: a transformação em briquetes da enorme quantidade de moinha dos carvões estrangeiro e nacional que se acumula, no Parque Carvoeiro sujeita a inevitaveis perdas por auto-combustão, devido as intemperies do ar livre. A condição essencial será, porém, a fabricação por um método industrial perfeito em todo sentido, conforme já foi oferecido ao Governo, porquanto avaliamos a economia bruta em cerca de dez mil contos por ano.

Quando, ha cerca de dois anos expuzemos esta nossa opinião ao então diretor da Central, hoje Ministro da Viação, o ilustre Sr. Coronel Mendonça Lima, tivemos a grata satisfação do seu franco apoio á mesma. E', pois, de desejar que essa justa medida não demore a ser realizada.

V — A LEI DOS 2/3 E DIFICULDADES PARA O GOVERNO QUE PRECISAM SER REMOVIDAS.

Fôram de todo justos os motivos que crearam, a lei pois era de fato revoltante que grandes estabelecimentos industriais e comerciais de certos ramos espe-

ciais de negocio bem conhecidos, dirigidos por estrangeiros, com largos proventos no pais, se recusassem sistematicamente a dar emprego ao elemento nacional, só admitindo seus proprios conterraneos, sob a obrigação até de ficarem solteiros.

Mas, como muitas vezes acontece, essa lei deu um exemplo de que o maior empenho dos fazedores de leis (o termo tornou-se universal), foi de apertar tanto as caravelhas do novo instrumento legal, que quando um dia foi feito um exame se o regulamento era executado, foram tantas as cordas que se haviam arrebitado, que a lei chegou a quasi prejudicar o proprio governo.

De fato, em 1937 a lei atingiu a certas emprêsas faltosas que, se não tivesse o Poder Legislativo, então ainda funcionado, previsto que a proibição delas poderiam fornecer os seus produtos especiais, absolutamente imprescindiveis, iria causar prejuizos bem graves a certas repartições industriais, principalmente á E. F. C. B., do que a talvez casual ou contestavel inobservancia da lei.

Referimo-nos em especial ao Oleo Combustivel da Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd., a unica entre as suas poucas congeneres aparelhada para a conveniente entrega do produto á Central.

Esta Comissão se negou agora a dar qualquer ordem quanto ao fornecimento do oleo, por conta da requisição, pois a Companhia Anglo-Mexican e outras muitas casas, de outros ramos de negocio não conseguiram ainda o certificado de terem cumprido com a lei dos 2/3, o que fez muito a contra gosto, pois cada vez mais difficil se tornará para o Governo, com ou sem esta Comissão, de manter, com a necessaria regularidade e ordem os serviços das suas repartições, uma vez que é ele proprio a crear para si mesmo toda a sorte de empecilhos.

Ha um outro ponto que deve ficar resolvido, a saber:

O Tribunal de Contas exigiu, toda vez que a Comissão contrata um material de importação, de determinado fabricante, por intermedio duma terceira pessoa, que esta prove de ser, no Brasil, a unica e exclusiva representante autorizada do fabricante.

Essa exigencia só teria razão de ser, na nossa opinião, se fosse permitida á Comissão a importação realmente diréta, mas que o Ministerio da Fazenda não concede, apezar da lei em vigor.

O que se vem dando é que o dito representante, que já na concorrência se apresenta como licitante, em seu proprio nome, firma o contrato, no caso de ter sido preferido, no seu proprio nome e não no do seu representado, passando assim de representante a vendedor de conta propria, sem que a Comissão possa controlar os seus preços e compara-los com os do fabricante.

Outro ponto duvidoso é que pela disposição legal, gozam da isenção de direitos de importação de consumo:

“todas as mercadorias que forem importadas,
“por conta da União, para o serviço da Re-
“publica.”

Isso não se dá, pois a compra de mercadorias, pela ordem do seu pagamento em moeda nacional, só póde ser feita, depois de sua entrega real á Comissão, quando a importação a que se refere a isenção dos direitos, devia correr por exclusiva conta e risco da Comissão, desde o momento da assinatura do conhecimento de embarque pelo embarcador no respectivo porto, no qual consta a expressa declaração da mercadoria vir consignada á Comissão, o que, de acôrdo com o Codigo Comercial, torna simbólica a entrega da mercadoria, de fórma que ela viaja desde aquele momento, por conta e risco da consignataria.

Mas, pelo contrato, a entrega da mercadoria tem de ser feita, livre de despesa, no almoxarifado da repartição, ou em outro local nele mencionado, o que é contrario, sem possível contestação, ás condições estipuladas no conhecimento de carga, podendo facilmente dar motivo a prejudiciais occurrencias entre as as partes contratantes, porque não se cogita dos casos especiais que não podem ser levados na devida conta.

VI — AS COMPRAS DE ARTIGOS DE IMPORTAÇÃO

Nota — Este capitulo é de extraordinaria importancia para esta Comissão e do seu assunto vamos procurar de lhe tratar com a maior clareza que nos fôr possível, e que esperamos que merecerá a atenção dos nossos leitores.

Preliminarmente é preciso esclarecer que depois da ordem Ministerial á Comissão de só comprar material estrangeiro, quando isentos dos direitos de importação exclusivamente em moeda nacional, a Comissão deixou praticamente de importar dirétamente qualquer material. Ha apenas a formalidade de ter a mercadoria de vir consignada á Comissão, para que esta possa promover o desembaraço da mercadoria na Alfandega, para ficar averiguado que as mercadorias, por não terem similares na industria nacional, gozam da isenção dos direitos de importação.

Para evitar toda e qualquer questão com a Alfandega a Comissão exige do importador que efetue o pagamento dos direitos e o mais que a Alfandega exigir se caso dele verificar que a marca importada tem similar na industrial nacional.

RELATORIO DA 1.ª DIVISÃO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1937, APRESENTADO PELO SEU DIRETOR, DR. ALBERTO DE FARIA FILHO.

Snr. Presidente:

Passo ás vossas mãos o relatório referente ás atividades, durante o ano de 1937, desta 1.^a Divisão, cuja chefia se acha a meu cargo desde Março de 1935.

Infelizmente nada tenho a retirar ás palavras com que, em meu relatório anterior, apontei as dificuldades que encontra a Comissão Central de Compras — e especialmente a 1.^a Divisão — para desobrigar-se da pesada missão de adquirir a grande massa de material que lhe é requisitada.

Nesse particular, renovo neste, todas as observações que fiz no relatório passado.

Durante o correr do exercício transáto nenhuma medida adequada veio facilitar o trabalho a cargo da 1.^a Divisão.

Pelo contrario, exigencias sempre crescentes na organização e preparo dos processos, afim de que instruidos de melhor maneira, fossem submetidos á apreciação superior têm trazido um tambem constante acrescimo de serviço ás diversas secções que compõem a divisão que tenho a honra de dirigir.

Como é natural, com o correr do tempo, vão se evidenciando as possibilidades de, aqui ou acolá, introduzir melhorias no serviço. Apesar das dificuldades acima lembradas ou apontadas, apesar

da relativa escassez de pessoal com que luta esta Divisão, nenhuma oportunidade de melhorar o serviço, quer quanto á presteza do andamento dos processos, quer quanto á eficiencia das decisões a serem tomadas, foi desprezada.

Com toda a justiça devo constatar que, não fôra a absoluta e inteira colaboração e competencia de todo o pessoal de que disponho, nada teria sido possível fazer naquêlé sentido.

Desde ha dois anos esta 1.^a Divisão vem trabalhando inteiramente no limite de suas forças. Qualquer modificação, qualquer medida que acarrete aumento de serviço, redundaria, pois, forçosamente, na exigencia de um trabalho suplementar, que, quando todos já estão produzindo o maximo de seu esforço, só se póde pedir á dedicação e bôa vontade que felizmente sempre encontrei nos funcionarios sob minha direção.

Não devo e não quero distinguir entre os que me acompanham desde Março de 1935. Seria injustiça, porque a todos deveria citar.

E' de justiça, contudo, uma palavra de agradecimento pelos relevantes serviços durante tanto tempo prestados, com a sua lucida inteligencia e sempre presente bom senso, a quem, unicamente em obediencia á conveniencia do serviço geral da Comissão, se afastou desta Divisão, para, na outra, exercer cargo de grande destaque e de muito difícil desempenho. Refiro-me ao Dr. Henrique Coelho da Rocha, meu ex-assistente, cuja brilhante atuação na chefia da Secção de Aquisições constato com todo o jubilo e consola-me um pouco da perda de tão precioso auxiliar.

Não posso, também, deixar de lembrar e agradecer os ótimos serviços que prestou ao meu Gabinete, na função de secretária que vinha exercendo desde Março de 1932, a competente e zelosa

funcionaria D. Rosalia Cavalcanti de Albuquerque, igualmente transferida á 2.^a Divisão.

Pelos mapas anexos, verifica-se que o movimento de pedidos feitos á Comissão Central de Compras durante o correr do exercicio p. p., foi um pouco inferior ao registrado em 1936. Contra os 100.697 itens de 1936, foram despachados em 1937, apenas 94.128 itens.

O exame dos relatorios dos diversos chefes de secção permite uma idéa mais minuciosa do que foi o vulto do serviço de que se desempenhou a Divisão durante o ano passado, como igualmente apresenta um panorama mais nitido das dificuldades com que lutou.

A Secção Comercial, sempre sob a competente e ativa chefia do Snr. Manoel Gomes de Almeida, desobrigou-se a inteiro contento da grande massa de trabalho, que, como nos anos anteriores, lhe coube. A' essa Secção, pela propria qualidade da tarefa que lhe é dado executar, fica reservada a parte mais difficil e pesada no andamento dos processos. Parece-me, pois, de inteira justiça não deixar de salientar o esforço enorme que empregaram todos os auxiliares da Secção, desde o chefe até o menos graduado, para que sempre se mantivesse em dia o serviço sob sua responsabilidade.

A Secção de Estudos de Materiaes e o Gabinete de Ensaios, que déla faz parte, muito contribuíram para o bom andamento dos processos de aquisição e recebimento dos materiaes entregues ás Repartições.

A especificação precisa de grande numero de pedidos enormemente facilitou a rapidez da aqui-

sição, eliminando as constantes duvidas que surgem por ocasião do estudo das propostas apresentadas.

Os exames e análises a que procedeu o Laboratório, em amostras retiradas dos artigos a serem entregues, muito auxiliaram a eficiente fiscalização do material adquirido.

A leitura do relatório do esforçado e competente chefe dessa Secção, Dr. Eudoro Lincoln Berlinck, revela o vulto crescente do serviço realizado e permite fundar as mais legítimas esperanças em que prosigam, com resultados cada vês mais compensadores do esforço dispendido, os estudos e pesquisas a cargo do Gabinete de Ensaios.

A Secção de Reclamações, que continuou sob a chefia eficiente da funcionaria D. Zoé Loretti Karl, desobrigou-se, também, de fôrma muito louvável da espinhosa missão a seu cargo. O relatório da Secção esclarece com pormenores o que foi o seu trabalho durante o ano de 1937 e as dificuldades com que lutou para levar a bom termo a difícil tarefa de harmonizar e resolver as duvidas e reclamações que surgiram desde a aquisição até a definitiva entrega do material requisitado.

Peço a vossa esclarecida atenção para o que diz essa prestimosa auxiliar, em seu referido relatório, com relação á necessidade de aplicação de multas pela não execução das entregas dentro dos prazos estipulados.

Os demais serviços de Contrôlo e Desdobramentos, de "Stock" e de Amostras, cada qual dentro de sua esfera de ação, muito fizeram para que fossem rigorosamente cumpridos os programas impostos ao andamento dos processos de aquisição.

A Secção de Propostas, sob a chefia do zeloso funcionario, Snr. Romulo Séve Maya, como

nos anos anteriores, desempenhou-se perfeitamente da parte que lhe tocou no serviço da Comissão.

E' de grande importancia para o bom andamento de nossos trabalhos a tarefa que cabe a essa Secção. Recebendo as propostas e procedendo á entrega dos pedidos aos fornecedores, a Secção de Propostas, que inicia e termina o ciclo processual, tem a sua conta uma grande soma de incumbencias que, todas, devem ser desempenhadas com perfeição, precisão e no momento indicado.

Apraz-me constatar que a Secção em apreço sempre se manteve dentro daquelas exigencias.

Como era natural, dado o menor numero de requisições enviadas á Comissão Central de Compras no correr de 1937, tambem foi menor o numero de editaes afixados e, naturalmente, o de propostas recebidas. O quadro geral apresentado pela Secção fornece amplos e minuciosos detalhes a esse respeito.

Aos funcionarios do meu Gabinete tambem devo um voto de louvor pelo zelo que demonstraram no serviço e pela maneira devotada com que se empenharam na ardua tarefa de manter as ligações entre a I.^a e a II.^a Divisão, bem como entre aquela e as Repartições que a procuram para resolver seus casos.

Graças a uma perfeita articulação de todos os seus serviços e á absoluta e constante dedicação de todos os seus auxiliares, poude a I.^a Divisão manter sempre em dia, na parte que lhe coube, os compromissos da Comissão Central de Compras.

E' o que constato com prazer ao encerrar este meu relatorio.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 1938.

Alberto de Faria, Filho
Diretor da I.^a Divisão

**MOVIMENTO DO DESPACHO DE ITENS
PELA 1.ª DIVISÃO**

| M E S E S | Despachados pela Sec. de "Stock" | Despachados por coleta de preços |
|-----------------------|--|--|
| Janeiro..... | 2.594 | 246 |
| Fevereiro..... | 3.101 | 1.748 |
| Março..... | 4.670 | 4.872 |
| Abril..... | 2.404 | 7.966 |
| Maió..... | 3.686 | 6.977 |
| Junho..... | 2.888 | 8.421 |
| Julho..... | 2.582 | 6.373 |
| Agosto..... | 1.950 | 5.535 |
| Setembro..... | 1.862 | 4.335 |
| Outubro..... | 2.245 | 2.486 |
| Novembro..... | 3.701 | 4.533 |
| Dezembro..... | 196 | 8.757 |
| T O T A L..... | 31.879 | 62.249 |

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 1938.

**MOVIMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE
ITENS NA 1.^a DIVISÃO**

| MESES | Entrados na 1. ^a Divisão | Despachados á 2. ^a Divisão |
|-----------------------|--|--|
| Janeiro..... | 6.214 | 2.840 |
| Fevereiro..... | 9.232 | 4.849 |
| Março..... | 13.705 | 9.542 |
| Abril..... | 9.951 | 10.370 |
| Maió..... | 9.773 | 10.663 |
| Junho..... | 6.297 | 11.309 |
| Julho..... | 7.897 | 8.955 |
| Agosto..... | 7.633 | 7.485 |
| Setembro..... | 3.712 | 6.197 |
| Outubro..... | 8.330 | 4.731 |
| Novembro..... | 9.605 | 8.234 |
| Dezembro..... | 1.913 | 8.953 |
| T O T A L..... | 94.262 | 94.128 |

NOTA: Foram cancelados — 134 — itens.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 1938.

RELATORIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SECÇÃO COMERCIAL DURANTE O EXERCICIO DE 1937

11 de Junho de 1938

Ainda uma vês e, como sempre, cumpre-nos dizer que a Secção Comercial deu cabal desempenho ás funções que lhe são atribuidas.

Sobrecarregada de exaustivo serviço, jamais, deu ensejo a que se lhe imputasse a causa de qualquer atrazo no andamento do serviço.

No momento em que a Nobre Figura do Chefe do Governo concita a Nação a produzir, progredir e a não desperdiçar inutilmente o tempo, parece-nos superfluo quedar-nos a tecer elogios e cultural vaidades deste ou d'aquel'outro.

Pedimos, pois, licença para resumir o relatório dos serviços da Secção Comercial e, apenas, dizer:

Todos os funcionarios da Secção Comercial cumpriram, rigorosamente, o seu dever e pela sua dedicação, assiduidade e produção, muito merecem da Comissão Central de Compras.

As cifras, abaixo mencionadas, por si só, falam eloquentemente:

| | |
|---|--------|
| Requisições entradas na Secção:..... | 10.309 |
| Editais afixados..... | 9.735 |
| Coléatas de preços na Praça..... | 1.137 |
| Propostas recebidas..... | 33.334 |
| Itens que constaram dos editais e das coléatas de preços na Praça..... | 67.183 |
| Editais não correspondidos..... | 676 |
| Coléatas de preços não correspondidas..... | 123 |
| Mapas confeccionados..... | 9.836 |
| Média de propostas estudadas..... | 4,27 |
| Desdobramentos de editais..... | 2.383 |
| » » coléatas de Preços..... | 316 |
| Desempates..... | 201 |
| Cartas e officios remetidos..... | 386 |
| Funcionarios em exercicio na Comercial..... | 21 |
| Continuo..... | 1 |

Manoel de Almeida
Chefe da Secção Comercial.

RELATORIO DOS SERVIÇOS EFETUADOS PELA SECÇÃO DE RECLAMAÇÕES DURANTE O ANO DE 1937

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 1938.

Sr. Director da 1.^a Divisão.

Passo ás vossas mãos, o mapa relativo as reclamações entradas durante o exercicio de 1937, pelo qual poderá ser avaliado o montante dos trabalhos desta secção.

Durante o exercicio findo, foram processadas 1.948 reclamações. Por não ter sido de 20 de maio a 9 de julho encaminhada a esta secção a relação das notas de empenho entregues aos fornecedores, não é possível determinar a percentagem daquelas sobre estas.

Em relação aos anos anteriores, verifica-se um ligeiro acrescimo no total das reclamações.

Das reclamações processadas apenas 318 correram por conta de engano da C. C. C., ou sejam 16 % do total.

E' de notar que grande parte das reclamações provenientes pela entrega do material em desacordo e pela falta de entrega do material no prazo da proposta, foi resolvida pela propria secção, por meio de correspondencia de intimação.

Para os casos em que foram ineficazes os esforços desta secção, houve nova concorrência para o material em questão, tendo sido imposta aos fornecedores faltosos a multa convencional estabelecida pela C. C. C.

A falta de entrega do material que sempre constituiu grande numero dos casos de reclamação, tem tendencia a aumentar, uma vez que se tem deixado de aplicar ao fornecedor a multa de 10 %, de que trata o item II do requerimento de inscrição.

A aplicação desta multa, é uma medida indispensavel, punindo o fornecedor, o qual, fazendo tardiamente a entrega do material não deixa de prejudicar o bom andamento da requisitante e da C. C. C.

Zoé Karl

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 1937

| M E Z E S | Reparação pede Cancelamento da Requisição | Substituição Recusada | Reparação modi- fica as Especifica- ções da Requi- sição | Fornecimento em Desacordo com a Encomenda | Erro interno | Engano na Pro- posta do Forne- cedor | Fornecedor pede Cancelamento ou Prorrogação de Prazo | Encomenda Feita à firma depois de Esgotado o Prazo | Prego Elevado | Material não En- tregue no Prazo | Casos Diversos | Faturas de peque- na Importancia | Recusa Padrão C C C | Recusa da Marca escolhida pela C C C | Encomendas de- volvidas por falta de tempo para en- trega no exercicio de 1937 | TOTAL | Intimações cumpridas |
|----------------|---|--------------------------|---|---|--------------|--|---|--|---------------|-------------------------------------|----------------|-------------------------------------|------------------------|--|--|-------|-------------------------|
| Janeiro..... | — | 1 | — | — | 6 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Fevereiro..... | — | — | — | 4 | 28 | 3 | — | — | — | — | 7 | — | — | — | — | 7 | — |
| Março..... | 8 | — | 6 | 6 | 31 | 5 | 3 | 9 | 1 | 2 | 7 | — | 2 | 1 | — | 60 | — |
| Abril..... | 10 | — | 13 | 3 | 29 | 2 | 4 | 31 | — | 3 | 7 | — | 2 | 9 | — | 95 | — |
| Maió..... | 14 | — | 10 | 8 | 26 | 18 | 40 | 21 | — | 15 | 13 | 1 | 6 | 8 | — | 127 | — |
| Junho..... | 33 | 4 | 11 | 13 | 45 | 7 | 21 | 19 | — | 61 | 6 | — | 2 | 4 | — | 181 | 2 |
| Julho..... | 24 | 3 | 11 | 18 | 61 | 3 | 13 | 14 | — | 84 | 7 | — | 8 | — | — | 218 | 25 |
| Agosto..... | 11 | — | 23 | 18 | 61 | 5 | 20 | 10 | — | 90 | 20 | — | 2 | 2 | — | 248 | 21 |
| Setembro..... | 7 | 1 | 12 | 10 | 36 | 3 | 20 | 3 | — | 175 | 12 | — | — | 5 | — | 219 | 47 |
| Outubro..... | 11 | — | 5 | 4 | 19 | — | 14 | 3 | — | 87 | 16 | — | — | 3 | — | 246 | 84 |
| Novembro..... | 12 | 1 | 5 | 15 | 14 | 2 | 13 | 7 | — | 16 | 16 | — | 1 | — | — | 165 | 70 |
| Dezembro..... | 16 | 3 | 4 | 15 | 23 | 1 | 20 | 11 | 2 | 16 | 24 | — | 1 | 2 | 256 | 392 | 86 |
| TOTAL | 146 | 13 | 101 | 86 | 318 | 42 | 148 | 120 | 11 | 535 | 125 | 1 | 24 | 34 | 256 | 1948 | 335 |

NOTA: dos 661 processos relativos ás colunas 4, 6, 10 foram liquidados 535, por terem as firmas efectuado a entrega do material

Total de pedidos entregues aos fornecedores
Total de processos de reclamação

18.478
1.948

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

SECÇÃO DE RECLAMAÇÕES, 24 DE JUNHO DE 1938

ZOE' KARL

RELATORIO DOS SERVIÇOS EFETUADOS PELA SECÇÃO DE ESTUDOS DE MATERIAES DURANTE O ANO DE 1937

Snr. Director da 1.^a Divisão:

Tenho o prazer de vos transmitir o relatório dos Serviços da Secção.

Em resumo a actividade da Secção de Estudos de Materiaes dividiu-se nos seguintes setores:

- 1.º **Laboratorio:** Foram feitas 583 analyses.
- 2.º **Especificação de pedidos:** Foram especificados 13.237 itens e cancelados 66.
- 3.º **Informações:** Foram solicitadas ás Repartições informações complementares sobre os pedidos, num total de 312 informações.
- 4.º **Pareceres:** Foram emitidos 589 pareceres sobre varios casos duvidosos, sendo incluidos nesse total os resultantes das analyses efetuadas.
- 5.º **Vistorias:** Foram feitas 8 vistorias cuja discriminação acha-se adiante.
- 6.º **Padronisação:** Continuou a ser aplicada a Padronisação em vigor, tendo a C. C. C. fornecido quantidades muito vultuosas,

desse tipo de material, e que se acham detalhadas adiante.

Foram requisitados 1.405 modelos á Imprensa Nacional, tendo sido revistas sistematicamente as provas pela Imprensa, e o Laboratorio verificado, por occasião da entrega a qualidade dos papeis empregados.

Dou a seguir a discriminação detalhada desses serviços.

LABORATORIO

Discriminação das analyses feitas em 1937.

| Material | N.º de Analises |
|--------------------------|-----------------|
| Tecido..... | 6 |
| Tinta para escrever..... | 8 |
| Oleo de linhaça..... | 1 |
| Chumbo..... | 4 |
| Estopa..... | 1 |
| Tinta em pó..... | 2 |
| Estanho..... | 2 |
| Oleo combustivel..... | 3 |
| Papel..... | 553 |
| Saponaceo..... | 2 |
| Agua raz..... | 1 |
| | <hr/> |
| | 583 |

ANALISES DE PAPEL

| | |
|------------------------------------|------|
| Numero de analises..... | 553 |
| Numero de papeis aceitos..... | 496 |
| Numero de papeis recusados..... | 57 |
| Percentagem de papeis aceitos..... | 89 % |

Foram efetuadas ao todo 583 analises no Laboratorio da Secção de Estudos de Materiais.

MOVIMENTO DE PEDIDOS

| | |
|--|--------|
| Numero de itens especificados pela Secção de Estudos..... | 13.237 |
| Numero de itens cancelados..... | 66 |

TOTAL DE INFORMAÇÕES PEDIDAS A'S REPARTIÇÕES

| | |
|--------------------|-----|
| Por telefone..... | 220 |
| Por telegrama..... | 92 |
| Total..... | 312 |

PARECERES EMITIDOS PELA SECÇÃO DE ESTUDOS SOBRE:

| | |
|--|-----|
| Fio elétrico | 1 |
| Correia balata..... | 1 |
| Metal Muntz..... | 1 |
| Tinta de escrever..... | 8 |
| Cano de chumbo..... | 1 |
| Tecido..... | 6 |
| Quadro negro de madeira compensada.... | 1 |
| Papel..... | 553 |
| Fita para maquina de escrever..... | 1 |
| Vidro de Laboratorio marca "Neutral".... | 1 |
| Saponaceo marca "Roxy"..... | 1 |
| Saponaceo marca "L. T."..... | 1 |
| Agua raz..... | 1 |
| Cano de ferro fundido..... | 1 |
| Oleo de linhaça..... | 1 |
| Chumbo..... | 4 |
| Estopa..... | 1 |
| Tinta em pó..... | 1 |
| Estanho..... | 2 |
| Microtomo de mesa, marca "Ranvier".... | 1 |
| Voltagem para as lampadas da Colonia Correcional..... | 1 |
| | 589 |

Foram emitidos ao todo 589 pareceres pela Secção de Estudos de Materiais.

VISTORIAS

Foram efetuadas pela Secção de Estudos as seguintes vistorias, em numero de 7:

- 1) Moinho de vento marca "Fairbanks Morse", fernecido ao Departamento Na-

- cional da Produção Vegetal, vistoriado nos armazens da referida Repartição.
- 2) Maquina de calcular marca "Hamann Automat", fornecida á Escola Politécnica.
 - 3) 150 Camas patentes, fornecidas ao Departamento Nacional da Produção Vegetal.
 - 4) Material de iluminação a gaz "Pintsch" fornecido á E. F. Central do Brasil.
 - 5) Auto-Caminhões da C. C. C. nas oficinas da Firma "Wilson" King & Cia.
 - 6) Moveis fornecidos á Fiscalisação do Leite e Laticínios.
 - 7) Material telegrafico "Baudot", para o Departamento de Correios e Telegrafos.
 - 8) Moveis do Serviço de Plantas Texteis, requisição 127.034.

PADRONISAÇÃO

TOTAL APROXIMADO DOS IMPRESSOS PADRONISADOS QUE FORAM FORNECIDOS DE ACORDO COM OS ITENS DA PADRONISAÇÃO, PELA C. C. C. DURANTE O ANO DE 1937:

| Nome do impresso | Unid. | Total |
|---|-------|-------|
| 1 — Papel para mensagem | 0/0 | 5 |
| 2 — Papel para exposição de motivos..... | — | — |
| 3 — Papel para original de lei..... | 0/0 | 5 |
| 4 — Papel para copia de lei..... | 0/00 | 6,5 |
| 5 — Papel para decreto numerado.. | 0/00 | 10,5 |
| 6 — Papel para copia de decreto numerado..... | 0/0 | 5 |
| 7 — Papel para decreto individual.. | 0/00 | 1,5 |
| 8 — Papel para copia de decreto individual..... | — | — |

| Nome do impresso | Unid. | Total |
|--|-------|--------|
| 9 — Papel para portaria..... | 0/00 | 20,5 |
| 10 — Papel para portaria de contrato | 0/0 | 27 |
| 11 — Papel para aviso..... | 0/0 | 5 |
| 12 — Papel para aviso, folha suplementar..... | 0/0 | 5 |
| 13 — Papel para ofício..... | 0/00 | 745 |
| 14 — Papel para ofício, folha suplementar..... | 0/00 | 539 |
| 15 — Papel para carta..... | 0/0 | 1393,7 |
| 16 — Papel para telegrama, original. | Bloco | 1031 |
| 17 — Papel para cópias a carbono (em 4 cores)..... | 0/00 | 162,7 |
| 18 — Papel para memorandum (ordem serviço) | Bloco | 953 |
| 19 — Papel para informação de processo..... | 0/00 | 616,5 |
| 20 — Papel para certidão..... | 0/00 | 64,6 |
| 21 — Papel em bloco..... | Bloco | 7642 |
| 22 — Cartão em branco..... | 0/0 | 83,5 |
| 23 — Envelopes: | | |
| a) Para carta e cartão..... | 0/0 | 1326,5 |
| b) Para original de telegrama. | 0/0 | 57,2 |
| c) Para ofício e aviso 1/2..... | 0/0 | 1475 |
| d) Para ofício e aviso 1/3..... | 0/0 | 1760,5 |
| e) Para atos e processos | 0/0 | 1315,5 |
| 24 — Livro de ponto | | |
| a) Para 15 funcionários | U | 32 |
| b) » 30 » | U | 43 |
| c) » 45 » | U | 10 |
| d) » 60 » | U | 69 |
| 25 — Livro de frequência..... | U | 1 |
| 26 — Folhas avulsas de pagamento. | 0/00 | 62 |
| 27 — Talão de empenho de despesa. | U | 222 |
| 28 — Talão de pedido de material . | Bloco | 102 |
| 29 — Talão de pedido interno..... | Bloco | 452 |
| 30 — Capa de processo..... | 0/00 | 45 |

Aproveito a ocasião para elogiar todos os funcionarios da Secção, que desempenharam os seus trabalhos com intelligencia e boa vontade.

Berlink

Chefe da Secção de Estudos.

Rio de Janeiro, 8 de Junho de 1938.

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 1937
 MAPA DO MOVIMENTO NA SECÇÃO DE PROPOSTAS, DURANTE O ANO DE 1937

PROPOSTAS

| | Janeiro | Fevereiro | Março | Total do 1.º trimestre | Abril | Maió | Junho | Total do 2.º trimestre | Julho | Agosto | Setembro | Total do 3.º trimestre | Outubro | Novembro | Dezembro | Total do 4.º trimestre | Total do 2.º semestre | RESUMO GERAL DO ANO |
|---|---------|-----------|-------|------------------------|-------|------|-------|------------------------|-------|--------|----------|------------------------|---------|----------|----------|------------------------|-----------------------|---------------------|
| Dias uteis..... | 5 | 16 | 21 | 42 | 21 | 19 | 22 | 62 | 21 | 22 | 19 | 62 | 20 | 19 | 20 | 59 | 121 | 225 |
| Editais em concorrência..... | 45 | 443 | 1007 | 1495 | 1067 | 1162 | 1534 | 3763 | 944 | 785 | 592 | 2321 | 503 | 968 | 685 | 2156 | 4477 | 9735 |
| Propostas recebidas..... | 105 | 1837 | 4341 | 6285 | 4219 | 4086 | 5012 | 13317 | 3090 | 2415 | 2141 | 7644 | 1537 | 2875 | 1658 | 6070 | 13714 | 33514 |
| Editais não correspondidos..... | 4 | 17 | 56 | 77 | 55 | 69 | 121 | 245 | 67 | 53 | 39 | 159 | 58 | 69 | 88 | 195 | 354 | 676 |
| Editais com uma só proposta..... | 12 | 87 | 181 | 280 | 180 | 264 | 325 | 769 | 221 | 210 | 128 | 559 | 124 | 261 | 187 | 572 | 1131 | 2180 |
| Media (somente nos editais correspondidos)..... | 2,56 | 4,31 | 4,56 | 4,42 | 4,16 | 3,77 | 3,54 | 3,78 | 3,52 | 3,29 | 3,87 | 3,53 | 3,30 | 3,19 | 2,78 | 3,09 | 3,32 | 3,67 |
| Desdobramentos..... | 16 | 85 | 227 | 326 | 330 | 231 | 403 | 964 | 1290 | 245 | 209 | 110 | 564 | 117 | 159 | 253 | 529 | 1093 |
| Desdobramentos não corresp..... | 5 | 7 | 25 | 55 | 20 | 25 | 67 | 112 | 58 | 57 | 16 | 91 | 17 | 14 | 49 | 80 | 171 | 316 |

NOTA: — Foram recebidas varias propostas por outra secção.

Os "Desdobramentos" estão incluídos nos "Editais em concorrência" e os "Desdobramentos não correspondidos" estão incluídos nos "Editais não correspondidos".

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|-----|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|
| Pedidos entregues aos fornecedores..... | — | 181 | 5555 | 5736 | 3222 | 927 | — | 4149 | 7885 | 3628 | 2740 | 1954 | 8322 | 1538 | 1929 | 3559 | 6826 | 15148 | 23033 |
| Faturas recebidas..... | — | — | 477 | 477 | 1811 | 1735 | 2206 | 5752 | 2457 | 3384 | 2365 | 8206 | 2270 | 1820 | 6090 | 10180 | 18286 | 24615 | |

NOTA: — Foram entregues muitos pedidos por outras secções.

ROMULO SEVE MAYA
 Chefe da Secção de Propostas

**RELATORIO DA II.ª DIVISÃO REFERENTE AO EXER-
CICIO DE 1937, APRESENTADO PELO SEU DI-
RETOR DR. MANOEL MOREIRA DA FONSECA**

Sr. Presidente.

Havendo completado, em Março, o terceiro ano em que me encontro no convívio dos que labutam, nesta Repartição da alta administração pública federal, sinto-me feliz, em obedecer á justa praxe estabelecida de me caber apresentar-vos o **relatorio** do que, de mais relêvo, ocorreu nos sétores da II.^a Divisão, a qual me foi entregue por V. S., desde o meu ingresso, para orienta-la em seus objetivos.

O exercicio de 1937 foi, desde seu inicio, bastante atribulado, e anormal em seu ciclo.

A demóra na distribuição das verbas á "C. C. C." prejudicou enormemente a marcha das aquisições, produzindo enorme balburdia, impondo serviços internos redobrados com as **ordens provisórias de fornecimentos**, que, por sua natureza e destinação jámais poderiam sofrer qualquer hiáto no seu forçado consumo.

A justificada angustia e a intensa ansiedade de certas Repartições, como: hospitais, institutos diversos, presidios, escólas superiores, e até as de outros tipos, aumentavam cada vez mais, sem que a "C. C. C." pudésse, com justiça, ser ácusada de inercia ou de desidia.

A causa desses obstaculos nem mesmo, numa conscienciosa analise, poderia ser atribuida a algum dos orgãos da entrosagem administrativa, mas tão sómente ao sistema tradicional de nosso Pais, que se habituou a uma excessiva burocracia.

Em fins de Março do ano findo, vencida essa etápa fatal de exigencias legais, novos óbices começaram a se manifestar, e, desta vez, na dinamica interna de nossa Repartição: a **falta absoluta de elemento pessoal**, provocada pela premencia de varios motivos: férias regulamentares mal distribuidas, ausencias exigidas por prolongadas doenças, empréstimos de funcionarios a outras estações da administração federal, empréstimos esses feitos a **titulo provisorio**, mas que o perpassar dos exercicios próva á saciedade que são, de fáto, **definitivos claros abertos nas fileiras dos obreiros da "C. C. C."**

Em Junho, o fenômeno observado da deficiencia, por causas imprevistas, ainda mais se acentuuou, ameaçando as nossas atividades de uma verdadeira e sinistra paralisia.

Turmas de esforçados e competentes funcionarios, dotados de uma saude fisica mais perfeita e resistente, se desdoblaram, e, em horas anteriores e posteriores ás do **expediente** normal, n'um afan edificante, procuravam biperpersonalizar-se, para oferecer uma produção duplicada.

Mas, como era de esperar, o esfalfe teria que se somar e, dentro de um mez, só uma terapeutica mais racional poderia obviar o terrivel **impasse** dos serviços acumulados, principalmente nos **rayons** da II.^a Divisão, por ser a que se encarrega dos mistéres referentes ao final do processo interno, até á entrega das **notas de empenho** aos fornecedores adjudicados e subseqüente fiscalização.

Assim, no decorrer do mês de Julho, V. S., em face do visível mal estar, manifestado por todos

os modos, com o aplauso dos seus colégas de Diretoria e de todos os Chefes de Serviço, se viu forçado a chamar a póstos todos os funcionarios, fóra de suas naturais atividades na "C. C. C.", medida essa que redundou em mais uma profunda desilusão.

Permanecendo assustadoramente a mesma situação de desfalque de pessoal, não teve V. S. outro recurso a empregar senão o de receber elementos estranhos aos quadros das tres carreiras, em que se estrutura a corporação de Funcionarios da "C. C. C."

Foi felicissima, sob o ponto de vista da capacidade funcional, a seleção feita por V. S. do pessoal extranumerario.

E uma produtividade se fez quasi que imediatamente sentir dentro de 30 a 40 dias, com o concurso de elementos antigos e novos tudo se encontrava em seus devidos logares e o funcionamento da tarefa especialissima desta Casa, no mais perfeito giro.

Na Divisão, que tenho a honra de orientar com a mais efusiva ufania, ha numerosos funcionarios competentissimos, ativos, zelosos, que não temem confronto com muitos de nossa propria Repartição e com os de quaisquer outras da administração publica federal.

Essa esplendida circumstancia, entretanto, não foi suficiente para enfrentar um certo deslocamento do eixo de serviços a respeito do qual tive a ingrata missão de corrigir, mui paulatinamente.

Cabe-me, logo, o dever de afirmar claramente que esse imprevisto obstaculo se resumiu n'uma série sucessiva e espontanea de demissões de chefias de serviço, todas da II.^a Divisão, motivadas pelas mais diversas causas.

Dessa fórma, em Março, V. S. designou o Sr. Albano Issler para substituir o Sr. João de Souza Reis na direção da **Secção de Aquisições**.

Em seguida, o Sr. Alexandre Marini, por motivos que alegou, foi substituído, em Junho, pela Sra. Dulce F. Vieira Lima, na chefia da **subsecção do faturamento**.

Quasi simultaneamente, o Sr. Aristides Pereira Leitão, não mais desejando dirigir a **Secção de Requisições**, conseguiu de V. S. a sua exoneração, sendo substituído pelo Sr. Oscar V. Moreira.

Quando parecia estar novamente consolidado o travejamento dos encargos da II.^a Divisão, inesperada exoneração é solicitada pelo Sr. Albano Issler, de Chefe da **Secção de Aquisições**, sendo designado para substituí-lo o Dr. Henrique Coelho da Rocha.

Bem certo é que, manda a justiça declarar eu, haverem sido todos esses excelentes auxiliares dignos e efficientissimos em seus encargos funcionais, tanto os substituídos como os seus substitutos respetivos, mas, é fáto incontestavel que toda mudança do elemento diretor acarreta fatalmente uma aritmia no desenrolar dos átos e fátos atinentes aos serviços, sejam êles de que natureza fôrem. •

Felizmente, me foi dada a mais íntima e especial recompensa, qual a de constatar, ao terminar o ano, o gráo de entusiastica dedicação aos encargos que o dever impôs a tão capaz quanto zeloso pugilo de servidôres do País, destacados em nossa Repartição de tipo tão interessante, e para cujos resultados muito concorreram os elementos pessoais desta II.^a Divisão, sem que semelhante contribuição em nada desmereça ou diminua a dos demais dignos Funcionarios da "C. C. C."

Sr. Presidente.

Era meu intuito, ao perfazer o meu trienio nesta Casa, registrar certas impressões pessoais sobre os seguintes pontos, que se relacionam com a gênese e evolução da patriótica e nobre parcéla da administração publica que é a "Comissão Central de Compras do Governo Federal".

Nesse pequeno estudo — comentario — procuraria registrar a elevação de sentimentos de seu creador, os esforços dos primeiros desbravadores do acidentado e agreste terreno, o carácter pratico de seus continuadores na sucessão de árduos encargos, aos quais ofereceram o melhor de suas qualidades pessoais e de seus dótes de preparo intellectual.

Não me ficaria mal essa attitude porque é ainda recente o meu ingresso, e parca e singéla a minha contribuição para esses felizes resultados conseguidos.

Explanaria a série infinda de vitórias obtidas, através ingentes trabalhos, que, como os grãos de mostarda do Evangelho já ha muito germinaram e vão se transformando na arvore frondosa cuja estatura e talhe poderemos, desde já, virtualmente avaliar.

Bem sei que ha ainda muitas justas ansias para um pleno aperfeiçoamento que, felizmente, sempre se apercebe nos menores detalhes dos mis-

téres que competem a todos da "C. C. C." e que proximas conquistas e vitórias virão ainda mais estimular e premiar a dedicação já tão bem patenteada, entre o circulo particular das repartições a que lealmente servimos e ao ambiente geral do Pais.

Esse meu desejo, Sr. Presidente, não é possível ter realização, nesta oportunidade, por motivos diversos, pelo que me inclino submisso a essas injunções, transferindo para mais tarde, se me fôr possível, essa satisfação toda especial.

Como, nos anos anteriores, todos os Chefes de Secção e sub-Chefes de Serviços, a meu convite, redigiram resenhas dos encargos, sob sua direção, e, em cujos termos resalta a tendencia para uma melhoria dos seus mistéres, e onde se oculta, modesta e singelamente, uma imensa capacidade de trabalho, aliada ao zêlo honrado e á exemplar disciplina.

Esses relatorios parciais seguem anexos a este, e aos seus autores, incansaveis companheiros de trabalho e aos demais competentes e zelosos auxiliares, as expressões de minha mais viva consideração e de meu profundo reconhecimento.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1938.

Manoel Moreira da Fonseca
Diretôr da II.^a Divisão.

GABINETE DA II.^a DIVISÃO

E'-me sempre grato tratar do Gabinete de minha Divisão, pois é êle o ponto central das atividades, sob a minha direção.

Todas as atribuições, que afligiram, no decorrer do exercicio de 1937, á nossa Repartição, viéram a repercutir no Gabinete.

Sendo multiplas as suas atribuições, não é possível ao seu pessoal deixar de tomar as providencias adequadas que cada caso vem exigindo.

Em certa época do ano, esses casos se apresentam em série, só tendo um fundo comum — o de impôrem ao Gabinete a obrigação de uma solução urgente e definitiva.

Todos se julgam com razão: Repartições, Fornecedores, e até candidatos a futuros negocios e felizes transações com a "C. C. C."

Mas, o que caracteriza a atuação do Gabinete é que, inumeras vezes, seu pessoal se vê forçado a deixar encargos mais sérios ou intrincados para dár uma simples informação a alguém interessado em qualquer aquisição feita ou a fazer pela Comissão, e que não póde dispensar toda a atenção para sua pessôa, esquecendo-se muitas vezes de "ser breve" ou que "o tempo é precioso".

Qualquer aumento de serviços na I.^a Divisão, logo após se refléte no Gabinete da II.^a, e eis o

afan do seu pessoal para que qualquer parada na marcha normal não lhe pôssa ser inculpada!...

Chega a oferecer um cenário interessante ao olhar perscrutador e ao ouvido alérta de qualquer observador, com pequena dosagem de psicologia, a análise d'aquêle entusiasmo, que, em certos dias, mórmente em fins de ano, empólga os funcionarios de todas as secções da "C. C. C.", salientando-se sempre os dos Gabinetes.

Sendo centros de irradiação para todos os setôres da Casa, nada mais natural que semelhante superatividade venha a se observar.

As reclamações são, em seu maior numero, (que aliás não atingiu ainda a 5 % (cinco por cento) dos milhares de requisições despachadas) assunto para experimentar a sagacidade e o espirito pratico dos elementos tão esforçados do Gabinete da II.^a Divisão.

Bem sei, e com a maior das satisfações o registro agora, que nos demais Gabinetes a azafama é idêntica, mas, na qualidade de Chefe da II.^a Divisão, cabe-me destacar o apuro todo especial desses seus Funcionarios.

Inumeras outras tarefas competem ao Gabinete e tantas são elas, e de tipos tão diversos que seria fastidioso arrolar.

Continuou esta parçéla da "C. C. C." a ser o elemento principal de coordenação entre os desejos e necessidades das Repartições e a atuação das firmas e empresas fornecedoras.

O esgotamento fatal de verbas, que, em geral, ocorre no fim do 1.^o Semestre, ou no principio do 2.^o sempre consistiu preocupação persistente dos zelosos Funcionarios deste Gabinete, que, sem perda de tempo, notificam as Repartições interessadas, afim de promoverem as medidas apropriadas junto aos respectivos Ministerios.

E, se, nos exercicios anteriores de 1935 e 1936, a soma de serviços foi muito apreciavel, durante o decorrer de 1937, se tornou de tal vulto como jámais fôra atingido.

Finalmente, Sr. Presidente, devo terminar esta pequena consideração sobre o valor dos trabalhos habituais que cabem ao Gabinete da II.^a Divisão.

Antes, porém, preciso registrar duas modificações que teve de sofrer o diminuto quadro dos funcionarios deste Gabinete, ambas ocorridas, durante o ano de 1937.

A primeira teve lugar em 20 de Março, com a transferencia, para exercer funções de muito maiores responsabilidades, da inteligente, criteriosa e dedicadissima auxiliar deste Gabinete D.^a Alcinda Trivelino, que, desde Maio de 1935, estava prestando os mais relevantes prestimos á II.^a Divisão.

Embóra felicitando-a por essa justa e honrosa promoção, não pôsso me eximir do dever de deplorar a perda que sofreu o Gabinete, e render os meus melhores agradecimentos a tão modelar Funcionaria.

A segunda ocorreu, nos meados do ano, e se refére á retirada do esforçado Funcionario Sr. Edmundo de Queiroz Jacques, que foi designado pelo Sr. Presidente para exercer sua atividade, como datilografo da **Seção de Requisições**.

A causa dessa substituição deve ser atribuida ao seu delicado estado de saude, de que, felizmente, já agora se encontra inteiramente restabelecido.

Ao referido auxiliar, as minhas sinceras expressões de gratidão.

— Desde fim do primeiro semestre que se fazia sentir a falta de um órgão especial para a solução, mediante certas providencias urgentes, dos

impasses que, de quando em vez, se crêam na II.ª Divisão e que, só por medidas muito especiais, tomadas por esta Diretoria, poderão ser resolvidos a contento das Repartições, em curtissimo lapso de tempo.

Resume-se, enfim, n'um expediente de medidas externas junto aos Fornecedores, quaisquer que tenham sido os motivos das reclamações recebidas dirétamente por esta Diretoria.

Esse serviço, em bôa hora creado, já no segundo semestre de 1937, apresentou os mais eficientes resultados.

E' do aludido mistér encarregado o competente e dedicado Funcionario desta II.ª Divisão Sr. Oswaldo Monteiro, que, no desempenho de suas incumbencias, por sua habilidade, tem correspondido inteiramente á confiança desta Diretoria, junto á qual exerce as suas atividades.

E'-me, agora, dada uma esplendida oportunidade para exprimir, de publico, o grande apreço que dedico a cada um dos demais Funcionarios deste Gabinete: srs. Carlos Puell Filho, Walter Sarmiento, José Fonseca, pelos bons serviços prestados, dentro da maior exaço e respeito hierarquico.

Em 26 de Julho, foi empossada como auxiliar deste Gabinete a Funcionaria D.ª Lia Moss de Castro, que, desde logo, demonstrou tino administrativo e excelente disposiço para os trabalhos que lhe foram sendo atribuidos e aos quais deu perfeito desempenho.

Devo ainda me referir a um esplendido elemento, que, desde o meu ingresso na "C. C. C.", me foi concedido pelo Sr. Presidente, para exercer as funçoes muito especiais de Secretaria da II.ª Divisão, junto ao Gabinete do Diretôr.

Refiro-me á competente, zelosa e habil Funcionaria D.ª Helena Jacques Medina, a quem sou

muito grato por tudo que tem feito em prol do bom nome e do conceito funcional de que deve gozar a Velha Guarda, dos inícios da "C. C. C." e pelos seus prestimosos serviços neste Gabinete.

Deixando muito propositadamente para a citação ultima a figura insinuante e jovial de meu dedicadissimo e ilustre Assistente, não tive outro intuito senão o de reservar-lhe as mais sensiveis e cordiais expansões de uma, agora, já velha amizade, adquirida, nestes tres anos de diaria convivencia, em nosso Gabinete, registrando neste documento, que se tornará publico; todo meu afetuo- so reconhecimento, não só pelo muito que me esclareceu, ao entrar no exercicio de minhas arduas funções, como depois, e sempre, no desdobrar dos assuntos diuturnos que avassalam este setôr da II.ª Divisão, o posto central de irradiação para as suas secções e sub-secções.

Ao finalizar estas palavras singélas, mas, profundamente sentidas, e sinceras portanto, cabe-me o gesto de justiça de afirmar que o traço característico do meu prezado Assistente é o de afan entusiastico para que tudo que se relacione com a "C. C. C." cõrra célere e apumado, contribuindo para o crescente conceito publico a que tanto deve a mesma aspirar.

E, assim, ao incansavel companheiro Dr. Flavio José Pareto Junior rendo os meus profundos agradecimentos pela sua atuação inteligente e modelar, neste Gabinete.

Sr. Presidente.

Como declarei peremptóriamente, desde o início de meus trabalhos nesta Casa, **procuro e procurarei sempre orientar a II.ª Divisão**, por processo indireto, isto é, através os Srs. Chefes de Serviço, que são e serão os meus representantes, para que diretamente atuem junto aos seus respectivos auxiliares.

Tomei essa deliberação firme por dois motivos: 1.º) — Para, depois de dar minhas ordens ou instruções, ainda vir a ser ouvido, em gráo de recurso pelos interessados; — 2.º) — Para prestigiar intensamente a autoridade dos Chefes de Serviço, aos quais, como unicos responsaveis, atribuirei as consequencias menos felizes de seus átos ou atitudes.

Dessa fórmula, só firmarei o ponto final, nesta parçela de meu **Relatorio**, depois que nominalmente, apresentar as minhas expressões de fundo reconhecimento, a cada um em particular, e a todos em geral, dos meus mandatarios, Chefes e sub-Chefes de Secção e sub-Secções da II.ª Divisão: Sr. Oscar Victorino Moreira — D.ª Dulce F. Vieira Lima — Dr. Henrique Coelho da Rocha — Sr. José Portinho.

Dosar a competencia, o zêlo e a produtividade de cada um desses efficientissimos companheiros, seria tarefa mui minuciosa e quiçá temeraria, por algum erro meu na sua apreciação funcional.

Que a "Comissão Central de Compras do Governo Federal" cresça, sempre, sempre, em seu desenvolvimento e no conceito publico, são os votos que faço ao Céu insistentemente.

E, a V. S., sr. Presidente e ao Dr. Alberto de Faria Filho, nosso Coléga de Diretoria, os meus agradecimentos pelo espirito de elevada cordialidade que me têm concedido até o presente.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1938.

Manoel Moreira da Fonseca

RELATORIO DOS SERVIÇOS DA SECÇÃO DE AQUISIÇÕES

ANO DE 1937

Sr. Diretor da 2.^a Divisão.

CONSIDERAÇÕES GERAIS.

Na qualidade de chefe da Secção de Aquisições, cumpre-me, pela primeira vez, relatar-vos o andamento dos serviços da referida secção no ano transato.

Ao assumir aquela chefia em Julho ultimo, num momento de grandes transformações por que então passava esta Comissão, fil-o cônio da responsabilidade assumida, por considerar esta secção das mais importantes. Houve, naquela ocasião, um reajustamento geral do pessoal nas varias secções, muitas das quais lutavam com falta do mesmo pessoal.

Esta secção, além de comportar serviços bastante numerosos, não escapava á regra geral de falta de auxiliares, e recebeu por isso um contingente de funcionarios vindos de outras secções, e de comprovada competencia. A bem do serviço, foi, todavia, conservada na Secção de Aquisições,

um pequeno nucleo de dedicados e competentes funcionarios em tórno do qual se constituiu a actual Secção de Aquisições, e pelo seu espirito de cooperação e pela sua perfeita identificação com os serviços da secção muito contribuiu para o bom andamento dos trabalhos. A esses devotados auxiliares extérno aqui, de publico, o mérito que lhes cabe, com a citação dos seus nomes. São elles o Sr. João de Souza Reis, D. D. Elza Lerche, Marina Brooking, Geralda Borges e Yole Bastos.

Pela Secção de Aquisições transitam todos os pedidos, antes de irem ter ás mãos dos fornecedores, sendo ainda aí lavrados os contratos para os fornecimentos de maior importancia, contratos esses sujeitos ao prévio registro no "Tribunal de Contas". E', pois, ella assim como que a etapa final dos serviços internos desta Commissão, antes de tornada publica a adjudicação do fornecimento, e submetido o mesmo á apreciação do "Tribunal de Contas".

A circumstancia ácima fez com que me parecesse de bom alvitre crear um serviço de

REVISÃO DE PEDIDOS.

Esse serviço, em bôa hora entregue ao zêlo e á meticulosidade do Sr. Aristides Pereira Leitão, tem sido de um grande alcance, permitindo sanar pequenas falhas inevitaveis, antes de lavradas as átas e de entrégue o pedido ao fornecedor.

Essa revisão abrange desde a classificação do empenho até o texto e a adjudicação do pedido, sem prejuizo, porém, do andamento normal do pedido, que continua a ser remetido á Secção de Propostas dentro de 48 horas da entrada na Secção, salvo quando se trate de contrato, ou quando o pedido carêça de retificação.

ÁTAS

O serviço de confecção das átas de aquisições e das átas de **stock** esteve aféto a D. Beatriz Rêgo, que nem sempre pôde dar conta do grande vulto de pedidos, que, por vezes, vêm ter a esta secção, principalmente em fins do exercício. Resente-se, por isso, a secção da falta de mais uma datilografa para atender a essa e outras eventualidades.

Prontas as átas eram elas conferidas pelos Srs. Alexandre Marini e Rubens Santos, fazendo-se a seguir a competente remessa dos pedidos e das comprovantes às Secções de Propostas e de Expedição.

CONTRATOS.

E' esse, talvez, o serviço de maior responsabilidade desta secção por abranger os fornecimentos de maior vulto e serem os competentes contratos submetidos á aprovação prévia por parte do "Tribunal de Contas."

No intuito de conseguir uma melhor entrosagem dos serviços desta secção com o andamento dos contratos e demais processos no "Tribunal de Contas" estive pessoalmente e por mais de uma vez naquele Tribunal e na Delegação junto ao Ministerio da Agricultura, tendo resultado dêsses entendimentos um certo proveito para esta Comissão.

A lavratura dos contratos de fornecimento e o seu acompanhamento até final de registro pelo "Tribunal de Contas" exige grande cópia de um trabalho meticoloso e persistente, afim de se não verificarem falhas suscetíveis de invalidar o contrato ou de provocar pedidos de esclarecimentos, que deverão ser satisfeitos dentro de prazos marcados.

Trata-se, assim, de um serviço que exige pessoal competente e de grande tirocinio, atributos êsses que as funcionarias D. D. Elza Lerche e Marina Brooking aliam ás suas outras qualidades intrinsecas e as tórnham insubstituiveis para o serviço de contratos.

Dentre o grande numero de contratos lavrados alguns não lograram registro no "Tribunal de Contas", tendo sido por este encaminhados á Camara dos Deputados que aprovou a maioria.

O fechamento da Camara dos Deputados, em 10 de Novembro ultimo, deixou em suspenso varios contratos pendentes de solução. Esses e outros, lavrados em fins de exercicio, e que tambem não tinham logrado registro, foram encaminhados ao Sr. Presidente da Republica que os tem aprovado.

Cumpre aqui notar que o numero relativamente elevado de contratos recusados pelo "Tribunal de Contas" se déve em grande parte á falta de certidão da lei dos $\frac{2}{3}$ (Decreto 20.291 art. 33 § 1.º), por parte dos contratantes; alegavam êsses, na maioria dos casos, a demóra na extração das competentes certidões ou as duvidas supervenientes, colocando assim esta Comissão no dilema de não lavrar o contrato — com a consequente anulação da concurrencia e pêrda de tempo — ou de lavral-o pendente da certidão, que nem sempre pode ser apresentada a tempo de justificar o registro.

Essa e outras falhas que fôram sendo notadas sofreram no correr do exercicio os melhoramentos ditados pela experiencia, e tudo leva a crêr que no exercicio que óra se inicia serão em muito menor numero as recusas de contratos por parte do "Tribunal de Contas".

Foi igualmente reorganizado o fichario de contratos, elemento de consulta esse de muita vantagem na Secção.

DOCUMENTOS DE EMBARQUE.

Todo o material importado, em virtude de pedido desta Comissão, goza de isenção de direitos aduaneiros, quando não tenha similar nacional, devendo transitar por esta Secção os documentos de embarque para o competente exame. Examinados os documentos em confronto com a requisição original ou com o contrato, e feitas as necessarias anotações, são os referidos documentos encaminhados ao Sr. Despachante Aduaneiro para o requerimento da isenção.

Esse serviço esteve aféto a D. D. Geralda Borges e Déa Castagnino, até que em fins do ano o Sr. Presidente resolveu designar um funcionario adido ao seu Gabinete para dêle se incumbir.

INFORMAÇÃO DE CONTAS.

Todas as contas, abrangendo material de contrato ou material de importação, são encaminhadas á Contabilidade por intermedio desta Secção, acompanhada cada uma de uma folha de "informação" com o numero do contrato, o saldo a fornecer e demais infórmes. No caso de entregas parceladas, cabe ainda a confecção de um "desdobramento" do saldo a entregar, o qual é novamente remetido a Secção de Expedição. Quando se trata de material de importação, e para o qual tenha sido empenhada uma importancia para cobrir as despesas portuarias, é ainda a Contabilidade notificada por meio de uma 'Nota de Credito' do estôrno a fazer na verba em virtude de qualquer saldo não dispendido.

Esse serviço esteve aféto ás mesmas funcionarias incumbidas dos contratos, e correu a contento, mesmo nos ultimos dias do exercicio quando foi consideravel o numero de contas a informar.

LEVANTAMENTO DE CAUÇÕES.

O serviço de levantamento de cauções de inscrição e de cauções de contrato esteve a cargo de D. D. Déa Castagnino e Geralda Borges.

O levantamento das cauções de inscrição é procedido após audiência da Secção de Reclamações, quando nada consta contra o peticionario; o das cauções de contrato presuppõe o perfeito adimplemento do contrato, e se faz mediante audiência e anuncio do "Tribunal de Contas", em cujo poder fica até então o conhecimento da caução.

São periodicamente lavradas átas relativas ás cauções recebidas, átas essas encaminhadas á Contabilidade para confronto com os lançamentos da mesma.

PROTOCOLO INTERNO.

Para maior rapidez e comodidade de consulta dos papeis e processos que transitam por esta secção, organizei um fichario interno a cargo do Sr. Rubens Santos, a quem tambem ficou aféto o encaminhamento dos pedidos á Secção de Propostas. Cumpre-me consignar aqui os relevantes serviços prestados nêste particular pelo Sr. Manoel Teixeira Borges, continuo desta secção.

CORRESPONDENCIA — MULTAS.

Toda correspondencia interna da secção e a externa, com exceção da referente a contratos, esteve a cargo de D. Itala Jacques, para aqui transferida da Secção Commercial. Coube a essa competente auxiliar a remessa das átas ao "Tribunal de Contas" e á Delegação do mesmo Ministerio da Agricultura, além de toda a correspondencia

relativa ás multas impostas aos fornecedores por esta Comissão. Cumpre notar que tivéram, afinal, solução os muitos processos de reclamação de 1936, que se achavam nesta secção, e que não tinham tido andamento até então, por deficiencia de pessoal.

Foi também organizado um fichario de multas, que muito deverá facilitar esse serviço no exercício corrente.

REGISTRO DE FORNECEDORES, DE PROCURAÇÕES E DE EXCLUSIVIDADES.

TODAS AS FIRMAS QUE QUEIRAM FORNECER POR INTERMEDIO desta Comissão deverão préviamente se inscrever no Registro de Fornecedores, a cargo desta Secção.

Cabe ao zeloso funcionario Sr. João de Souza Reis efétuar esse registro, após o deposito da caução de inscrição e a exhibição dos documentos comprobatorios da idoneidade da firma pretendente á inscrição. Para maior comodidade dos candidatos á inscrição organizou esta secção uma relação dos documentos exigidos, que foi mandada imprimir pelo Sr. Presidente para conhecimento dos interessados.

Além do registro ácima mantém a secção um Registro de Procurações, com uma resenha da substancia de cada uma, e um Registro de Procurações, com uma resenha da substancia de cada uma, e um Registro de Exclusividades, destinado a justificar perante o "Tribunal de Contas" a compra, sem concurrencia de um material ao seu vendedor exclusivo.

A cada fornecedor inscrito na Comissão, corresponde uma pasta com os documentos comprobatorios e justificativos da sua inscrição, serviço esse também a cargo do mesmo Sr. Souza Reis.

CONCLUSÃO.

Como podeis vêr, pelo ligeiro apanhado ácima, correram normalmente os serviços da Secção de Aquisições, independentemente do fáto já referido de ter havido uma fundamental mudança de pessoal. Deve-se isso, em bôa parte, ao espirito de cooperação e disciplina que sempre reinou nesta secção, e que muito depõe em favor dos seus funcionarios.

Procurei completar o trabalho que acabais de lêr com uma resenha numérica das principais átividades da secção, visando coligir dados para um estudo estatístico das átividades desta Comissão, e, ao passar ás vossas mãos este relatorio, espero não ter desmerecido da confiança em mim depositada, á qual procurarei continuar a consagrar o melhor dos meus esforços.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1938.

H. C. da Rocha.

Chefe da Secção de Aquisições.

RESENHA NUMERICA DOS SERVIÇOS DA SECÇÃO DE AQUISIÇÕES EM 1937

| | |
|------------------------------------|------|
| Registro | |
| de fornecedores..... | 452 |
| de exclusividade..... | 51 |
| de procurações..... | 24 |
| | 527 |
| A'tas | |
| de Aquisições..... | 1213 |
| de Stock..... | 246 |
| | 1459 |
| Documentos de Embarque..... | 358 |
| Informação de Contas..... | 562 |
| Desdobramento..... | 125 |
| Termos Lavrados | |
| de contrato..... | 379 |
| de rescisão..... | 11 |
| aditivos..... | 7 |
| | 397 |
| Contratos Lavrados | |
| anulados..... | 13 |
| registrados no T. Contas..... | 339 |
| recusados pelo T. Contas..... | 27 |
| | 379 |

| | |
|---|----------|
| Contratos Recusados pelo Tribunal de Contas | |
| mantida a recusa pela Camara dos Deputados..... | 7 |
| aprovados pela C. Deputados ou pelo Snr. Presidente da Republica .. | 10 |
| pendentes de solução do Snr. Presidente da Republica | 10 |
| | <hr/> |
| | 27 |
| Contratos não cumpridos pelos Fornecedoros..... | 2 |

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1938.

H. C. da Rocha
 Chefe da Secção de Aquisições.

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 1938.

Sr. Diretor da 2.^a Divisão.

Encaminho-vos o relatório da Secção de Faturamente, durante o exercício findo de 1937, acompanhado dos quadros representativos do movimento da Secção e da produção da mesma no dito exercício.

Trabalhando na Secção de Faturamento desde 1931 como faturista, de Junho de 1937, em diante encontro-me na chefia da mesma, alta posição para a qual fui indicada pela Diretoria da Comissão Central de Compras, em substituição ao Sr. Alexandre Marini, igualmente distinguido para ocupar alto cargo de responsabilidade em importante Secção da Comissão.

Em Maio de 1937, viu-se a Secção com o serviço aumentado, por conseguinte em atraso. A súbita mudança na chefia da mesma, não permitiu ao Sr. Marini deixar-me o serviço em dia, do que aliás teve conhecimento a Diretoria que, como auxílio, instituiu uma turma de socorro, composta de 10 funcionarias conhecedoras do manejo das máquinas de faturar "Burroughs", as quais prestaram incalculável auxílio á Secção, conseguindo-se assim normalizar o serviço.

Na parte referente ao pessoal, houve, de Junho em diante, pequena alteração com a entrada de

outra revisora. Anteriormente, o serviço de revisão era feito pelo Chefe da Secção e uma auxiliar revisora, o que não me é possível, pois apesar da chefia da Secção, continuo no serviço de faturamento, do qual não é possível ainda me afastar.

Ficou assim constituído o pessoal da Secção de Faturamento:

- 1 — Chefe de Secção (faturista)
- 2 — Auxiliares revisores
- 4 — Faturistas
- 1 — Continuo.

num total de 8 funcionarios.

As requisições, comumente chamadas **pedidos**, remetidas á Secção pelo Gabinete da 2.^a Divisão, para serem confeccionadas em fórma de faturas, uma para cada fornecedor escolhido, compondo-se de 8 vias, de côres diversas, cada via com seu destino, como segue:

- 1.^a via-Azul — Comprovante do fornecedor.
- 2.^a » -Parda — Nota de empenho para o “Tribunal de Contas”.
- 3.^a » -Branca — Comprovante da fiscalização para a fatura do fornecedor.
- 4.^a » -Rosa — Documento do Almojarifado da Repartição.
- 5.^a » -Verde — Documento da Contabilidade do Ministerio.
- 6.^a » -Amarelo-Ouro — Documento da Contabilidade da “C. C. C.”
- 7.^a » -Amarelo-Claro — Documento do processo do pedido e para Estatistica da “C.C.C.”
- 8.^a » -Branca — Documento para a Contabilidade da Repartição.

As requisições recebidas são registradas em livro competente, os diversos Ministerios separadamente, e em seguida distribuidas pelas faturistas afim de serem extraidas as faturas. E' feito pelas mesmas um **controle** dos calculos pelas maquinas "Burroughs", procedendo-se, em seguida, a revisão completa, que consiste em conferir os dizêres dos artigos pedidos, seus itens, as quantidades e os calculos dos mesmos, apesar do **controle** apresentado pela faturista.

Terminada a revisão, são as requisições póstas em ordem de Ministerios de numerica, procedendo-se então a baixa no livro onde foram registradas, anotando-se, para cada pedido, o numero de faturas, itens, importancia total do pedido, as iniciais da faturista e as da revisora; a seguir são os mesmos protocolados e devolvidos ao Gabinete da 2.ª Divisão.

O serviço da Secção é diariamente **controlado**, sendo enviado ao Diretor da 2.ª Divisão e ao Sr. Presidente, um **memorando** no qual figuram os nomes das faturistas, o numero de faturas, itens e linhas produzidos pelas mesmas.

Terminando, quero deixar patente ás faturistas, revisôras, ás colegas da turma de socôrro, ao continuo da Secção, os meus mais sinceros agradecimentos pelo grande auxilio prestado, colaborando assim para o perfeito andamento do serviço da Secção de Faturamento.

Dulce F. Vieira Lima
Chefe de Secção

**PRODUÇÃO DA "SECÇÃO DE FATURAMENTO" DURANTE
O EXERCÍCIO DE 1937**

| MEZES | REQUISI- ÇÕES | PEDIDOS OU FATURAS | ITENS | LINHAS | DIAS DE TRABALHO |
|----------------|------------------|-----------------------|--------|---------|---------------------|
| JANEIRO..... | 463 | 1.071 | 2.903 | 12.037 | 14 |
| FEVEREIRO..... | 754 | 1.602 | 4.170 | 17.968 | 20 |
| MARÇO..... | 1.510 | 2.757 | 6.910 | 33.442 | 25 |
| ABRIL..... | 1.390 | 4.372 | 12.462 | 57.832 | 24 |
| MAIO..... | 1.923 | 3.894 | 10.339 | 44.187 | 24 |
| JUNHO..... | 2.195 | 3.038 | 7.912 | 35.410 | 26 |
| JULHO..... | 1.597 | 5.659 | 14.709 | 59.342 | 26 |
| AGOSTO..... | 999 | 2.647 | 7.506 | 33.553 | 25 |
| SETEMBRO..... | 986 | 2.532 | 7.257 | 31.250 | 25 |
| OUTUBRO..... | 791 | 1.736 | 4.664 | 22.047 | 21 |
| NOVEMBRO..... | 1.329 | 2.851 | 8.184 | 35.221 | 23 |
| DEZEMBRO..... | 1.097 | 2.904 | 11.055 | 40.112 | 22 |
| TOTAL..... | 15.042 | 35.063 | 98.071 | 422.401 | 275 |

MEDIAS DIARIAS

| | |
|-------------------------|-----|
| REQUISIÇÕES..... | 54 |
| PEDIDOS OU FATURAS..... | 127 |
| ITENS..... | 356 |
| LINHAS..... | 153 |

DULCE F. VIEIRA LIMA
Chefe de Secção.

"SECÇÃO DE FATURAMENTO"

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ENTRADA DE REQUISIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 1937

| MEZES | AGRI-CULTURA | EDUCA-ÇÃO | EXTE-RIOR | FAZENDA | JUSTIÇA | TRABA-LHO | VIAÇÃO | TOTAL MENSAL |
|------------------|--------------|-----------|-----------|---------|---------|-----------|--------|--------------|
| JANEIRO..... | 14 | 340 | 12 | 6 | 73 | 6 | 12 | 463 |
| FEVEREIRO..... | 118 | 380 | 6 | 36 | 88 | 27 | 99 | 754 |
| MARÇO..... | 294 | 624 | 7 | 131 | 128 | 72 | 254 | 1.510 |
| ABRIL..... | 205 | 483 | 5 | 229 | 152 | 70 | 254 | 1.398 |
| MAIO..... | 372 | 801 | 5 | 175 | 276 | 48 | 246 | 1.923 |
| JUNHO..... | 388 | 872 | 8 | 179 | 412 | 96 | 240 | 2.195 |
| JULHO..... | 321 | 755 | 2 | 119 | 204 | 21 | 175 | 1.597 |
| AGOSTO..... | 164 | 385 | 2 | 202 | 115 | 18 | 113 | 999 |
| SETEMBRO..... | 207 | 383 | 2 | 135 | 109 | 32 | 118 | 986 |
| OUTUBRO..... | 113 | 390 | 3 | 79 | 103 | 31 | 72 | 791 |
| NOVEMBRO..... | 217 | 662 | — | 118 | 125 | 41 | 166 | 1.329 |
| DEZEMBRO..... | 206 | 361 | — | 275 | 68 | 36 | 151 | 1.097 |
| TOTAL ANUAL..... | 2.619 | 6.436 | 52 | 1.684 | 1.853 | 498 | 1.900 | 15.042 |

NO TOTAL DAS REQUISIÇÕES ESTÃO INCLUIDAS 3.858 QUE FORAM DESDOBRAMENTOS.

DULCE F. VIEIRA LIMA

Chefe de Secção.

Ilmo. Sr. Dr. Manoel Moreira da Fonseca.
DD. Diretor da II.^a Divisão da "Comissão
Central de Compras do Governo Federal".

Saudações.

Cumprindo o que V.^a S.^a houve por bem me determinar, venho fazer o relato do que se passou na Secção de Requisições, no correr do ano de 1937.

Em virtude da portaria n.º 9, de 30 de Junho de 1937, do Sr. Presidente, assumi a Chefia desta Secção no dia 6 de Julho, substituindo o Sr. Aristides Pereira Leitão. Este digno colega havia remetido, até então, ao Sr. Diretor da I.^a Divisão, 6.620 pedidos, contendo 51.134 itens, e registrou 2.250 desdobramentos.

Iniciei, portanto, o serviço no limiar do segundo semestre do ano, quando o Tribunal de Contas passou a exigir que fôsem justificadas, pelas Repartições requisitantes, as razões por que tivessem sido preferidas as marcas indicadas nos pedidos feitos a esta Comissão.

Estas justificações de preferencia, concorreram de certo módo para que os serviços a cargo da "C. C. C.", se tornassem um pouco moróso, déram motivos a algumas reclamações, das quais, á esta Secção, algumas foram atribuidas.

V.^a S.^a tem a certeza de que tais justificações não expressam a realidade, pois, não raro as Repartições as fazem do seguinte modo:

“Informamos que as marcas indicadas no pedido, são as que melhor consultam aos interesses desta Repartição.”

Nestas condições, creio, Sr. Diretor, que essas Repartições poderiam fazer no início do ano financeiro, um unico officio á Comissão, dizendo pura e simplesmente o seguinte;

“Informamos que todas as marcas que esta Repartição mencionar futuramente nos seus pedidos serão as que melhor consultarão as necessidades desta Repartição, assim como já terão sido préviamente estudadas tecnicamente, e aprovadas pelos funcionarios competentes e para isso incumbidos.”

Seria uma fórmula de abreviar os serviços e mostrar a inutilidade da exigencia de tal justificação. Ora, se cabe ás Repartições o direito de exigir marcas determinadas, que expressão poderão ter tais justificações de preferencias?!...

Não raro vemos o porteiro, o motorista, o mecanico ou o servente do laboratorio informar por escrito ao Diretor da Repartição que prefere certa marca — por que é a UNICA que satisfaz as necessidades dos serviços — e, melhor ainda, o próprio Diretor transmitir essa informação por cópia autentica, endossando-a.

Essa informação do pequeno funcionario é a que servirá para evitar uma concorrência, de vez que em virtude da preferencia dada ao material solicitado, este só poderá ser adquirido a um unico fornecedor e, o que mais nos faz admirar é que essa pratica é bastante seguida e, de tal fórmula, que o colendo Tribunal de Contas se sente forçado a aceita-la como bôa.

Este comentario tem por objéto, tão sómente, mostrar a existencia de um encargo que pésa sobre esta Secção, qual o de verificar se todas as marcas indicadas nas requisições terão sido préviamente justificadas, por officio; entretanto, não me parece que tenham valôr real, nem, tão pouco, utilidade!

MOVIMENTO DO ANO

Anexo os quadros estatísticos referentes aos pedidos recebidos entre os dias 6 de Julho e 31 de Dezembro de 1937, pertinentes áquele exercicio.

Por êles se verificará que fôram recebidos... 4.183 pedidos, contendo 38.289 itens. O total do ano foi de: 10.803 pedidos com 89.423 itens. Muitos destes pedidos fôram desdobrados para serem levados a nóvas coléttas de preços ou para despacho pela Secção de Estóque, o que vale diser que fôram processados mais 4.014 outros pedidos.

Tomando-se a média de 8,3 itens por pedido, ter-se-á um total de, 33.316 itens desdobrados, pelo que se poderá assegurar que os serviços executados, pela "C. C. C.", fôram sobre um total de 122.739 itens. Em referencia aos pedidos, desejo evidenciar ainda que, os trabalhos da "C. C. C.", se fizeram sobre um montante de mais de 20.000, o que é superior ao computo do quadro geral.

A explicação é facil: chama-se de "pedido" tanto aquêle que tenha um unico item como ao que possua 500, o que induz a uma falsa idéa sobre o montante dos pedidos.

Assim foi feita a estatística auxiliar, baseada no numero real de pedidos, classificados por séries (Repartições) como se vê em quadros anexos. Por esses dados, se constata que a "C. C. C.". realmente processou 16.218 pedidos, os 'quais adi-

cionados aos seus desdobramentos mostram, de forma clara, o verdadeiro volume dos trabalhos levados a efeito nesta Casa.

EM RESUMO

Total de pedidos, inclusive desdobramentos: 20.232

Total de itens, inclusive os desdobrados: 122.739

IDENTIFICAÇÃO DE FIRMAS

Esta Secção dispõe de um fichario que déve contar todas as assinaturas dos funcionarios autorizados a solicitar a aquisição de materiais por intermédio desta Comissão. Encontrei esse serviço não actualizado, pelo que, de acôrdo com a ordem de V. S.^a, foi oficiado a todas as Repartições no sentido de que estas preenchessem e devolvessem á "C. C. C." as fichas especiais que lhes fôram enviadas; mas sómente 80 % delas assim procederam e, estão ai contadas mesmo aquellas que enviaram as assinaturas de seus porteiros, almoxarifes, auxiliares destes ou outros funcionarios que não têm, em absoluto, autoridade para requisitar materiais á "C. C. C." e, nem mesmo o fazem. Sem comentarios.

CLASSIFICAÇÃO

Esta Secção ao fazer a revisão dos pedidos verifica se foram observadas as perfeitas classificações, em face da Lei Orçamentaria vigente, e, não raro, são encontradas muitas erradas e outras flagrantemente em desacôrdo com o que preceitua o "Codigo de Contabilidade Publica" e o que estabelece o § 2.º do art. 6.º do Decreto n.º 19.587, de 14 de Janeiro de 1931, os quais impé-

dem a aquisição de materiais por verbas impróprias. E' uso em certas Repartições fazerem acompanhar seus pedidos de officios, onde esclarecem que a classificação em outra verba foi — “porque aquella pela qual deveria correr a despesa não comportaria o pedido feito.”

Esta Comissão, porém, em tais casos não processa tais aquisições, razão porque esta Secção devolve os respectivos pedidos ás Repartições.

Ao finalizar, desejo apresentar os meus agradecimentos á Diretoria pela confiança que depositou na minha pessôa e tambem consignar os meus mais sinceros elogios e os meus reconhecimentos aos auxiliares que têm desempenhado com o maximo de dedicação e zelo as suas funções nesta Secção.

Atenciosamente.

Oscar V. Moreira
Chefe de Secção.

**ESTATISTICA DOS PEDIDOS RECEBIDOS PELA SECÇÃO DE REQUISIÇÕES, A PARTIR
DO DIA 6 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1937**

| MEZES | AGRI- CULTURA | EDUCA- ÇÃO | REL. EXT. | FAZEN- DA | JUSTIÇA | TRABA- LHO | VIAÇÃO | TOTAL |
|---------------|------------------|---------------|--------------|--------------|---------|---------------|--------|-------|
| JULHO..... | 163 | 330 | — | 131 | 113 | 16 | 86 | 839 |
| AGOSTO..... | 172 | 304 | 1 | 96 | 82 | 11 | 82 | 748 |
| SETEMBRO..... | 99 | 192 | 2 | 45 | 73 | 25 | 38 | 474 |
| OUTUBRO..... | 71 | 382 | 2 | 165 | 106 | 19 | 121 | 866 |
| NOVEMBRO..... | 317 | 475 | — | 115 | 80 | 43 | 126 | 1.156 |
| DEZEMBRO..... | 8 | 28 | — | 22 | 12 | 5 | 25 | 100 |
| TOTAL..... | 830 | 1.711 | 5 | 574 | 466 | 119 | 478 | 4.183 |

Secção de Requisições, 11 de Junho de 1938.

OSCAR V. MOREIRA
Chefe de Secção.

**ESTATÍSTICA DOS ITENS RECEBIDOS PELA SECÇÃO DE REQUISIÇÕES, A PARTIR
DO DIA 6 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1937**

| MEZES | AGRI- CULTURA | EDUCA- ÇÃO | REL. EXT. | FAZEN- DA | JUSTIÇA | TRABA- LHO | VIAÇÃO | TOTAL |
|---------------|------------------|---------------|--------------|--------------|---------|---------------|--------|--------|
| JULHO..... | 830 | 2.299 | — | 2.957 | 775 | 49 | 277 | 7.187 |
| AGOSTO..... | 1.249 | 2.928 | 5 | 2.012 | 898 | 195 | 313 | 7.600 |
| SETEMBRO..... | 442 | 1.857 | 5 | 340 | 668 | 250 | 161 | 3.723 |
| OUTUBRO..... | 250 | 3.256 | 3 | 2.574 | 841 | 143 | 1.211 | 8.278 |
| NOVEMBRO..... | 1.416 | 4.594 | — | 1.895 | 716 | 257 | 714 | 9.592 |
| DEZEMBRO..... | 21 | 255 | — | 1.447 | 24 | 15 | 147 | 1.909 |
| TOTAL..... | 4.208 | 15.189 | 13 | 11.225 | 3.922 | 909 | 2.823 | 38.289 |

Secção de Requisições, 11 de Junho de 1958.

OSCAR V. MOREIRA
Chefe de Secção.

DA SECÇÃO DE EXPEDIÇÃO

Ao Sr. Diretor da II.^a Divisão.

Relatando os serviços da Secção a meu cargo, durante o exercício de 1937, tenho a dizer:

1.º) FISCALIZAÇÃO:

Este serviço correu mais ou menos normal, persistindo, porém, todas as falhas e dificuldades por mim enumeradas em meu **relatório** de 1935.

2.º) ALMOXARIFADO:

Por falta absoluta de tempo e pessoal, ainda não foi possível o levantamento da escrituração do almoxarifado desta "C. C. C.", que passou para o **controle** desta Secção, em fins de 1935.

3.º) SERVIÇOS INTERNOS:

Pelos demonstrativos anexos, em numero de seis, poderá V. Sa. melhor verificar qual o serviço feito por esta Secção.

A) — **PRAZOS** — Por falta de satisfação na entrega de materiais **dentro dos respecti-**

vos prazos foram por esta Secção expedidas 3047 cartas de intimação.

- B) — **INFORMAÇÕES DE DOCUMENTOS** — No decorrer do exercício, transitaram por esta Secção 1897 processos, officios, cartas, etc., para serem informados ou para cumprimento de ordens ou despachos.
- C) — **INFLAMAVEIS** — Foram por esta Secção, durante o exercício, fornecidas 723 guias para inflamaveis referentes a diversos artigos e para diversas repartições.
- D) — **PROCESSOS DE CONTAS** — Foram recebidas e fichadas por esta Secção 30.063 comprovantes de empenhos. Recebidas da Portaria 23.910 faturas e mais 96 directamente, que foram conferidas e encaminhadas á Contabilidade 23.319, em 1.369 guias, devidamente comprovadas e as restantes 687 encaminhadas á Secção de Aquisição, por se referirem a fornecimentos sujeitos a contratos. No decorrer do processo das contas acima, foram feitas 415 **notas de credito**, relativas a fornecimentos menores do que os que constaram dos respectivos empenhos.
- E) — **PESSOAL** — O serviço desta Secção foi feito por 26 funcionarios, sendo um chefe de Secção, 8 funcionarios no serviço interno, um continuo, 1 encarregado do armazem e almoxarifado, 1 **chauffeur** e 1 ajudante de **chauffeur** e 13 fiscais.

4.º) Finalizando, tenho a lamentar a exoneração do fiscal Sr. Amaro de Mattos, o mais antigo

funcionario desta Secção, além de leal e dedicado companheiro, e tambem o afastamento, embóra temporario, do fiscal Sr. Yago Rossi Fereira, óra requisitado pelo "Conselho de Comercio Superior".

Submeto o presente á apreciação de V. Sa.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 1938.

José Portinho



M. FAZENDA
D.A. - WPA - 23

214381

CCM. F. ...
POR. 114/73



Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

26 DEZ 58

26 DEZ 58

2.124 - 46

353.337

R302

Brasil. Depart. federal de contab.

AUTOR

Relatorio 1934-1936.

TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

| | | | |
|------------|--|--|--|
| 11-26-36 | | | |
| 7 Jan 1937 | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

